SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 03 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2322

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 037/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 037/2019
A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo nº 037/2019, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINAR a publicação na imprensa oficial.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA UM PERÍODO APROXIMADO DE 04 (QUATRO) MESES.

EMPRESAS VENCEDORAS:
SIGNORI & SIGNORI LTDA, inscrita sob o CNPJ: 03.450.467/0001-21.
Valor: R$ 336,39 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

FRANQUÍMICA IND. COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 07.019.985/0001-46.
Valor: R$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).

SIRLENE RODRIGUES ROSSI DA SILVA & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.695.858/0002-00.
Valor R$ 47,34 (quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

PAULO ROBERTO DUTRA EIRELI, inscrito sob o CNPJ: 15.928.666/0001-81.
Valor: R$ 392,25 (trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

TOTAL GERAL: R$ 909,48 (NOVECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Amambai, 02 de abril de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:9222A7B3

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 038/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 038/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo nº 038/2019, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINAR a publicação na imprensa oficial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE TELEFONES FIXO PARA SEREM UTILIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

EMPRESA VENCEDORA:
GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 77.941.490/0028-75.

Valor Unitário: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

VALOR TOTAL: R$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3.3.90.30.26.00.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

Amambai, 02 de abril de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:CA84F74D

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
CONTRATADO: STAF SISTEMAS LTDA
OBJETO:**CONTRATAÇÃODOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE NOS SISTEMAS DE: SOFTWARE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANCEIRO; SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS; SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO; SOFTWARE DE COMPRAS/LICITAÇÃO; SOFTWARE DE PATRIMÔNIO; SOFTWARE INTEGRADO DE TRANSMISSÃO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS; SOFTWARE PORTAL TRANSPARÊNCIA, SOFTWARE DO SISTEMA LEGISLATIVO, SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO, ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS E IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS COM SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.** Em conformidade com o disposto DO ANEXO I no DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2018.
PRAZO: 02 MESES

O PRAZO DO PRESENTE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2018 SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, A INICIAR-SE DA DATA **03 DE ABRIL DE 2019 À 03 DE JUNHO DE 2019**.

FORO: *Comarca da cidade de Amambai/MS*
ASSINAM:
Pela Contratante: JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Pela Contratada: RODRIGO TELES DE SOUZA
LOCAL E DATA: *AMAMBAI/MS, 02 DE ABRIL DE 2019.*

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:092F9B42

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 11/2019

PROCESSO 075696/2019
VIGÊNCIA: 03.04.2019 a 31.12.2019
VALO GLOBAL: R$ **36.000,00 (**trinta e seis mil reais).
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custeio de atividades culturais, sociais e artísticas, através da contratação de professor de dança, instrutor de equitação e pagamento de despesas de energia da entidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02. 14. 00 - SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DE AMAMBAI - CTG
CNPJ/MF nº 01.988.880/0001-19.

Publique-se:

Amambai - MS, em 03 de abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

PAULO BACH
CPF: 557.596.451-53

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:97E1CD38

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 12/2019

PROCESSO Nº 75965/2019
PRAZO: 03.04.2019 Á 31.12.2019
VALOR: R$**40.520,00** (quarenta mil, quinhentos e vinte reais).
OBJETO: Financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, custeando professor de dança, coordenadora do projeto patrulha mirim, despesas com energia e água, uniformes, gêneros alimentícios e materiais de limpeza.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DE DAMASCO
CNPJ/MF nº 03.739.703/0001-24.

Publique-se:

Amambai - MS, em 03 de abril 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-6

JOSÉ EDUARDO PIRES DE CAMPOS
Presidente.
CPF nº 031.768.178-86

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:80AE792D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76077/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Cestas Básicas de 1a linha, com produtos de boa qualidade, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta de Preço, será no dia **15/04/2019, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai/MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 02 de Abril de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:319BFFD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.898/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075924/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019
Republicar por incorreção
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: Contratação de Empresa devidamente constituída para a **Realização de Procedimento Cirúrgico de Artroscopia de Joelho Esquerdo** do paciente **Marizete Silveira dos Santos**, portador do CPF n° 870.255.071-72, RG n° 974888 SSP/MS, Cartão SUS nº 700

2059 9684 0424, conforme determinação judicial, autos nº 0802303-05.2018.8.12.0004, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai - MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).
FONTE DE RESURSOS: FIS – SAÚDE C/C Nº24.294-2
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE
FORO: Comarca de Amambai – MS.
Amambai – MS, em 25 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins - Secretario de Saúde.
CPF nº 924.598.111-87
José Luiz Saldanha Moreira – Médico CRM/MS 564
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CC8908FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.899/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075935/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019
Republicar por incorreção
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: Contratação de Empresa devidamente constituída para a **Realização de Procedimento Cirúrgico de Ligamento Cruzado Anterior de Joelho Direito e Lesões Meniscais do paciente Adriano Abilio Machado,** portador do CPF n° 016.761.089-98, RG n° 3.460.690-4, Cartão SUS nº 700.0059.4847.3400, conforme determinação judicial, autos nº 0802679-88.2018.8.12.0004, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai - MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Valor total Estimado: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).
FONTE DE RESURSOS:FIS–SAÚDE C/C Nº24.294-2
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 25 de Março de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins - Secretario de Saúde.
CPF nº 924.598.111-87
José Luiz Saldanha Moreira – Médico CRM/MS 564
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C8E54D23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.887/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074924/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SIGNORI & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 33.177.957/0001-67
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 192.840,34 (cento e noventa e dois mil oitocentos e quarenta Reais e trinta e quatro Centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretario Municipal de Saúde
CPF 924.598.111-87

JAIME SIGNORI
Sócio Proprietário
CPF: 307.812.800-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4F6D6361

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.888/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074924/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SÃO LUIZ TINTAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.642.132/0001-42
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 146.761,85 (cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e um Reais e oitenta e cinco Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretario Municipal de Saúde
CPF 924.598.111-87

SRA. LAURA CRISTIANE DALBERTO FISTAROL
Sócia Proprietária
CPF: 848.487.071-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2BCEEB46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.889/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074924/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.311.814/0001-59

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 121.454,22 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro Reais e vinte e dois Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF 924.598.111-87
Sra. Idelza Machado Bueno Vizzotto – Sócia Proprietária
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C6623A34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.890/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074924/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 11.997.015/0001-92
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 29.272,85 (vinte e nove mil duzentos e setenta e dois Reais e oitenta e cinco Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretario Municipal de Saúde
CPF 924.598.111-87

SRA. VALERIA ZAN MOLINARO
Sócia Proprietária
CPF: 654.045.721-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D68B4540

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.891/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074924/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 17.889.948/0001-42
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.

VALOR: R$ 38.525,20 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco Reais e vinte Centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretario Municipal de Saúde
CPF 924.598.111-87

SRA. PATRICIA CRISTINA TERRA PETENATTI
Administradora
CPF: 867.331.921-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1F2A5B23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.892/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074924/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
LUZ & CIA EIRELI ME – Contratada.
CNPJ: 31.075.299/0001-77
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 49.114,75 (quarenta e nove mil cento e quatorze Reais e setenta e cinco Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretario Municipal de Saúde
CPF 924.598.111-87

SR. CARLOS ALBERTO MENDONÇA
Proprietário
CPF: 229.630.651-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5E744A25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.893/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074924/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
J. R. MACHADO ME – Contratada.
CNPJ: 13.384.294/0001-44
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 11.673,00 (onze mil seiscentos e setenta e três Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretario Municipal de Saúde
CPF 924.598.111-87

SR. JORGE DA ROSA MACHADO
Proprietário
CPF: 201.930.689-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A1141EFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.894/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074924/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
JOÃO LUIZ PRADOS MEI – Contratada.
CNPJ: 29.717.399/0001-08
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado

nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 14.057,85 (quatorze mil e cinquenta e sete Reais e oitenta e cinco Centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2019.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF 924.598.111-87
Sr. João Luiz Prados – Proprietário
CPF: 024.271.731-42

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:954D90C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075924/2019
Republicar por imcorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.

OBJETO Contratação de Empresa devidamente constituída para a **Realização de Procedimento Cirúrgico de Artroscopia de Joelho Esquerdo** do paciente **Marizete Silveira dos Santos**, portador do CPF n° 870.255.071-72, RG n° 974888 SSP/MS, Cartão SUS nº 700 2059 9684 0424, conforme determinação judicial, autos nº 0802303-05.2018.8.12.0004, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai - MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).
FONTE DE RESURSOS: FIS – SAÚDE C/C Nº24.294-2
Empresa: **CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob n° 15.498.439/0001-63, com endereço na Rua Duque de Caxias, n° 804, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, representado neste ato pelo sócio **Sr. José Luiz Saldanha Moreira,** brasileiro, médico – CRM/MS n° 564, portador do RG nº 8835758, SSP/SC e do CPF n.º 085.129.579-72, residente e domiciliado em Amambai - MS, à Rua Joana Batista Azevedo, n° 3084, Centro, CEP 79.990-000.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal De Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai - MS, Em 25 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E08282C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075935/2019
Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de Empresa devidamente constituída para a **Realização de Procedimento Cirúrgico de Ligamento Cruzado Anterior de Joelho Direito e Lesões Meniscais do paciente Adriano Abilio Machado,** portador do CPF n° 016.761.089-98, RG n° 3.460.690-4, Cartão SUS nº 700.0059.4847.3400, conforme determinação judicial, autos nº 0802679-88.2018.8.12.0004, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai - MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Valor total Estimado: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).
FONTE DE RESURSOS: FIS – SAÚDE C/C Nº24.294-2
Empresa: **CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob n° 15.498.439/0001-63, com endereço na Rua Duque de Caxias, n° 804, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, representado neste ato pelo sócio **Sr. José Luiz Saldanha Moreira,** brasileiro, médico – CRM/MS n° 564, portador do RG nº 8835758, SSP/SC e do CPF n.º 085.129.579-72, residente e domiciliado em Amambai - MS, à Rua Joana Batista Azevedo, n° 3084, Centro, CEP 79.990-000.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal De Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai - MS, Em 25 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:71715497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2019.

Processo nº: 074924/2019
Pregão Presencial nº: 010/2019
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Empresas Vencedoras:
SIGNORI & CIA LTDA - itens n° 03, 04, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 32, 37, 38, 41, 45, 51, 55, 56, 59, 60, 68, 73, 74, 76, 79, 82, 83, 84, 88, 95, 96, 99, 100, 107, 111, 114, 116, 119, 121, 123, 128, 130, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 154, 156, 165, 170, 171, 179, 185, 186, 187, 194, 199, 201, 203, 209, 219, 220, 227, 236, 240, 242, 245, 246, 252, 254, 256, 257, 259, 260, 264, 267, 270, 272, 274,

277, 279, 294, 296, 297, 300, 304, 306, 313, 316, 321, 322, 326, 332, 337, 344, 346, 348, 352, 354, 359, 365, 366, 368, 371, 375, 377, 381, 382, 389, 394, 397, 398, 405, 407, 409, 412, 416, 417, 418, 421, e 425 - R$ 192.840,34 (cento e noventa e dois mil oitocentos e quarenta Reais e trinta e quatro Centavos);
SÃO LUIZ TINTAS LTDA - itens n° 02, 05, 09, 10, 12, 15, 20, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 42, 57, 61, 62, 63, 72, 75, 80, 81, 86, 89, 97, 101, 109, 112, 113, 118, 120, 125, 126, 127, 134, 149, 152, 160, 162, 166, 167, 169, 175, 176, 180, 190, 195, 204, 207, 211, 218, 221, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 233, 235, 238, 241, 247, 248, 255, 562, 262, 265, 273, 276, 278, 281, 282, 285, 289, 291, 293, 295, 298, 299, 301, 302, 303, 305, 315, 318, 319, 325, 328, 330, 333, 335, 338, 341, 342, 345, 347, 351, 353, 355, 356, 357, 358, 362, 372, 374, 376, 379, 383, 386, 387, 390, 391, 395, 396, 399, 401, 408, 410, 413, 419, 420, 422 e 424 - R$ 146.761,85 (cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e um Reais e oitenta e cinco Centavos);
VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - itens n° 01, 06, 19, 30, 31, 36, 40, 43, 44, 46, 52, 53, 54, 58, 69, 70, 71, 77, 78, 87, 90, 92 ,93, 98, 103, 104, 108, 115, 117, 122, 131, 133, 150, 151, 153, 159, 161, 163, 164, 172, 173, 177, 184, 188, 189, 191, 192, 193, 205, 206, 222, 232, 234, 237, 239, 249, 250, 258, 271, 275, 280, 283, 284, 290, 307, 308, 314, 317, 320, 327, 329, 331, 334, 336, 343, 360, 363, 364, 367, 369, 378, 388, 392, 393, 400, 402, 403, 404, 406, 414 e 423 - R$ 121.454,22 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro Reais e vinte e dois Centavos).
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, - Itens nº 65, 85, 91, 106, 141, 143, 147, 148, 216, 217, 310 e 312, - de R$ 29.272,85 (vinte e nove mil duzentos e setenta e dois Reais e oitenta e cinco Centavos).
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP - itens n° 39, 47, 48, 49, 50, 64, 66, 94, 102, 105, 110, 124, 129, 145, 157, 158, 168, 182, 183, 196, 197, 200, 202, 208, 210, 243, 244, 251, 253, 266, 268, 269, 286, 287, 292, 309, 311, 323, 324, 361, 380, 384, 411 e 415, - R$ 38.525,20 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco Reais e vinte Centavos).
LUZ & CIA EIRELI ME - itens n° 67, 142, 144, 146, 174, 181, 198, 212, 213, 214, 215, 288, 349 e 350, - R$ 49.114,75 (quarenta e nove mil cento e quatorze Reais e setenta e cinco Centavos).
J. R. MACHADO ME - itens n° 17 e 18 - R$ 11.673,00 (onze mil seiscentos e setenta e três Reais).
JOÃO LUIZ PRADOS MEI - itens n° 263, 339, 340, 373 e 385, - R$ 14.057,85 (quatorze mil e cinquenta e sete Reais e oitenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: 19/03/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9606525C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 1.854/2019

PROCESSO Nº. 074788/2019
MODALIDADE: CONVITE Nº. 004/2019

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 06.286.216/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: *Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, na Rua Sete de Setembro entre a Rua Arlindo Pinto e a Rua Benjamin Martins – Vila Cristina, Município de Amambai – MS.*

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão, por acordo entre as partes, de valor do Contrato nº. 1.854/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: *art. 65, § 2º, II* da *Lei Federal nº. 8.666/93 –*
Lei Geral de Licitações.

VALOR: A presente supressão de valor perfaz a quantia de R$ 109.761,32 (cento e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPRIMIDA:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

FORO: Comarca de Amambai - MS

LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 29 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai - MS
CPF/MF 663.061.161-68
Contratante

ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO
Administradora
CPF/MF 295.103.988-37
Contratada

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:768B2F1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 088/2019 – AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074402/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Município de Amambai - MS, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua José Alves Cavalheiro, nº 3.992, Centro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n. 006/2019, autorizado pelo Processo Administrativo nº 74402/2019.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **VIZZOTTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.049.792/0001-75, com endereço na Rua da Republica, nº 4835, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sr. Jaime Vizzotto,** brasileiro, casado, portador do RG n° 5004504188 SSP/RS e do CPF/MF n° 271.190.250-15, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 1110, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS.

Empresa **TS CONSTRUTORA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.992.612/0001-12, com endereço na Avenida Nicolau Otano, nº 1.900, F. Chácara 35, 36, 54 e 55, Bairro Zona Suburbana, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. Ariel Betezkoswski Maciel,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 1.263.680 SSP/MS e do CPF/MF n° 008.176.251-86, residente e domiciliado na Rua Mohamad Hassan Haji, nº 520, Parque Alvorada, CEP 79.823-380, Dourados - MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para fornecimento de Tubos de Concretos para drenagem pluviais no município, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade o **"Registro de preço para eventual Aquisição de Tubos de Concretos**", para drenagem pluviais e outras finalidades, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme solicitação da Secretaria Municipal da mesma, pelo período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. 006/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os preços unitários dos tubos serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR ITEM, perfazendo o total de **R$ 254.525,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco Reais)**, sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – **A DETENTORA deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio ou no local indicado pela SEINFRA**.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços,

adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.
5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgãom no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega dos tubos de concreto mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES

10. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, aplicando-se o disposto art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 276/2010 e 367/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS

11.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

11.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88

da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 14 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Empresas Detentoras

Representante: ***SR. JAIME VIZZOTTO***
Proprietario
CPF.: 271.190.250-15
RG.: 5004504188 SSP/RS
Empresa: Vizzotto & CIA LTDA

Representante:
SR. ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL
Administrador
CPF.: 008.176.251-86
RG.: 1.263.680 SSP/MS
Empresa: TS Construtora LTDA EPP

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS
Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

VIZZOTTO & CIA LTDA					
Item	**Descrição dos Itens**	**Unid.**	**Quant**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE - PS1, PB, DN 400MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR-8890)	UND	150	R$ 74,50	R$ 11.175,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB, DN 1000MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NRB-8890)	UND	300	R$ 396,50	R$ 118.950,00
VALOR TOTAL					**R$ 130.125,00**

TS CONSTRUTORA LTDA EPP					
Item	**Descrição dos Itens**	**Unid.**	**Quant**	**Valor Unit**	**Valor Total**
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB, DN=600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR-8890)	UND	120	R$ 170,00	R$ 20.400,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB, DN 800MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NRB-8890)	UND	150	R$ 314,00	R$ 47.100,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1, PB, DN 1200 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NRB-8890)	UND	100	R$ 569,00	R$ 56.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 124.400,00**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5800F9E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 03.568.433/0001-36, neste ato representado pelo Departamento de Patrimônio Publico Municipal, vem através deste Edital, e conforme as considerações seguintes:

Considerando que o Município de Amambai, através da Secretaria Municipal de Gestão, do Departamento de Patrimônio Publico Municipal, realizou a locação do imóvel de sua propriedade, determinado pela fração do Lote letra “C” da Quadra nº 71, Centro, além de verificar as demais instalações existentes no referido imóvel;

Considerando que a locação resultou nas seguintes confrontações:
Ao Norte: 30,00m com fração do Lote letra D e 5,00 m com a fração do lote letra D;
Ao Sul: 35,00 m com fração do Lote letra C, e a 35,00m da esquina da Rua Tiradentes com a Rua Sete de Setembro;
Ao Leste: 15,00 com fração do Lote letra C e 1,00 m com fração do Lote letra D;
Ao Oeste: 16,00m com a Rua Sete de Setembro, para onde faz frente.

Considerando que o Município reconheceu todos os confrontantes, respeitando os limites e distâncias existentes e expressos nas plantas e memoriais descritivos elaborado pelo Engenheiro Responsável, conforme ART nº 1320190011592.

Considerando que houve levantamento das matriculas dos imóveis confinantes, no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, com identificação dos respectivos proprietários confrontantes.

E considerando que conforme determina o Artigo 195-A da Lei 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 (Lei do Registro Publico), e suas alterações posteriores, em notificar os confrontantes sobre a anuência dos limites, e na sobreposição das áreas dos imóveis.

E ainda, considerando que o Município de Amambai, através do Departamento Patrimônio Publico Municipal, solicitou ao notificado, via correspondência eletrônica (e-mail: age0743@bb.com.br) datada do dia 19 de março de 2019, endereçada a agência local, sobre manifestação de interesse ou anuência de tal ato.

Também considerando que o Município de Amambai, através do Departamento de Patrimônio Publico Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial no tocante a garantia da guarda, zelo, preservação, controle, supervisão e administração do patrimônio municipal, instaurou o Procedimento Administrativo nº 75.594/2019, com o objetivo de identificar o imóvel em questão, e sanar eventuais irregularidades nos registros patrimoniais municipal;

E por fim, considerando o direito ao conhecimento, ao princípio do contraditório e da ampla defesa que rege o Artigo 5º da Constituição Federal, em especial sobre os atos da Administração Pública, e conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.015/1973, em seu Artigo 195-A;

NOTIFICAR,

Através do presente Edital, nos termos do Artigo 195-A da Lei 6.015/1973 e suas alterações posteriores, a Empresa: **BANCO DO BRASIL S.A.,** portadora de CNPJ nº **00.000.000/0743-90,** seus representantes ou procuradores legalmente habilitados para tal feito, para que, no prazo máximo de até quinze (15) dias, a apresentar suas razões, contra-razões ou defesa relativo a ANUÊNCIA dos limites dispostos no mapa e memorial descritivos, e descrito nas considerações iniciais, em especial se tais limites se sobrepõem a área de sua propriedade, constante na matricula de nº 9.047 do CRI local, e conforme plantas, memoriais descritivos e demais documentos constantes no Processo Administrativo 75.594/2019.

A não apresentação das razões ou defesa caracterizará anuência dos interessados nos fatos apresentados no Processo Administrativo nº 75.594/2019, e ensejará na aplicação das garantias descritas na legislação em vigor, em especial a abertura imediata e automática da matricula do imóvel determinado pela fração do Lote letra C da Quadra nº 71, Centro, ao Município de Amambai, conforme Artigo 195-A da Lei nº 6.015/1973, sem prejuízo nas aplicações de outras garantias e ou penalidades previstas em Lei.

Salientamos que Vossa Senhoria poderá recorrer, apresentando defesa, recurso ou pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital de Notificação, ao Prefeito Municipal, e que os Autos do Processo Administrativo nº 75.594/2019, encontra-se com vista franqueada aos interessados na Procuradoria Geral do Município ou no Departamento de Patrimônio Publico Municipal, situados no Paço Municipal, à Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, Amambai/MS.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, publique-se o presente Edital no Diário Oficial, no portal da transparência da Prefeitura de Amambai (http://www.amambai.ms.gov.br/), e em jornais de circulação no município.

Amambai/MS, em 02 de Abril de 2.019.

ALDO MARCOS GREGOL
Diretor de Departamento
Patrimônio Publico Municipal

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:B0666F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 073/2019- MAURI BRANDELERO

O Município de Amambai-MS, aos dias 01 de abril de 2019, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Benigno Nardes De Vasconcelos, nº 1.639, quadra 08, lote 09, Frac. Das Chac Nos 06/10 - Senhor Mauri Brandelero, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em**Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
073/2019	Mauri Brandelero	Rua Benigno Nardes de Vasconcelos	08	09	Frac. Das Chac. Nos 06/10

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Vilmar Rodrigues Cubas	Chefe de Divisão/Seção	101/2017

O Município de Amambai-MS, aos dias 01 de abril de 2019, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Benigno Nardes De Vasconcelos, nº 1.639, quadra 08, lote 09, Frac. Das Chac Nos 06/10 - Senhor Mauri Brandelero, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da**Notificação**, reverter-se-á em**Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
073/2019	Mauri Brandelero	Rua Benigno Nardes de Vasconcelos	08	09	Frac. Das Chac. Nos 06/10

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Vilmar Rodrigues Cubas	Chefe de Divisão/Seção	101/2017

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:045ED9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 074/2019- JOEL PERIN

O Município de Amambai-MS, aos dias 01 de abril de 2019, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Alcindo Franco Machado, nº 2.400, quadra 05, lote 10, Vila Mendonça - Senhor Joel Perin, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
074/2019	Joel Perin	Rua Alcindo Franco Machado	05	10	Mendonça

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Vilmar Rodrigues Cubas	Chefe de Divisão/Seção	101/2017

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2F5AFD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 075/2019 - MANOEL APARECIDO ALVES DA ROSA

O Município de Amambai-MS, aos dias 01 de abril de 2019, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Francisco Serejo Neto, nº 451, quadra 03, lote H, Vila Jussara - Senhor Manoel Aparecido Alves da Rosa, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da**Notificação**, reverter-se-á em**Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
075/2019	Manoel Aparecido Alves da Rosa	Rua Francisco Serejo Neto	03	H	Jussara

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Vilmar Rodrigues Cubas	Chefe de Divisão/Seção	101/2017

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:80E26649

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 157/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO E INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da Chácara n° 12, matricula 13.606, do CRI da Comarca de Amambai, de propriedade de Guido Berno, conforme processo protocolado sob o nº 72.049/2018 de 06/08/2018 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto**

Art. 2º **A área desmembrada passa a incorporar o Perímetro Urbano do Município de Amambai, com Área de 2.000,00 m² (Dois mil metros quadrados), conforme Projeto e Memorial Descritivo aprovado, e em conformidade com o anexo I deste decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 157/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento da Chácara n° 12, matricula 13.606, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Guido Berno, que passa a serem denominados Lote 04 e 05 da Chácara n° 12.

Área Total: 59.175,00 m² (Cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D MS.

LIMITES

Imóvel : Chácara n° 12 (Remanescente).
Situação : Município de Amambai – MS.
Área : 57.175,00 m² (Cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco metros quadrados).
Proprietário: Guido Berno.

O MP.01 está cravado ao norte do referido imóvel em comum com terras da Chácara n° 11 e Chácara 04, daí segue por uma linha dividindo com terras da Chácara n° 04 com azimute e distancia de

152°56'58'' e 204,81 m até o M.02, cravado na margem de um corredor público, daí segue por uma linha margeando o corredor com o azimute e distância de 243°45'39" e 264,21 m até o M.03,dai segue por duas linhas sucessivas dividindo com o Lote n° 05 pelos seguintes azimutes e distancias: 332°37'20" e 20,00 m ate o M.04, daí segue 242°37'20" e 50, 00 m até o M.05, cravado na margem da Rua Joana Batista, dai segue uma linha margeando a referida Rua com o azimute e distancia 332°37'20" e 64,07 m até o M.06, dai segue por três linhas sucessivas dividindo com o lote n° 04 pelos seguintes azimutes e distancias: 62°37'20" e 50,00 m até o M.07, dai segue 332°37'20" e 20,00 m até o M.08, dai segue 242°37'20" e 50,00 m ate o M.09, cravado na margem da Rua Joana Batista, daí segue por uma linha margeando a referida rua com o azimute e distancia de 332°37'20" e 30,00 m até o M.10, daí segue por uma linha confrontando com o Lote n° 03 com o azimute a distancia de 62°37'20" e 50,00 m até o MP.05, daí segue por uma linha dividindo com os lotes n° 03, 02 e 01 pelo azimute e distância de 332°37'20" e 64.50 m até o M.12, daí segue por uma linha dividindo com terras da Chácara n° 11 pelo azimute e distância de 62°37'20" e 265,32 m até o MP.01 ponto de partida, fechando desta maneira o polígono com todos os azimutes verdadeiros.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : Chácara n° 11 e o Lote n° 03.
Ao Sul : Corredor e o Lote n° 05.
A Leste : Chácara n° 04.
Ao Oeste : Rua Joana Batista e Lotes n° 01, 02, 03, 04 e 05.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Lote 04 (Desmembrado)
ÁREA: 20,00x50,00 = 1.000,00 m²(Hum mil metros quadrados).

Ao Norte : 50,00 m com a Fração da Chácara n° 12 – Área Remanescente, alinhamento da Rua Joana Batista com a Rua Benjamin Constant.
Ao Sul : 50,00 m com a Fração da Chácara n° 12 – Área Remanescente.
A Leste : 20,00 m com a Fração da Chácara n° 12 – Área Remanescente.
Ao Oeste : 20,00 m com a Rua Joana Batista, para onde faz frente.

Lote 05 (Desmembrado)

ÁREA: 20,00x50,00 = 1.000,00 m²(Hum mil metros quadrados).

Ao Norte : 50,00 m com a Fração da Chácara n° 12 – Área Remanescente.
Ao Sul : 50,00 m com o Corredor.
A Leste : 20,00 m com a Fração da Chácara n° 12 – Área Remanescente.
Ao Oeste : 20,00 m com a Rua Joana Batista, para onde faz frente.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:309F917C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 158/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos lotes B (matricula nº 17.306) e B (matricula nº 12.071), da Quadra 19, Centro, matriculas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Luiz Otavio Raposo, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 75.773/2019 de 18 de março de 2019.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 158/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo Remembramento dos lotes B (matricula nº 17.306) e B (matricula nº 12.071), da Quadra 19, Centro, matriculas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Luiz Otavio Raposo, que passa a ser denominado Lote B-1.
Área Total: Irregular – 1.000,00m² (Hum mil metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo da Engenheira Civil Camila Dornel Arce, CREA 63672-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE B-1 (Remembrado):

ÁREA: IRREGULAR = 1.000,00m² (Hum mil metros quadrados).

Ao Norte : 25,00 m com fração do Lote A;
Ao Sul : 15,00 m com a Rua Tiradentes para onde faz frente e 10,00 m com fração do mesmo lote;
Ao Leste : 50,00 m com a Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua da Tiradentes;
Ao Oeste : 25,00 m com fração do mesmo lote e 25,00 m com fração do mesmo lote, a 15,00 m de distância da Rua Dom Pedro II.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1A2B7AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 206/19 DE 1º DE ABRIL DE 2.019. "NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.862/04;

- Considerando o Ofício N° 06/COMEA.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação**,

Leonice Sesnick de Oliveira – Presidente;
Suzenilto da Silva Amaral – Vice-presidente.

Parágrafo único - o servidores acima identificados foram eleitos mediante eleição e deverão cumprir mandato de 02 anos iniciados em 26/03/19.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AC2B0A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 014/19 DE 12 DE FEVEEREIRO DE 2.019
"TORNA SEM EFEITO AULAS EXCEDENTES DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**
- Considerando Ofício nº 004/19, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

***Art. 1º* Torna sem efeito as aulas excedentes da servidora concursada identificados na tabela abaixo, conforme quantitativo especificado, na Portaria nº 404/18, passando vigorar conforme segue:**

Servidor	Portaria	Lotação	CH	TÉRMINO
GLAUCE LEITE MASCARENHAS	404/18	EM – MARIA BATAGLIN MACHADO	02	02/01/19

***Art. 2º* Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data constante na tabelas acima, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 404/18, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 12 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:42BBB39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 015/2019 (A) DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.019
CONVOCA A SERVIDORA CRISTIANE BRANDELERO PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004, de 26 de maio de 2004, em especial as alterações constantes da Lei Municipal nº 2.339/2013, de 16 de abril de 2013.

- **Considerando** Ofício SMS nº 031/19 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Convoca a servidora abaixo relacionada para cumprir o regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais.

Matricula	Servidor	Cargo
4707-3	CRISTIANE BRANDELERO	BIOMEDICO

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E36E70C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 030/19 DE 26 DE MARÇO DE 2.019 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR ADAIR LUIZ DALASTRA, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPÉCIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO *o que estabelece a Lei Municipal º 1*.874/04;

CONSIDERANDO *o processo administrativo nº 73329/2018* – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição.

CONSIDERANDO A Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Exército Brasileiro 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado nos termos da Lei 4.375, de 17 de agosto de 1.964, Lei do Serviço Militar, e Instrução Normativa nº 45 INSS/PRES, de 06 de agosto de 2.010.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR no assento funcional do servidor público municipal **ADAIR LUIZ DALASTRA,** Matricula 4110-6, ocupante do cargo em provimento efeitvo de PROFESSOR I (MAG-1); CH20/H, NÍVEL III, CLASSE "B" para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO COMCOMITANTE abaixo especiuficado.

I – 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, correspondentes a 00 (zero) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, no período de 02.02.1.987 à 29.01.1.988 –serviços prestados ao Exercito Brasileiro 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado na função de SOLDADO.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito , 26 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A589E8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 031/19 DE 26 DE MARÇO DE 2.019 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR ARTHUR CHRISTIANO PAUL KOELHER, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPÉCIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO *o que estabelece a Lei Municipal º 1*.874/04;

CONSIDERANDO *o processo administrativo nº 70681/2018* – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição.

CONSIDERANDO A Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pela Agência de Previdencia Social de MS – Diretoria de Beneficios AGEPREV – MS, nos termos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 45, de 06 de agosto de 2.010.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR no assento funcional do servidor público municipal **ARTHUR CHRISTIANO PAUL KOELHER,** Matricula 48-1, ocupante do cargo em provimento efeitvo de TÉCNICO AGRÍCOLA, PADRÃO – V, REFERÊNCIA – 15, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 592 (quinhentos e noventa e dois) dias, excluídos os períodos de férias, correspondentes a 01 (um) ano, 07 (sete) meses, e 19 (dezenove) dias no período de 04.03.1.985 à 15.12.1.986, CNPJ nº 10.306.292/0001-49, mediante a realização de cursos técnicos em agropecuária na escola de 2º grau na fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana MSD, na função de Aluno Aprendiz.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito , 25 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5BBC39A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 032/19 DE 26 DE MARÇO DE 2.019 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR JOSÉ LINO DA SILVA OSTEMBERG, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPÉCIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO *o que estabelece a Lei Municipal º 1*.874/04;

CONSIDERANDO *o processo administrativo nº 73255/2018* – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição.

CONSIDERANDO A Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Exército Brasileiro 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado nos termos da Lei 4.375, de 17 de agosto de 1.964, Lei do Serviço Militar, e Instrução Normativa nº 45 INSS/PRES, de 06 de agosto de 2.010.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR no assento funcional do servidor público municipal **JOSÉ LINO DA SILVA OSTEMBERG,** Matricula 9066-2, ocupante do cargo em provimento efeitvo de ELETRECISTA, PADRÃO – III, REFERÊNCIA – 02, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 2.192 (mil cento e noventa e dois) dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, no período de 07.03.1994 á 06.03.2.000 – CNPJ nº 09579927/0001-00, serviços prestados ao Exercito Brasileiro 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado na função de SOLDADO.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito , 26 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:445C45AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 033/19 DE 26 DE MARÇO DE 2.019 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR DILAMR DALVANE BERVIAN, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPÉCIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO *o que estabelece a Lei Municipal º 1*.874/04;

CONSIDERANDO *o processo administrativo nº 74787/2.019* – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição.

CONSIDERANDO A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei 6.226/1.975, com as alteraçãoes das Leis 6.864/1980, 8.213/1.991 e 8.870/1.994.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR no assento funcional do servidor público municipal **DILMAR DALVANE BERVIAN,** Matricula 80-1, ocupante do cargo em provimento efeitvo de TECNOLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PADRÃO – VI, REFERÊNCIA – 16, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, correspondente a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dias, no período de 01.03.1.980 á 31.12.1981 – serviços prestados a OLVEBRA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na função de aprendiz do SENAI.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito , 26 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5EFA6C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 034/19 DE 26 DE MARÇO DE 2.019 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR ARISTIDES DE COADRA, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPÉCIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO *o que estabelece a Lei Municipal º 1*.874/04;

CONSIDERANDO *o processo administrativo nº 073991/2.018* – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição.

CONSIDERANDO A Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Exército Brasileiro 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado nos termos da Lei 4.375, de 17 de agosto de 1.964, Lei do Serviço Militar, e Instrução Normativa nº 45 INSS/PRES, de 06 de agosto de 2.010.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR no assento funcional do servidor público municipal **ARISTIDES DE COADRA** Matricula 43-1, ocupante do cargo em provimento efeitvo de VIGIA, PADRÃO – I, REFERÊNCIA – 11, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 340 (trezentos e quarenta) dias, correspondentes a 00 (zero) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, no período de 15.07.1968 á 14.06.1969 – CNPJ nº 09579927/0001-00, serviços prestados ao Exercito Brasileiro 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado na função de SOLDADO.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito , 26 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:54FEF880

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 030/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **ANTONIELY GOMES DA ROSA**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições no Centro de Educação Infantil Nosso Mundo, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.377,02 (um mil trezentos e setenta e sete reais e dois centavos) mensais.
Prazo: 01 de março de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 01 de março de 2019.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

ANTONIELY GOMES DA ROSA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FB803321

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 130/19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019 NOMEIA SERVIDOR FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo em comissão de

ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAI -9, concedendo gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D06579A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 131/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019
EXONERA SERVIDOR CARLOS JOEL FERNANDES VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **CARLOS JOEL FERNANDES VIEIRA** ocupante do cargo em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11,** nomeado através do Decreto nº 215/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0258EBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 132/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDOR CARLOS JOEL FERNANDES VIEIRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CARLOS JOEL FERNANDES VIEIRA** para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE III, SIMBOLO DAI -8, concedendo gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0E0E0520

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 133/19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019
EXONERA DIRETOR ESCOLAR DORALICE CÁCERES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 058/18 e ainda.;

- Considerando Oficio nº 053/19 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora ***DORALICE CÁCERES DE OLIVEIRA,*** ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR, SIMBOLO (DAS/MAG-1) – EM – Polo Indígena Mboe'erenda Ypyendy – Panduí, nomeada pelo Decreto nº 019/19.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/02/19, ficando revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C14DC57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 134/19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA DIRETOR ESCOLAR PEDRO FRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 058/18 e ainda.;

- Considerando Oficio nº 053/19 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a servidor ***PEDRO FRANCO,*** para ocupar o cargo de DIRETOR ESCOLAR, SIMBOLO (DAS/MAG-1) – EM – Polo Indígena Mboe'erenda Ypyendy – Panduí.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/02/19, ficando revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3DC828FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 136/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019
EXONERA SERVIDORA DEOLINDA GONÇALVES CORREIA MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Oficio nº 036/19 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **DEOLINDA GONÇALVES CORREIA MACIEL**, ocupante do cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI-11**, nomeada através do Decreto nº 071/19.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C839B090

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 137/19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019
EXONERA A SERVIDORA CLEIDE SOARES DE MORAES RAFAHIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **CLEIDE SOARES DE MORAES RAFAHIN**, ocupante do cargo em comissão de **Encarregado de Serviços, SÍMBOLO (DAI-9),** nomeada através do Decreto nº 189/18.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B7FC190E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 138/19 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA A SERVIDORA CLEIDE SOARES DE MORAES RAFAHIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **CLEIDE SOARES DE MORAES RAFAHIN**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO (DAI-8),** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 26 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:14FE3731

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 139/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019
EXONERA SERVIDORA CLEONICE VILHALVA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **CLEONICE VILHALVA DE SOUZA** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ-8**, nomeada através do Decreto nº 503/17, alterado pelos Decretos nºs 733/17 e 276/18.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o inteiro teor dos Decretos nºs. 733/17 e 276/18,

retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:713C0258

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 140/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDORA CLEONICE VILHALVA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **CLEONICE VILHALVA DE SOUZA** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAÍ-7**, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:65B8D495

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 141/19 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
EXONERA SERVIDORA MARIA BATISTA CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Oficio nº 076/19 – SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **MARIA BATISTA CHAVES**, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAI-8, nomeada através do Decreto nº 101/18.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5F76D1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 142/19 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
NOMEIA SERVIDORA MARIA BATISTA CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Oficio nº 076/19 – SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **MARIA BATISTA CHAVES**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAI-7, concedendo gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:70F25EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 146/19 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
EXONERA O SERVIDOR DANIEL SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Protocolo sob o nº. 75113/19.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **DANIEL SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I – (MAG-1), Nível II, Classe "A", inscrito sob a Matricula nº 16912-1, lotado na EM – Antônio Pinto da Silva.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2890E917

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 148/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
NOMEIA SERVIDORA THAIS GODOI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Oficio nº 074/19 – SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **THAIS GODOI**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAI-7, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SAÚDE/Coordenadora Saúde Bucal.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:10C9486F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 149/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019.
EXONERA SERVIDORA JONECY APARECIDA MIRANDA OBREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JONECY APARECIDA MIRANDA OBREGÃO,** ocupante do cargo em comissão de **Encarregado de Serviços, Símbolo (DAI-9),** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 342/18.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5A2EC351

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 150/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDORA JONECY APARECIDA MIRANDA OBREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Oficio SMS nº 075/19.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **JONECY APARECIDA MIRANDA OBREGÃO,** para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE II, SIMBOLO DAI – 7, concedendo gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O contrato de trabalho do empregado público nomeado ficará interrompido enquanto perdurar sua nomeação, conforme Art. 9°, da Lei Municipal n° 2.045/2007, combinado com Art. 472, do Decreto-Lei n° 5.452/1943.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de fevereiro de 2.019.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2.019.,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B127EE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 168/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDORA RITA D'KASSIA ALMEIDA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RITA D'KASSIA ALMEIDA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1297FF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 169/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDORA RAIANY LINARES MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RAIANY LINARES MARTINS**, para ocupar o cargo em comissão de ASSITENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-10, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:34C6EDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 170/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDOR EIDIL CHARÃO LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EIDIL CHARÃO LOPES**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B2732C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 171/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDORA CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA**, para ocupar o cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAI-9, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:531C4390

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 172/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDOR SALVADOR FERREIRA DA SILVA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SALVADOR FERREIRA DA SILVA FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4A12EB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 173/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDOR ELIAS DE ALMEIDA SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ELIAS DE ALMEIDA SIQUEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9349B3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 174/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDOR THIAGO RODRIGUES VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **THIAGO RODRIGUES VIEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAI-9, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:14A02415

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 175/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDORA JOSIANE DE MORAIS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JOSIANE DE MORAIS SILVA** para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO, SÍMBOLO DAI-3, concedendo gratificação de 64% (sessenta e quatro por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal Saúde/Laboratório Central.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:22B4F3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 176/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDOR FELIPE RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **FELIPE RODRIGUES DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BEB823FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2018 - PARA AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **MASTER CLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **LICÍNIO BEZERRA DE MENEZES NETO,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 080/2018, para execução de obra – ampliação da Feira do Produtor, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 28 de fevereiro de 2019.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 080/2018, até 30 de abril de 2019.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 80/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LICÍNIO BEZERRA DE MENEZES NETO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8F20CBF4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 029/2019

EDITAL N.º 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais gráficos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 16 de abril de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D75D1688

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 200, 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 200, 25 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
59-1	Ana Paula Taveira Farias Queiroz	07	08
73-1	Andrea Velozo	15	16
3965-1	Cesar Augusto Ribeiro Deziderio	03	04
1701-1	Donizetti Aparecido Rocha	05	06
199-1	Flavia Alves Rodrigues	07	08
1633-1	Hidelvanir Monteiro de Mendonça	05	06
446-1	Maria Gloria Antunes de Asevedo	09	10
323-1	Marly Queiroz Salles	17	18
1696-1	Rogerio Camilo Guedes Pinheiro	05	06
1540-2	Tamara Cristina Nicolete Pereira	03	04

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
58-2	Ana Keila Menezes Ramos	15%	20%
73-1	Andrea Velozo	30%	35%
1701-1	Donizetti Aparecido Rocha	10%	15%
170-2	Emilia Florencia Guedes	20%	25%
1633-1	Hidelvanir Monteiro de Mendonça	10%	15%
312-1	Levi Barbosa de Paula	25%	30%
326-1	Luciana Moreira da Rocha Dias	15%	20%
320-1	Marlene Nogueira de Souza	20%	25%
1696-1	Rogerio Camilo Guedes Pinheiro	10%	15%

Art. 3º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	NOMES	ADICIONAL
312-1	Levi Barbosa de Paula	6ª PARTE

Art. 4º – **CONCEDER**, evolução funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	NOMES	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
58-2	Ana Keila Menezes Ramos	C	D
170-2	Emilia Florencia Guedes	D	E
326-1	Luciana Moreira da Rocha Dias	C	D
320-1	Marlene Nogueira de Souza	D	E

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:01C88871

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 201,25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 201,25 de março de 2019.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo "in fine" do artigo 79, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER, 13 (treze) dias das férias do servidor **ELCIO ALVES TOLENTINO,** matricula nº 156-1, a partir do dia 18.03.2019 a 30.03.2019, por não haver no quadro desta Prefeitura funcionário para suprir sua falta e por ser imprescindível o serviço desempenhado pelo referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de março de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de março de 2019.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E24463BC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 202, 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 202, 25 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROGERIO CAMILO GUEDES PINHEIRO,** matrícula nº 1696-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 468/16 para gozo a partir do dia 21 de março de 2019 a 30 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de março de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:045A2B47

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 203, 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 203, 25 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EVA SADAI TONELLI ROSSI,** matrícula nº 181-1, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Dependências, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 471/2017 para gozo a partir do dia 25 de março de 2019 a 03 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9DD0FAD7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 204, 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 204, 25 de março de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **AGNES CAROLINA LEITE ROSSITO DE AGUIAR,** matrícula nº 3906-2, ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVULGAÇÃO,lotada no Gabinete do Prefeito e Dependências, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 20 de março de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela DRº Adriana Sato de Castro – CRM 85.153.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de março de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:EB71BAEB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH"N.º 205,25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA "RH"N.º 205,25 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **NODECIR PACHECO DOS SANTOS,** matrícula nº 4523-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 278/18 para gozo a partir do dia 18 de março de 2019 a 27 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de março de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:DCB7C504

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 206, 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 206, 25 de março de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FABIANA MIRANDA AMARAL,** matrícula nº 4401-1, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE APOIO SOCIAL SETORIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 22 de março de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo DRº Ricardo Cunha Figueiredo,CRM/SP 91.845.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 22 de março de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:69E069FC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 207, 26 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 207, 26 de março de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o servidor **JARY AUGUSTO SILVA,** matrícula nº 1637-4,ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE , lotado no Gabinete do Prefeito e Depêndencias, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 25 de março de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, atestado fornecido pelo DRº Durval F. Vilela , CRM 14.264 SP.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 25 de março de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3A7095D2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 044, 25 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 044, 25 DE MARÇO DE 2019.

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora **NATALIA BARBOSA FERREIRA**, matrícula nº 1180-1, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão I, Classe A, Referência 01, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto retroage a 20 de março de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CEFBE542

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DECRETO "RH" Nº 010, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia Cargo de Provimento Efetivo"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - NOMEADA a Senhora **ANA PAULA FELIX DE SOUZA,** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I – com base no Artigo 25, Item I, da Lei Complementar Municipal N. º 36, de 04 de abril de 2012, Anexo V - Tabela I, tendo em vista sua aprovação em 34º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 016/2016, de 05 de maio de 2016, a partir da presente data.

Artigo 2º - A nomeada deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Artigo 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:983EF25C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DECRETO "RH" Nº 021, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia Cargo de Provimento Efetivo"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - NOMEADA a Senhora **ELIANE CRISTINA GOMES BATISTA ,** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I – com base no Artigo 25, Item I, da Lei Complementar Municipal N. º 36, de 04 de abril de 2012, Anexo V - Tabela I, tendo em vista sua aprovação em 46º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 016/2016, de 05 de maio de 2016, a partir da presente data.

Artigo 2º - A nomeada deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Artigo 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:55617BFB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DECRETO "RH" Nº 036, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo DAS – 8 – CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ADRIANO DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, símbolo DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua fixação e ou publicação.
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A8C0948D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, de 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A, as pessoas abaixo relacionadas, aprovada em Concurso Público 01/2016, realizado de acordo com o Edital nº 001/2016, homologado pelo Edital nº 016/2016, de 05 de maio de 2016, para no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, apresentar os documentos abaixo relacionados e necessários para a posse nos respectivos cargos, para o qual foi nomeado, devendo apresentá-los junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado/MS.

Os documentos a seguir relacionados deverão ser apresentados mediante cópias:

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de Eleitor e do comprovante que votou nas últimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de registro no órgão de classe competente (quando for o caso) (02 cópias)
h) Declaração de Bens
i) Declaração de não acúmulo de cargo
j) 0l foto ¾
l) Registro de PIS/PASEP (se já inscrito) (02 cópias)
m) Registro Civil de Nascimento ou Casamento (02 cópias)
n) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
o) Certidão negativa de ações civis e criminais (últimos 5 anos)
p) Comprovante de Residência (02 cópias)
q) Conta Banco Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)

Os candidatos que não comparecerem na data fixada e não requerer a prorrogação do prazo para posse, na forma constante no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, será considerado **DESISTENTE** para todos os efeitos legais.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS/NOMEADOS

MAGISTÉRIO		
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	ANA PAULA FELIX DE SOUZA	34º
002	CAMILA XAVIER	36º
003	ZAILDE BONEZE	37º
004	CRISTIANE APARECIDA SILVA FERNANDES	38º
005	TANIA FERNANDES ARANTES	39º
006	DINAMAR PAULA DE OLIVEIRA ALVES	40º
007	ADRIANA CRISTINA SANTEIJO	41º
008	MARINALVA GOMES DA SILVA	42º
009	MICHELLI RENATA FAVALEÇA FACCAS	43º
010	NILDA FERREIRA DA SILVA	44º
011	DEVANIR PEREIRA FERREIRA	45º
012	ELIANE CRISTINA GOMES BATISTA	46º
013	GISELLE TEIXEIRA MARTIN	47º
014	SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA	48º
015	DIANE DALBEN	49º
016	ANDREIA APARECIDA SIMÕES	50º
017	LUNARA GALVES GONÇALVES	51º
018	ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES	52º

Classificação – Pessoas com Deficiência

MAGISTÉRIO		
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	VANESSA DE FREITAS	3º

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F22B68F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 126/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019

"EXONERA DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe artigo 45 da Lei Complementar n. 691/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu-MS.

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, a servidora pública Srª. Terezinha Jesus da Silva, portadora do RG nº 413.241 SSP/SSP, com cadastro no CPF sob o nº 120.894.858-09, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escola Municipal Marechal Rondon), em função da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS **(Instituto Nacional do Seguro Social)**, a partir de 01/04/2019.

Parágrafo Único Declara-se a vacância do cargo ocupado pela servidora supracitada, exonerada em razão de aposentadoria, na forma do inciso V do artigo 45 da Lei Complementar 691/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu-MS.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:E2F7E38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 127/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I, Artigo 47 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar o Sr. Alessandro Fermino de Souza, cadastrado no CPF nº 865.548.081-91, inscrito no RG. sob o nº 340244586 SSP/SP, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio e Serviços - DAS-3 junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Bataguassu-MS, a partir de 02 de Abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:FBCFDFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 128/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, Artigo 13 da Lei 691/91, e Lei N.º 2.249/2015 de 04 de Março de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear o Sr. Rafael de Souza Muchon, cadastrado no CPF nº 311.893.658-47, inscrito no RG. sob o nº 3.570.1809-6 SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio e Serviços - DAS-3 junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Bataguassu-MS, a partir de 03 de Abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:36AC5806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 130/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 142 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular à servidora Maria Luiza da Silva, portadora do RG nº 565669 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 636.852.481-20, funcionária pública municipal, efetiva no cargo Agente Comunitário de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início previsto para o dia 08/04/2019 e término em 07/04/2021, conforme faculta a Seção X, Artigo 142 da Lei 691/91.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:B11455CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 125/2019 SEMAF

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Marcelo dos Santos**, portador do RG nº 001792942 SSP/MS e CPF nº 310.568.808-05, residente e domiciliado na Rua José Alves Barroso, nº 190, no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidor titular que se encontra de licença para tratamento de saúde junto ao INSS.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Coveiro**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **01 de abril de 2019** e término em **30 de setembro de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **8 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.034,38 (Um mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**03.01.04.122.301.2.09**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	

6.6 Inclusão de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, nos termos do Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 01 de abril de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:9B9CF6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVI
PORTARIA N. 001/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe Sobre Instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar e Dá Outras Providências"

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.745/DPBATAG/DGPC, advindo da Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu, comunicando a prisão em flagrante delito do Servidor Público Wilson Sátimo da Rocha;

CONSIDERANDO que o Servidor foi preso em flagrante pela prática, em tese, do crime de Tráfico de Drogas, equiparado ao hediondo, previsto nos artigos 33 "caput" e 35 "caput" da Lei 11.343/06;

CONSIDERANDO que o Servidor utilizou-se de materiais públicos para a prática do crime consistentes em caixas de medicamentos e sacos plásticos identificados com os dizeres "material contaminado" de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde para acondicionar 28 tablets de substância análoga a maconha, que perfizeram o total de 31,370 kg (trinta e um quilos trezentos e setenta gramas) de substância entorpecente;

CONSIDERANDO que as circunstâncias do crime indicam que o Servidor prevalecia-se de sua função pública como motorista de ambulância para transportar substância entorpecente, a fim de burlar as autoridades policiais;

CONSIDERANDO que a substância entorpecente foi encontrada na residência da Sra Lúcia Batista Oliveira namorada do Servidor Wilson Sátimo da Rocha, que na ocasião confirmou que estaria ocultando o entorpecente em sua residência a pedido do servidor Wilson;

CONSIDERANDO que o servidor Wilson Sátimo da Rocha confessou a propriedade da droga em seu interrogatório perante a Polícia Civil bem como em seu interrogatório perante a Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 011/2018;

CONSIDERANDO que o servidor Wilson Sátimo da Rocha encontra-se em estágio probatório perante a Secretaria Municipal de Saúde e não se encontra executando suas atividades por 04 (quatro) meses em virtude de sua prisão;

CONSIDERANDO que os fatos acima narrados, em tese, culminam na infração ao disposto no artigo 41, inciso I e ao disposto nos artigos 188, incisos I, II, III, IV, VII, IX, X, XI e 189, incisos I, XII, XVII, XVII, XIX, XX do Estatuto dos Servidores Públicos de Bataguassu;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** com os devidos trâmites legais para o fim de apurar eventual infração administrativa ao inciso I do artigo 41, e aos artigos 188, incisos I, II, III, IV, VII, IX, X e XI e artigo 189, inciso I, XII, XVII, XIX, XX da Lei 691/91, cometida pelo servidor ***Wilson Sátimo da Rocha***, inscrito na matrícula funcional n. 116734-1.

Artigo 2º - Determinar a citação do servidor, mediante mandado expedido pelo Presidente da Comissão, com cópia desta portaria, para que tome ciência dos motivos do processo administrativo disciplinar e, nos termos do artigo 239, *caput*, do Estatuto, a intimação dele para que compareça à audiência a fim de ser interrogado.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - Determinar a juntada do Processo Judicial em que foi apurado o crime, bem como a Ficha Funcional do servidor pelo Departamento Pessoal.

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Abril de 2019.

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Priscila Feitosa Gomes
Código Identificador:85971FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVI
PORTARIA N. 002 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe Sobre Instauração de Sindicância, Nomeia Comissão Processante e Dá Outras Providências"

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 337/2014,

CONSIDERANDO o Ofício SEMSA Nº 153/2019 informando a ocorrência de acidente de trânsito envolvendo o veículo Van Sprinter OOU 9660 conduzido pelo Servidor ***Eduardo Dias Kotai***, no dia 17 de Dezembro de 2019, e uma motocicleta, na cidade de Presidente Prudente-SP;

CONSIDERANDO que o servidor executava função pública no momento do acidente;

CONSIDERANDO que em virtude do acidente de trânsito resultaram avarias no paralama e na porta esquerda do veículo Van Sprinter OOU 9660;

CONSIDERANDO que ***Eduardo Dias Kotai*** faz parte do Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipais deste Município de Bataguassu, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os fatos acima narrados, em tese, se encaixam no disposto pelo artigo 203 do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de eventual infração administrativa, prevista nos artigos 188, I,III, VII, e 189, XVIl, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Bataguassu, relativa aos fatos praticados pelo servidor ***Eduardo Dias Kotai***, inscrito na matrícula funcional n. 116549.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores públicos, **José Edvaldo dos Santos**, matrícula funcional n. 6254, **Elcio Vilas Boas**, matrícula funcional 10200, e **Diogo Emanuel Souza de Lima**, matrícula funcional n. 15458, todos servidores efetivos do quadro municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Artigo 5º - Designe-se audiência para a oitiva da denunciante e do servidor, bem como das testemunhas, se houverem.

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de abril de 2019.

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Priscila Feitosa Gomes
Código Identificador:1177796D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVI
PORTARIA N. 003 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe Sobre Instauração de Sindicância, Nomeia Comissão Processante e Dá Outras Providências"

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 337/2014;

CONSIDERANDO o Ofício SEMSA Nº 154/2019 que encaminhou o Ofício Nº 136/2018 SEMSA/SERV SOCIAL, informando que o Servidor ***Eduardo Dias Kotai*** estava de plantão no Pronto Socorro Municipal no dia 07/12/2018, se preparando para se deslocar até a cidade de Campo Grande-MS, e ao abrir a porta do veiculo UTI Ambulância QAB 5594 para retirada da maca e para preparar o oxigênio, a porta traseira do veículo veio a colidir com a porta do Pronto Socorro e com a colisão trincou o vidro traseiro da ambulância;

CONSIDERANDO que o servidor executava função pública no momento do acidente;

CONSIDERANDO que ***Eduardo Dias Kotai*** faz parte do Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipais deste Município de Bataguassu, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os fatos acima narrados, em tese, se encaixam no disposto pelo artigo 203 do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de eventual infração administrativa, prevista nos artigos 188, I,III, VII, e 189, XVIl, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Bataguassu, relativa aos fatos praticados pelo servidor ***Eduardo Dias Kotai***, inscrito na matrícula funcional n. 116549.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores públicos, **José Edvaldo dos Santos**, matrícula funcional n. 6254, **Elcio Vilas Boas**, matrícula funcional 10200, e **Diogo Emanuel Souza de Lima**, matrícula funcional n. 15458, todos servidores efetivos do quadro municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Artigo 5º - Designe-se audiência para a oitiva da denunciante e do servidor, bem como das testemunhas, se houverem.

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de abril de 2019.

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Priscila Feitosa Gomes
Código Identificador:A0A12904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVI
PORTARIA N. 004 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe Sobre Instauração de Sindicância, Nomeia Comissão Processante e Dá Outras Providências"

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 337/2014,

CONSIDERANDO o Ofício SEMSA Nº 152/2019 informando a ocorrência de acidente de trânsito envolvendo o veículo Van Sprinter OOU 9660 conduzido pelo Servidor ***Marcelo Rodrigues*** no dia 03 de Janeiro de 2019 na cidade de Campo Grande-MS;

CONSIDERANDO que o servidor executava função pública no momento do acidente;

CONSIDERANDO que ***Marcelo Rodrigues*** faz parte do Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipais deste Município de Bataguassu, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os fatos acima narrados, em tese, se encaixam no disposto pelo artigo 203 do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de eventual infração administrativa, prevista nos artigos 188, I,III, VII, e 189, XVIl, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Bataguassu, relativa aos fatos praticados pelo servidor ***Marcelo Rodrigues***, inscrito na matrícula funcional n. 10227-1.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores públicos, **José Edvaldo dos Santos**, matrícula funcional n. 6254, **Elcio Vilas Boas**, matrícula funcional 10200, e **Diogo Emanuel Souza de Lima**, matrícula funcional n. 15458, todos servidores efetivos do quadro municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Artigo 5º - Designe-se audiência para a oitiva da denunciante e do servidor, bem como das testemunhas, se houverem.

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de abril de 2019.

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Priscila Feitosa Gomes
Código Identificador:2CD7609A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, mantendo o imóvel permanentemente limpo, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 22/03/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: PEDRINA INACIA VICENTE DA SILVA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X) outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. FLAVIO DERZI, 330 - Complemento: LOTE 26 - QUADRA 28 - Bairro: JD. CAMPO GRANDE - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA PLANALTO Nº 27 JD. PRIMAVERA
PRES. VENCESLAU/SP

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:3606CFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, mantendo o imóvel permanentemente limpo, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 22/03/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: AGNALDO NEVES DA FONSECA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X) outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. LAUDEMIRO CORREA, 375 - Complemento: LOTE 13 - QUADRA 24 - Bairro: JD. CAMPO GRANDE - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

SANTA FILOMENA Nº 12 – JD. SÃO JOÃO

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:B9EC91D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, mantendo o imóvel permanentemente limpo, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 22/03/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: ROSEMIRO ALVES DA SILVA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X) outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. PROF, MARIA CONCEIÇÃO, 320 - Complemento: LOTE 33 - QUADRA 21 - Bairro: JD. CAMPO GRANDE - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

ROD. BR 267 KM 62 – ASSENTAMENTO ARUANDA

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:FC428A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, mantendo o imóvel permanentemente limpo, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 22/03/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: MARCOS TSUGUIO IWAI ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X) outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. PROF. MARIA CONCEIÇÃO, 210 - Complemento: LOTE 20 - QUADRA 01 - Bairro: JD. CAMPO GRANDE - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

CAIOABA Nº 409 – APTº 124 – VILA GRACIOSA
SÃO PAULO/SP

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:74813D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, mantendo

o imóvel permanentemente limpo, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 22/03/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: ARLINDO ALVES CARDOSO ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X) outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. JOAQUIM SILVERIO DA SILVA, 370 - Complemento: LOTE 22 - QUADRA 22 - Bairro: JD. CAMPO GRANDE - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

R. SANTO ANTONIO DE PÁDUA Nº 53 – JD. SÃO JOÃO

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:46AD5BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, mantendo o imóvel permanentemente limpo, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 22/03/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: WAGNER DE SOUZA LIMA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X) outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. FREI GALVÃO, 235 - Complemento: LOTE 13 - QUADRA 01 - Bairro: JD. CAMPO GRANDE - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

GENERAL ASDRUBAL DA CUNHA Nº 256 – JARDIM ARPOADOR SÃO PAULO/SP

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:DDBFA2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, mantendo o imóvel permanentemente limpo, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 22/03/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: JOAO ALVES SILVA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X) outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. PROF. MARIA CONCEIÇÃO, 220 - Complemento: LOTE 19 - QUADRA 01 - Bairro: JD. CAMPO GRANDE - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA MINARETES Nº 106 – JARDIM GUIOMAR SAPOPEMBA/SP

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:B4AC3FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, mantendo o imóvel permanentemente limpo, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 22/03/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: MANUEL LOPES BATISTA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X) outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. LAUDEMIRO CORREA, 120 - Complemento: LOTE 30 - QUADRA 03 - Bairro: JD. CAMPO GRANDE - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

R. WILLIAM FURNAU Nº 100 – EDIFICIO SABIA APTº 244 - PIRITUBA SÃO PAULO/SP

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:7E89E6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, mantendo o imóvel permanentemente limpo, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 22/03/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: PAULO ROBERTO DA SILVA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X) outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. LAUDEMIRO CORREA, 260 - Complemento: LOTE 16 - QUADRA 03 - Bairro: JD. CAMPO GRANDE - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

R. ANTONIO VIEIRA DA COSTA MANSO Nº 425 – VILA MANSO PIEDADE/SP

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:FD21305B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, mantendo o imóvel permanentemente limpo, sob pena de ser feito pela

PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 22/03/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: PAULO ROBERTO DA SILVA ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X) outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. LAUDEMIRO CORREA, 250 - Complemento: LOTE 17 - QUADRA 03 - Bairro: JD. CAMPO GRANDE - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

R. ANTONIO VIEIRA DA COSTA MANSO Nº 425 – VILA MANSO PIEDADE/SP

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:12C6CA58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para confecção de 630 cestas básicas, com a finalidade de atender as demandas dos benefícios eventuais no CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através da CI/SMAS Nº 115/2018, processo administrativo n° 033/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 22/04/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 02 de abril de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B0EBA4E9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, tipo menor preço global, objetivando a Construção do Centro de Comercialização para Agricultura Familiar no município de Batayporã-MS, na conformidade do contido no projeto Técnico e no Plano de trabalho, CONVÊNIO N. 28.761/2018 – PROCESSO N. 71/000.208/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SODETA 084/2019, processo administrativo 032/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 29/04/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 02 de abril de 2019.

KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:EF056678

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO- TP-004
PROC. 005 -2019

A Câmara Municipal de Bodoquena/MS, inscrita no CNPJ sob o nº.15.465.164/0001-61, torna público o Cancelamentoda licitação na modalidadeTomada de Preços nº 004/2019,
processo nº 005/2019,conforme art. 49 da lei 8.666/93, cujo o objeto da presente licitação é a Contratação de serviço de fornecimento de Vale Alimentação, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação para atender aos servidores da Câmara Municipal de Bodoquena MS, conforme lei municipal 629/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Bodoquena (MS), 02 de Abril de 2019.

LEIDE ACOSTA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:C5B0D4FA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 202/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado **Luiz Felipe Machado Florença**, inscrito no RG n° 001.741.216 SEJUSP-MS, para exercer o Cargo Comissionado de Procurador Jurídico, Grupo Ocupacional I- Direção e Assessoramento Superior- DAS-1 Jur, para ser lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Bodoquena-MS, 01/04/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8CD4A417

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 024/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 043/2019

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, ratifico o presente certame de dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI, CNPJ n. 20.235.675/0001-27, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 1320 – Sala 04, bairro Centro, na cidade de Campo Grande - MS, tendo por objeto a **:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, departamentos e 7 escolas, do município de Bodoquena/MS, no valor global de R$ 4.626,40 (quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Dotação: 05.00.05.01.12.361.502.2.040.101000.33.90.30.00 – Ficha 125

Bodoquena/MS, 27 de março de 2019.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E3BC751A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 058/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 043/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 024/2019

Contratante: Município de Bodoquena, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, representada pela Secretária Municipal Educação, Esporte e Lazer, Sra. Valdisa Dias Olanda, CPF n. 838.390.461-49.
Contratado: Missões Comércio Varejista de Materiais para Escritório - Eireli, CNPJ n. 20.235.675/0001-27, representado pela Sra. Clenir Hammacher Rieger, CPF n. 702.627.990-49.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, departamentos e 7 escolas, do município de Bodoquena/MS.
Dotação Orçamentária:
05.00.05.01.12.361.502.2.040.101000.33.90.30.00 – Ficha 125.
Valor: R$ 4.626,40 (quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 27 de março a 30 de abril de 2019.
Data da assinatura: 27 de março de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B0CF440D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212 DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 194, inciso I e 198, da Lei Complementar n. 018/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Bodoquena), considerando:

• O requerimento de reparação de danos formulado por Juliana Cruz da Costa Medina, em que noticia que o veiculo de carga Mercedes Bens/LK 2217 de Placa CVU-4569 teria sido danificado por queda derivada de desabamento parcial da ponte de madeira sobre o rio Salobra, no Assentamento Canaã, em Bodoquena/MS, no dia 27.12.2018.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos e determinar eventual responsabilidade do Município, bem como a titularidade de eventual crédito.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, Ana Lucia Pereira da Silva, que a presidirá, Luciana de Jesus Oliveira Delgado, Secretária, e Rosely Batista de Souza, membro, todas servidoras públicas efetivas, integrantes do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bodoquena.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, e considerando a complexidade dos fatos, fica a Comissão autorizada a requisitar suporte técnico, informações e diligencias do Departamento de Trânsito Municipal, Secretaria de Obras, Procuradoria Jurídica e eventuais prestadores de serviço contratados pela Administração,bem como terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Bodoquena – MS, 2 de abril de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C7EB29ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATO CMB Nº 21, 02 de Abril de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Nomear a Servidora **Letícia Maria Machado** , para exercer na Câmara Municipal de Bonito MS, o cargo em Comissão de **Diretora Jurídica** – Símbolo DAS-I, produzindo efeitos a contar de 02 de Abril de 2019.

Bonito - MS, 02 de Abril de 2019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:44EE2FD8

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATO CMB Nº 22, 02 de Abril de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de Agosto de 2000,

R E S O L V E

Nomear o Servidor **Eli Sandro Sanches Cardoso**, para exercer na Câmara Municipal de Bonito – MS, o cargo em comissão de Assessor de Imprensa – Símbolo DAS - 3, produzindo efeitos a contar de 02 de Abril de 2019.

Bonito-MS, 02 de Abril de 2019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:62D6FE80

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito - MS – Contratante.
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como material de limpeza e higienização, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito - MS.

Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Valor: R$ 4.146,63 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:
01.00 – Câmara Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001 – Ação legislativa –
2.001 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização;
Fonte – Recursos do Tesouro.

Data: Bonito - MS, 22 de fevereiro de 2019.

Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:D580E1B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2019 – RAINHA CONSTRUTORA LTDA ME – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rainha Construtora Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOSnº 01/2019.
Do Objeto: O Objeto da licitação é a contratação de empresa, pelo regime de execução por empreitada pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica das Ruas Stardi Carlos Xavier, Rua Vitalina Vargas Machado, Rua Ramão de Matos e Rua Darci João Bigaton Na Vila Machado e Rua Senador Filinto Mullerr, Rua Olívio Flores e Rua 15 de Novembro no Centro do Município de Bonito/MS, conforme Convênio nº 854380/2017/MTUR/CAIXA, proposta nº 91547/2017, parte integrante da Tomada de Preçosnº 01/2019. O objeto do presente Contrato será executado sob o regime de empreitada por menor preço global.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 1.604.274,86 (um milhão seiscentos e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; 09.01 - Gabinete do Secretario de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida Para a População; 1.006 - Construção, Ampliação, expansão e Recuperação de vias de Públicas; 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte: 100000 - Recursos Ordinários; Fonte: 123000-Transf.de Conv.União/Outros;
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser aditado ou prorrogado.
Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 08 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Rainha Construtora Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B962F4ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Valor: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 288.714,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e quatorze reais).
Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Valor: R$ 151.521,60 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
Empresa: Comercial Mark Atacadista Eireli Me.
Valor: R$ 59.133,80 (cinquenta e nove mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos).
Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 217.645,50 (duzentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Empresa: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 21.345,50 (vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Empresa: Miranda & Georgini Ltda.
Valor: R$ 12.889,00 (doze mil oitocentos e oitenta e nove reais).
Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor: R$ 138.668,80 (cento e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Valor Total: R$ 898.418,20 (oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).

Data: 02/04/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:19C0B5B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 39/2019 – RAINHA CONSTRUTORA LTDA ME – CONVITE N° 05/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rainha Construtora Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite nº. 05/2019, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de extensão de rede de drenagem na Vila Machado, no município de Bonito/MS, conforme Volume 1 – memorial descritivo, especificações técnicas e orçamento das obras; Volume 2 – memorial descritivo, especificações técnicas e orçamentos das obras, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n°. 05/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 129.821,25 (cento e vinte e nove mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; 09.01 - Gabinete do Secretario de Obras e Infraestrutura; 17.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida Para a População; 1.007 - Construção, Expansão e Recuperação de Drenagem, Saneamento Básico e Galerias de Águas Pluviais; 44.90.51.00 - Obras e Instalações; 100000-Recursos Ordinários.
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será de 04 (quatro) semanas, conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Rainha Construtora Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:20A8C920

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40/2019 – AA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
AA Consultório Médico Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 07/2019, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 07/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
AA Consultório Médico Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3004C4D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 41/2019 – ALFA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Alfa Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 07/2019, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 07/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Alfa Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:491DF81D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 42/2019 – ATENAS ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Atenas Atendimentos Médicos Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 07/2019, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 07/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Atenas Atendimentos Médicos Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:96532C93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 43/2019 – CLÍNICA MÉDICA GONÇALVES E MIRANDA LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Clínica Médica Gonçalves e Miranda Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 07/2019, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 07/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Clínica Médica Gonçalves e Miranda Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9A10D72A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 44/2019 – MENDES & FIALHO LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mendes & Fialho Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 07/2019, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 07/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Mendes & Fialho Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:BF84FEF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 45/2019 – RMC CLÍNICA MÉDICA S/S – PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RMC Clínica Médica S/S – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 07/2019, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 07/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
RMC Clínica Médica S/S – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9B75A3D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 46/2019 – SAÚDE CRIANÇA S/S – PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Saúde Criança S/S – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 07/2019, que passa fazer parte integrante deste.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 07/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 10.302.907 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 2.035 – Média e Alta Complexidade; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 01 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Saúde Criança S/S – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B11C09EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47/2019 – C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
C.O.M. Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 05/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços n° 01/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda das CEI's Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 05/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 3.912,48 (três mil novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2049 - Operacionalização do Ensino Infantil – Creche; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115049 - Transferência do Salário Educação.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 07 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. C.O.M. Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9934AA51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 48/2019 – COMERCIAL T&C LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial T&C Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 05/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços n° 01/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda das CEI's Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 05/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 943,84 (novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2049 - Operacionalização do Ensino Infantil – Creche; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115049 - Transferência do Salário Educação.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 07 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Comercial T&C Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:15CF98F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 49/2019 – EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 05/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços n° 01/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda das CEI's Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 05/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 41.576,96 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2049 - Operacionalização do Ensino Infantil – Creche; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115049 - Transferência do Salário Educação.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 07 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.

Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:BBD3D180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 50/2019 – MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Mauro Nogueira da Rosa Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 05/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços n° 01/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda das CEI's Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 05/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 107.202,22 (cento e sete mil duzentos e dois reais e vinte e dois centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2049 - Operacionalização do Ensino Infantil – Creche; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115049 - Transferência do Salário Educação.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 07 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Mauro Nogueira da Rosa Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:075B0DC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 51/2019 – POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Potencial Comércio e Serviços Eireli EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 05/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços n° 01/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda das CEI's Escolas do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 05/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 33.586,36 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2049 - Operacionalização do Ensino Infantil – Creche; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 115049 - Transferência do Salário Educação.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 07 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Potencial Comércio e Serviços Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FC4FD4D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53/2019 – REINALDO TIMOTEO MEI – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Reinaldo Timoteo MEI – Contratada.
Da Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, normas da ABNT e está vinculado à Dispensa de Licitação nº 11/2019, passando a fazer parte integrante desta. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a confecção de mesas sob medida para atender a demanda das secretarias de Turismo, Indústria e Comércio e a Secretaria de Educação e Cultura, no município de Bonito/MS, parte integrante da Dispensa de Licitação nº 11/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 - Gestão de Qualidade na Educação; 1.014 - Construir, adequar, ampliar e equipar as Escolas Municipais; 44.90.52.00 - Equipamento e material permanente;
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local;
2.018 – Fortalecer o desenvolvimento Turístico; 44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente.
Fonte: 100000 - Recursos Ordinários;
Fonte: 115049 - Transferência do Salário Educação;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **30 de junho de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 12 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Reinaldo Timoteo MEI – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3837B064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 54/2019 – KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
KPS Calux Comércio e Serviços EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 08/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços n° 02/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 08/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 822.600,00 (oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 05.02 - Fundo Municipal de Investimento Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.019 - Investimento Social e Cidadania para o Desenvolvimento Social; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 33.90.32 – Cesta Básica. Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 181000-Transferências do FIS; Fonte 182000-Transferências do FEAS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 14 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. KPS Calux Comércio e Serviços EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C96036C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 55/2019 – TBE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP – CARONA N° 01/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
TBE Prestadora de Serviços Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: Fica o presente contrato, para todos os efeitos de Direitos vinculados ao Edital do Pregão Presencial nº. 010/2018 – Ata de Registro de Preços 09/2018.
Do Objeto: Aquisição de concreto asfáltico usinado para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Prefeitura Municipal de Bonito/MS.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura;
2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura;
15.451.909 – Estruturando Qualidade de Vida para a População;
33.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo;
Fonte – 100000 - Recursos Ordinários;
Fonte – 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais;
Fonte – 180000 – Transferências do Estado – FUNDERSUL;
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é a partir da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2019.
Data: Bonito/MS, 15 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. TBE Prestadora de Serviços Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2484E00A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 56/2019 – GUAICURUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Guaicurus Transportes Coletivos Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de transporte dos feirantes do Assentamento Projeto Guaicurus para a Feira do Produtor Rural no município de Bonito/MS, conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 09/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 30.524,00 (trinta mil quinhentos e vinte e quatro reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 20.692.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.059 – Manutenção, Operacionalização e Incentivo da Produção Agrícola Local; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 21 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Guaicurus Transportes Coletivos Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:631A12EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 57/2019 – NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Nação Concessionária de Veículos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 10/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo popular 1.0, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2019 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 10/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.026 – Operacionalização do CRAS; 44.90.52 – Material Permanente. Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 21 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Nação Concessionária de Veículos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:CEE2C0A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 58/2019 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei Federal nº. 8.666/93, a Lei Federal nº. 11.107/2005, ao Decreto Federal nº. 6.017/07 e ao Contrato de Consórcio Público.
Do Objeto: Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 27.300,24 (vinte e sete mil trezentos reais e vinte e quatro centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário de Meio Ambiente; 18.541.700 – Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público; Fonte 100000 – Recursos Ordinários;
Da Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019.
Data: Bonito/MS, 22 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0052979B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 60/2019 – ENZO CAMINHÕES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Enzo Caminhões Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 11/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por aquisição de 01 (uma) patrulha mecanizada tipo caminhão basculante, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2019 para atender o município de Bonito/MS, conforme convênio SUDECO nº 880869/2018, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 11/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.452.909 – Estruturando Qualidade de Vida para a População; 1.012 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos; 44.90.52 - Material Permanente.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 123000 – Transf.de Conv.União/Outros.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93. O convênio terá vigência até **26 de novembro de 2020.**
Data: Bonito/MS, 25 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Enzo Caminhões Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7585A5A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 61/2019 – PERES E NANTES LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Peres e Nantes Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 013/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços n° 04/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de carnes para atender a demanda das diversas secretarias do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 013/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 82.527,73 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 – Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30 – Material de Consumo.
10.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 - Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 2.039 - Saúde da Família; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro;
Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS;
Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93**.**
Data: Bonito/MS, 29 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Peres e Nantes Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:518657FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 62/2019 – S.E. OLIVEIRA ÁVILA E CIA LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
S.E. Oliveira Ávila e Cia Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 013/2019 que gerou a Ata de Registro de Preços n° 04/2019, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de carnes para atender a demanda das diversas secretarias do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 013/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 75.767,30 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 08.244.901 - Política Social de Proteção Especial – CREAS; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.025 - Operacionalização das Atividades do CREAS; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 2.058 – Casa de Acolhimento Raio de Sol; 33.90.30 – Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Ind. e Comércio; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.016 - Manutenção do Balneário Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.30 – Material de Consumo.
10.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 - Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.30 – Material de Consumo.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 2.039 - Saúde da Família; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro;
Fonte 129000 – Transferências de Recursos do FNAS;
Fonte 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93**.**
Data: Bonito/MS, 29 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
S.E. Oliveira Ávila e Cia Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:67775E69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 63/2019 – ERCIDIA ALVES LEMES ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ercidia Alves Lemes ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal n° 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°015/2019, que passa fazer parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões e reportagens que irão acontecer no município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n° 015/2019.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 - Secretaria de Governo; 02.01 - Secretaria de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 13.392.600 – Promoção e Difusão Cultural; 2.013 – Fomentar a Cultura Local; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 – Políticas Públicas de Assistência Social – Órgão Gestor; 08.244.902 - Política Social de Proteção Básica – CRAS; 2.022 – Manutenção do Conselho Tutelar; 2.026 - Operacionalização do CRAS; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.018 – Fortalecer o desenvolvimento Turístico; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 – Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
10.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 10.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.500 - Esporte, um Meio de Inclusão; 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.039 – Saúde da Família; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde. Fonte 129000 - Transferências de Recursos do FNAS; 181000-Transferências do FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93**.**
Data: Bonito/MS, 29 de março de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Ercidia Alves Lemes ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3174208B

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 01 de Abril de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
BRUM CIA LTDA	03.036.308/0001-85	9043/00017/2019
MARCEMER NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	38.781.134/0001-60	9043/00021/2019
MARIANO CASAL REGASSO	367.067.441-15	9043/00024/2019

ALENCAR FERREIRA DA COSTA	004.134.291-72	9043/00027/2019
MARNUN AGROPECUARIA LTDA	07.400.106/0001-21	9043/00028/2019
ANGELA CRISTINA CASAL REGASSO	366.999.181-68	9043/00053/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO	Matrícula: 00002201	
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:	

Data de afixação: 01/04/2019
Data de desafixação: 16/04/2019

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:0D2BB807

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 070/2019 DE, 22 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a utilização da Ata de Registro de Preços nº 01/2019 oriundo do Pregão Presencial nº. 085/2019 e Processo Administrativo nº 2.020/2018*, da Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, e da outras providencias".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a possibilidade de aquisição de Kits Escolares para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Prefeitura Municipal de Bonito/MS;

CONSIDERANDO a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2019 referente ao Pregão Presencial nº. 085/2019 e Processo Administrativo nº 2.020/2018 para aquisição de Kits Escolares para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Coordenadoria de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO que o art. 22, §9°, do Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013, possibilita a utilização por qualquer órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem; e

CONSIDERANDO que os preços registrados na Ata de Registro de Preços ficaram abaixo da média de valores da pesquisa realizada pela Secretaria de Educação e Cultura.

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido que o Município de Bonito – MS utilizará a Ata de Registro de Preços nº 01/2019 referente ao Pregão Presencial nº. 085/2019 e Processo Administrativo nº 2.020/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Maracaju - MS, para fornecimento de Kits Escolares, desde que os preços registrados sejam inferiores à média da pesquisa de preços realizada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bonito - MS.

Art. 2° - O Município de Bonito utilizar-se de outros procedimentos legais para a referida contratação, observando-se sempre o critério mais vantajoso para a Administração Municipal, respeitada a legislação relativas às licitações.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:6E0BE1E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente da Prefeitura Municipal de Bonito e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com o fim de otimizar a prestação dos serviços públicos, dando maior efetividade, eficiência e eficácia;

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da administração Pública Direta do Poder Executivo, a partir do dia 02 de maio de 2019, e até disposição em contrário, será das 07h00m às 11h00m e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. Somente mediante autorização expressa do Prefeito do Município, os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal poderão estabelecer outro horário de expediente e funcionamento.

Parágrafo único. O pedido de que trata o *caput* deverá ser assinado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade e estar acompanhado de:

I – justificativa da impossibilidade de adequar a prestação do serviço da unidade ao horário estipulado neste Decreto;

II – análise prévia da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica a servidor público ou empregado público que desempenha suas funções:

I – em regime de plantão;

II – em regime de escala;

III – Repartições Publicas com horário diferenciado de atendimento.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto nº 042, de 14 de março de 2018.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:D14B86D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece o valor da Unidade Fiscal do Município – UFIM, para o mês de abril de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – UFIM é adotada para a expressão de tributos e multas, na forma prevista no art. 15, da Lei Complementar nº 37, de 12 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO que o valor de uma UFIM corresponde a 18% (dezoito por cento) da Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS;

CONSIDERANDO que o valor da UFERMS foi estabelecido em R$ 27,93 (vinte e sete reais e noventa e três centavos), a vigorar no mês de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º.Fica estabelecido em R$ 5,03 (cinco reais e três centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município – UFIM, a vigorar no mês de abril de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, com efeitos a partir de 01 de abril de 2019, revogando as disposições do Decreto nº 047/2019, de 21 de fevereiro de 2019.
.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:25934787

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Contrato 173/2016 Processo Adm. 2153/2016

"Locação de Imóvel - Dep. Vigilância Sanitária"

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e o Sr. ADEMAR SERVILLA MARTINEZ e a Sra. HELENA AP. CHIOZINI SERVILLA.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 173/2016, cujo objeto é a Locação de Imóvel – Dep. Vigilância Sanitária, conforme Justificativa anexa ao processo. A presente Rescisão tem inicio a partir de **01 de Abril de 2019**.

Fundamento Legal: Artigo 79 inciso XII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 20 de Março de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:6A12C5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4880 DE 1 DE MARÇO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.305.5092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 4.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.305.5092.041-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.400,00

06.02.10.305.5092.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE MARÇO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:28D64912

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4881 DE 01 DE MARÇO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 163.314,49, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.5082.020-339030-Material de Consumo 67.958,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.000,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01.20.122.6022.061-339030-Material de Consumo 94.356,49

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE MARÇO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:D1F7105F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4882 DE 1 DE MARÇO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 207.363,85, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.079-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 26.130,35

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339030-Material de Consumo 181.233,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.079-339032-Material de Distribuição Gratuita 9.130,35

06.02.10.301.5092.091-339030-Material de Consumo 7.000,00

06.02.10.301.5092.091-449052-Equipamento E Material Permanente 10.000,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.15.451.6011.003-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

08.01.16.482.6011.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 78.233,50

08.01.26.782.6011.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 101.000,00

08.01.26.782.6011.017-449052-Equipamento E Material Permanente 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE MARÇO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:424AA306

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4889 DE 18 DE MARÇO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 232.126,56, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.011-339030-Material de Consumo 231.994,56

05.01.12.361.5012.075-339030-Material de Consumo 132,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MARÇO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:B8BE13D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4890 DE 18 DE MARÇO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 127.143,25, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.011-339030-Material de Consumo 2.000,00

05.01.12.361.5012.011-339030-Material de Consumo 119.918,25

05.01.12.361.5012.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.225,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5011.004-449052-Equipamento E Material Permanente 30.000,00

05.01.12.361.5011.005-449039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 2.000,00

05.01.12.361.5012.010-339030-Material de Consumo 27.865,81

05.01.12.361.5012.010-339032-Material de Distribuição Gratuita 1.500,00

05.01.12.361.5012.010-339093-Indenizações E Restituições 1.000,00

05.01.12.365.5022.009-339030-Material de Consumo 34.777,44

05.01.12.365.5022.009-339032-Material de Distribuição Gratuita 10.000,00

05.01.12.365.5022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00

05.01.12.365.5022.009-449052-Equipamento E Material Permanente 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MARÇO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:81FDF5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4893 DE 22 DE MARÇO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 199.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.13.392.5042.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 65.000,00

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.5082.020-335043-Subvenções Sociais 36.000,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339030-Material de Consumo 10.000,00

08.01.04.122.6012.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 21.000,00

08.01.04.122.6012.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 65.000,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01.20.122.6022.061-339030-Material de Consumo 2.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE MARÇO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:6EDB6402

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4896 DE 26 DE MARÇO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 30.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01.20.122.6022.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 30.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:DC44F2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4897 DE 26 DE MARÇO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 84.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339030-Material de Consumo 5.000,00

08.01.26.782.6011.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 79.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 84.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:B7B22451

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4884 DE 14 DE MARÇO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2770 de 14 de Março de 2019.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 509.602,73, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.011-339030-Material de Consumo 14.317,41

05.01.12.361.5012.011-339030-Material de Consumo 11.238,03

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.042-449052-Equipamento E Material Permanente 196.829,65

06.02.10.301.5092.079-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.260,91

06.02.10.301.5092.095-339032-Material de Distribuição Gratuita 15.000,00

06.02.10.305.5092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 14.420,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339030-Material de Consumo 24.840,95

08.01.04.122.6012.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 85.000,00

08.01.26.782.6011.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-339030-Material de Consumo 27.422,62

10.01.15.452.6042.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 111.273,16

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE MARÇO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:277885C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1412/2018 CONTRATO 45/2018
Transporte Escolar

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 24 km (vinte e quatro quilômetros) diários na Linha Katayama nº 05, passando a ter um percurso diário de 131 km (cento e trinta e um quilômetros) diários, alterando em supressão de aproximadamente 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento) o valor total do contrato. O valor da Supressão do presente Termo Aditivo é de R$ 5.545,92 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente a supressão de serviços durante 53 (cinqüenta e três) dias letivos conforme o calendário escolar 2019.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 01 de Abril de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:1EBEFF54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 07/CMDCA/2019

"Inclui Avaliação Psicológica como critério de seleção no Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2586/2015 de 11 de Agosto de 2015, na 84ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de Março de 2019,

Considerando que a atividade de Conselheiro Tutelar envolve garantia de direitos de crianças e adolescentes;

Considerando que a avaliação psicológica visa identificar o perfil adequado ao atendimento de crianças e adolescentes, via de regra em situação de risco e vulnerabilidade.

Considerando que o profissional que pleiteia tal cargo deve demonstrar habilidades adequadas ao desempenho do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º- Incluir a etapa de avaliação psicológica no processo de escolha para Conselheiro Tutelar de caráter eliminatório à concorrência ao pleito;

Art. 2º- Os itens exigidos na avaliação, bem como cronograma serão divulgados em edital posterior;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilândia /MS, 26 de Março de 2019

MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES
Conselheira Presidente do CMDCA

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:20533F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.095/19

De, 01 de abril de 2019.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Servidora **PATRICIA CRISTIANI ROMERO,** do Cargo **AUXILIAR DE CRECHE - EFETIVO**, Matricula 27197-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2019.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:73F65C34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1096/2019

De, 01 de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **AUXILIAR DE CRECHE - EFETIVO, Classe "B", Nível III, Referencia "002", matrícula nº 27197-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão do Óbito, ocorrido em **29/03/2019, seu ocupante a Srª. PATRICIA CRISTIANE ROMERO.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:699A802C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1094/19

De, 01 de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;
D E C R E T A:
Artigo 1º- Fica suspenso o Benefício de Pensão, através do IPMB – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brasilândia MS, concedido a dependente legal **LOURDES ALVES TOSCA COSTA**, Matrícula nº 2682-2, em razão do não recadastramento que ocorre todo janeiro de cada ano.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:6492EEC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1092/19

De, 01 de abril de 2.019.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO **o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,**
D E C R E T A:

Artigo 1º- Aposentadoria Por Idade da servidora ROSANGELA CARDOSO PIRES, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme beneficio nº 19146163565, fixada em 28/02/2019**,** ocupante do **Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Efetivo, matrícula nº 2992-1-1, SAX, Referencia 01, Classe "C", Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazerl.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2.019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:B8BA09FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" N.1093/19

De, 01 de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- EFETIVO, Classe "C", Nível I, Referencia "001", matrícula nº 2992-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazerl, em razão de sua Aposentadoria Por Idade, ocorrida em **28/02/2019, seu ocupante a Srª. ROSANGELA CARDOSO PIRES.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:6D3180C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" N. 1091/2019

De, 01 de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida para mais 20 horas a carga horária dos Professores Efetivo, conforme Comunicação Interna, abaixo relacionados no Ensino Fundamental**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NIVÉL	PERÍODO
ELIETE SPINA MARIANO	**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO**	**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO RIPPER**	V	**01/04/2019 A 28/06/2019**

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 018 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:9617C072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" N. 1090/19

, De, 01 de abril de 2019.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, Processo Seletivo nº 001/2019-PMB-SEMEC, de 04/01/2019**,** e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
LUCAS MATEUS PENHA DA SILVA	**PROFESSOR-N-IV-**	**01/04/2018 A 18/12/2019**	**R$ 1.379,41**

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:7689F293

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.089/19

De, 01 de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **AMANDA CRISTYNAH BONIFACIO SILVA,** do Cargo **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - EFETIVO**, Matricula 73295-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2019.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:0DCCA885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1.097/19

De, 01 de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - EFETIVO**, Classe "A", Nível I, Referencia "001", matrícula nº 73295-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão de sua Exoneração, ocorrida em **01/04/2019**, seu ocupante a **Srª. AMANDA CRISTINAH BONIFACIO SILVA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:04BED332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1098/19

De, 01 de abril 2019.

"Dispõe sobre "Estágio Probatório" de servidores pertencentes ao quadro permanente do Município de Brasilândia - Ms,"

O Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.44, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município:
DECRETA:

Artigo.1º- Fica aprovado no Estágio Probatório e considerado apto para obter a estabilidade no Serviço Público Municipal de Brasilândia –MS, e confirmado no cargo em que foi empossado, conforme Decreto nº 4039/15, de 10/07/2.015, Artigo 10, em razão de 03 (três) anos de efetivo exercício, no período do mês 21/11/2014 19/07/2018.

ELEVAR NÍVEL (PROBATÓRIO)			
MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
73211-1	ANA PAULA SAMPAIO MUNIN	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/04/2016
73217-1	ISABELA CAROLINE ESCOZA GERMANO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	15/04/2016
73210-1	SIMONE FERREIRA DE MELO	PSICOLOGO	01/04/2016
65323-1	SIMONE MEIRE DA SILVA RODRIGUES	AG. COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/03/2016
73196-1	TAINA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	02/03/2016

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:E5AB3E43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de **28/03/2019**, o Sr. **ADRIANO GOULART**, convocado pelo Decreto P nº 1064/19 de 22/02/2019, Edital de Aprovados n º 018/2018, de 02/05/2018, para exercer o Cargo de TRATORISTA, não compareceu junto ao Município de Brasilândia – MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 01 de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:23CA0536

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 23/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019.
Processo nº 338/2019 Tomada de Preços n° 03/2019
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a Empresa WR CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de instalação de braços de iluminação pública com iluminação em LED para atender loteamentos no Município de Brasilândia - MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Obras:
08.01.25.752.601.1.012.44.90.51 Fonte 117000 Ficha 556. E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: **R$ 278.785,41 (Duzentos e setenta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 01/04/2019.

Contratante
FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretaria Municipal de Obras

Contratada
WILSON TURÍBIO
WR Construtora, Eletricidade e Iluminação LTDA

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:82C830BF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXTRATO DO CONTRATO

PORTARIA N0 032/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 023/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Srª. Giselle dos Santos Silva, CPF 048.563.621-27, Fiscal
Sr. José Carlos Noronha Cardoso, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

01 de abril de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F8ACA4B4

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 014/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de camisetas para mobilização da Campanha 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

PROCESSO n°: 1072/ 2019
FAVORECIDO: NANCI A.B.GAZOLLA – ME
VALOR: R$ 1.006,50 (Um mil, seis reais e cinqüenta centavos)

Brasilândia - MS: 02/04/2019.

EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6BE67C8B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019.
Processo nº 626/2019 Pregão Presencial n° 013/2019
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a Empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.
Objeto: *Aquisição de emulsão asfáltica do tipo RR-2C visando atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS.*
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Obras:
08.01.15.451.601.1.003.44.90.51.00 Fonte 100000 Ficha 72 e dotações que substituírem no exercício seguinte.
Valor total: R$ 217.227,00 (Duzentos e dezessete mil e duzentos e vinte e sete reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 02/04/2019.

Contratante
FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretaria Municipal de Obras

Contratada
ANTONI CARLOS GASPAR
Casa do Asfalto Dist. Ind. e Com. de Asfalto LTDA

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:313F4345

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DO EXTRATO DO CONTRATO

PORTARIA Nº033/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 022/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Vitalino Pires dos Santos, CPF 260.380.481-20, Fiscal
Sr. José Carlos Noronha Cardoso, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

02 de abril de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E1781E83

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 712/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 21/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal e ainda fornecimento de peças para máquinas, tratores e equipamentos agrário do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 8:00 horas, do dia 16/04/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 02/04/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:37E8DDF5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 892/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 23/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia- MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 17/04/2019,no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 02/04/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A7B41D2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO EMPENHO Nº 67/2019

Processo Administrativo nº 009/2019.
DISPENSA Nº 006/2019
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (condicionador de ar e bebedouro).
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ E EMPRESA GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
VALOR: 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO: DESPESA – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Camapuã – MS, 02 de abril de 2019.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:C9B0EB6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 324/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Srª Francieli Jessica Pelizer, nomeada para o cargo de Auxiliar de Odontólogo, em 13/03/2019, manifestou sua desistência de tomar posse, assinando o respectivo termo de desistência de posse;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Srª FRANCIELI JESSICA PELIZER, aprovada no Concurso Público do Município de Camapuã/MS, realizado de acordo com o Edital nº 001/2016, de 18/07/2016, homologado pelo Edital nº 018/2016, de 29/11/2016 e prorrogado pelo Decreto 4.450/2018, de 06/11/2018, nomeada para o cargo de Auxiliar de Odontólogo pelo Decreto 040/2019, de 13/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/03/2019.

Camapuã/MS, 29 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B537479A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará a reabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 001/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para aparelhos de ar condicionado, em atendimento das secretarias desta municipalidade a realizar-se no dia 16/04/2019 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 02 de Abril de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:9FD81107

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 011/2019, destinado à contratação de serviços musicais para o Projeto Conviver em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa, observados os preceitos legais, **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora: **ALIRIO SILVERIO DA SILVA** vencedora pelo menor preço por item, pelo valor global de R$ 53.599,68 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais sessenta e oito centavos).

Camapuã, 02 de Abril de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:1B93652C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 015/2019, cujo objeto trata de contratação de serviços musicais para o Projeto Conviver em

atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **ALIRIO SILVERIO DA SILVA** vencedora pelo menor preço por item, pelo valor global de R$ 53.599,68 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais sessenta e oito centavos).

Camapuã, 02 de Abril de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:2F956555

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 012/2019, destinado à aquisição de climatizador evaporativo em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa, observados os preceitos legais, **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora: **LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** vencedora pelo menor preço por item, pelo valor global de R$ 12.290,00 (doze mil, duzentos e noventa reais).

Camapuã, 02 de Abril de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:C4C3ABFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 016/2019, cujo objeto trata de aquisição de climatizador evaporativo em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** vencedora pelo menor preço por item, pelo valor global de R$ 12.290,00 (doze mil, duzentos e noventa reais).

Camapuã, 02 de Abril de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:3CBEA82D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar N.º 101/2000 – LRF, faz saber a quem interessar, que será realizada, no próximo dia 10 de abril do corrente ano, às 15 horas, no Plenário Deusdete Ferreira Paes na Câmara Municipal de Camapuã, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO referente ao período de 2020.

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:44E02B2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº060/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TENDAS, JOGOS DE MESAS, CADEIRAS PLASTICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE PEQUENO E MEDIO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARACOL/MS.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO-ME	12.132.818/0001-47	R$ 64.806,00
ODAIR COELHO DE SOUZA	29.113.916/0001-30	R$ 24.000,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 02 de abril de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:44A9D02E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TENDAS, JOGOS DE MESAS, CADEIRAS PLASTICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE PEQUENO E MEDIO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARACOL/MS.**

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO-ME	12.132.818/0001-47	R$ 64.806,00
ODAIR COELHO DE SOUZA	29.113.916/0001-30	R$ 24.000,00

Caracol MS, 02 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:9C23DBA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA OS MAQUINARIOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CARACOL-MS**.

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
J.LEITE IBANE FILHO -ME	32.692.274/0001-85	R$ 330.054,86

Caracol MS, 02 de abril de 2019
.
MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:36E88D82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA OS MAQUINARIOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CARACOL-MS**.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
J.LEITE IBANE FILHO -ME	32.692.274/0001-85	R$ 330.054,86

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 02 de abril de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:238CEA45

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 180 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por idade concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social à servidora **MARISA GUTIERRES MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de abril de 2019.
Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 02 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:43841C42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Portaria Adm nº 008/2019 de 17 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados a Ratificação e Adjudicação o seguinte resultado:
CREDENCIAMENTO Nº: 001/2019
OBJETO: Tem por objeto o credenciamento para professores substitutos para as vagas remanescentes após a lotação das demais necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Candidatos Habilitados: Jaqueline Carla da Silva do Carmo, e Josiane de Souza dos Santos.

Coronel Sapucaia/MS, 26 de Março de 2019.

SANDRA MARIA ROSA DA SILVA
Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Credenciamento de Professores a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado e ratificada pela Presidente de Comissão Organizadora do processo de Credenciamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Professores visando atender as necessidades decorrentes de Programas Educacionais, vacância e insuficiência de cargos no quadro efetivo de servidores no Munícipio de Coronel Sapucaia (MS), e dá outras providências.

Coronel Sapucaia/MS, 26 de Março de 2019.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B035B653

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1352/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1352/2019

CRIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS A "FESTA DA LINGUIÇA".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário de festividades do Município de Coronel Sapucaia/MS, a **Festa da Linguiça**, que será realizada no segundo domingo do mês de setembro de cada ano, organizada pela Paróquia Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – 27 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:66C9787B

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1353/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1353/2019

CRIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS A "FESTA DA PADROEIRA".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário de Festividades do Município de Coronel Sapucaia/MS, a **Festa da Padroeira**, a ser realizada no dia 8 (oito) de dezembro, se for no domingo, ou primeiro domingo após o dia da padroeira do município, organizada pela Paróquia Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – 27 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:676A88FB

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1354/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1354/2019

CRIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS A "FESTA DO MILHO".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário de Festividades do Município de Coronel Sapucaia/MS, a **Festa do Milho**, a ser realizada no sábado e domingo da segunda semana do mês de maio, organizada pela Primeira Igreja Batista de Coronel Sapucaia/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – 27 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:DFC6CC9D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 022/2019

DECRETO Nº 022/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019

APROVA O DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DA FRAÇÃO DO LOTE 07, ASSIM FICARAM COMO LOTE 7-A E LOTE 7-B, CENTRO, ZONA URBANDA DE CORORNEL SAPUCAIA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado sob o registro nº 001/2019 de 25 de Janeiro de 2019, o desmembramento da fração do lote nº 07 da quadra nº 09, matricula nº 11.739, e remembramento da fração do lote nº 07 e 7-B, matricula nº 8.933, CRI da Comarca de Amambai – MS, que passaram a denominar-se em fração lote nº 7-A e 7-B, localizando no Centro, zona urbana do município de Coronel Sapucaia/MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Fração do lote 07 da quadra nº 09, situado no Centro, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 7,00x40,00mts, perfazendo uma área de 280,00m², matricula nº 8.933, com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte..... parte do lote nº 03 – 7,00mts;
Ao Sul..... com a Rua Rachid Saldanha Derzi – 7,00mts; para onde faz frente;
Leste..... com a fração lote 07 - 40,00mts;
A Oeste..... com o lote nº 06 - 40,00mts;

Fração do lote 07 da quadra nº 09, situado no Centro, na zona urbana de Cel. Sapucaia -MS, medindo 18,00x40,00mts, perfazendo uma área de 720,00m², matricula nº 11.739, com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte..... parte do lote nº 03 – 18,00mts;
Ao Sul..... com a Rua Rachid Saldanha Derzi – 18,00mts; para onde faz frente;
Leste..... Lote nº 08- 40,00mts;
A Oeste..... com a fração do lote 07 - 40,00mts;

Art. 2º - Os lotes descrito no artigo anterior, depois de desmembrado e remembrado, se transformaram em duas frações, que passaram a identificar-se da seguinte forma:

Fração 07-A da quadra nº 09, situado no Centro, na zona urbana de Cel. Sapucaia-MS, medindo 15,30x30,00mts, perfazendo uma área de 459,00m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com parte da fração 7-B – 15,30mts;
Ao Sul..... com a Rua Rachid Saldanha Derzi – 15,30mts, para onde faz frente;
Leste..... com parte do lote nº 08 – 30,00mts;
A Oeste..... com parte da fração 7-B – 30,00mts;

Fração 07-B da quadra nº 09, situado no Centro, na zona urbana de Cel. Sapucaia-MS, medindo 9,70x40,00x25,00x10,00x15,30x30,00mts, perfazendo uma área de 541,00m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com o lote nº 03 – 25,00mts;
Ao Sul..... com parte do da fração 7-A, medindo 15,30mts e com a Rua Rachid Saldanha Derzi – 9,70mts, para onde faz frente;

Leste..... com parte da fração 7-A – 30,00mts e 10,00mts com parte do lote nº 08;
A Oeste..... com o lote nº 06 – 40,00mts;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 21 de Março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:62539E42

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 001/2019
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Beneficiário: CLUBE DO LAÇO PORTÃO DA FRONTEIRA DE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento, A Promoção do esporte e cultura através da competição do Laço Comprido no 30º Encontro do Laço Comprido realizado no Município.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: 31/05/2019
Data: 08/03/2019

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

NAIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal do Clube do Laço Portão da Fronteira.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:0858F629

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº504

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº504
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Pollo Hospitalar LTDA – ME.
CNPJ: 09.204.127/0001-05
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 14.136,88.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da media e alta complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Elvis Aparecido Mariani – Contratado.

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7EA20A98

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº795

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº795
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2018
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: KV CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI - ME.
CNPJ: 27.773.418/0001-98
Objeto: O objeto futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nas vias publicas deste município de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no termo de referencia e anexos..
Valor: R$ 10.145,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 25.752.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.153 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA..
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0017 – Material Elétrico e Eletrônico
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Ricardo Kintschev – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:87DA61AE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1344

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1344
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2018
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: KV CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI - ME.
CNPJ: 27.773.418/0001-98
Objeto: O objeto futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nas vias publicas deste município de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no termo de referencia e anexos..
Valor: R$ 15.609,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 25.752.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.153 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA..
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0017 – Material Elétrico e Eletrônico
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Outubro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Ricardo Kintschev – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:35AA0F68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 173

PORTARIA Nº173 /2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Instaura Sindicância Investigativa nº 04/2019 e constitui Comissão de SindicânciaInvestigativaobjetivando apurar a responsabilidade administrativa com relação aos fatos objeto do ofício 099/2019/GABIP, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, o ofício do Gabinete, solicitando a instauração de sindicância para apurar a responsabilidade administrativa com relação aos fatos.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO o decreto 005 de 11 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a responsabilidade dos servidores públicos municipais quanto aos danos e prejuízos causados à Administração na utilização dos veículos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa nº04/2019, para apuração de responsabilidade administrativa com relação aos fatos objeto do ofício nº 099/2019-GABIP, informado no dia 25 de março de 2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores:– SUELI RIBEIRO DE CAMPOS Agente Administrativo – matrícula 96/01, que a presidirá; ARLENE CRISTINA DA SILVA, Assistente Social – matrícula 1152/01 e.CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO Fiscal de Vigilância Sanitária – matrícula 109/01e ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal de Deodápolis

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:BFA80A7A

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 174

PORTARIA Nº174 /2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Instaura Sindicância Investigativa nº 05/2019 e constitui Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a responsabilidade administrativa com relação aos fatos objeto do comunicado interno da Controladoria Geraldo Município do dia 28 de março de 2019 e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, o comunicado interno da Controladoria Geral do Município, solicitando a instauração de sindicância para verificar as possíveis irregularidades no controle de frequência de servidor, conforme IC nº 06.2018.000000468-8.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa nº05/2019, para verificar as possíveis irregularidades no controle de frequência de servidor, conforme IC nº 06.2018.000000468-8, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores: ARLENE CRISTINA DA SILVA, Assistente Social – matrícula 1152/01 que a presidirá; SUELI RIBEIRO DE CAMPOS Agente Administrativo – matrícula 96/01 e CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO Fiscal de Vigilância Sanitária – matrícula 109/01e ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal de Deodápolis

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:31F381E8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 175/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 207, da Lei Complementar nº 006, de 16 de Dezembro de 2015 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Deodapolis Ms;
RESOLVE:
ARTIGO 1º- Determinar a cessação do afastamento da Servidora Publica Municipal a SRª **ANTONIA GESCINILDA GOMES ALVES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** que deu-se através da Portaria nº 151/2019 de 13/03/2019, uma vez que, ocorreu o termino do procedimento de sindicância investigativa**.**
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:AE3486C0

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 037/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, cujo objeto é Aquisição de 01 Câmara para conservação de imunológico, hemoderivados e termolábeis tipo refrigerador para atender as necessidades do setor de rede de frios da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Empresa: **H M LINCK - ME** com o valor total de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

Deodápolis – MS, 02 de abril de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro – Decreto Nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 037/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, cujo objeto é Aquisição de 01 Câmara para conservação de imunológico, hemoderivados e termolábeis tipo refrigerador para atender as necessidades do setor de rede de frios da Secretaria Municipal de Saúde.

Deodápolis – MS, 02 de abril de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 13/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:65F5C0F7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com profissionais de diversas áreas para atuarem como facilitadores de oficina para o desenvolvimento de projetos, atendendo as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos oferecidos pelo CRAS do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 15 de abril de 2019, ás 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 02 de abril de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira - Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:FAC77CAF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI - ME**
OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de produtos de Hortifrutigranjeiros para atendimento da Secretaria de Educação desta Prefeitura**, conforme proposta readequada em anexo.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 10.020,20 (dez mil e vinte reais e vinte centavos)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.306.0009 Alimentação e Nutrição
Projeto/Atividade: 1.021 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Outros Materiais de Consumo
Código Reduzido: 000085
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Outros Materiais de consumo
Funcional: 12.361.0009 Alimentação e Nutrição
Projeto/Atividade 1.022 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR– ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Outros Materiais de Consumo
Código Reduzido: 000104
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Outros Materiais de Consumo
Código Reduzido: 000105
Funcional: 12.365.0009 Alimentação e Nutrição
Projeto/Atividade: 1020 ALMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CRECHE
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Outros Materiais de Consumo
Código Reduzido: 000124
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Outros Materiais de Consumo
Código Reduzido: 000125
Funcional: 12.366.0009 Educação de Jovens e Adultos
Projeto/Atividade: 1.023 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Outros Materiais de Consumo
Código Reduzido: 000133
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Outros Materiais de Consumo
Código Reduzido: 000134
E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel e **Franciele Viscardi Kovalski**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D0AEC3F3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Bruno Roque de Vasconcelos - ME**
OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de produtos de Hortifrutigranjeiros para atendimento da Secretaria de Educação desta Prefeitura**, conforme proposta readequada.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 7.759,85 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.306.0009Alimentação e Nutrição
Projeto/Atividade: 1.021 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000085
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015.(0015) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000086
Funcional: 12.361.0009Ensino Fundamental
Projeto/Atividade 1.022 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR– ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000104
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000105
Funcional: 12.365.0009Educação Infantil
Projeto/Atividade: 1020 ALMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CRECHE
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001) Material de Consumo
Código Reduzido: 000124
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) Material de Consumo
Código Reduzido: 000125
Funcional: 12.366.0009Educação de Jovens e Adultos
Projeto/Atividade: 1.023 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000133
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000134
E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel e **Jhonantan Reis Vasconcelos**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:EACA5E71

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Franciele Viscardi Kovalski Eireli - ME**
OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de Hortifrutigranjeiros para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura**, conforme proposta readequada.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 40.952,50 (quarenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 09.18 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0022 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 1.049 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000017
Funcional: 10.302.0021 Assistência Hospitalar Ambulatorial
Projeto/Atividade: 1.060 HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000100

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e **Franciele Viscardi Kovalski**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:44E49611

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Bruno Roque de Vasconcelos - ME**
OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de Produtos de Hortifrutigranjeiros para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura**, conforme proposta readequada.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 50.697,50 (cinquenta mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 09.18 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0021 MAC – RESOLUTIVIDADE E INTEG. DA ASSISTÊNCIA
Projeto/Atividade: 1.060 HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000100
Funcional: 10.301.0022 Atenção Básica

Projeto/Atividade: 1.049 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000017
E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e **Jhonantan Reis Vasconcelos**

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:9A2BF56A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI - ME**
OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de Produtos de Hortifrutigranjeiros para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania desta Prefeitura**, conforme proposta readequada.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 2.351,45 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 10 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade: 10.24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0019 Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 1.062 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CRAS
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000020
Projeto/Atividade: 1.067 DESENV. ATIV. DO SCFV–IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo
Código reduzido: 000038
E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Márcia Cristina da Silva e **Franciele Viscardi Kovalski**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:06D115BA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME**
OBJETO: Contrato para o **Fornecimento de Produtos de Hortifrutigranjeiros para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania desta Prefeitura**, conforme proposta readequada.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 5.408,06 (cinco mil quatrocentos e oito reais e seis centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 10 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade: 10.24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0019Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 1.062 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CRAS
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo
Código Reduzido: 000020
Projeto/Atividade: 1.067 DESENV. ATIV. DO SCFV–IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo
Código reduzido: 000038
E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Márcia Cristina da Silva e **Jhonantan Reis Vasconcelos**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B04E18ED

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI - ME**
OBJETO: Contrato para o Fornecimento de produtos de Hortifrutigranjeiros para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente desta Prefeitura, conforme proposta readequada.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 295,95 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional: 20.601.0006 Promoção e Produção Vegetal
Projeto/Atividade: 1.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO
Elemento: 3.3,90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material de Consumo
Código reduzido: 000021
E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Franciele Viscardi Kovalski**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:A9C4A38A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **BRUNO ROQUE VASCONCELOS - ME**
OBJETO: Contrato para o Fornecimento de produtos de Hortifrutigranjeiros para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente desta Prefeitura, conforme proposta readequada.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 535,40 (quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional: 20.601.0006 SECRETARIA MUNIC. DE INFRAEST. PROD. E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 1.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material de Consumo
Código reduzido: 000021
E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Jhonantan Reis Vasconcelos**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:689A1D9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0029/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0017/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRAS.
Vencedor: RESTAURANTE E CONVENIENCIA ELDORADO LTDA ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 40.996,80 (quarenta mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

Eldorado/MS, 2 de abril de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 2 de abril de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:87C613D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 086/2015
Processo nº 021/2015 – Concorrência Pública nº 002/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos 2º Etapa, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 783137/2013/MTUR/CAIXA, Processo nº 2629.1004006-35/2013 e contrapartida do município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2019 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Argemiro José Folle.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:88E295BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2019

PORTARIA Nº 039/2019

"DESLIGA DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, pelo Instituto de Previdência Social, da servidora municipal Sra. **NIUSA GOMES DA SILVA,** no âmbito da Portaria N° 007/2019, da Previdência Própria- ELDOPREV, de 01 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO: Que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático desligamento da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

I - Desligar a servidora **Niusa Gomes da Silva** do cargo efetivo de Continuo Servente, **símbolo SAX-3**, a contar de ***01 de Abril de 2019***.

II – Declarar vacância de cargo público de Continuo Servente**,** ocupado pela servidora **Niusa Gomes da Silva**, a contar de ***01 de Abril de 2019.***

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, produzindo efeitos retroativos à 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:82BEF4ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/2019

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Rede Feminina de Combate ao Câncer de Eldorado.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 18000,00 (dezoito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1000

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 1207/2018 e Decreto Municipal 263/2016
ASSINAM: Senhor Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal e Sra. Marinete Mondador de Lima – Presidente da Associação da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Eldorado.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:8DCEA3D5

SECRETARIA DE GOVERNO
09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.105.565,83	304.711,28	50.147,66	0,00	5.800.854,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.105.565,83	304.711,28	50.147,66	0,00	5.800.854,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.105.565,83 (a – d)	-304.711,28 (b – e)			-5.800.854,55 (c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/mar/2019 - 12h e 58m					
Notas:					
[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:65A911B8

SECRETARIA DE GOVERNO
10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/mar/2019 - 12h e 58m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:7D168397

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
REVOGA PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Revoga as Portarias 01/2019 e 02/2019.

O Vereador Antonio Azevedo Nabhan, Presidente da Câmara Municipal de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Revoga ás portarias nº 01/2019 e 02/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Figueirão/MS, 01 de abril de 2019.

VERº. ANTONIO AZEVEDO NABHAN
Presidente
CPF:421.381.241-34

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:857FF865

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
REVOGA O DECRETO Nº 003/2019.

DECRETO Nº. 004/2019 FIGUEIRÃO, 01 DE ABRIL DE 2019.

"Revoga o Decreto nº 003/2019".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Figueirão/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e

RESOLVE:
Art. 1º. Fica Revogado o Decreto nº 003/2019, que dispõem sobre o afastamento pelo período de 03 (três) anos da Servidora Efetiva a Senhora Maria Neuza Domingas Barbosa, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para tratar de assuntos particulares nos termos do artigo 161, da Lei Complementar n°. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário de Deliberações Vereador Italino Moreira Geraldino, 01 de abril de 2019.

VER. ANTONIO AZEVEDO NABHAN
Presidente

VER. JOSÉ TIAGO DE SOUZA
Vice Presidente

VER.MARCELO MARTINS
1º Secretário

VER. CARLOS PEREIRA RAMOS
2º Secretário

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:EF84260F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 435/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em equipamentos eletronicos de internet para atender as necessidades da Escola Municipal.

FORNECEDOR: EAD ENSINAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME

Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SECET
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento Orçamentário: 94 - 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.30.26.0.1.01.000000 F. Recursos - 101 - Material de Consumo

VALOR: 1.093,09 (um mil, noventa e três reais e nove centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 02 de Abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9BF560EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 497/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 026/2018.
VALOR: R$ 920,80 (novecentos e vinte reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35**/2018
DATA DO EMPENHO: 27 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:99EA4331

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 496/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 026/2018.
VALOR: R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35**/2018
DATA DO EMPENHO: 27 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:64A33930

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 495/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LUCAS PEREIRA GONCALVES 03310519155
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 026/2018.
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35**/2018
DATA DO EMPENHO: 27 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FA7DACCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 494/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LUCAS PEREIRA GONCALVES 03310519155
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 026/2018.
VALOR: R$ 477,95 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35**/2018
DATA DO EMPENHO: 27 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:988F0DF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 491/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 026/2018.
VALOR: R$ 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35**/2018

DATA DO EMPENHO: 27 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FFA2F23D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 492/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 026/2018.
VALOR: R$ 513,50 (quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35**/2018
DATA DO EMPENHO: 27 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1A86DE19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 485/2019

PROCESSO Nº 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 001/2019.
VALOR: R$ 274,02 (duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 4/2019
DATA DO EMPENHO: 27 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7A9DA6E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 356/2019

PROCESSO Nº 502/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 18/2018.
VALOR: R$ 5.010,60 (cinco mil, e dez reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.10.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 25/2018
DATA DO EMPENHO: 26 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6F1F1B8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 357/2019

PROCESSO Nº 502/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 18/2018.
VALOR: R$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.10.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 25/2018
DATA DO EMPENHO: 26 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:13557BB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 346/2019

PROCESSO Nº 502/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E ÁGILPRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 18/2018.
VALOR: R$ 1.507,70 (um mil quinhentos e sete reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.10.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 25/2018
DATA DO EMPENHO: 26 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F30A9D03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 343/2019

PROCESSO Nº 502/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MS SAÚDE DISTRIBUIDORADE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 18/2018.
VALOR: R$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.10.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 25/2018
DATA DO EMPENHO: 26 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BFAC1739

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 426/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me

foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM , TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA PACIENTES.

FORNECEDOR: ANA PAULA GONÇALVES MENEZES Q PEREIRA ME

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2086 Atividades Desenvolvidas com Resursos do FIS
Elemento Orçamentário: 194 - 06.002-10.301.0010.2086-3.3.90.39.99.0.1.31.000000 F. Recursos - 131 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 11.062,50 onze mil, sessenta e dois reais e cinqüenta centavos

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 29 de Março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:968AEFE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 445/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de 2019, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: POLIS-CIVITAS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Elemento Orçamentário: 4 - 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.22.0.1.02.000000 F. Recursos - 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 3.900,00 três mil e novecentos reais

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 02 de Abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4CEE4D0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2019
PROCESSO N° 445/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA PÓLIS-CIVITAS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA -ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de 2019, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4-06.002.10.0010.2031-3.3.90.39.00.0.102
VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e noves centos reais).
VIGÊNCIA: 02/04/2019 a 02/06/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉIA BOSCOLI SISCAR
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5DF5656A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 001/2019
Processo nº 432/2019
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e a Fundação Hospitalar de Costa Rica.
Objeto: O presente Termo de Convênio objetiva a cooperação entre os partícipes no sentido do repasse financeiro da Concedente à Convenente, para a promoção da saúde, no Município de Figueirão/MS, compreendendo despesas advindas da regular prestação de atendimentos médicos - hospitalares da Fundação Hospitalar de Costa Rica - MS aos munícipes usuários da rede pública de saúde, conforme a Lei nº. 406 de 19 de março de 2019. Prestação de serviços médicos – hospitalares a população de Figueirão, atendimentos de urgência e emergência, internação em clinicas médica e pediátrica, Cirurgia de urgência e eletivas de pequeno e médio portes, exames de ultrassonografias, raio – x, mamografia, materiais e medicamentos em pacientes internos; atendimentos de urgência emergência 24 horas de pronto atendimento internação clínicas e cirúrgicas, realização de exames de média complexidade, cirurgia de urgência e eletivas, realização de exames em pacientes internados e que e que não esteja disponível dentro da fundação, poderão ser realizados fora e posteriormente reembolsados os valores, despesas com profissionais do conveniado para remoção de pacientes quando necessário, cujo o valor não poderá ultrapassar o valor de tabela do conveniado.
Valor: O concedente repassará a convenente a importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de forma de parcela em doze meses, conforme demanda da Secretaria de Saúde, mediante depósito em conta específica.
Vigência do Convênio: 12 (doze meses) contados da Assinatura do Convênio
Dotação: 06.002-10.302.0010.2034 e 06.002-10.301.0010.2086.
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.
Amparo Legal: Lei nº. 406 de 19 de março de 2019/ **Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.**

Data de Assinatura: 22 de março de 2019.
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin.
José Alcides Simplício.

Publicado por:
Mariana Bruschi de Faria
Código Identificador:8D172481

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 377/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 377/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.025,95 (um mil e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/03/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 378/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.124,70 (um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/03/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 379/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 208,70 (duzentos e oito reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/03/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 380/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 70,00 (setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 01/03/2019

ATA Nº: 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:04187F77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º15/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº35/2019
O MUNICÍPIODE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira (o) Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal:
OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DOS MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA MS, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
TIPO: menor preço item
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 16 de abril de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email: licitação@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 02 de abril de 2019.

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:D3D4AC85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º16/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º36/2019
O MUNICÍPIODE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira (o) Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal:

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.

TIPO: menor preço item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 17 de abril de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também

poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email: licitação@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 02 de abril de 2019.

SILVANO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:94D9F620

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º11/2018**, que versa sobre " SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO", realizada em **25/03/2018,** com início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, as seguintes licitante por apresentar o menor preço no item, A Empresa **BLASIO GREGORY - ME**, ganhando os itens; 01, 10, 11, 29, 33, 34, 35, 42, 47, 51, 57 e 77 perfazendo um total de R$ 122.518, 70(cento e vinte e dois mil quinhentos e dezoito reais e setenta centavos), Empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, ganhando os itens; 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 38, 43, 45, 54, 65 e 67 perfazendo um total de R$27.452, 99(vinte e sete mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e nove centavos), Empresa **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** , ganhando os itens : 7, 8, 9, 25, 26, 31, 32, 39, 44, 46, 48, 49, 50, 52, 56, 62, 66, 69 e 78, perfazendo um total R$ 36.759, 74(trinta e seis mil setecentos e cinqüenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e a Empresa **COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME** , ganhando os itens : 12, 13, 14, 19, 20, 21, 30, 36, 37, 40, 41, 53, 55, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76, perfazendo um total R$ 35.505, 41(trinta e cinco mil quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos). O valor Global para as futuras aquisições é de R$ 222.236, 84(duzentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Guia Lopes da Laguna - MS, 25 de março de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:AFD91630

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO Nº11/2019**, as Empresas:**BLASIO GREGORY - ME**, **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME E COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º23/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 25 de março de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:05123684

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 080/2019 EM, 28 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA AO SERVIDOR WALFRIDO VILALBA RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 05 (cinco) dias ao servidor Sr.**WALFRIDO VILALBA RAMOS,** Matrícula 1081-3**,** do cargo em comissão de Dir. Depto. Sup. De Prog. De Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 25/03/2019 a 29/03/2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:0A1A0D47

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 081/2019 EM, 28 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA NEUZA LEAL CABRAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doençapor 51 (cinqüenta e um dias) dias a servidora Sr.ª **NEUZA LEAL CABRAL,** Matrícula 222-1**,** do cargo de Inspetora de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 15/03/2019 a 04/05/2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:1E3297CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 082/2019 EM, 28 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica cedido para a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, o servidor **ORIDES LOPES SOARES –** Matrícula – 205-1**,** do cargo de

Técnico Agrícola, Padrão XIII, NÍVEL C11, lotado no Departamento de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

ART. 2º - O referido servidor prestará seus serviços na AGRAER (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural), no município de Guia Lopes da Laguna, retroagindo seus efeitos de 07/01/2019 à 31/12/2019, conforme Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS Nº. 70/2019.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:F0BB34EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 83/2019 EM, 28DE MARÇODE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDORA MARILENE CACHO MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 05(cinco) dias à servidora efetiva, Srª. **MARILENE CACHO MENDONÇA,**matrícula 78-1, Professora Ensino Fundamental Pré-Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, retroagindo seus efeitos de 25/03/2019 a 29/03/2019, em substituição fica Convocada a Professora **JOSCILENE PEREIRA SOARES,** matrícula 1380-2, pelo período acima especificado**.**
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:D6F30D6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 084/2019 EM, 28 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA SIMIRAMIS ABRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 30 (trinta) dias a servidora Sr.ª **SIMIRAMIS ABRÃO,** Matrícula 183-1**,** do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 22/03/2019 a 20/04/2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:E2A76A3B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 085/2019 EM, 28 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA HANNALY SARACHO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 05 (cinco) dias a servidora Srª.**HANNALY SARACHO DA SILVA,** Matrícula 1789-1**,** do cargo em comissão de Dir. Depto. de Prevenção à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 25/03/2019 a 29/03/2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:D896CE10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 086/2019 EM, 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA RAQUEL DOS SANTOS BARBIERI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

ART. 1º - **Readaptar** temporariamente, a servidora **Raquel dos Santos Barbieri,** matrícula 300-1, detentora do cargo efetivo de Agente de Creche, Padrão X Nível: C11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A readaptação será na função de Assistente de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/03/2019, levando em consideração o Boletim de Inspeção Médica apresentado pela servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/03/2019 a 26/09/2019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:E1348E67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0042/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0020/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação visa a prestação de serviços especializados de Prensa de Mangueiras Hidráulicas, Solda Oxigênio

e Torno, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, conforme as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA.
Vencedor(es): MECANICA E TORNEARIA TORMAX LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 4, totalizando R$ 26.580,00 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta reais); SCHMIDT & RODRIGUES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R$ 31.540,00 (trinta e um mil e quinhentos e quarenta reais);

Iguatemi/MS, 2 de abril de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de abril de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:0F7BC5E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 067/2019

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – DECLARAR, em razão do pedido de exoneração do Servidor RAMÃO LINO GUERREIRO, Matricula 1177, a vacância do cargo de provimento efetivo de Técnico em Licitação, por ele ocupado, nos termos do artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 022/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir 31 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:2B93217C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 068/2019

"PROCEDE A LOTAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E :

I – Lotar, a partir de 01 de Abril de 2019, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme classificação final contida no Edital nº 018/2016, nomeado através do **Decreto nº 1.652/2019**, para exercer o cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 077/2015:

Nome	Cargo	Lotação
Ramão Lino Guerreiro	106 – ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICA	Secretaria Municipal de Administração

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:2771E324

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **TUYANE SANTOS VASCONCELOS** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Cuidador de Idoso, para atender as necessidades na Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, na Secretaria Municipal de Assistência Social, haja vista que não há servidor efetivo para desempenhar tal função.
Dotação Orçamentária: 08.122.0600-2009.0000- 3.1.90.04.00-Ficha 258.
Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$1.433,06 (Um mil, quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo período de 31 de março de 2019 a 30 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 31/03/2019
Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e **TUYANE SANTOS VASCONCELOS**, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:12B1F9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **MONICA DE SOUZA SILVA BADZIAK** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Assistente Social, junto ao Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e Equipe Volante em deslocamento nas áreas de difícil acesso, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.122.0600-2009.0000- 3.1.90.04.00-Ficha 258.
Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ 2.204,71 (Dois mil duzentos e quatro reais e setenta e um centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 02 meses a partir de 01 de abril de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 01/04/2019
Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela **MONICA DE SOUZA SILVA BADZIAK**, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:0CBC7F01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 001/2019 CMDCA

CONVOCA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 240/2015, faz publicar o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, para o quadriênio 2020/2023, que se regerá de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste edital.

1. DO OBJETO:
1.1. O presente edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.696/2012, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 240/2015 o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japorã/MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o juízo da Infância e Juventude da Comarca.
2. DA DIVULGAÇÃO
2.1 A divulgação oficial das etapas (e seus respectivos resultados), dar-se á, através do diário oficial dos municípios (ASSOMASUL) – www.diariomunicipal.com.br/assomassul, e da fixação dos editais no Paço Municipal, Av. Deputado Fernando Saldanha s/nº, e na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua seis, Quadra 40/1/D S/Nº Japorã/MS, conforme ata da Reunião Ordinária nº de 27/03/2019.
2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo de Escolha Unificada para o Conselho Tutelar, nos locais mencionados no item "2.1" deste edital, tomando conhecimento de seu conteúdo, para evitar que posteriormente o candidato não alegue desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

3. DO CONSELHO TUTELAR:
3.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, tal como previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90.
3.2. O Conselho Tutelar do Município de Japorã/MS, será composto por 05 (cinco) membros titulares, 05 (cinco) membros suplentes, eleitos por sufrágio através de Processo de Escolha Unificado, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) única recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes;
3.3. Das cinco vagas de Conselheiro Tutelar, uma delas e sua respectiva suplência, será destinada ao preenchimento de Conselheiro indígena da Etnia Guarani/Kaiowá, residente na Aldeia Porto Lindo, sendo que, dos candidatos indígenas serão exigidos todos os requisitos previstos na legislação de regência e neste edital.
3.4. Para a vaga destinada a comunidade indígena da etnia Garani/kaiowá serão apurados os votos separadamente das demais vagas, sendo eleitos os dois mais votados para a vaga, e sua respectiva suplência.
3.5 A existência da vaga pura, não impede os cidadãos indígenas de se candidatarem as demais vagas, devendo, portanto, sendo expressamente vedado, concorrer duas vezes no mesmo pleito.
3.6. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e demais para suplentes, observando a ordem de classificação da eleição para o Conselho Tutelar de Japorã/MS;
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto nas normas editadas pelo CONANDA;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deliberou uma Comissão Especial, instituída por meio de Resolução, para a realização do processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar;
3.7. Ocorrendo Vacância, o Conselho Tutelar será substituído pelo suplente eleito, que tenha participado da capacitação.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS PARA A VAGA DE CONSELHO TUTELAR:
4.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e na Lei Municipal nº 240/2015, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral, comprovada por meio da apresentação das certidões negativas da justiça Estadual, Justiça Federal, Cível e Criminal;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos, na data da inscrição de candidatura;
c) Residir e ter domicílio eleitoral no município de Japorã/MS comprovado por meio de certidão eleitoral;
d) Para a vaga indígena, deverá o candidato residir na Aldeia Porto Lindo e ter domicílio eleitoral no município de Japorã/MS, comprovado por meio de certidão eleitoral;
e) Comprovação de, no mínimo conclusão do ensino médio na data da inscrição da candidatura;
f) Experiência comprovada na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, atestado pelo Ministério Público, pelo Juizado ds Infância e da Juventude ou por Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
g) Aprovação com nota mínima de 6,0 (seis) pontos em processo avaliativo por meio de aplicação de prova de caráter eliminatório com base no Estatuto da Criança e do Adolescente;
h) Apresentação de declaração de que tenha disponibilidade em exercer a função pública de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, vedada a cumulação de cargo;
i) Não ser filiado político-partidário, comprovando-se por meio de certidão negativa emitida por meio da justiça eleitoral ou mediante pedido de desfiliação, formalizado perante o representante do partido em âmbito municipal, com comprovação de seu recebimento.
j) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
l) Ter comprovado a Carteira de Habilitação vigente (CNH), visto a obrigação de conduzir o veículo destinado às ocorrências;
4.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

5. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
5.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, em jornada de 40 horas semanais, incluindo plantões noturnos, finais de semanas e feriados, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;

5.2. A remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Japorã/MS é de R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) (-nível DAS-8), bem como gozarão dos direitos previstos no artigo 134 da Lei Federal nº 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente.
5.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

6.DA COMISSÃO ESPECIAL:
6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto as regras da campanha dos candidatos, considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sansões previstas na legislação local e nas resoluções do CONANDA.
c) A comissão especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou a sua ordem;
d) A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
e) A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
f) A Comissão Especial deverá escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
g) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
h) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
i) A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

7. DOS IMPEDIMENTOS:
7.1.Não serão admitidas inscrições de pessoas que tenham relações dispostas com autoridades judiciárias e com o representante do Ministério Público com atuação na Comarca de Mundo Novo/MS;
7.2.É impedido de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
7.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
7.4. É vedada a cumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, exclusivo com o cargo, emprego ou função, tendo disponibilidade para exercer a função de Conselheiro Tutelar com exclusividade;

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
8.1. As etapas do Processo de Escolha Unificada, para membros do Conselho Tutelar ocorrerá de acordo com as etapas e datas previstas a seguir:
a) Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
b) Segunda Etapa: Análise da documentação exigida, impugnação das inscrições e homologação;
c) Terceira Etapa: Prova de conhecimentos específicos com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.068/90, período de recurso contra a prova, análise de recurso e divulgação dos resultados;
d) Quarta Etapa: Homologação do registro de candidaturas;
e) Quinta Etapa: Eleição Unificada- Dia e locais de votação e divulgação dos resultados;
f) Sexta Etapa: Formação inicial;
g) Sétima Etapa: Diplomação e posse;

9. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento, conforme modelo anexo I, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
9.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Sala de Conselhos, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japorã/MS, à Rua Seis, Quadra 40/1/DS/Nº, das 07h00min às 13h00min, entre os dias 08 de abril de 2019 a 08 de maio de 2019, onde será fornecida a ficha de inscrição pela Secretária Executiva do CMDCA e/ou Presidente do CMDCA;
9.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos	Documentos
Reconhecida idoneidade moral;	Certidões negativas dos distribuidores cíveis, criminais das justiças estadual e federal;
Idade Mínima de 21 (vinte um) anos;	Cópia da cédula de identidade e do CPF;
Residir e ter domicílio eleitoral no município de Japorã/MS;	Cópia do comprovante de residência (contas de consumo de serviços públicos água/energia etc), e certidão de quitação eleitoral; Para a vaga indígena, deverá o candidato, comprovar residência na Aldeia Porto Lindo, por meio de declaração expedida pelo Coordenador da FUNAI local;
Estar quite com as obrigações eleitorais;	Cópia do titulo eleitoral e cópia do comprovante da última eleição ou justificativa do último pleito eleitoral, comprovando estar em gozo dos direitos políticos.
Formação mínima no ensino médio;	Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e/ou diploma de Curso Superior e/ou declaração de conclusão de ensino superior, ou declaração que esta cursando nível superior;
Noções básicas de informática;	Declaração de próprio punho que possui noções básicas de informática, conforme anexo II deste edital.
Disponibilidade Exclusiva;	Declaração que tenha disponibilidade exclusiva para exercer o cargo, a função de Conselheiro Tutelar.
Não ser filiado a partido político;	Certidão negativa emitida pela justiça eleitoral, ou, fotocópia do pedido de desfiliação formalizado perante o diretório municipal do partido, com comprovante de recebimento/ protocolo.
Em sendo candidato do sexo masculino;	Certidão de quitação com as obrigações militares;
Carteira de CNH	Cópia da Carteira nacional de Habilitação.

9.4. O candidato que não possuir contas públicas em seu nome, com seu endereço, deverá apresentar as que tiver, bem como declaração de que reside naquela localidade. A referida declaração (anexo IV) deverá ser assinada por 2 (duas) testemunhas, as quais deverão juntar cópias de seus documentos de identificação.
9.5. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
9.6. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
9.7. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

10. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
10.1. A análise da documentação exigida para inscrição inicial (item 10 deste edital) será analisada em reunião ordinária da comissão especial eleitoral no dia 20 de maio 2019 ocasião em que serão analisados os documentos apresentados e deliberados acerca da aptidão ou não de cada candidato a passar para a próxima fase;
10.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha e data unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos as autoridades competentes, para apuração e a devida responsabilização legal.
10.3. A relação com os candidatos declarados "aptos" ou "inaptos" será publicada por meio de divulgação oficial do presente certame, conforma "item 2.1" deste edital, até a data do dia 30/05/2019, data a partir da qual, correrá o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação dos registros.

10.4. Ao candidato considerado inapto, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias ao colegiado do CMDCA.

11. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
11.1. A partir da publicação da lista dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, qualquer cidadão maior de 18 (dezoito) anos e legalmente capaz poderá, no prazo de 03 (três) dias, requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada, apresentando os documentos para fazer prova de suas alegações, salvo a impossibilidade justificada de fazê-lo, apontando o local dos documentos necessários.
11.2. Oferecida à impugnação, se não a rejeitar liminarmente, o presidente da Comissão Eleitoral dará ciência formal e imediata ao candidato, que terão prazo de cinco dias para oferecer respostas à referida impugnação.
11.3 Com ou sem resposta, a comissão eleitoral, em prazo não superior a 03 (três) dias a contar do término do prazo de resposta a impugnação, acolhendo ou rejeitando a impugnação, dando-se ciência da sua decisão ao candidato e ao impugnante.
11.4 Ao candidato, cuja impugnação tiver sido acolhida, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, ao colegiado do CMDCA, caso em que, participará da próxima fase sob condição.
11.5 A relação final com os candidatos aptos a participar do exame de conhecimento específico será publicada nos meio de divulgação oficial do presente certame, e conforme "item 2.1" deste edital, no dia 30 de junho de 2019.

12. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
12.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa local, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
12.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
12.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados;
12.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
12.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
12.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
12.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
12.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
12.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
12.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
12.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
12.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
13.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Japorã/MS realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
13.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul;
13.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
13.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
13.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
13.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
13.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
13.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
13.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

13.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.

13.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

13.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

14. DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
14.1. O ***exame de conhecimento específico*** será aplicado no dia ***15/06/2019*** nas dependências da ***Escola Estadual Japorã***, das 13h00min às 17h00minh, sendo que os portões serão fechados às 12h e 50 minutos, com 10 (dez) minutos de antecedência. Os 02 (dois) últimos candidatos permanecerão na sala até as 17h00minh para assinar a ATA.
14.2. O candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, e não poderá manter consigo bolsas, aparelhos eletrônicos, celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico.
14.3. A prova de conhecimento específico terá conteúdo baseado nos direitos da criança e do adolescente – Lei nº 8.0699-0 e será organizada em até 40 (quarenta) questões, formuladas em modalidade objetiva cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 5 (cinco) alternativas de respostas, onde apenas uma constitui correta para o proposto do enunciado.
14.4. Será considerado aprovado no exame de conhecimento específico o candidato que alcançar 60% de acerto nas questões propostas.
14.5. A Comissão Especial divulgara o resultado dos candidatos aprovados no exame de conhecimento específico nos meios de divulgação oficial do presente certame no dia 24/06/2019.
14.6. Os candidatos poderão recorrer administrativamente da decisão até 02 (dois) dias contados da data da publicação do gabarito e do

resultado, devendo para tanto, preencher formulário de recurso (Anexo III) deste edital.

15. DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

15.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.

15.2. O processo de escolha em data unificada realizar-se á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h00minh as 17h00minh horário local, por meio de votação em cédula ou urna eletrônica, sendo que, os locais de votação serão divulgados nos meios de divulgação oficial do presente certame.

15.3. Os candidatos considerados HABILITADOS ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto, dos eleitores do Município de Japorã-MS, acima de 16 (dezesseis anos) e que estejam quites com a justiça eleitoral.

15.4. Caberá a Comissão Especial organizar uma reunião com toda a comunidade, com a presença de todos os candidatos interessados, para a divulgação do processo de escolha.

15.5. A fim de assegurar o equilíbrio de força e igualdade de condições de participação, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, providenciar o material de divulgação de todos os candidatos, por meio eletrônico ou impresso.

15.6. É vedado aos candidatos, concessão de entrevistas individuais e isoladas nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

15.7. Nas cabines de votação serão fixadas listas com nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas por meio de edital no site da prefeitura www.japora.ms.gov.br ou nos meios de divulgação oficial do presente certame.

15.8. O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção, composta por 02 (dois) membros o1 (um) presidente e 01 (um) mesário, credenciados pelo CMDCA.

15.9. Não poderão compor a mesa receptora de votos, cônjuge, parentes consangüíneos e afins até 4º grau dos candidatos.

15.10. O candidato poderá apresentar 02 (dois) fiscais, sendo um em cada período devendo estes, serem credenciados pelo CMDCA, no período que antecede o pleito eleitoral.

15.11. É facultado ao candidato apresentar um fiscal para acompanhar a apuração de votos junto à mesa apuradora.

15.12. A decisão de casacão da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada. Nesse caso será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito, no prazo de 48 horas.

15.13. A apuração dos fatos dar-se a após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão Especial, em local previamente divulgado, iniciando-se pela apuração dos votos para a vaga indígena.

15.14. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados, no prazo de até 01 (um) dia, cabendo decisão a mesa de apuração pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA, que decidirá em até 02 (dois) dias.

15.15. Não será permitida a presença dos candidatos junto a mesa de apuração.

15.16. Concluída a apuração dos votos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos.

15.17. A fiscalização de todo o processo de escolha em data unificada, estará a cargo do Ministério Público.

16. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

16.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

16.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

16.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

16.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

17. DO EMPATE

17.1. Em caso de empate no número de votos, terá preferência na classificação, o candidato com maior tempo de experiência comprovada na promoção, defesa, ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e persistindo o empate será utilizado o critério da maior idade.

18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

18.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no site da Prefeitura ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação, de acordo com a classificação na eleição.

19. DOS RECURSOS

19.1. Realizado o processo de escolha em data unificada, os resultados deverão ser dirigidos a Comissão Especial e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste edital.

19.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pela Comissão Especial, do processo de escolha em data unificada.

19.3. O candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial para fins de interposição dos recursos previstos neste edital, mediante solicitação formalizada por escrito.

19.4. Das decisões da Comissão Especial do processo de escolha em data unificada, caberá recurso a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja decisão não caberá recurso.

19.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do processo de escolha em data unificada, fará publicação da relação dos candidatos habilitados a tomar posse.

20. DA FORMAÇÃO

20.1. Esta etapa consiste na formação dos Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido certificado de participação sob a responsabilidade do órgão que realizará a capacitação ou oficina.

20.2. As diretrizes e parâmetros serão apresentados aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do processo de escolha em data unificada.

21. DA DIPLOMAÇÃO E POSSE

21.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo, ou pessoa por ele designada, no dia será no dia **06 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

21.2. Ocorrendo vacância no cargo, assumira o suplente eleito que tenha participado da capacitação, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de

Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
22.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do processo de escolha em data unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069-90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 240-2015 e Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
22.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
22.4. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha em data unificada.
22.5. Fica assegurada a plena e efetiva participação de pessoas com deficiência como candidatos, em igualdade de condições com as demais pessoas, ao processo de escolha estabelecido no presente edital.
22.6. A não exatidão das afirmativas ou das irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
22.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais.
22.8. As datas previstas neste edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades da Comissão Especial responsável pelo processo de escolha em data unificada, e Dara ciência aos candidatos por meio de publicação nos meios de divulgação oficial do presente certame.
22.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão Especial do processo de escolha em data unificada.
22.10. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

Publique-se
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local

Japorã-MS, 02 de abril de 2019

MADALENA CARDOSO
Presidente do CMDCA

ANEXO
Calendário Referente ao Edital nº 001/2019 do CMDCA
1 - Publicação do Edital: 02/05/2019;
2 - Inscrições na sede do CMDCA das 07:00 às 13:00 horas do dia 08/04/2019 à 08/05/2019;
3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 20/05/2019 a 30/05/2019;
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: 30/05/2019;
5 - Prazo para recurso de 01/06/2019 a 03/06/2019;
6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial: de04/06/2019 a 07/06/2019;
7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 30/06/2019;
8 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 01/07/2019;
9 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 10/07/2017;
10 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 30/07/2019;
11 - Dia da votação: 06/10/2019;
12 - Divulgação do resultado da votação: 06/10/2019;
13 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 07/10/2019 a 09/10/2019;
14 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 15/10/2019;
15 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 16/10/2019;
16 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 17/10/2019 a 19/10/2019;
17 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 21/10/2019;
18 - Proclamação do resultado final da eleição: 22/10/2019;
19 - Posse e diplomação dos eleitos: 06/01/2020.

ANEXO I
Ficha de Inscrição
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPORÃ – CMDCA
INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARTA CONSELHEIRO TUTELAR – CONFORME EDITAL Nº 001/2019.

Protocolo de Inscrição N° _____Vaga Indígena ( ) Sim ( ) Não
Nome: _____
Carteira de Identidade: _____ CPF: _____
Data de Nascimento: ____/_____/_____ Cidade: _____ UF: _____
Estado Civil: _____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Situação Militar: _____ N° _____ Cat.: _____
Formação: _____
Endereço Residencial:_____
N° _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Email: _____
Ponto de Referência: _____
Declaro que aceito as exigências especificadas no Edital n° 001/2019 do CMDCA, que tratam do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Japorã/MS, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Japorã/MS, _____ de _____ 2019.

Assinatura do Candidato (a) _____
Para uso da Comissão Especial:
( ) Deferida ( ) Indeferida
Data: _____/____/ 2019.
Assinatura da Comissão Especial do CMDCA._____

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE INFORMÁTICA
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)
Eu, _____
Portador (a) do RG N° _____ e CPF N° _____
Declaro ter NOÇÃO EM INFORMÁTICA.

Declaro que as afirmações acima descritas são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas. Assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder juridicamente por qualquer informação inverídica.

Japorã, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Eu,_____, natural de _____, estado civil _____,
Profissão _____, inscrito no CPF n° _____, portador do RG n° _____ SSP/_____.

DECLARO estar ciente das responsabilidades e atribuições de Conselheiro Tutelar, e confirmo possuir disponibilidade em cumprir a carga horária do cargo de conselheiro tutelar de 40 horas semanais, acrescidos de plantões em período noturno, finais de semana e feriados, nos termos da legislação de regência.

Japorã, _____ de _____ de 2019.
_____

Assinatura do candidato

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO
Para: _____
Edital: 001/2019/CMDCA
Nome do Candidato: _____
N° da Inscrição: _____

Tipo de Recurso:	**Ref. à Prova de Conhecimentos:**
( ) Contra o Indeferimento da Inscrição	N° da Questão: _____
( ) Contra o Gabarito da Prova de Conhecimentos Gerais	Gabarito Oficial: _____
	Resposta do Candidato: _____

Justificativa do candidato. Razões do Recurso.

_____
Obs: Reproduzir a quantidade necessária. Um formulário para cada pergunta em situação de recurso. Preencher com letra de forma. Este formulário deve ser entregue em 02 (duas) vias.

Japorã, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

Data: ___/___/ 2019
Responsável pelo recebimento: _____

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:E3DE6A33

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012733
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.306,40
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:164AFA00

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012732
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.641,47
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:7FA9B5C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012731
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.120,15
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B6E99E38

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012735
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 496,20
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E75EFEEA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012734
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.048,16
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:DED441C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012730
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 281)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.344,00
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:254FA7ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012729
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.748,57
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:77779B12

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012736
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 742,60
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:84A13E2D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012737
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 212,25
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BFE59B71

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012736
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 742,60
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E985E6A6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012738
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 9.798,10
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:DD9756BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012739
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 068)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 18.814,27
Data: 27/03/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A4123D65

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012744
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 14.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: JONAS PONCIANO DE SILVA ME.
CNPJ: 00.103.857/0001-37
Valor R$ 1.701,00
Data: 01/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:17CBBFF6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAR RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº013/2018 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

"APROVAR PACTUAÇÃO RECURSO FEAS/2019 DO MUNICIPIO DE JAPORA-MS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Extraordinária realizada no dia 17 de Dezembro de Ata 178 /2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Pactuação Recurso Estadual FEAS/2019

UN Executora	Tipificação Serviço	Público Alvo	Previsão de Atendimento	Valor anual R$
CRAS	Benefício eventual	Família	08	13.891,50
CRAS	Centro de Referência /PAIF	Família	20	32.305,00
CREAS	Benefício Eventual	Família	08	5.953,50
CREAS	Serv Prot. Aten Especializado. Fam/indiv.-PAEF	Família	12	14.000,00
TOTAL				66.150,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã–MS, de 02 de abril de 2019.

ELENICE MENDES RAMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sabrina Santos da Silva
Código Identificador:B533BC95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
OFÍCIO Nº 049/2019 - CONVOCAÇÃO SUPLENTE DE VEREADOR

Ofício nº. 049 GP-CM/2019.

Jaraguari-MS, 01 de abril de 2019.

A Exma. Srª Adir Arantes Franco
Suplente de Vereador
Nesta:

Assunto: Convocação Suplente de Vereador (Faz).

Prezada Senhora:

Considerando o afastamento do Vereador Titular Senhor VALDECI LOPES DA SILVA - AVANTE para investidura no cargo de Secretário Municipal de Obras, com fulcro no art. 87 do Regimento Interno, combinado com art. 21, inciso I da LOM, **CONVOCAMOS** a Senhora ADIR ARANTES FRANCO - PRB, para assumir na condição de Suplente, pelo tempo que durar o afastamento do titular do mandato.

Destacamos que a não apresentação do Suplente no prazo de trinta dias implicará na renúncia tácita do mesmo, conforme previsão do art. 89, inciso II do Regimento Interno.

Solicito ao convocado para apresentar cópia de todos os documentos, conforme relação, em anexo.

Na certeza do pronto atendimento, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

CÓPIA DO DIPLOMA DE SUPLENTE DE VEREADOR;

CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

CÓPIA DA IDENTIDADE, RG;

CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, CPF;

CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;

CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;

CÓPIA DO PIS/PASEP;

CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO);

CÓPIA DE DECLARAÇÃO DE BENS (ATUALIZADA);

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B77118B2

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
RESOLUÇÃO Nº 021/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.
"CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR VALDECY LOPES DA SILVA PARA INVESTIDURA NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS".

RESOLUÇÃO Nº 021/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR VALDECY LOPES DA SILVA PARA INVESTIDURA NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, **no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;**

Considerando que o Vereador Valdecy Lopes da Silva apresentou Requerimento, datado de 25 de março de 2019, solicitando licença para investidura no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços;
Considerando que o Vereador solicitou referida licença optando pelo salário de Vereador, sem ônus para a origem;

Considerando por fim que é um direito do Vereador de se licenciar para ocupar cargo de Secretário Municipal, nos termos do Art. 86, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o Artigo 21, inciso I, § 3º, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença ao Vereador VALDECY LOPES DA SILVA para investidura no Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços, sem ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos correm a partir de 01 de abril de 2019.

Sala das Sessões, aos 01 de abril de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5C8DB8DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 045/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **KM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.058.497/0001-88. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a supressão, acréscimo de serviços e prorrogação de prazo ao Contrato nº 045/2016, firmado entre as partes em 27/04/2016, nos termos previstos na Clausula Sétima. A Supressão de serviços corresponde o valor total de R$ 20.986,38 (vinte mil novecentos e oitenta e seis reias trinta e oito centavos), conforme a Planilha Orçamentaria anexa ao Processo. O Acréscimo de serviços será no valor total de R$ 55.180,58 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta reais e cinquenta e coito centavos), conforme a Planilha Orçamentaria anexa ao Processo. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à supressão e acréscimo de serviços é de **R$ 34.194,20 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, que corresponde a 2,62% (dois vírgula sessenta e dois por cento) de acréscimo ao valor total do contrato. O valor total do contrato que era de **R$ 1.305.518,21 (um milhão trezentos e cinco mil quinhentos e dezoito reais e vinte e um centavos)**, após as supressões e acréscimos passará a ser de **R$ 1.339.712,41 (um milhão trezentos e trinta e nove mil setecentos e doze reais e quarenta e um centavos)**. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, nos art. 65, §1º e art. 57, §1º, I, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 045/2016, até 19/05/2019. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de **22/03/2019.** DATA: 21/03/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:69F170F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018.				
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	330.159,57	479.037,62
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	8.726,68	16.239,04
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	8.726,68	16.239,04
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	321.432,89	462.798,58
23	Transferências Intragovernamentais	1	168.183,95	165.221,30
24	Transferências Intergovernamentais	1	153.248,94	297.577,28
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	330.159,57	479.037,62
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	344.615,37	264.482,97
45	Pessoal e Encargos	1	30.540,81	49.178,39
46	Remuneração a Pessoal	1	25.025,80	40.307,93
47	Encargos Patronais	1	5.515,01	8.870,46

48	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
52	Pensões	1	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	310.170,75	215.255,58
58	Uso de Material de Consumo	1	236.708,88	111.595,35
59	Serviços	1	73.461,87	103.660,23
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	1	3.903,81	49,00
68	Transferências Intragovernamentais	1	3.903,81	49,00
69	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
82	Tributárias	1	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
84	Contribuições	1	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
90	Premiações	1	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
92	Incentivos	1	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	344.615,37	264.482,97
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	- 14.455,80	214.554,65
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D41EF4C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FLUXO DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	335.539,04	485.473,22
3	Receitas derivadas e originárias	1	8.726,68	16.239,04
4	Transferências correntes recebidas	1	321.432,89	462.798,58
5	Outros ingressos operacionais	1	5.379,47	6.435,60
6	Desembolsos	1	353.835,54	271.934,82
7	Pessoal e demais despesas	1	345.523,87	265.619,14
8	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	1	3.903,81	49,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	1	4.407,86	6.266,68
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1	- 18.296,50	213.538,40
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
13	Ingressos	1	0,00	0,00
14	Alienação de bens	1	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	1	0,00	0,00
17	Desembolsos	1	26.496,00	66.136,00
18	Aquisição de ativos não circulante	1	26.496,00	66.136,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	1	- 26.496,00	- 66.136,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
23	Ingressos	1	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	1	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	1	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
28	Desembolsos	1	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	1	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	1	- 44.792,50	147.402,40
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	363.397,20	215.994,80
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	318.604,70	363.397,20
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
36	Receita Tributária		0,00	0,00
37	Receita de Contribuições		0,00	0,00
38	Receita Patrimonial		8.726,68	0,00
39	Receita Agropecuária		0,00	0,00
40	Receita Industrial		0,00	0,00
41	Receita de Serviços		0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades		0,00	16.239,04
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias		8.726,68	16.239,04
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00
46	Intergovernamentais		153.248,94	297.577,28
47	da União		153.248,94	239.710,07
48	de Estados e Distrito Federal		0,00	57.867,21
49	de Municípios		0,00	0,00
50	Intragovernamentais		168.183,95	165.221,30
51	Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas		321.432,89	462.798,58
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
54	Intergovernamentais		0,00	0,00
55	a União		0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
57	a Municípios		0,00	0,00
58	Intragovernamentais		3.903,81	49,00
59	Outras transferências concedidas		0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas		3.903,81	49,00
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2018	2017
61	Legislativa		0,00	0,00
62	Judiciária		0,00	0,00
63	Essencial a Justiça		0,00	0,00
64	Administração		0,00	0,00
65	Defesa Nacional		0,00	0,00
66	Segurança Pública		0,00	0,00
67	Relações Exteriores		0,00	0,00
68	Assistência Social		345.523,87	265.619,14
69	Previdencia social		0,00	0,00
70	Saúde		0,00	0,00
71	Trabalho		0,00	0,00
72	Educação		0,00	0,00
73	Cultura		0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania		0,00	0,00
75	Urbanismo		0,00	0,00
76	Habitação		0,00	0,00
77	Saneamento		0,00	0,00
78	Gestão Ambiental		0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
80	Agricultura		0,00	0,00
81	Organização Agrária		0,00	0,00
82	Indústria		0,00	0,00
83	Comércio e Serviços		0,00	0,00
84	Comunicações		0,00	0,00
85	Energia		0,00	0,00
86	Transporte		0,00	0,00
87	Desporto e Lazer		0,00	0,00
88	Encargos Especiais		0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		345.523,87	265.619,14
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00

93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Nota Explicativa			
Nota Explicativa			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:413694BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 111, DE 01 DE ABRIL DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares a servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder ***Licença para Trato de Interesses Particulares***, sem remuneração, ao Servidor Municipal **Sr. GILMAR DE OLIVEIRA BUENO**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO** – **Matrícula 55.309-6,** conforme dispõe o Art. 93, da Lei Complementar nº. 001/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juti.
Art.2° - A referida Licença terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses e será gozada no período de 01/04/2019 a 31/03/2021.
Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2.019.
Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 01 de Abril 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F2001267

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2018

Processo Administrativo nº132/2018. Pregão Presencial nº091/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa MARIA HORTÊNCIA C. RODRIGUES - ME. OBJETO: Alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato n°179/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$50.765,55 (cinquenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$12.691,25 (doze mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) do presente Contrato. Data da assinatura: 02/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal e MARIA HORTENCIA CASSAVARA RODRIGUES - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:FBC06996

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto nº9412/18, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de mão de obra para serviços de reforma da Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes do município de Juti.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº035/2019
DISPENSA Nº012/2019
FAVORECIDO: AIRES ALVES DO AMARAL
CNPJ Nº 13.965.838/0001-61
VALOR TOTAL: *R$ 32.990,00 (trinta e dois novecentos e noventa reais)*

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 02 de Abril de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D5CCEABC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Permanente e Implementos Agrícolas, conforme Contrato de Repasse nº841334/2016/MAPA/CAIXA – Processo 1036855-17, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos do **Processo Administrativo nº027/2019, Pregão Presencial nº015/2019,** a empresa licitante: **COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI - EPP,** sendo vencedora dos objetos licitados item: 01, 02, 03, 04 e 05 valor total de R$152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). O valor total da presente licitação é de R$152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 02 de Abril de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:079EBB03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/2019/CML

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO nº 363, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DO PREFEITO DE LADÁRIO-MS, SENHOR CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO.

O presidente da Câmara Municipal de Ladário-MS, Vereador Daniel Benzi, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a denúncia formal constante dos autos da Comissão Processante, apresentada em face do prefeito Sr. Carlos

Anibal Ruso Pedrozo, com o objetivo de apuração de práticas de infrações político-administrativas;

CONSIDERANDO que a denúncia foi acolhida e a Comissão Processante constituída, tudo na forma do artigo 5º (caput e incisos) do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que os postulados do devido processo legal foram garantidos ao Denunciado, com o pleno exercício do direito de defesa e do contraditório, conforme preceitua o artigo 5º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal de Ladário-MS julgou procedente as infrações articuladas na denúncia - conforme Decreto-Lei nº 201/67, obtendo cada infração a seguinte votação: 1ª Infração: 9 (nove) votos favoráveis,0 (zero) votos contrários e 1 (um) abstenção (presidente), 2ª Infração: 1ª Infração: 9 (nove) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (um) abstenção (presidente), 3ª Infração: 1ª Infração: 9 (nove) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (um) abstenção (presidente) e assim atingindo quantidade superior a dois terços dos membros deste Legislativo pela cassação do mandato em questão;

CONSIDERANDO que as provas produzidas nos autos da Comissão Processante, criada pela resolução n° 206, de 26 de dezembro de 2018 dão conta da responsabilidade do denunciado;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete, conforme dispõe o artigo 5º, VI, do Decreto-Lei nº 201/67, ao presidente da Câmara proclamar o resultado do julgamento imediatamente, bem como lavrar ata consignando a votação nominal sobre cada infração e, no caso de condenação, providenciar a expedição do competente decreto legislativo;

RESOLVE expedir o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, aprova e eu, DANIEL BENZI, seu presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica decretada a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO, considerando-o afastado definitivamente do cargo.

Art. 2º O substituto legal do Prefeito deverá sucedê-lo na forma prevista no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Ladário-MS.

Art. 3º Comunique-se à Justiça Eleitoral o resultado do processo de cassação tramitado nesta Casa de Leis, nos termos do artigo 5º, VI, do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 1º de abril de 2019.

DANIEL BENZI
Presidente

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:C8557D56

GABINETE
DECRETO Nº 4.562/2019/PML

DECRETO Nº 4.562/PML, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Altera a composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e, conforme o disposto no Decerto nº 2.490/2014,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário, instituída pelo Decreto nº 4.363/2018, para o período de 2 (dois) anos, passando a ter a seguinte composição:

I - Presidente do Conselho Municipal de Cultura
JOSÉ RAIMUNDO BARROS

II - Representantes da Fundação Municipal de Cultura
Titular: EVERTON AUGUSTO MENDES MOREIRA
Suplente: GABRIEL ASSAD VIANA

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: ANIELSON DA SILVA MESSIAS
Suplente: GLENDA MACEDONIA GUTIERRES SABATEL

IV- Personalidades do Notório Saber Cultural
Titular: MÁRCIO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
Suplente: SEBASTIÃO DE SOUZA BRANDÃO

V - Representante da Entidade Sociedade Civil Cultural
Titular: HELSON DA SILVA ALBA
Suplente: DANIEL FLAMARION ANJOS DE ATHAYDE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 26 de março de 2019.

Ladário-MS, 29 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:8AC9A217

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RAFITICAÇÃO

Considerando tudo que consta nos presentes autos e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica e alicerçado na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, assim como em face necessidade premente da contratação, para evitar solução de continuidade, RATIFICO pela contratação direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa QUALITY SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.373.640/0001-30, para prestação deserviços de locação de SOFTWARE INTEGRADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, CONTABILIDADE, FINANCEIRO, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, PROTOCOLO, COMPRAS, PATRIMÔNIO, TRANSMISSÃO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS/MS, pelo preço certo e irreajustável de R$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais) por mês, adstrito ao prazo de 2 (dois) meses, a ser pago mediante apresentação de Nota Fiscal, o que faço com amparo no Inciso II, do art. 24 da Lei Federal n 8.666/93, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
Encaminhe-se à Comissão de Licitação para emissão do contrato ou Ordem de Execução do Serviço.

Cumpra-se.

Ladário/MS, 27 de fevereiro de 2019.

DANIEL BENZI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:97AD036A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 52 DE 01 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE"

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão Municipal de Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE.

Art. 2° - A composição da comissão será a seguinte:

I – Andreza da Silva Ferreira – Enf. Unidade de Saúde da Família Urbana;
II – Crislaine Xavier de Azevedo – Enf. Hospital Municipal de Laguna Carapã;
III – Cristiane da Silva Vasques – Enf. Unidade de Saúde da Família Bocajá;
IV – Fatiele Dalla Valle Rorig - Enf. Hospital Municipal de Laguna Carapã;
V – Luciane Barbosa Maciel – Enf. Unidade de Saúde da Família Urbana II;
VI – Lucinéia Cardozo Bindevald – Enf. RT Hospital Municipal de Laguna Carapã;
VII – Rozilda Almeida Borges – Enf. Hospital Municipal de Laguna Carapã;
VIII – Tais de Lima Amarilha – Diretora Administrativa – Hospital Municipal de Laguna Carapã;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã, 01 de abril de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:C2F2D7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 007/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, Alessandra Ribas de Araújo e demais Conselheiros, **DECLARA que,** analisou na reunião ordinária o ofício nº 26/2019, recebido da equipe técnica do CRAS, Assistente Social: Natalícia Espíndola de Souza e a Psicóloga: Any Caroline Oliveira Lima e com o atestado da necessidade do menor em ter aumento de peso com o auxílio de consumir leite para o aporte calórico, Nutricionista Jayze F. Damazzini , solicitando que este Conselho conceda a permanência do Menor **Cleber Alves Batista Filho,** no Programa **Nutri Leite**, por esta família se encontrar em estado peculiar, este Conselho Aprovou com uma ressalva: de que fica de responsabilidade da Equipe Técnica informar semestralmente um relatório a respeito desta família.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 003/19.

Laguna Carapã, 26 de Março de 2019.

ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E933B40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 008/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, Alessandra Ribas de Araújo e demais Conselheiros, **DECLARA que,** analisou na reunião ordinária a **Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2019, em consonância com as equipes da Secretaria de Assistência social, Saúde, Educação e Conselho Municipal de assistência Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 003/19.

Laguna Carapã, 26 de Março de 2019.

ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:161839D0

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2017

PARTES - Município de LAGUNA CARAPÃ (MS) e a Empresa **Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda EPP.**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato n° 107/2017 tendo como objeto a **prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais.**
DO PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo podendo ser prorrogado a critério da contratante.
DO VALOR: – Fica renovado o valor do presente contrato, que corresponde para o período R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que permanece o valor unitário por página de R$ 0,03 (três centavos), sendo para o total de 1.000.000 páginas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal Inciso Art. 57, IV da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes e justificativas anexa ao Processo n° 078/2017.
DATA: 18/12/2018
ASSINAM: Itamar Bilibio - Prefeito Municipal
Nelson Miranda dos Santos – Contratado

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B2EAE235

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.958.276,09	2.045.773,94
2	Ingressos	50.853.416,43	50.073.184,90

3	Receitas derivadas e originárias	3.524.338,81	3.866.520,46
4	Transferências correntes recebidas	32.659.016,49	30.644.872,78
5	Outros ingressos operacionais	14.670.061,13	15.561.791,66
6	Desembolsos	47.895.140,34	48.027.410,96
7	Pessoal e demais despesas	33.139.799,18	32.315.929,46
8	Juros e encargos da dívida	28.561,91	127.187,36
9	Transferências concedidas	7.680.770,76	8.214.932,17
10	Outros Desembolsos Operacionais	7.046.008,49	7.369.361,97
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	2.958.276,09	2.045.773,94
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.946.427,67	-2.790.283,72
13	Ingressos	33.347,90	45.793,62
14	Alienação de bens	0,00	25.800,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	33.347,90	19.993,62
17	Desembolsos	2.979.775,57	2.836.077,34
18	Aquisição de ativos não circulante	2.946.427,67	2.836.077,34
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	33.347,90	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-2.946.427,67	-2.790.283,72
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	830.350,66	380.342,93
23	Ingressos	1.301.159,20	835.969,50
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	1.301.159,20	835.969,50
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	470.808,54	455.626,57
29	Amortização/refinanciamento da dívida	470.808,54	455.626,57
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	830.350,66	380.342,93
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	842.199,08	-364.166,85
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.276.816,79	1.637.719,60
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.119.015,87	1.276.816,79
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.524.338,81	3.866.520,46
36	Receita Tributária	2.966.417,48	2.648.001,73
37	Receita de Contribuições	356.409,71	342.597,99
38	Receita Patrimonial	159,69	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	39.663,20	181.424,61
42	Remuneração das Disponibilidades	69.502,49	103.338,03
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	92.186,24	591.158,10
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.524.338,81	3.866.520,46
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	41.640.946,45	39.695.774,45
46	Intergovernamentais	32.977.636,99	30.789.319,64
47	da União	16.502.103,16	14.114.209,94
48	de Estados e Distrito Federal	16.408.847,55	16.675.109,70
49	de Municípios	66.686,28	0,00
50	Intragovernamentais	1.941.173,53	1.843.542,02
51	Outras transferências recebidas	6.722.135,93	7.062.912,79
52	Total das Transferências Recebidas	41.640.946,45	39.695.774,45
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.680.770,76	8.214.932,17
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	1.941.173,53	1.843.542,02
59	Outras transferências concedidas	5.739.597,23	6.371.390,15
60	Total das Transferências Concedidas	7.680.770,76	8.214.932,17
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	1.771.907,95	1.757.471,77
62	Judiciária	181.669,92	31.615,54
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	3.880.451,82	3.859.566,56
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	2.353.672,60	2.388.659,89
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	8.087.110,32	8.545.316,73
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	9.424.720,99	8.949.515,39
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	4.547.501,48	4.605.363,79
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	509.596,06
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	44.488,03	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	2.329.420,47	1.105.368,28
84	Comunicações	14.866,92	11.061,38
85	Energia	324.439,63	313.849,32
86	Transporte	44.066,23	61.420,79
87	Desporto e Lazer	135.482,82	254.370,78
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	33.139.799,18	32.393.176,28
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	28.561,91	127.187,36
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	28.561,91	127.187,36

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:2F43AE46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

A Diretora da Escola Municipal Indígena Polo Pílad Rebuá, Professora **CELIA METELLO PERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10, parágrafo único do Estatuto da Associação de Pais e Mestres da referida escola, convoca os senhores pais, responsáveis e mestres da Escola Municipal Indígena Polo Pílad Rebuá para participarem de uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 23 de abril de 2019, às 15h30m, no referido estabelecimento de ensino – situado à Aldeia Passarinho, Zona Rural, com a finalidade de substituir o presidente do Conselho Deliberativo da Associação de Pais e Mestres-APM, tendo em vista a alteração na Direção da Escola.

Miranda/MS, 22 de março de 2019.

CELIA METELLO PEREIRA
Diretora da EMI Polo Pílad Rebuá
Decreto "P" nº 028/2019

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:6B4F4CF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

DISPENSA Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA O VEÍCULO FIAT LÍNEA ESSENCE DUALOGIC, ANO/MODELO 2015, PLACA NRL 9992 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

PRAZO: 02 de abril de 2019 até dia 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.19.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ASSINAM: Símon Rogério Freitas Alves da Silva
Lucelia Pereira dos Santos

Naviraí/MS, 02 de abril de 2019.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:A4D85A9C

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019, DISPENSA Nº 009/2019, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PILHAS, TIPO ALCALINA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.211.471/0001-56**, sediada na Rua Lourdes, 30, Centro**,** nesta cidade de Naviraí-MS, para aquisição dos produtos no valor total de **R$ 240,80 (duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrado em cotação realizada para formação do mapa comparativo de preço médio.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.26.0000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Data da Ratificação**:** 02/04/2019

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:AD81802E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Concede prorrogação de afastamento para exercício de mandato eletivo, à servidora Maria Cristina Tezoline Gradella.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Cristina Tezoline Gradella**, matrícula nº 2689-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Gerência de Saúde, prorrogação de licença para afastamento de exercício de mandato eletivo até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme art. 90, inciso III, combinado com o inciso II, da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor) e art. 38, da Constituição Federal/1988, com efeito a contar de 03 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E9BFB39B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a pedido, o servidor Marcelo Touro, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Marcelo Touro**, matrícula nº 3354-5, do cargo em comissão de Gerente de Equipe de Controle de Transporte e Viagem, lotado na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar **01 de abril de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C27798F5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121 DE 31 DE DEZEMBRO 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa do Município de Naviraí – MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

Considerando que foram enviadas ao setor jurídico da municipalidade certidões de dívida ativa, referente ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, ISSQN, Taxas de Poder de Polícia, Multas do PROCON e outros créditos Tributários e não Tributários regularmente inscritos e não pagos, de exercícios anteriores, para a competente cobrança judicial;

Considerando que dentre elas haviam lançamentos indevidos;

Considerando que foram verificados a existência de tributos pagos e outros que faziam *jus* a isenção por força de Lei Municipal, e que se encontravam inscritos em Dívida Ativa;

Considerando que há certidões de pequeno valor para cobrança;

Considerando que o Município quando da propositura das ações executivas é obrigado a recolher custas judiciais;

Considerando que durante o andamento processual podem ocorrer despesas outras, onerando ainda mais os custos da demanda;

Considerando que além dessas despesas, há ainda de se levar em conta os custos dos serviços dos funcionários que iriam movimentar essas ações, bem como o material para o ajuizamento e acompanhamento (papel, tinta para impressora, combustível, etc.);

Considerando que muitas dessas ações, referente às certidões de Dívida Ativa, não prosperaram, em razão da não localização dos executados;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 14, § 3º, II, da Lei Complementar n. 101, de 05 de maio de 2.000 (LRF), que prescreve a possibilidade de cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança a exemplo do que foi previsto na nossa LDO;

Considerando que para o cancelamento tal como prevê a LRF não há necessidade de compensação, seguindo os ensinamentos de Flávio C. de Toledo Jr. e Sérgio Ciquera Rossi em "Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada artigo por artigo", "De sua parte, o § 3º do artigo 14 isenta da compensação o ato de cancelar débitos menores que o respectivo custo da cobrança. Nesse contexto, pode-se, por exemplo, conceder remissão a pequenos débitos existentes no estoque da dívida ativa, desde que estudo custo-benefício demonstre a inconveniência da cobrança", (pág. 90, 1ª edição, NDJ);

Considerando a prescrição de algumas Dívidas Ativas e de Decisões Judiciais que deram provimento ao recurso/defesa do contribuinte;

D E C R E T A:

Artigo 1º Ficam cancelados débitos inscritos (parte), na Dívida Ativa até o exercício de 2018, relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Taxas de Poder de Polícia e de Serviços, Multas do Procon e outros créditos Tributários e Não Tributários cujas razões foram descritas acima, nos valores total de R$ 15.975.909,82 (quinze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo: IPTU - R$ 256.948,12 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos); ISSQN - R$ 5.404.522,78 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos); Taxas de poder de Polícia e de Serviços – R$ 49.210,63 (quarenta e nove mil, duzentos e dez reais e sessenta e três centavos); e Dívida Ativa Não Tributária – R$ 10.265.228,29 (dez milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Navirai – MS, 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B226E775

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Concede férias ao servidor Fernando Tadashi Kamitani, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias, no período de **01 a 05 de abril de 2019**, ao servidor **Fernando Tadashi Kamitani**, matrícula nº 8062-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Designar o servidor **Astolfo Carlos Mendes**, matrícula n° 8051-9, ocupante de cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Desenvolvimento Econômico, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9A4A3623

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO GERAL 2018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	469.876,27	966.559,61	**PASSIVO CIRCULANTE**	249.431,87	149.419,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	469.876,27	965.627,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	147.965,94	50.171,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	469.876,27	965.627,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	147.965,94	50.171,89
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	932,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	101.465,93	99.247,35
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	932,10	VALORES RESTITUÍVEIS	101.465,93	99.247,35
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	220.444,40	817.140,37
			RESULTADOS ACUMULADOS	220.444,40	817.140,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	220.444,40	817.140,37
TOTAL	**469.876,27**	**966.559,61**	**TOTAL**	**469.876,27**	**966.559,61**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**469.876,27**	**966.559,61**
ATIVO FINANCEIRO	469.876,27	966.559,61
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	**598.340,54**	**353.587,04**
PASSIVO FINANCEIRO	599.960,54	355.207,04
PASSIVO PERMANENTE	(1.620,00)	(1.620,00)
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**(128.464,27)**	**612.972,57**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0	Recursos Ordinarios	3.376.113,61	0,00
29	Transferencia de Recursos - FNAS	81.527,16	0,00
100000	Recursos Ordinários	(4.050.158,12)	0,00

126000	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	35.000,00	0,00
129000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	(679.582,85)	0,00
129003	Apoio a Pessoa Idosa - API	(64.379,70)	0,00
129004	Programa de Atenção à Criança – PAC	62.423,17	0,00
129007	Programa Sentinela	(78.951,89)	0,00
129056	Bolsa Família	(5.556,77)	0,00
134000	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	70.000,00	0,00
182000	Transferencia FEEAS	(40.118,09)	0,00
Total das Fontes de Recursos:		(1.293.683,48)	0,00
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			
NOTA EXPLICATIVA:			
TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R$ 165.052,67 EM 2018 REFERENTE BENS MÓVEIS PARA UG-PREFEITURA MUNICIPAL.			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:AD909312

GERÊNCIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2019 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°005/2019

RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela PORTARIA Nº 117 de fevereiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO – ANEXO ÚNICO,** referente ao cargo de Odontólogo II do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2019 da Gerência Municipal de Saúde.

2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br .

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 02 de abril de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

FERNANDA DE SOUZA SAN MARTIN

PAULA MÁRCIA LEIKO NAKAGAWA SUEKANE

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

ODONTÓLOGO II:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
18	Sayonara Knorst	INDEFERIDO

Publicado por:
Maria Cecilia Sanches bom Fogo
Código Identificador:2AA0E9E8

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

Processo Administrativo nº 003/2019 – Dispensa por Limite Nº 003/2019 – Contrato: 003/2019
Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV
Contratado: RODONELLO II AUTO POSTO LTDA – CNPJ: 19.104.906/0001-84
Objeto: ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – TIPO ÓLEO DIESEL S-10 – PARA VEÍCULO OFICIAL DA NAVIRAIPREV – MITSUBHI PAJERO, PLACA QAF 6882.***
Prazo de Vigência: 02/04/2019 à 02/03/2020 – 11 meses
Valor Total: R$ 6.898,00 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais)
Recurso Orçamentário: **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – 09.01.09.272.0301.2.080-33.90.30.01 (R 823)**
Assinam: Moises Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e o Sr. Sergio Stefanello Junior (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 02/04/2019

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:71D42C05

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2019

CONTRATO:69/2019 – **PROCESSO:**323/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:**179/2018.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/19 a 11/08/19
VALOR TOTAL: R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:GERÊNCIA DE SAÚDE - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.10.0110.12205112.001 (R 2907).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE)e Felipe Deitos Piotto (CONTRATADA), Marcelo Touro e Danilo Sanches (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:89D01E55

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 75/2019

CONTRATO:75/2019 – **PROCESSO:**103/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:**51/2018.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME
OBJETO:AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIADE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 11.258,80 (onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 3.1.91.13.04.00.00.10.0110.30105042.018 (R 1029)

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Rogério Ferreira de Almeida (CONTRATADA), Viviane da Silva Viana de Amorim e Maria de Lourdes da Penha (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:12465B0E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 78/2019

CONTRATO:78/2019 – **PROCESSO:**13/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:**10/2019.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ENDOSCOPIA COM TESTE DE UREASE PARA PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI (H. PYLORI), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/19 a 24/03/20
VALOR TOTAL: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 3.3.90.39.22.00.00.10.0110.30205042.035 (R 4113) e 3.3.90.39.22.00.00.10.0110.12205112.036 (R 4114).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Rosana Krieger Martins (CONTRATADA), Viviane da Silva Viana de Amorim e Michelli Tavares de Souza Monico (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9060B850

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 024/2019 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – REPASSE DE RECURSO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 5005701712252305201, PROGRAMA ESTRATÉGICO: ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ; COMPONENTE: SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2A9B292F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 058/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 044/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA METALICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº. 147/2014 E LEI MUNICIPAL Nº. 1.777/2013.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 244/2019.

Naviraí - MS, 02 de abril de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:7D81B595

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 010/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **XVII** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 087/2019** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 010/2019**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO FIAT/CRONOS PRECISION - *PLACA QAB-5795* PARA EXECUTAR PLANO DE REVISÃO DE 10.000 KM A 60.000 KM, EM ATENDIMENTO À GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS - DOTAÇÕES:
11.01.08.244.0505.2.038-33.90.30 (R 2371) e
11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 3746).
EMPRESA VENCEDORA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 77.396.810/0001-33.
VALOR TOTAL DAS PEÇAS R$ 2.734,37 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) e **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS** R$: 3.355,25 (três mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE** R$ 6.089,62 (Seis mil oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de Abril de 2019.

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Gerente de Assistência Social e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0C61A4DC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2019**, **Tomada de Preços nº. 001/2019 - Processo 036/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2321, nas páginas 082 e 083, no dia 02 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ: CONTRATO: 070/2019 – **PROCESSO:** 036/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2019.

LEIA–SE: CONTRATO: 070/2019 – **PROCESSO:** 036/2019 – **TOMADA DE PREÇOS:** 001/2019.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 02 de março de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:29C2B7BE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 059/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 045/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - (AUTOS Nº**

0900022.09.2018.8.12.0029). Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 244/2019.

Naviraí - MS, 02 de abril de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:AE0DFD12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE ABRIL DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranaíba, **RAQUEL LEAL QUEIROZ**, das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO no Gabinete do prefeito, na data supra.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:0DCD5989

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE ABRIL DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996,

R E S O L V E:
Art. 1º. INDICAR, a servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranaíba, **ANDRÉIA APARECIDA DE FREITAS**, para exercer as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO no Gabinete do prefeito, na data supra.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:EF6BACE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: arruela, barra de ferro roscada, ferro, madeira serrada, porca e prego, para serem urilizados na **manutenção das pontes de madeira** localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 2 de abril de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4896C284

PROCURADORIA JURÍDICA
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2019

Processo de Dispensa de Chamamento nº 03/2019.
Termo de Colaboração nº 03/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MAN. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. FUNDEB, CNPJ N. 19.717.049/0001-98, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.527/0001-41.
Objeto:Destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade educação especial.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.198, de 14 de agosto de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 186.813,90 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e treze reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
020702 - FUNDOMUN.DES. ED. BÁSICAE DE VAL.DOSPROFED. ED.
12.367.0011.2041 - Manutenção da Educação Especial Fonte de Recursos: 1.19.000 - FUNDEB40% 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Prazo: de 28/03/2019 a 31/12/2019
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Solange Aparecida Miziara Severino, CPF 445.055.311-04- Secretária Municipal de Educação pelo FUNDO MAN. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. FUNDEB e Geny Maria Vieira das Graças, inscrito no CPF sob o n. 080.958.091-87, representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:D07B098F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/PARANAÍBA/MS Nº 055, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autorização de Funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil "Lar Teresa Spinelli" de Paranaíba/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/PARANAÍBA/MS nº 039/2019, aprovado na Câmara Conjunta, em Plenária do dia 28/02/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil "Lar Teresa Spinelli" de Paranaíba/MS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 28/02/2019

JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO
Presidente do CME/Paranaiba/MS

Publicado por:
Jaqueline Resende Torres
Código Identificador:CA3B6010

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO № 01 DA PORTARIA Nº 060/2019

JACKELINE FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação da Portaria nº 060/2019, que designa comissão de acompanhamento de processo seletivo simplificado e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da assistência social, **para Orientador Social.**

LEIA-SE:

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da assistência social.

Pedro Gomes – MS, 02 de abril de 2019.
.
JACKELINE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:AC72B3B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 27/2019/ SMAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Pedro Gomes/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar № 858/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de Orientador Social, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social , de acordo com o constante nos anexos, deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, terá validade de 1 (um) ano e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria № 059/2019.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, realizado em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.3 – A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.4 - O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada à Av. Manuel Alves de Morais Junior, n° 717, Centro.

1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município, no site www.assomasul.org.br e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.6 – O presente edital visa à contratação de profissionais interessados em ministrar Oficinas Livres, com remuneração mensal, através de recursos federais, oriundos do Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS/SUAS.

1.7 – As oficinas devem visar ao estímulo cognitivo e desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural, embelezamento, iniciação e estimulação artística, inclusão social e práticas corporais e serão dirigidas a toda a população, respeitado o público alvo de cada oficina, que deverá ser especificado e dividido entre os seguintes segmentos: crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência.

1.8 – Serão selecionados Monitores (Oficineiros) para as oficinas livre de: Lúdico/Recreação, Música/Violão, Capoeira, Música/Regente de Fanfarra, Dança/Ballet Clássico, Corte e Costura.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 03 a 09 de abril de 2019, das 07:00h às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, no setor de Recursos Humanos, situado à Rua Minas Gerais, n° 392, Centro.

2.2 – Os interessados deverão preencher Ficha de Inscrição e o Currículo, conforme modelos constantes dos Anexos I e II, e entregar no local de inscrição envelope pardo tamanho Ofício contendo a cópia dos seguintes documentos, devidamente acompanhado dos originais, ou cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino)
- Comprovante de Residência;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.

2.3 - O candidato irá receber o Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada.

2.4 - A Ficha de Inscrição está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes no endereço: www.pedrogomes.ms.gov.br , que, após preenchida, deverá ser entregue na unidade indicada no item 2.1., juntamente com o currículo e documentos constante no item 2.2.

2.5 - A Secretaria Municipal de Assistência Social não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

2.6 - Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

2.7 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

2.8 - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

2.9 - Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

2.10 - Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

2.11 - Será permitida a entrega de documentos e títulos por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 2.2 e os indicados a seguir:

a) O Procurador deverá entregar junto com os documentos e títulos, além dos documentos exigidos para o cargo pleiteado, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração Pública que lhe outorga poderes específicos para tal ato;
b) Os documentos entregues e informações prestadas pelo Procurador são de total responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais equívocos ocasionados neste ato;
c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.

2.12 - Serão considerados desistentes os candidatos que:

a) não entregarem a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos e títulos, no prazo indicado neste edital;

2.13 – Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.13.1 – Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

2.13.2 – O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.13.3 – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função.

2.14 – É permitido que o candidato inscreva-se para mais de uma oficina, desde que apresente a documentação necessária para cada uma delas separadamente, e haja compatibilidade de horário exigidos no presente Edital.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS:

3.1 – A Oficina Livre é uma modalidade de iniciação artística, esportiva, e/ou sócio educativa, vinculada à educação formal e ampliada, de duração variada.

3.2 – As propostas de Oficinas Livres deverão ser de atividades práticas e teóricas que exercitem a experimentação, vivência e/ou a reflexão acerca dos seus conteúdos.

3.3 – As propostas de Oficinas Livres poderão contemplar tanto a introdução quanto o aprofundamento dos fundamentos, nas áreas de atuação estabelecidas no Anexo III, proporcionando ao participante da mesma qualificar-se, atualizar-se, enriquecer sua experiência pessoal, melhorar sua qualidade de vida e aumentar a informação sobre as diversas linguagens artísticas, esportivas, culturais e socioeducativas abordadas, além de proporcionar a participação em atividades de lazer, fruição e socialização.

3.4 – As Oficinas Livres deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer também aos sábados, nos espaços disponibilizados para esta finalidade pela Secretaria de Assistência social, nos horários definidos no Anexo III.

3.5 – Os contratos serão realizados no período abril a dezembro de 2019.

3.6 – Deverá ser apresentado pelos oficineiros, a cada 2 (dois) meses, um relatório das atividades desenvolvidas.

3.7 – A Secretaria Municipal de Assistência Social concederá material de apoio às oficinas.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, conforme estabelecido no Anexo IV deste Edital.

4.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.3 - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

4.4 – Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

4.5 – Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

5.2 - A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular, de Títulos e Experiência Profissional, de acordo com os quadros constantes nos Anexo IV deste Edital.

5.3 - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

5.4 - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
b) não ter vínculo público;
c) maior pontuação por títulos;
d) maior pontuação por experiência comprovada.
e) maior idade.

5.5 - Os resultados preliminares serão publicados no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br

5.6 – A secretaria manterá em cadastro os demais classificados e poderá convoca-los em caso de desistências, respeitada a ordem de classificação.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Serão admitidos Recursos:

a) por indeferimento da inscrição;
b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

6.2 - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Manoel Alves de Morais Junior, n° 717, Centro.

6.3 - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

6.4 - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.5 - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

6.6 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

6.7 - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 6, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e afixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.2 - A Secretaria Municipal de Assistência Social colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede da Secretaria, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 – O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Pedro Gomes – MS.

8.2 - A descrição sintética das atribuições específicas dos cargos e sua jornada de trabalho consta no Anexo III deste Edital.

8.3 - O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade;
d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
f) comprovante de residência;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
k) declaração de bens;
l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
m) uma foto 3 x 4.
n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício da função, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
o) Certidão Negativa Estadual (civil e criminal) (todas as instâncias);
p) Certidão Negativa Federal;

E atender os seguintes requisitos:
- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- ter idade mínima de dezoito anos.

8.4 - Os candidatos convocados para a contratação terão 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, para a apresentação dos documentos constantes no item 8.3 e, se habilitado, iniciar as atividades, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga.

8.5 - Os candidatos classificados serão chamados obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O candidato é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial.

9.2 – Os interessados poderão obter informações pelos telefones (67) 3230-2665 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.3 – A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

9.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Pedro Gomes/MS, 02 de abril de 2019

JACKELINE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto "P" nº.15 /2019

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:A2ED7CFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO II DO EDITAL № 27/2019/ SMAS

CURRÍCULO DO CANDIDATO		
NOME: Nº DE INSCRIÇÃO:		
OFICINA PRETENDIDA:		
Nº RG:	**ÓRGÃO EMISSOR**	**CPF:**
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:		**E-MAIL:**
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)		
Cursos de Capacitação, dos últimos cinco anos, em área relacionada as atribuições do cargo que concorre.		
Número de documentos comprobatórios entregues		_____ ( )
Em, ____/_____/2019		ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:53A1BA76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 041 DE 02 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO;
- O Artigo 22 e seguintes do nosso Regimento Interno;
- Que somos um órgão estritamente independente mais harmônico do Poder Executivo Municipal e temos as nossas próprias decisões amparadas pelo nosso Regimento Interno.
RESOLVE:
Artigo 1° - Será considerado como "**Ponto Facultativo**" para cumprimento nas dependências e serviços do Poder Legislativo Municipal, o dia abaixo relacionado;
18 de Abril (Quinta-feira) – Ponto Facultativo;
Artigo 2° - retornando as atividades normais no dia 22 de Abril de 2019 (Segunda-feira)
Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 02 de Abril de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:DA32C7F5

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2018

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	97.685.606,78	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	97.685.606,78	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	2.627.485,62	2,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	5.861.136,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	5.568.079,59	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	5.275.022,77	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	1.050,46

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:07618547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119/2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a pedido o Sr. **ANÍBAL APÓSTOLO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Governo, DAS-100 a partir de 03 de abril de 2019.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:862D0A85

SETOR DE CONTABILIDADE
FMMA - ANEXO 14

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	42.682,17	27.528,39
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	37.813,91	27.528,39
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**4.868,26**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	4.868,26	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00

11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**42.682,17**	**27.528,39**
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
35	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**42.682,17**	**27.528,39**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	53.242,82	78.683,47
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	14.299,46	32.271,33
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.545,18	1.545,18
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	37.398,18	44.866,96
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**53.242,82**	**78.683,47**
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido	0,00	(10.560,65)	(51.155,08)
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**(10.560,65)**	**(51.155,08)**
69	Resultado do exercício	0,00	35.726,17	(51.684,77)
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	(46.286,82)	529,69
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**(10.560,65)**	**(51.155,08)**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**42.682,17**	**27.528,39**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	42.682,17	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	37.813,91	0,00
77	Ativo Permanente	0,00	4.868,26	0,00
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**42.682,17**	**0,00**
79	PASSIVO (II)	0,00	53.728,77	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	53.728,77	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**53.728,77**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**(11.046,60)**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	100000	100000	0,00	91.056,73	(204.973,55)
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
Total			**0,00**	**91.056,73**	**(204.973,55)**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAPEL TIMBRADO

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R$ 37.813,91 corresponde as disponibilidades financeiras, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4E5C3BC2

SETOR DE CONTABILIDADE
FMMA - ANEXO 15

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**139.849,30**	**313.897,86**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**4.166,60**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	4.166,60	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**664,26**	**136,19**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	664,26	136,19
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**135.018,44**	**313.761,67**
23	Transferências Intragovernamentais	0	135.018,44	313.761,67
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**0,00**	**0,00**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00

43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**139.849,30**	**313.897,86**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**104.123,13**	**365.582,63**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**101.147,46**	**347.098,07**
46	Remuneração a Pessoal	0	83.803,09	208.662,95
47	Encargos Patronais	0	17.344,37	56.567,03
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	81.868,09
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**0,00**	**0,00**
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**2.975,67**	**18.484,56**
58	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
59	Serviços	0	2.975,67	18.484,56
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
68	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**0,00**
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**104.123,13**	**365.582,63**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**35.726,17**	**(51.684,77)**

PAPEL TIMBRADO

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES

PATRIMONIAIS – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas, demonstra o valor de R$ 139.849,30, que estão representadas pelas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 664,26, Transferências e Delegações Recebidas na quantia de R$ 135.018,44 e por Recebimento de Taxas o valor de R$ 4.166,60, perfazendo o montante de R$ 139.849,30.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas na Rubrica Pessoal e Encargos no montante de R$ 101.147,46, correspondentes aos elementos de despesas 319011 – Remuneração a Pessoal no valor de R$ 83.803,09 e 319013 – Encargos Patronais na quantia de R$ 17.344,37.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Material de Consumo** no montante de R$ 2.975,67, corresponde ao elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo/MS, apresentou Resultado Patrimonial no Exercício/2018 no montante de R$ 35.726,17.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0E3A6D56

SETOR DE CONTABILIDADE
FMAS - ANEXO 14

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	749.207,37	785.735,66
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	373.563,30	410.091,59
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	60.000,00	60.000,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	315.644,07	315.644,07
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**749.207,37**	**785.735,66**
15	Ativo Não Circulante	0,00	9.939,90	0,00
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**9.939,90**	**0,00**
35	Bens Móveis	0,00	9.939,90	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**9.939,90**	**0,00**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**759.147,27**	**785.735,66**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	49.441,32	12.884,35
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	47.797,66	12.448,98
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	1.643,66	435,37
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**49.441,32**	**12.884,35**
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00

56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido		0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido		0,00	709.705,95	772.851,31
62	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital		0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros		0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas		0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**		**0.00**	**709.705,95**	**772.851,31**
69	Resultado do exercício		0,00	(63.145,36)	719.895,46
70	Resultado de Exercícios Anteriores		0,00	772.851,31	52.955,85
71	Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**		**0,00**	**709.705,95**	**772.851,31**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**		**0,00**	**759.147,27**	**785.735,66**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)		0,00	759.147,27	0,00
76	Ativo Financeiro		0,00	433.563,30	0,00
77	Ativo Permanente		0,00	325.583,97	0,00
78	**Total do Ativo**		**0,00**	**759.147,27**	**0,00**
79	PASSIVO (II)		0,00	75.808,63	0,00
80	Passivo Financeiro		0,00	75.808,63	0,00
81	Passivo Permanente		0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**		**0.00**	**75.808,63**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**		**0,00**	**683.338,64**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais		0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	100000	100000	0,00	99.093,27	7.218,24
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	126000	126000	0,00	30,45	91.838,63
98	129000	129000	0,00	257.395,52	278.033,48
99	182000	182000	0,00	(240,55)	0,00
100	182504	182504	0,00	1.475,98	0,00
Total			**0.00**	**357.754,67**	**377.090,35**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAPEL TIMBRADO

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R$ 749.207,37 corresponde as disponibilidades financeiras, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018 no valor de R$ 373.563,30, R$ 60.000,00 referente aos Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e R$ 315.644,07 referentes a estoque de produtos no almoxarifado.

O Ativo Não Circulante no valor de R$ 9.939,90 esta constituído pelo valor dos Bens Móveis.

Perfazendo o total do Ativo no valor de R$ 759.147,27.

O Passivo Circulante no valor de R$ 49.441,32, esta representado pelos Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo no valor de R$ 1.643,66.

O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 772.851,31, menos o Resultado do Exercício negativo na quantia de (R$ 63.145,36) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 709.705,95.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BA428E35

SETOR DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 15

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**1.428,75**	**2.290,51**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**1.428,75**	**2.290,51**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	1.428,75	2.290,51
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**0,00**	**0,00**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**1.428,75**	**2.290,51**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**0,00**	**0,00**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**0,00**	**0,00**
46	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
47	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**0,00**	**0,00**
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**0,00**	**0,00**
58	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
59	Serviços	0	0,00	0,00
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
68	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00

70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**0,00**
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**0,00**	**0,00**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**1.428,75**	**2.290,51**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAPEL TIMBRADO

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES

PATRIMONIAIS – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas, demonstra o valor de R$ 1.428,75, referentes as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas do Fundo em questão não apresentou movimentação no decorrer do exercício/2018.

Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Ribas do Rio Pardo/MS, apresentou Resultado Patrimonial no Exercício/2018 na quantia de R$ 1.428,75.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5B16522C

SETOR DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 18

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**1.428,75**	**2.290,51**
3	Receitas derivadas e originárias	0	1.428,75	2.290,51
4	Transferências correntes recebidas	0	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0	0,00	0,00
6	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Pessoal e demais despesas	0	0,00	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	0,00	0,00
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**1.428,75**	**2.290,51**
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**0,00**	**0,00**
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**1.428,75**	**2.290,51**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	29.597,89	27.307,38
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	31.026,64	29.597,89
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
36	Receita Tributária		0,00	0,00
37	Receita de Contribuições		0,00	0,00
38	Receita Patrimonial		0,00	0,00
39	Receita Agropecuária		0,00	0,00
40	Receita Industrial		0,00	0,00
41	Receita de Serviços		0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades		1.428,75	2.290,51
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**		**1.428,75**	**2.290,51**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	**Total das Transferências Recebidas**	**0,00**	**0,00**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	**Total das Transferências Concedidas**	**0,00**	**0,00**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**0,00**	**0,00**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAPEL TIMBRADO

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 1.428,75, está representado pelo valor das Receitas Derivadas e Originais – remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras, de acordo com o que esta demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro e Balancete Financeiro do mês de dezembro de 2018.

DESEMBOLSOS

O Fundo em questão não executou despesas no decorrer do exercício, nem outros desembolsos, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro.
Demonstrando Fluxo de Caixa liquido das atividades operacionais no montante de R$ 1.428,75.
Demonstrando que não houve Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento e Financiamento.
Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R$ 1.428,75.
Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 29.597,89 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 31.026,64, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde ás apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.
Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 1.428,75, referentes a Remuneração das Disponibilidades.
No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas não apresentam valores.
No Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função não demonstra valor.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____
_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1F59F830

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 014/2019/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 02 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 014/2019/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Abril de 2019.

Portaria nº. 014/2019/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 02/04/2019.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor listado abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2019, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Luiz Carlos Dias da Silva	Pregão Presencial N. 033/2019 Contrato N. 017/2019

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:7D2CBD7D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 237
Processo Administrativo nº 2178/2019
Pregão Presencial nº 032/2019
Processo Licitatório: 051/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Habitar Comércio em Geral e Serviços Eireli - ME
Objeto: Aquisição de pneus para uso nos veículos da frota do Setor Operacional Água e Esgoto do SAAE.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.39	Material de Consumo
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos

Valor: R$ 4.095,65 (quatro mil, noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Ordenador de despesas: Leonardo de Rossi Vieira – Presidente do SAAE
Data: 25/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 238
Processo Administrativo nº 2178/2019
Pregão Presencial nº 032/2019
Processo Licitatório: 051/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: DEMAPE Pneus Ltda.
Objeto: Aquisição de pneus para uso nos veículos da frota do Setor Operacional Água e Esgoto do SAAE.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.39	Material de Consumo
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos

Valor: R$ 15.094,00 (quinze mil e noventa e quatro reais).

Ordenador de despesas: Leonardo de Rossi Vieira – Presidente do SAAE
Data: 25/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 239
Processo Administrativo nº 2178/2019
Pregão Presencial nº 032/2019
Processo Licitatório: 051/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: DEMAPE Pneus Ltda.
Objeto: Aquisição de pneus para uso nos veículos da frota do Setor Operacional Água e Esgoto do SAAE.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.39	Material de Consumo
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos

Valor: R$ 70.424,00 (setenta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
Ordenador de despesas: Leonardo de Rossi Vieira – Presidente do SAAE
Data: 25/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 240
Processo Administrativo nº 2178/2019
Pregão Presencial nº 032/2019
Processo Licitatório: 051/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE
Contratado: Ernani Paulo Barth & Cia EPP
Objeto: Aquisição de pneus para uso nos veículos da frota do Setor Operacional Água e Esgoto do SAAE.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.39	Material de Consumo
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos

Valor: R$ 15.290,00 (quinze mil e duzentos e noventa reais).
Ordenador de despesas: Leonardo de Rossi Vieira – Presidente do SAAE
Data: 25/03/2019

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:264F0715

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 249**
Ata de registro de preços **nº 008/2018**
Pregão Presencial **nº 093/2018**
Processo Administrativo **nº 05365/2018**
Processo Licitatório **nº 152/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratado:CRISTÁLIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos/matarial hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val – Presidente Funsaude
Data da assinatura:21/03/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 250**
Ata de registro de preços **nº 008/2018**
Pregão Presencial **nº 093/2018**
Processo Administrativo **nº 05365/2018**
Processo Licitatório **nº 152/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratado:VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos/materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R$ 1.000,00 (um mil reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val – Presidente Funsaude
Data da assinatura:21/03/2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:7A46F775

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 255**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: Comercial Mark Atacadista Eireli.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 4.324,00,00 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 21/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 256**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 7.811,10 (sete mil, oitocentos e onze reais e dez centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 21/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 258**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE
Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 21/03/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:0E76953D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 251**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Cirurgica MS Ltda
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 167,80 (cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 21/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 252**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Nacional Comercial Hospitalar S.A
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 21/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 253**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Cirurgica Onix Eireli
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.350,70 (um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 21/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 254**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar LTDA
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 5.008,85 (cinco mil, oito reais e oitenta e cinco centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 21/03/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:E468C866

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo administrativo nº 47104/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2019
Credenciamento Público nº 001/2017
Objeto: contratação de serviços de plantão médico

Considerando que foi realizado credenciamento público para interessados na prestação de serviços médicos na forma de plantão no Hospital Municipal Valdir de Oliveira, e com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
Autorizo a contratação da empresa **Kalinka Silvia Higino - ME**, **CNPJ nº 10.958.984/0001-71**, pelo valor **R$ 313.879,59 (trezentos e treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).**
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato e demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de abril de 2.019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:52B66E91

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000),

CONVOCA:

A população em geral, para participar de Audiência Pública a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (antiga UCDB), no dia 10 de abril de 2019, às 15 horas, para discussão das DIRETRIZES e METAS visando a elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2.020.

São Gabriel do Oeste, MS, 01 de abril de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:82218564

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 796/2019
Processo Licitatório nº 040/2019
Pregão Presencial nº 025/2019
Objeto: Contratação de empresa realização de cursos profissionalizantes (Panificação, Jardinagem e Paisagismo, Desenvolvimento Produtivo Setor Agropecuário, Word Avançado, Excel Avançado e Aperfeiçoamento Garçom) conforme convênio SICONV 879952/2018/SUDECO, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - MS, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VIII) e Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste –MS, **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio de seu representante legal, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

EFETIVA SERVIÇOS E PROJETOS SOCIAIS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ Nº 29.857.336/001-57	**R$ 206.940,00 (Duzentos e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais).**

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 02 de abril de 2019.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica – OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5D036406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 045/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de Registro de Preços para realização de exame de ultrassonagrafias que não são oferecidos pelo Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 16 de Abril de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Abril de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:75A4764E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 034/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, que tem por objeto **Aquisição de peças e serviços para manutenção de máquinas pesadas: Motoniveladora New Holland 170B (nº 03), Motoniveladora New Holland RG 170B (nº 04), Motoniveladora Caterpillar 120K (nº 05), Pá Carregadeira Caterpillar 930R (nº 06), Pá Carregadeira Caterpillar 924H (nº 07) e Pá Carregadeira Caterpillar 924H (nº 09), para uso pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito** sagrou-se **vencedora** a Empresa: **KERSTING & CESTARI LTDA EPP** para todos os Lotes com valor total de R$ 150.500,00 (Cento e Cinquenta Mil e Quinhentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DFF781AF

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO n° 03/2019 São Gabriel do Oeste, 27 de Março de 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Mario Luis Correa dos Santos**, para atuar como Fiscal do contrato, Contrato nº 054/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo P-13, para o ano de 2019, junto a Empresa Ovídio Darci Muller - EPP.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de Março de 2018.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Edwin Diogo Guilhen Garcia
Código Identificador:71E80333

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 008/2019 - INFRA

Resolução n° 008/2019 São Gabriel do Oeste, 20 de março de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Ronaldo de Mattos Castro**, para atuar como Fiscal nos Contratos, originados a partir do **Pregão Presencial nº 023/2019, Processo Licitatório nº 036/2019,** *cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período do exercício do ano de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de março de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:1EB18D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 011/2019 - INFRA

Resolução n° 011/2019/SI São Gabriel do Oeste, 02 de abril de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Mary Fátima Montania**, para atuar como Fiscal, no(s) contrato(s) originado(s) a partir da **Dispensa nº 012/2019, Processo Licitatório nº 059/2019**, *cujo objeto é a aquisição de materiais para Pavimentação asfáltica e Drenagens de água Pluviais no Centro/Bairro Jardim Gramado e Ruas Pernambuco, Beija Flor, Perdizes, Azulão e Sabiá, conforme convênio nº 27.781/2017 com AGEHAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de abril de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:A800222D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 012/2019 - INFRA

Resolução n° 012/2019/SI São Gabriel do Oeste, 02 de abril de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Isabela Marcon da Silva**, para atuar como Fiscal no(s) contrato(s) originado(s) a partir da **Tomada de Preço nº 002/2019, Processo Licitatório nº 045/2019**, *cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução das obras Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas, quais sejam, Ana Zanella Nicaretta, Pedro Nicaretta e Dionísio Moscon, no Bairro Primo Mafissoni, com Convênio de Repasse nº 845127/2017/MCidades/Caixa, Processo Nº 2629.1039191-46/2017 e o Município de São Gabriel do Oeste MS.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de abril de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:AD00C48D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 011/2019

PORTARIA Nº 011/2019 - SAAESGO - 02 de abril de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designada a servidora **ANA KAROLINE ARAUJO DE OLIVEIRA PIAIA**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 033/2019.
Art. 2° - Competem à Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 22 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:6C0E1EFA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019 - SAAESGO - 02 de abril de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designada a servidora **MAGDA JANETE WILDE CALLEGARO**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 035/2019.
Art. 2° - Competem à Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 27 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:CF7732F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 964, de 01 de abril de 2019

"Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder férias regulamentar com 10 (dez) dias de Pecúnia a funcionária **Silvana Uchoa Durais**, Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo SAX, Nível I a partir de 01/04/2019, referente o período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 01 de abril de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por Afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:FA554080

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 965, de 01 de abril de 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário do cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-

Art. 1° Nomear a Sra. Fabiana Lalucci Gomes, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade com o R.G. sob nº 052.406.356-4 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 039435451/64, no cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete II, Símbolo DAI 2, de acordo com as Leis Complementares nºs 485/2003, 678/2008 e 831/2012.

Art. 2º A nomeada na forma do artigo anterior, terá como regime jurídico estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 157, de 22 de outubro de 1990; Lei Municipal nº 1.027/2017 e receberá seus vencimentos do cargo, conforme previsão constante no Anexo II, Tabela de Vencimentos dos cargos Comissionados, da Lei Municipal nº 1.064/2019, e com eventuais alterações a posterior, e nas condições constantes nas tabelas anexos.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 01 de abril de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:426626AC

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 116, de 02 de abril de 2019

"Dispõe sobre a Criação de Comissão Processante e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, previstas no art. 28, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica criada a Comissão Processante, com a finalidade específica de iniciar Processo em desfavor do Vereador Luciano da Silva Geralde, com base na denúncia realizada pelo denunciante Sr. Nelson Aparecido dos Santos, recebida e aprovada pelo Plenário das Deliberações por unanimidade de votos na Nona Sessão Ordinária do exercício de 2019, sobre possível fraude em licitação, na compra de materiais hidráulicos e de construção, de acordo com o anexo I Termo de Referência, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018, devidamente tipificadas nos incisos II, V e do art. 1º e 7º, I e seus incisos, do Decreto Lei 201/67, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Selvíria - MS.
Art. 2º A presente comissão será formada por 03 (três) vereadores, que foram escolhidos por sorteio na mencionada sessão ordinária, onde os membros definiram os respectivos cargos:
Presidente: José Cecílio da Silva Filho
Relator: Valquírio Tadeu Candido
Membro: José Antonio de Souza Júnior
Art. 3º Esta Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data em que se efetivar a notificação do acusado para a realização dos seus trabalhos, transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado.
Art. 4º O procedimento da presente comissão deverá adotar o que se dispõe o Decreto-Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967 e Regimento Interno desta Casa, e havendo discordância no que consta do Regimento Interno da Câmara Municipal de Selviria - MS, adotar-se-á o que está o que está disposto no referido decreto lei.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Selvíria – MS. Em 02 de abril de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:7A846092

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 741	**OR - Ordinario**			**Data: 12/03/2019**	
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.365.0009.2082.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
123	80	Pac	Carne de Sol tipo charque pct de 500gr deve ser fabricado com matéria-prima inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado de 7 a 8%, eficaz higienização do local aonde será feita à carne, assim como dos equipamentos que terão contato com o produto, tais como: facas, fusil e bandejas brancas onde será colocada a carne. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	13,94	1.115,20
Valor do Empenho:					**1.115,20**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D12E1EA2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 786	**OR - Ordinario**			**Data: 18/03/2019**	
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
85	400	Pac	Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,71	1.084,00
Valor do Empenho:					**1.084,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6D2B6A24

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Estado do Mato Grosso do Sul - 15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 788		GL - Global		Data: 18/03/2019	
Credor:		4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Unidade:		02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Programática:		12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Elemento Desp.:		3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação			
Desdobramento:		07			
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
122	250	kg	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	15,56	3.890,00
Valor do Empenho:					3.890,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6B168C5F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 791		OR - Ordinario		Data: 18/03/2019	
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
128	180	kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,30	1.314,00
Valor do Empenho:					1.314,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:592A756B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 792		OR - Ordinario		Data: 18/03/2019	
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
128	180	kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,30	1.314,00
Valor do Empenho:					1.314,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:0988673F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 793 OR - Ordinario		Data: 18/03/2019		Página 1 of 1	
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
127	180	kg	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	6,82	1.227,60
Valor do Empenho:					1.227,60

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:291D2094

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 815	GL - Global	Data: 21/03/2019		Página 1 of 1	
Credor: 4003465 NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.122.0006.2050.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo					
Desdobramento: 99					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
815	260	UND	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA, CONFECCIONADA EM MATERIAL CONTENDO EM PESO 100% DE MULTI?LAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIESTER, TINTO PEÇA, EM LIGAMENTO EM TELA, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILA PVC, COM TÍTULOS APROXIMADOS DE 333 DTEX E 667 DTEX E GRAMATURA DE 26G/M2, CABEDAL MEDINDO 24 X 32 CM, BOLSO DA FRENTE MEDINDO 15,5 X 32 CM, SENDO O INFERIOR COM 8,5 CM,	47,50	12.350,00
Valor do Empenho:					12.350,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B033938F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROC39_19 PP14_2019- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DA CRECHE

Exercício: 2019

Resultado de Licitação

Processo Adm. N° 039-2019
Pregão Presencial N° 14-2019

Data Abertura:
26/03/2019

Objeto

Registro de Preços visando eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para creche municipal, através do PAR - Plano de Ações Articuladas – FNDE - Processo n° 23400011295201446 / Termo de Compromisso PAR n° 201600067, conforme anexo I.

PARTICIPANTES

BRUNO DE SOUZA BERETTA 91523117168, CNPJ: 29.462.840/0001-58

COMERCIAL ML LTDA, CNPJ: 12.781.077/0001-25

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 26.289.337/0001-54

TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 29.634.736/0001-01

DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 21.863.308/0001-30

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME, CNPJ: 17.440.078/0001-20

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ: 09.413.435/0001-32

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90

POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 17.874.189/0001-44

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 29.153.321/0001-08

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.391.752/0001-91

VENCEDORES

COMERCIAL ML LTDA, CNPJ: 12.781.077/0001-25
Valor a ser Homologado
R$ 6.506,84 (seis mil quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos);

TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 29.634.736/0001-01
Valor a ser Homologado
R$ 8.635,00 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais);

DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 21.863.308/0001-30
Valor a ser Homologado
R$ 6.118,00 (seis mil cento e dezoito reais);

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ: 09.413.435/0001-32
Valor a ser Homologado
R$ 5.708,00 (cinco mil e setecentos e oito reais);

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90
Valor a ser Homologado
R$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais);

POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 17.874.189/0001-44
Valor a ser Homologado
R$ 20.095,00 (vinte mil e noventa e cinco reais);

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 29.153.321/0001-08
Valor a ser Homologado
R$ 50.441,00 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e um reais);

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.391.752/0001-91
Valor a ser Homologado
R$ 2.581,00 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais);

Selvíria - MS, 02 de Abril de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:4BCD4FD5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 107/2019 DE 01 DE ABRIL 2019

PORTARIA N.º 107/2019 DE 01 DE ABRIL 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, a Srª Elizangela Ribeiro Queiroz Paiva, portador da cédula de identidade RG nº 001.106.504 SSP/SP e do CPF nº 823334831-72 do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Farmácia, a qual foi nomeada em 17/10/2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:DBF51842

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 103/2019, PUBLICADA EM 02 DE ABRIL 2019 LEIA ABAIXO:

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 103/2019, PUBLICADA EM 02 DE ABRIL 2019 LEIA ABAIXO:

PORTARIA N.º 103/2019 DE 29 DE MARÇO 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, o Sr. Anderson Luiz Leal Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 59.224611 SSP/SP e do CPF nº 017.260.571-78 do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, o qual foi nomeado em 01/03/2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 29 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:370E3420

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor efetivo municipal, **SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** (Portaria nº 053/2008), para autenticar documentos no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, exclusivamente relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO.**

II – Serão conferidos com os originais e posteriormente autenticados, visando o fim especifico da parte interessada, bem como a não retirada do(s) documento(s) da secretaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (um) dia do mês de abril de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:15B337BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a publicação do Decreto Presidencial nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde, Resolução nº 594, de 16 de agosto de 2018, do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou o Regimento Interno da referida Conferência, estabelecendo a realização das etapas preparatórias Municipais e Estadual, e, as Deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 03 do mês de abril de 2019. Das 7h30mim às 11h00mim e das 13 horas às 17 horas, no espaço físico do Centro de Convivência da Melhor Idade, situado na Rua Castro Alves, 183, Centro, na cidade de Sete Quedas/MS, sob a operacionalização técnica do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O evento terá como Tema Central "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", e os trabalhos desenvolvidos a partir dos seguintes eixos temáticos:
I - Saúde como direito;
II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e
III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.
Parágrafo Único: A abordagem do temário e dos eixos será realizada mediante a exposição a cargo de expositores, seguido de debates em plenário.

Art. 3º - As discussões realizadas na 5ª Conferência terão como finalidade:
I - Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
II - Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
III - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
IV - Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
V - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8);
VI - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, no contexto dos 30 anos do SUS;
VII - Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

Art. 4º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde, será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-presidente e/ou por um membro da Comissão de organização, conforme Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - O desenvolvimento da 5ª Conferência Municipal de Saúde estará a cargo da Comissão Organizadora constituída por membros do Conselho Municipal de Saúde e Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - À Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde caberá:
I - Requisitar cerimonial, palestrantes, todo e quaisquer materiais pertinentes;
II - Elaborar Regimento Interno;
III - Apoiar e dirigir os trabalhos, atendendo as Deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art. 7º - As despesas da realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde e transporte, alimentação e hospedagem dos Delegados Eleitos à 9ª Conferência Estadual de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde/MS.

Art. 8º - Fica dispensada a frequência em seus órgãos de origem, os servidores do Poder Público, que estiverem envolvidos na organização, realização e/ou participantes da 5ª Conferência Municipal de Saúde, desde que certificado sua participação durante todo o período do evento.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:37979BEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 01/2019, que versa sobre **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública para atuar no Instituto de Previdência Social do município de Sidrolândia - MS, conforme os serviços descritos no Termo de Referência - Anexo I e demais condições estabelecidas no Edital**, realizada em **29/03/2019**, com início às **08:00** horas, sagrou-se vencedor do certame, por apresentar menor preço global, a licitante AGAESSE Assessoria e Planejamento Ltda, com o valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Sidrolândia- MS, 29 de março de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:BF62D841

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 194/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **ROSELAINE MOREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 1322-5, do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculada a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Ao primeiro dia do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B1EE6BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 195/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ROSELAINE MOREIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Trânsito, vinculada à SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Ao primeiro dia do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:25585A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº002/2019/SESAU

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): JOCILENE PRESTES DE MATOS
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº002/2019/SESAU** firmado em 07/01/2019 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 01 de Abril de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOCILENE PRESTES DE MATOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A7CB89AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº019/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): JENNIFER JANE GOMES FLORES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº019/2019/SEME** firmado em 17/01/2019 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 01 de Abril de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JENNIFER JANE GOMES FLORES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:67C4C9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº105/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): RUBENS NEVES DE SOUZA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº105/2019/SEME** firmado em 14/02/2019 para exercer a função de Motorista de Ônibus.

Sidrolândia-MS, 01 de Abril de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUBENS NEVES DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:227FE591

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº043/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): AGNER MIRANDA DE SOUSA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº043/2019/SEME** firmado em 13/02/2019 para exercer a função de Motorista de Ônibus.
Sidrolândia-MS, 01 de Abril de 2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AGNER MIRANDA DE SOUSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FAA567F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº051/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): SUZANA GREGORIO BENTO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº051/2019/SEME** firmado em 11/02/2019 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.
Sidrolândia-MS, 01 de Abril de 2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUZANA GREGORIO BENTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CFE37235

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / NºSEAS/039/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ANA LUCIA VILIALVA RODRIGUES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **NºSEAS/039/2017** firmado em 01/03/2017 para exercer a função de Assistente Administrativo.

Sidrolândia-MS, 01 de Abril de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA LUCIA VILIALVA RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6A0AB8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº006/2019/SESAU

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ROSELI ROMERO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº006/2019/SESAU** firmado em 09/01/2019 para exercer a função de Auxiliar de Saúde Bucal.
Sidrolândia-MS, 01 de Abril de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSELI ROMERO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8C340085

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TAINARA DA SILVA ARCOVERDE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 18/03/2019 à 30/09/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TAINARA DA SILVA ARCOVERDE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0BF024F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº618/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAERCIO CARLOS DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:11/03/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAERCIO CARLOS DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1BEA2D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº619/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA HELENA DA SILVA LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:01/03/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA HELENA DA SILVA LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0625F34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº620/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARLENE BRAZ FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:11/03/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLENE BRAZ FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:55AB83D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº640/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:13/03/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:19AEB049

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 198/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ANDERSON ZARATE RIBEIRO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Ao primeiro dia do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CDAABFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 200/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão de Posse de Concurso Público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores, **Elisandra Helena Darago, Luzinete Rodrigues Sampaio, Delaine Pereira de Barros, Linei Ferreira Paim Nolasco e Rosemar Almeida Souto** para compor a Comissão de Posse de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e posse do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.
Art. 2º - Compete a Comissão de Posse de Concurso Público, acompanhar, conferir a documentação necessária dos candidatos aprovados e convocados conforme os editais e a posse dos mesmos.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EFB68E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1472/2019
Pregão Presencial nº 02/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna pública a retificação do Edital.

Onde se lê:
2.1 - Data: 09/04/2019 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Lê se:
2.1 - Data: 11/04/2019 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Sidrolândia – MS, 02 de Abril de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:88A4CB0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PORTARIA Nº 004/2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA *ELAINE MEIRE GUELSI DA SILVA*, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora ***ELAINE MEIRE GUELSI DA SILVA*** Matrícula 402/3, ocupante do cargo de Professor EDUCAÇÃO BÁSICA, Classe A, N/III do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com Proventos Integrais (proventos no total da última remuneração do cargo por exceder, a média, ao limite previsto no artigo 40, § 5º no valor de R$ **2.408,10** (Dois Mil Quatrocentos e Oito Reais e Dez

Centavos), com fulcro no Artigo 40 § 5º da Lei Municipal nº 446/2006 (FUNPREV).
Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 41° Lei Municipal nº 446/2006 (FUNPREV).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora (MS), 01 de Abril de 2019.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Matricula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS
Diretora Executiva FUNPREV
CPF:583.536.901.87

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:765E0F6D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PORTARIA Nº 005/2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA *ELAINE MEIRE GUELSI DA SILVA*, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora ***ELAINE MEIRE GUELSI DA SILVA*** Matrícula 402/1, ocupante do cargo de Professor 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, Classe E, N/III do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com Proventos Integrais e integralidade (proventos no total da última remuneração do cargo), no valor de R$ **3.440,13** (Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Treze Centavos), calculados na forma do artigo 6º - A da Emenda Constitucional 41/2003.
Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado na forma do artigo 7º (paridade) ambos da Emenda Constitucional 41/2003
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora (MS), 01 de Abril de 2019.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Matricula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS
Diretora Executiva FUNPREV
CPF:583.536.901.87

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:2991A261

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PORTARIA Nº 006/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA *AURIVANE TARGINO DA COSTA ROMERO*, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,COM INTEGRALIDADE E PARIDADE a servidora ***AURIVANE TARGINO DA COSTA ROMERO*** Matrícula 382/1, ocupante do cargo de Professor 1º ao 5º ano ensino fundamental, Classe F N/III do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com Integralidade e Paridade no valor R$ **4.628,78** (Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 35 da Lei Municipal nº 446/2006 (FUNPREV).
Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora (MS), 01 de Maio de 2019.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Matricula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS
Diretora Executiva FUNPREV
CPF:583.536.901.87

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:FB2AB317

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PORTARIA Nº 007/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA *MARIA DE LOURDES PIRES* E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a servidora ***MARIA DE LOURDES PIRES,*** Matrícula 217/1, ocupante do cargo Auxiliar de Administração do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição no valor R$ **998,00** (Novecentos e Noventa e Oito Reais), com fulcro no Artigo 40, § 6º da Lei Municipal nº 446/2006 (FUNPREV). Os proventos serão no valor de um salário mínimo em consonância com o artigo 201 § 2º da CF/88.
Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 41° 446/2006 (FUNPREV**).**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora (MS), 01 de Abril de 2019.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Matricula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS
Diretora Executiva FUNPREV
CPF:583.536.901.87

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:A1B9B4E8

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PORTARIA Nº 008/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A

SERVIDORA *MARIA APARECIDA SAMURIO DE SOUZA*, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.
RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM INTEGRALIDADE E PARIDADE a servidora ***MARIA APARECIDA SAMURIO DE SOUZA*** Matrícula 23/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe C4-NB/18 do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Administração Planej. e Finanças, com Integralidade e Paridade no valor R$ **3.156,19** (Três Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezenove Centavos), com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 35 da Lei Municipal nº 446/2006 (FUNPREV).
Parágrafo Único - O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora (MS), 01 de Abril de 2019.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Matricula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS
Diretora Executiva FUNPREV
CPF:583.536.901.87

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:D503E9A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 867 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TODAS AS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO INCLUIR O SÍMBOLO MUNDIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam obrigados todos os locais públicos e privados, tais como supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e similares, localizados na circunscrição do Município de Sonora-MS, a incluírem o Símbolo Mundial da Conscientização em relação ao Transtorno do Espectro Autista em todas as suas placas e aviso de atendimento preferencial.

Art. 2.º - O símbolo a que se refere o art. 1.º se configura como uma fita, feita de peças de quebra-cabeça coloridas, representando o ministério e a complexidade do autismo.

Art. 3.º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta norma, caso entenda necessário, para facilitar a orientação, a fiscalização e o cumprimento de seus dispositivos.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:92B9AEB6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 868 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a autorização de uso de espaços públicos para a instalação, manutenção, conservação e exploração publicitária nos espaços públicos do Município de Sonora, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 65 da Lei Orgânica deste Município, faz saber a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, mediante processo de licitação pública, às pessoas jurídicas, direito de instalação, manutenção, conservação e veiculação de publicidade em espaços públicos municipais.

§1º. As dimensões, formatos, especificações e locais de instalação dos equipamentos e as demais condições de cada exploração, serão disciplinados pelo Poder Público Municipal e especificados em cada um dos processos licitatórios.

§2º. A instalação, a manutenção e a conservação dos equipamentos e dos materiais, inclusive mão de obra, destinados à publicidade serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, não sendo devida nenhuma contrapartida pela municipalidade.

Art. 2º. A exploração terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, se houver concordância expressa de ambas as partes, limitada a duração a sessenta meses, firmado em aditivo ao termo contratual a ser celebrado.

§ 1º. Até o quinto dia útil seguinte ao vencimento do prazo da exploração deverá o contratado retirar todo o material publicitário, restituindo o espaço público nas mesmas condições em que lhe foi destinado.

§ 2º. Em caso de descumprimento do disposto no §1º, do presente artigo, a Administração Pública adotará as providências cabíveis para a retirada da publicação, ficando os custos dos serviços, multas e demais emolumentos à custa da empresa contratada.

Art. 3º. Caberá ao Município fiscalizar o uso adequado dos espaços publicitários.

I – organizar, controlar e orientar o uso de mensagens visuais de qualquer natureza, respeitando o interesse coletivo, as necessidades de conforto ambiental e as prerrogativas individuais;

II – garantir a segurança das edificações e da população;

III – garantir as condições de segurança, fluidez e conforto no deslocamento de veículos e pedestres;

IV – garantir os padrões estéticos da cidade.

Art. 4º. A publicidade poderá ser feita através de placas, painel, faixa, cartazes, painéis, "out-door", banners, pinturas de muros ou similares, plotagem direta sobre a superfície ou sobre lona e afixada nos muros, paredes internas das áreas delimitadas, de forma que o espaço publicitário seja utilizado racionalmente, dentro dos limites estabelecidos pelo órgão público competente, no devido processo de licitação.

Art. 5º. É vedada a veiculação de propaganda de apelo erótico, cigarros, bebidas alcoólicas, jogos de azar e outros agentes nocivos à saúde, bem como, de propaganda político partidária ou de lojas de comércios localizados em outros países, bem como de qualquer publicidade que não possua conotação comercial.

Parágrafo único: O Executivo exercerá o poder de polícia, fiscalizando o conteúdo das mensagens publicitárias, no sentido de que sejam evitados textos ilegais, imorais ou, ainda, sejam contrários à saúde e ao meio ambiente.

Art. 6º. É proibida a colocação de equipamentos de publicidade, sejam quais forem suas formas, composição ou finalidades:

I – nas árvores em logradouros públicos, com exceção de sua fixação nas grades que as protegem;

II – nas pistas de rolamento, acostamentos e áreas reservadas dos logradouros públicos;

III – nos locais em que prejudiquem, de qualquer maneira, a sinalização do trânsito ou outra destinada à orientação pública, ou que causem insegurança ao trânsito de veículos ou pedestres;

IV – que causem a obstrução das faixas de passagem de pedestre por qualquer tipo de obstáculo;

V – que sejam considerados poluentes visuais pela legislação específica;

VI – em áreas de preservação ambiental;

VII – em prédios ou monumentos tombados;

VIII – nas partes internas e externas de hospitais, prontos-socorros e postos de atendimento médico, exceto os que digam respeito à denominação e aos eventos relacionados com a área de saúde.

IX – Em escolas públicas, tanto na parte interna e externa, inclusive muros.

Art. 7º. O valor arrecadado com a comercialização dos espaços publicitários será depositado em conta específica para este fim, e será utilizado para o Núcleo de Esporte.

Art. 8º. O Município de Sonora não será responsável por prejuízos e/ou indenizações decorrentes dos atos praticados pela empresa, seus representantes, prepostos ou seus equipamentos, contra terceiros.

Art. 9º. Caberá a empresa contratada a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais resultantes da execução, implantação e manutenção da publicidade nos espaços públicos municipais.

Art. 10. Serão de obrigação da empresa contratada:

I – explorar o direito de veiculação de publicidade em espaços existentes de forma padronizada e previamente aprovada pelo poder público através de licença;

II – fornecer e instalar os bens no padrão a ser estabelecido pelo Município;

III – instalar e executar adequadamente os reparos necessários nos locais que receberão os equipamentos, previstos nesta lei;

IV – atender às normas técnicas pertinentes à segurança e às distâncias das redes de distribuição de energia elétrica;

V – realizar a manutenção dos materiais publicitários, mantendo os bens em perfeito estado de conservação, obrigando-se a substituir total ou parcialmente aqueles em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções ou em estado de avançado desgaste natural;

VI – retirar, remover ou substituir as placas e/ ou postes de sustentação, por conta própria, sempre que necessário, para execução de obras, serviços públicos ou na ocorrência de circunstancias que o Município, a seu critério, exija ou tome por necessárias;

Parágrafo único. Caberá ao Poder Público realizar a fiscalização dos equipamentos e das publicidades veiculadas, que em caso de descumprimento dos regulamentos editados, notificará a empresa para a imediata adequação, sob pena de multa e demais penalidades previstas no edital.

Art. 11. Será vedado à empresa vencedora do processo licitatório, transferir, ceder, locar, sublocar ou delegar a terceiros o objeto licitado.

Art. 12. Extinta a vigência contratual, os equipamentos de que trata esta Lei ficarão definitivamente incorporados ao patrimônio do Município de Sonora, sem quaisquer pagamentos, seja a que título for.

Art. 13.O Poder Executivo poderá regulamentar as disposições desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EF95A5B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 869 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a Sonora Estância S/A (Usina Sonora) para realização do Projeto de Alfabetização de Adultos e Projeto de Treinamento Desportivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar de parceria com a Sonora Estância S/A (Usina Sonora) com o objetivo de manter os projetos de alfabetização de adultos e esporte, visando a melhoria de qualidade de vida e integração social, mediante as seguintes condições:

§ 1º O Município receberá no exercício de 2019 o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a serem aplicados conforme Plano de Trabalho, ficando autorizado a prorrogar essa parceria por até cinco anos, podendo esse valor ser reajustado anualmente, por acordo entre as partes, desde que atenda os interesses do município.

§ 2º O Município terá como despesas: espaço para treinamento e materiais pedagógicos.

Art. 2º O município terá como responsabilidades providenciar o espaço de treinamento para o esporte, pagamentos de estagiários e instrutores, material, lanches para os alunos e ficará responsável por manter o bom funcionamento dos projetos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente estagiários para ministrar as aulas de alfabetização e terceirizar para empresas privadas as aulas desportivas, mediante pagamento de bolsa equivalente ao valor recebido no Termo de Parceria.

Art. 4º O Município deverá prestar contas no prazo de até 60 (sessenta) dias após a vigência do Termo de Parceria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7C1B3C82

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇAO

O Prefeito Municipal de Sonora, Srº. Enelto Ramos da Silva, através do presente instrumento convoca a população para participar da Audiência Pública para elaboração da (Lei de Diretrizes Orçamentária), para o exercício de 2020, dando cumprimento ao que estabelece o art. 44 da Lei nº 10.257/2001 e art. 48 em seu parágrafo único da Lei complementar nº 101/2000, que será realizada no dia 05 de Abril de 2019 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sonora/MS.

Sonora-MS, 02 de Abril de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:34610735

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1907 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base no artigo 47, da Lei Complementar nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Vertical, a servidora Sandra de Paula Cruz, matrícula 1671/5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil-N/II, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando da Classe B, Nível II, para a Classe B, Nível III, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:A9B14C20

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1908 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lenilton Rodrigues dos Santos, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo-DAS-6, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 62% (sessenta e dois por cento) para servir junto a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:2E310CDA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1909 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Luiwya de Fatima Valezi Santos	2016 – 2017	01/04/19	15/04/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:091E6180

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1910 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Edna Ribeiro de Souza dos Santos	2018 – 2019	01/04/19	30/04/19
Ernany Farinon Torquato	2017 – 2018	01/04/19	30/04/19
Guilherme Vaz Leonel Junior	2016 – 2017	01/04/19	30/04/19
Jair Ferreira Jara	2018 – 2019	01/04/19	30/04/19
Jefferson Gomes Honorato	2017 – 2018	01/04/19	30/04/19
José Moreira da Silva	2017 – 2018	01/04/19	30/04/19
Katia Roseli Crepaldi	2016 – 2017	01/04/19	30/04/19
Solange Cristina Barbosa	2018 – 2019	01/04/19	30/04/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:D2025D75

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1911 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a servidora Andelourdes Aparecida de Paula, matricula 460/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-N/III, Classe D, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigo na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:6C09E3C5

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1913 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Maria Aparecida dos Santos Ferreira, matricula 1046/2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NB Referência 09, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de

adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:8D2FD0D5

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1914 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Lígia Cristina Dias Ignácio, matricula 1848/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NB Referência 09, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:2FC28381

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1915 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder ao servidor Vanderlei Alves dos Santos, matricula 432/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Classe C2, Nível NB Referência 23, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:93F50F65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 20/03/2019 na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2019, processo administrativo nº 068/2019**, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de materiais de construção visando atender a manutenção dos Prédios Públicos da Prefeitura deste Município, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.

Dotação Orçamentária: 2.096- Conservação de Patrimônio - SEMAG; 2.097 Conservação de Patrimônio – SEMEC; 2.098 Conservação de Patrimônio – SEVOSP; 2.099 Conservação de Patrimônio – SEMAP; 2.100 Conservação de Patrimônio – FINANÇAS; 2101 Conservação de Patrimônio – FMS; 2.102 Conservação de Patrimônio – FMAS; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.093 Criação e Manutenção de Unidades de Conservação. Elemento de Despesas: Material de Consumo

Vencedor 01: **RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA - EPP**
Itens. 01, 02, 04,06, 09,31, 67,214 e 240.

Valor Total Contrato: R$ 3.315,61 (três mil trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

Vencedor 02: **CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP**
Itens. 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260 e 261.

Valor Total Contrato: R$ 165.658,90 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Validade da Proposta: de acordo com o edital

Taquarussu – MS, 02 de Abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:0F063993

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 188/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada em manutenção da rede e instalação de transformadores, visando atender as necessidades de uso da rede elétrica do parque de exposição - José Modesto Dias deste município.
Fonte 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ME.
Valor total de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Taquarussu/MS, 02 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:03EC86E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 067/2017

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: CLINICA ALVES & DANTAS LTDA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2018- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 01 de abril de 2019 até 31 de março de 2020.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Deillon Alves Dantas.

Taquarussu - MS, 01 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:914C06DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 02/04/2019 na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2019, processo administrativo nº 083/2019**, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Peças e Serviços para Manutenção Elétrica da Frota Municipal**,** conforme as especificações constantes no anexo I deste edital

Dotação Orçamentária: 2.096- Conservação de Patrimônio - SEMAG; 2.097 Conservação de Patrimônio – SEMEC; 2.098 Conservação de Patrimônio – SEVOSP; 2.099 Conservação de Patrimônio – SEMAP; 2.100 Conservação de Patrimônio – FINANÇAS; 2101 Conservação de Patrimônio – FMS; 2.102 Conservação de Patrimônio – FMAS; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.093 Criação e Manutenção de Unidades de Conservação; ; 2.021 Programa do Transporte Escolar- Convenio; 2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.025 Manutenção da Educação Especial. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.32 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Vencedor 01: **YOSOU JODAI & CIA LTDA**
Itens. 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 71, 73, 74, 75, 78, 79, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 102, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 117, 118, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 143, 144, 145, 147, 150, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 180, 184, 185, 191, 192, 193, 196, 197, 198, 199, 201, 205, 207, 210, 211 e 212.

Valor Total Contrato: R$ 78.047, 80 (setenta e oito mil quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Vencedor 02: **VANILSON DE OLIVEIRA - ME**
Itens. 03, 04, 06, 11, 12, 16, 19, 23, 27, 28, 29, 33, 34, 37, 42, 43, 46, 48, 51, 55, 59, 63, 64, 68, 70, 72, 76, 77, 80, 81, 85, 86, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 108, 112, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 132, 138, 139, 141, 142, 146, 148, 149, 151, 156, 157, 162, 163, 168, 169, 170, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 194, 200, 202, 203, 204, 206, 208, 209 e 213.

Valor Total Contrato: R$ 43.686, 00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais)

Validade da Proposta: de acordo com o edital

Taquarussu - MS, 02 de Abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:24C0A7A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 220/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa para fornecimento de arame liso, para construção de 2.085(dois mil e oitocentos e cinco) metros de cercas no sitio Santo Antonio de propriedade desta municipalidade sendo06(seis) rolos de arame de 1000 mil metros.

Fonte 2.096 Conservação de Patrimônio SEMAG . Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo

Favorecido: CORNETO & PEREIRA LTDA-EPP
Valor total de R$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais)

Taquarussu/MS, 02 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:5CA9E707

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 219/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de serviço para construção de construção de 2.085(dois mil e oitocentos e cinco) metros de cercas no sitio Santo Antonio cerca de eucalipto tratado e arame liso com 4 divisória.

Fonte 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviço de Terceiro- Pessoa Física

Favorecido: RAIMUNDO CARDOZO
Valor total de R$ 3.544,50 (três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)

Taquarussu/MS, 02 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:08507D95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 221/2019

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa para fornecimento de lascas e Palanques de eucalipto tratado para a construção de 2.085(dois mil e oitocentos e cinco) metros de cercas no sitio Santo Antonio sendo 44(quarenta quatro) dúzia de lasca 11/140cm com furo e 20(vinte) palanques 2,70 m 16/20.

Fonte: 2.096 Conservação de Patrimônio SEMAG . Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo

Favorecido: PETYK & CIA LTDA - ME
Valor total de R$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais).

Taquarussu/MS, 02 de ABRIL de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:FE13A2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 002/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº 353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos vinte e seis (26) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e de Acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social /2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos à partir de 26/03/2019.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 26 de Março de 2019.

ELISANGELA ROCHA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:1F73ABAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 003/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos vinte e seis (26) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assitência Social de Abril à Dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Data	Reunião
29/04/2019	Reunião ordinária
27/05/2019	Reunião ordinária
24/06/2019	Reunião ordinária
29/07/2019	Reunião ordinária
26/08/2019	Reunião ordinária
30/09/2019	Reunião ordinária
28/10/2019	Reunião ordinária
25/11/2019	Reunião ordinária
30/12/2019	Reunião ordinária

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos à partir de 26/03/2019.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.
Taquarussu, 26 de Março de 2019.

ELISANGELA ROCHA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:31436B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 004/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos vinte e seis (26) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezevone (2019).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos à partir de 26/03/2019.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 26 de Março de 2019.

ELISANGELA ROCHA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:13B7392F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos vinte e seis (26) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os balancetes dos meses de Novembro a Dezembro do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao ano de dois mil e dezoito (2018).

Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos à partir de 26/03/2019.

Taquarussu, 26 de Março de 2019

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

ELISANGELA ROCHA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:98399476

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos vinte e seis (26) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS.

Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos à partir de 26/03/2019.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 26 de Março de 2019

ELISANGELA ROCHA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:0E38E08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos vinte e seis (26) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prorrogação do Termo de Colaboração FEAS Nº 003/2018 por noventa(90) dias.

Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos à partir de 26/03/2019.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 26 de Março de 2019

ELISANGELA ROCHA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:FD84F9C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 59 DE 14 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA N.º 59 DE 14 DE MARÇO DE 2019

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos**,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Municipal da campanha do "IPTU DÁ PRÊMIOS-2019", composta pelos seguintes membros:

João Luciano Jordão Borges – Presidente
Abnezer Bezerra de Almeida – Membro
Nilson Roberto Peixoto - Membro

Art. 2º - A Comissão se incumbira de organizar e coordenar "A Campanha do IPTU DÁ PRÊMIOS – 2019" desde a entrega de cupons, sorteios e entrega dos prêmios aos contemplados.

Art. 3º - No encerramento da Campanha "IPTU DÁ PRÊMIOS – 2019" a Comissão ora constituída fará publicar uma relação nominal de todos os sorteados com os respectivos prêmios.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrario.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14/03/2019

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3C2D4346

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO- IAPESEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IAPESEM - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 c/c Art. 24, inciso II § 1° da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 vem RATIFICAR, a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DOCENTE OU PESSOA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA CONTINUADO DE TREINAMENTOS DOS SERVIDORES E PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E ATUANDO DIRETAMENTE PARA ASSISTIR E ORIENTAR NORMATIVAMENTE NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E AINDA INSTRUINDO QUANTO AO CORRETO USO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS APLICÁVEIS, MEDIANTE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PERIODICAS,** conforme TERMO DE REFERÊNCIA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE N°. 001/2019
PROCESSO: 004/2019
VALOR:R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
EMPRESA: JEANNE S. DOS SANTOS EPP
CNPJ n°: 14.984.073/0001-70

Terenos/MS, 29 de março de 2019.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do IAPESEM

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:1BC57647

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 32/2019 PROCESSO Nº. 62/2019

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 32/2019
PROCESSO Nº. 62/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 62/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Guilhotina para papel A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: SANDRO CAMARGO CORNIANI - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200 Equipamento E Material Permanente.
EMPENHO: DATA: 02/04/2019 / **Nº 207** / **VALOR (R$):** 299,90
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 2 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8A51108A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019/CMTLS, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019/CMTLS, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda para atender as necessidades da CMTLS-MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante no Anexo I.

RATIFICAÇÃO VALOR: Aditivar o valor do contrato em 25 % (vinte e cinco por cento), sendo o valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei n°. 8.666/93.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Ariosto Luiz Barbieri (Representante Legal).

Três Lagoas/MS, 02 de Abril de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B2BA542E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 56 /2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2019

EXTRATO DE CONTRATO 56 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2019

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
EMPRESA SST MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para emitir atestado médico de saúde ocupacional, para os funcionários que passaram no concurso público 2016 e que tomarão posse no decorrer do ano, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Três Lagoas.

VALOR TOTAL: R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).
PRAZO: vigência do contrato a partir da data da publicação Até 13 de Dezembro de 2019
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa: 33 90 39 – Serviço Pessoa Juridica

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Maria Tereza Bosch Viana

Três Lagoas/MS, 02 de Abril de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A5E55113

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 71/2019 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA SST MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA

PORTARIA Nº. 71/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA SST MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor ELAINE DE ARAUJO GONÇALVES, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 891.131.871-04, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 26 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 38/2019 – Processo nº. 56/2019 – Firmado junto à EMPRESA SST MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para emitir atestado médico de saúde ocupacional, para os funcionários que passaram no concurso

público 2016 e que tomarão posse no decorrer do ano, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Três Lagoas
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 02 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:EC363B69

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.493, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

"INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - FUNDAGRO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

CAPITULO I
Das Disposições Iniciais e das finalidades

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal do Desenvolvimento Agrário - FUNDAGRO, que deve se orientar pelas seguintes diretrizes:

I - Promover o desenvolvimento rural sustentável, no Município de Três Lagoas-MS;

II - Promoção do Serviço Municipal de Inspeção Sanitária e das políticas de desenvolvimento da agricultura familiar e;

III - Apoio a organização social e da produção familiar, como estratégia à geração de renda na agricultura familiar, dinamização da economia local e o desenvolvimento rural sustentável;

IV - Fortalecer a produção de alimentos, de origem animal e vegetal, dentro de padrões de qualidade higiênico-sanitária, adequados a garantir inocuidade aos produtos e segurança aos consumidores, e;

V - Promover o intercâmbio tecnológico, em todos os níveis, para integrar políticas de desenvolvimento rural, no âmbito municipal e territorial.

VI - Evitar transtornos e acidentes nas vias públicas urbanas com a realização de apreensão de animais de grande porte (equinos, bovinos, muares, asininos e pequenos ruminantes), através do serviço de apreensão de animais.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Seção I
Dos objetivos

Art. 2º São objetivos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO:

I - Captar recursos, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para investir no desenvolvimento rural sustentável do Município de Três Lagoas-MS;

II - Arrecadar recursos para aplicar em custeio e investimentos no Serviço de Inspeção Municipal de Três Lagoas-MS (SIM) e em ações de desenvolvimento da agricultura familiar;

III - Promover a diversificação da produção e a agregação de valor à produção agropecuária, para geração de renda, dinamização da economia e desenvolvimento local sustentável;

IV - Realizar serviço de qualidade na inspeção sanitária municipal, para facilitar acesso ao mercado, assim como assegurar elevado grau de segurança higiênica sanitária aos produtos;

V - Financiar o custeio de atividades técnicas de promoção da agricultura familiar e dos serviços de inspeção sanitário, no Município;

VI - Financiar investimentos na agricultura familiar e no Serviço de Inspeção Municipal de Três Lagoas-MS (SIM);

VII - Desenvolver campanhas de educação sanitária, ambiental e de produção no Município;

VIII - Fortalecer as cadeias produtivas da área rural e promover o desenvolvimento rural sustentável do Município de Três Lagoas-MS.

IX - Financiar o custeio de manutenções dos maquinários e implementos utilizados nos serviços para os Agricultores Familiares do Município de Três Lagoas-MS.

X - Possibilitar o bem-estar animal proporcionando abrigo, alimentação, saúde e destinação dos animais apreendidos.

Seção II
Das Competências

Art. 3º Fica instituído o Fundo Municipal do Desenvolvimento Agrário - FUNDAGRO, vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, como órgão gestor dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário, na forma da lei.

§ 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR com o Colegiado de Gestão do FUNDAGRO possui atribuições de autorizar o funcionamento, aprovar a destinação e fiscalizar a aplicações dos recursos, mediante verificação dos resultados obtidos;

§ 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR aprovará o Plano Anual de aplicação dos recursos do FUNDAGRO, para cada exercício fiscal, e;

§ 3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio deverá publicar anualmente o balancete da Receita e Despesas do FUNDAGRO, de forma analítica e dar transparência e publicidade aos projetos e resultados obtidos.

Seção III
Das Receitas e Aplicações do FUNDAGRO

Art. 4º Constituem receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário - FUNDAGRO:

I - Dotações próprias do Orçamento do Município;

II - Receitas dos Serviços de Apoio ao Desenvolvimento Agrário, através das patrulhas mecanizadas compostas por máquinas e implementos agropecuários;

III - Receitas do Serviço de Inspeção Municipal de Três Lagoas-MS (SIM), na forma da lei;

IV - Recursos provenientes de repasses constitucionais, convênios ou contratos, contribuições, doações e subvenções dos setores públicos ou privados, destinados a investimentos no desenvolvimento rural do Município;

V - Recursos provenientes de contratos, convênios e de outros repasses públicos ou privados, nacionais ou internacionais, destinados

ao desenvolvimento da agricultura familiar e do serviço de inspeção sanitária municipal;

VI - Contrapartidas financeiras de empreendedores beneficiados por incentivos fiscais do Município, na forma da lei;

VII - Contribuições, doações e subvenções dos setores públicos ou privados, ao desenvolvimento rural e ao serviço de inspeção municipal;

VIII - Juros bancários e legados e outros rendimentos de aplicações financeiras;

IX - Receitas das taxas e multas referentes ao serviço de apreensão de animais, o qual apreende animais de grande porte soltos em vias públicas;

X - Outros recursos e quaisquer outras rendas obtidas.

Art. 5º A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO dependerá do atendimento das seguintes condicionalidades:

I - A vigência do Plano Anual da aplicação dos recursos, aprovado pelo CMDRS;

II - A dotação orçamentária de recursos do FUNDAGRO, e;

III - Programas, projetos e planos de trabalho aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, para serem executados pelo órgão gestor do FUNDAGRO.

Art. 6º As receitas e despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO será contabilizada na rubrica orçamentária:

I - Desenvolvimento Agrário do Município de Três Lagoas - MS;

Parágrafo único. Os saldos financeiros do FUNDAGRO, apurados no balanço final do exercício são transferidos para o exercício seguinte.

Art. 7º A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO, se darão da seguinte forma:

I - Apoio a Infraestrutura rural, nos seguintes elementos de despesa:

a) Apoio ao desenvolvimento comunitário rural, e;
b) Eventos promotores do desenvolvimento rural sustentável;
c) Atender os programas e projetos direcionados à Agricultura Familiar;
d) No custeio de serviços de conferências, palestras, cursos e treinamento de pessoas;
e) Na aquisição de insumos para a realização de pesquisas de interesse da Agricultura Familiar;
f) Atender as parcerias com órgãos públicos federais, estaduais, sindicatos, universidades e associações em ações direcionadas ao fomento da Agricultura Familiar;

II - Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, nos seguintes elementos de despesa:

a) Atender aos programas e projetos de sanidade agropecuária, no custeio de material de consumo e manutenção de veículos. e;
b) No custeio de conferências, palestras, cursos e treinamento de pessoas;
c) Na aquisição de insumos agropecuários próprios de serviço de inspeção sanitária.

Art. 8º Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO poderão ser destinados ao custeio de:

I - Administrativo de Fiscalização;
II - Investimento de Materiais permanentes;
III - Fomento das atividades agropecuárias local.
IV - Material de consumo, desde que sejam imprescindíveis à execução do projeto.

CAPÍTULO III
Das disposições Finais

Art. 9º As disposições pertinentes ao Fundo Municipal de Agricultura não enfocadas nesta Lei serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

Art. 10 Os recursos necessários à execução da presente lei terão dotação orçamentária específica no orçamento do município de Três Lagoas-MS.

Art. 11 O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a aplicação da presente Lei, no prazo de até 90 dias (noventa) dias da sua publicação.

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito especial, ao orçamento de 2019, para a criação do Fundo Municipal do Desenvolvimento Agrário.

Art. 13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Três Lagoas, 01 de abril de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:05CC88A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.495, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI QUE MENCIONA."

ANGELO GUERREIRO,Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONOePROMULGO**a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 2.679, de 26 de fevereiro de 2013 que *"Autoriza o poder executivo a ceder em comodato, para posterior doação, áreas à empresa **FATEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA** e dá outras providências".*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 01 de abril de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C54F65ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.496, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI QUE MENCIONA."

ANGELO GUERREIRO,Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONOePROMULGO**a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 2.981, de 10 de novembro de 2015 que *"Autoriza o poder executivo a ceder em comodato, para posterior doação, área à empresa* ***I.F.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA*** *e dá outras providências".*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 01 de abril de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BA915AAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 081, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO, LICENCIAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Maysa Queiroz da Costa**, portadora do RG nº 001.241.478 SSP/MS e do CPF nº 004.365.471-12, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Preservação, Licenciamento e Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 01 de abril de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F0199DBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 082, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Amanda da Costa Pivotto**, portadora do RG nº 001.062.454 SSP/MS e do CPF nº 007.186.121-16, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Agronegócio e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 01 de abril de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:649CBD06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 085, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"INSTITUI NORMAS PARA CENTRALIZAÇÃO DAS COMPRAS E A FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL.".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 172, de 16 de agosto de 2018 (de pesquisa de preços) e o previsto na Resolução TCE n. 88, de 03 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a formalização de Dispensa de Valor com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 no Município de Três Lagoas/MS.
Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, os órgãos do Poder Executivo e os Fundos Municipais.
Art. 2º O processo de dispensa será iniciado mediante provocação da Secretaria solicitante, a qual deverá enviar CI – Comunicação Interna justificando a necessidade da contratação (motivação expressa) à Diretoria de Compras e Licitações.
Art. 3º A pesquisa de preços deverá ser realizada conforme regulamentação.
Art.4º Após a realização da pesquisa de preços, os documentos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle a qual emitirá despacho para prosseguimento do processo após confirmação de disponibilidade financeira e orçamentária.
Art. 5º Fica estabelecido que caso o valor médio dos preços não ultrapasse R$ 5.000,00 (cinco mil reais), deverá ser seguido procedimento simplificado devidamente numerado, anexando os seguintes documentos da (s) empresa (s) vencedora (s):
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para pessoas jurídicas;
II - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
V - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
VII - Empenho destinado ao atendimento da despesa contratada, o qual deve ter extrato publicado na imprensa oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.
Parágrafo único. Em razão das características do serviço ou do produto caso não se verifique a dispensa de minuta de contrato, tal como previsto no art. 62, §4º, da Lei 8666/93, deverá ser seguido o procedimento estabelecido no artigo 6º deste decreto.
Art. 6º Fica estabelecido que caso o valor médio dos preços fique entre R$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) e R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverá ser formalizado, autuado e numerado o respectivo processo administrativo, anexando o seguinte:
I - Justificativa contendo:
a) elementos necessários à caracterização da dispensa; b) o preço e c) razão da escolha do fornecedor ou executante, informando também que se trata de MEI, ME, EPP ou sociedade cooperativa e caso não seja, justificar a exceção com fundamento no art. 10, do Decreto n. 8.538/2015.
II - Proposta do fornecedor devidamente acompanhada dos seguintes documentos:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para pessoas jurídicas;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
III - Parecer jurídico sobre a dispensa.
IV - Minuta de contrato, a qual pode ser dispensada de acordo com o art. 62, §4º, da Lei 8666/93.
V - Parecer jurídico sobre a minuta contratual, caso exista.
VI - Contrato administrativo formalizado entre as partes ou outro instrumento hábil, o qual deve ter extrato publicado na imprensa oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.
VII - Empenho destinado ao atendimento da despesa contratada.
Parágrafo único. Poderá ser emitido apenas um parecer jurídico acerca da dispensa e da minuta do contrato, de modo a atender ao disposto nos incisos III e V do artigo 6º do presente decreto.
Art. 7º A ratificação e sua publicação estão dispensadas em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 01 de abril de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:069CEE5C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 167/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ERICO LUIZ DOS SANTOS."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ERICO LUIZ DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de MOTORISTAS SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/03/2019 e término em 07/06/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18869P**.

Art. 2º Relativamente ao período de 08/06/2019 a 07/07/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B49AB1CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 168/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA ELENA SOARES NEGRO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA ELENA SOARES NEGRO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3P", nível "AI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 20/03/2019 e término em 18/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18870P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 01/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1384AFC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 2019.8.300002PA
Assunto: PEDIDO DE REVISÃO
Autor (a): **Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa**

Com supedâneo no artigo 85 da Resolução nº 003/2018, julgo IMPROCEDENTE **o Pedido de Revisão interposto pela segurada em epígrafe, mantendo, para efeito de cálculo do provento de aposentadoria, a vantagem *Adicional de Tempo de Serviço (ATS)* na proporção de 40% (quarenta por cento) do último vencimento-base.**

Poderá a segurada interpor *Recurso Voluntário* na forma do artigo 104 da Resolução nº 003/2018 n**o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.**

Publique-se; intime-se.

Três Lagoas/MS, 29 de março de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3CF4B947

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 008/2019

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 02 de abril de 2019, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo 9440/2018
Requerente: Klaruss Tecnologia Ltda.
Relator: Sonia Aparecida Prado

Processo 9811/2018
Requerente: Palmont Montagens Industriais
Relatora: Patrícia Oliveira Neves

Processo 12343/2018
Requerente: Irmãos Passaúra Ltda.
Relator: Reinaldo Pereira dos Anjos

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 27 de março de 2019.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA530980

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2018

RESULTADO DA "FASE DE PROPOSTAS"

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.11.2, alínea "d", do Edital, do tipo de julgamento **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	RESULTADO
3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP	R$ 169.311.55	1º Colocada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de abril de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da CPL

JHONATHAN SGARBI QUELÉ DE LIMA
Membro da CPL

ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da CPL (Suplente)

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:6D9199B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamento e/correção da planilha orçamentária.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 02 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:44802AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA EXPAND SOLUÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LTDA ME
OBJETO: "Aquisição de materiais psicopedagógicos para atendimento clínico/psicoterapêutico, disponibilizado pelos serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 32.883,28 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.302.013.2.046 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 280

DATA: 27 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

IVANIR BATISTA DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:01EBC62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.064/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Contratação emergencial para atendimento de liminar (em anexo) que determina a internação compulsória do paciente WILLIAN VENÂNCIO BEZERRA DA SILVA em instituição de longa permanência que realiza o tratamento contra o uso de substâncias psicoativas. "
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 14.160,00 (Quatorze mil, cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 551

DATA: 14 de março de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

MARCOS ROGERIO PACIONI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:08A9F3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.066/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Contratação emergencial para atendimento de liminar (em anexo) que determina a internação compulsória do paciente ANTONIO BEZERRA DE SOUZA NETO em instituição de longa permanência que realiza o tratamento contra o uso de substâncias psicoativas. "
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 14.160,00 (Quatorze mil, cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 551

DATA: 14 de março de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

MARCOS ROGERIO PACIONI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F272B098

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 214/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA ÀGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de reconstrução e reforma de pontes de madeira, desmonte total das já existentes e edificação de novas estruturas, abrangendo os córregos: Brioso, Poção e Cabeceira Fazenda, localizadas na zona rural do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo".

LOTE	PONTE N° / COORDENADAS	CÓRREGO	EXT. (m)	LARG. (m)	ÁREA (m²)
1	52 / 20°16'48.66"S; 52°21'30.77"W	Brioso	24,00	4,50	108,00
TOTAL			24,00	4,50	108,00

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 266.816,46 (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), apurados mediante planilha orçamentária, composição de custo unitário e cronograma físico-financeiro, apresentados pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, abarcando-se juntamente o prazo de execução, conforme estimado no cronograma físico-financeiro, e o prazo para recebimento definitivo da obra ou serviços, objeto do presente contrato, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 10.01.15.451.008.1.003 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 213

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN
Representante

DATA: 11 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F78DC2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 214/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA ÀGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de reconstrução e reforma de pontes de madeira, desmonte total das já existentes e edificação de novas estruturas, abrangendo os córregos: Brioso, Poção e Cabeceira Fazenda, localizadas na zona rural do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo".

LOTE	PONTE N° / COORDENADAS	CÓRREGO	EXT. (m)	LARG. (m)	ÁREA (m²)
2	13 / 20°38'17.84"S; 52°07'49.60"W	Poção	12,00	4,50	54,00

TOTAL	12,00	4,50	54,00

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 153.380,03 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e três centavos), apurados mediante planilha orçamentária, composição de custo unitário e cronograma físico-financeiro, apresentados pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, abarcando-se juntamente o prazo de execução, conforme estimado no cronograma físico-financeiro, e o prazo para recebimento definitivo da obra ou serviços, objeto do presente contrato, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 10.01.15.451.008.1.003 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 213

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN
Representante

DATA: 11 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A191A7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 214/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA ÀGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de reconstrução e reforma de pontes de madeira, desmonte total das já existentes e edificação de novas estruturas, abrangendo os córregos: Brioso, Poção e Cabeceira Fazenda, localizadas na zona rural do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo".

LOTE	PONTE Nº / COORDENADAS	CÓRREGO	EXT. (m)	LARG. (m)	ÁREA (m²)
3	S/N / 20°18'34.63"S; 52°10'02.52"W	Cabeceira Fazenda	12,00	4,50	54,00
TOTAL			12,00	4,50	54,00

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 154.119,99 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e dezenove reais e noventa e nove centavos), apurados mediante planilha orçamentária, composição de custo unitário e cronograma físico-financeiro, apresentados pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, abarcando-se juntamente o prazo de execução, conforme estimado no cronograma físico-financeiro, e o prazo para recebimento definitivo da obra ou serviços, objeto do presente contrato, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 10.01.15.451.008.1.003 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 213

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN
Representante

DATA: 11 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4C655183

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 090/2018.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa GILBERTO LAERTE VACARI - ME
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: Cláusula Sétima – Do Reajuste e Alterações do Contrato nº 186/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção automotiva em Ônibus do Transporte Escolar do Município de Três Lagoas-MS, com fornecimento e aplicação de peças, compreendendo veículos próprios pertencentes ao Município e veículos confiados sob Termo Administrativo de Cessão de Uso n° 0078/2013 – Processo n° 29/009357/2013, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SES-MS), conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA".
DO ACRESCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 128.512,50 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), equivalente aproximadamente a 25% (Vinte e cinco por cento), sobre o valor do contrato.
DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será positivo no contrato, sendo assim considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de R$ 642.562,50 (Seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93
Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 05 de março de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MILTON FACINCANI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CE7CD5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2019

PROCESSO Nº 20.045/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS E O (A) PROPRIETÁRIO (A) NASSER MOREIRA JAROUCHE

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL : Av. Capitão Olinto Mancini, nº 959 – Centro, no município de Três Lagoas/MS, objetivando sediar o departamento do SESMT que é parte integrante da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245/91, podendo, por interesse da Administração e anuência do LOCADOR, ser prorrogado por períodos sucessivos.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação: 03.01.04.122.003.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte 100000 - Ficha 47.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

NASSER MOREIRA JAROUCHE
Locador

DATA: 01 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A4BE0DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES ASSENTAMENTO VINTE DE MARÇO

CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO: "Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$.305.620,74 (trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte reais e setenta e quatro reais), conforme a seguir:
VIGÊNCIA: O período de entrega dos produtos será de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura do Contrato e término em 31/12/2019, ou até a entrega total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n. º 001/2019, pelas Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013 e nº 004/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo -Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 128 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 147 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 159 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora) - Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051
Ficha: 170 – Educação Especial
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 130 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 148 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 160 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 168 – Educação Especial

DATA: 15 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

VALTER CLARINDO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9000FB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PLURIATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – AGRIP
CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO: "Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição".
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$.152.348,92 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: O período de entrega dos produtos será de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura do Contrato e término em 31/12/2019, ou até a entrega total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n. º 001/2019, pelas Resoluções CD/FNDE n.º

26, de 17/06/2013 e nº 004/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo -Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 128 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 147 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 159 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora) - Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051
Ficha: 170 – Educação Especial
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 130 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 148 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 160 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 168 – Educação Especial

DATA: 15 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PEDRO PIRANHA COELHO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:94ABCD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTOS DO CAMPO – ASPROCAMPO
CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO: "Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição".
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$.77.939,15 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: O período de entrega dos produtos será de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura do Contrato e término em 31/12/2019, ou até a entrega total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n. º 001/2019, pelas Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013 e nº 004/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo -Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 128 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 147 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 159 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora) - Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051
Ficha: 170 – Educação Especial
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 130 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 148 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 160 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 168 – Educação Especial

DATA: 15 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANA LUCIA DEL BIANCO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E0E53FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES ORGÂNICOS DO PONTAL DO FAIA
CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO: "Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição".
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios

da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$.114.528,97 (Cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: O período de entrega dos produtos será de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura do Contrato e término em 31/12/2019, ou até a entrega total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n. º 001/2019, pelas Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013 e nº 004/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo -Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 128 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 147 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 159 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora) - Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051
Ficha: 170 – Educação Especial
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 130 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 148 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 160 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 168 – Educação Especial

DATA: 15 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

JAIR PINTO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:ED927B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E COMERCIANTES DE TRÊS LAGOAS – ASPROFOLHA
CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO: "Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição".
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$.123.020,26(cento e vinte e três mil, vinte reais e vinte e seis centavos),
VIGÊNCIA: O período de entrega dos produtos será de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura do Contrato e término em 31/12/2019, ou até a entrega total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n. º 001/2019, pelas Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013 e nº 004/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo -Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 128 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 147 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 159 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora) - Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051
Ficha: 170 – Educação Especial
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 130 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 148 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 160 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 168 – Educação Especial

DATA: 15 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARCELO VIEIRA YAMAMOTO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A74A85D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A COOPERAMS – COOPERATIVA REGIONAL DE APICULTURA E MELIPONICULTURA DE MATO GROSSO DO SUL CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO: "Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição".
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$.259.472,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O período de entrega dos produtos será de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura do Contrato e término em 31/12/2019, ou até a entrega total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n. º 001/2019, pelas Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013 e nº 004/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo -Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 128 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 147 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 159 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora) - Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051
Ficha: 170 – Educação Especial
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 130 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 148 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 160 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 168 – Educação Especial

DATA: 15 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CLAUDIO RAMIRES KOCH
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:57CE4616

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DE TRÊS LAGOAS – ASPATRES
CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO: "Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição".
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$.100.188,06 (cem mil, cento e oitenta e oito reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: O período de entrega dos produtos será de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura do Contrato e término em 31/12/2019, ou até a entrega total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n. º 001/2019, pelas Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013 e nº 004/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo -Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 128 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 147 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 159 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora) - Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051
Ficha: 170 – Educação Especial
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 130 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 148 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 160 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 168 – Educação Especial

DATA: 15 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

VLADEMIR PEDROZA DE ARAÚJO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:145ADE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO – CAFESP

CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO: "Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição".
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$.293.035,19 (duzentos e noventa e três mil, trinta e cinco reais e dezenove reais),
VIGÊNCIA: O período de entrega dos produtos será de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura do Contrato e término em 31/12/2019, ou até a entrega total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n. º 001/2019, pelas Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013 e nº 004/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo -Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 128 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 147 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 159 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora) - Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051
Ficha: 170 – Educação Especial
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 130 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 148 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 160 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 168 – Educação Especial

DATA: 15 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

VALDEMAR MORABITO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:66916995

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DE FERNANDÓPOLIS

CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO: "Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição".
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$.243.125,28 (duzentos e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: O período de entrega dos produtos será de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura do Contrato e término em 31/12/2019, ou até a entrega total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n. º 001/2019, pelas Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013 e nº 004/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo -Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 128 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 147 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 159 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora) - Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051
Ficha: 170 – Educação Especial
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 130 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 148 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 160 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 168 – Educação Especial

DATA: 15 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

JOSÉ JUNIOR TAROCO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0955557D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS – APRASAL

CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO: "Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição".
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$.111.515,00 (cento e onze mil, quinhentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: O período de entrega dos produtos será de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura do Contrato e término em 31/12/2019, ou até a entrega total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n. º 001/2019, pelas Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013 e nº 004/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo -Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 128 – Ensino Fundamental
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 147 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051 - Ficha: 159 – Educação Infantil – Pré Escola

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora) - Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 115051
Ficha: 170 – Educação Especial

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123610122.022 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 130 – Ensino Fundamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.025 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 148 - Educação Infantil - Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)
Dotação: 1201.123650122.027 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 160 – Educação Infantil – Pré Escola
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Unidade Gestora)

Dotação: 1201.123670122.029 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 168 – Educação Especial

DATA: 15 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANTONIO SOARES FERREIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:ED0024CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pauta Nº 06/2019 - 496ª Reunião Ordinária do CMS/TL
Data: 10 de abril de 2019 - Horário: 18h00min
Local: Conselho Municipal de Saúde
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.
Aprovação da ata: 495
Aprovação da Pauta
Posse de Conselheiros

1. DELIBERAÇÃO:	**SOLICITANTE**
1.1 - Justificativas de falta.	
1.2 - Ofício nº 119/19/SMS/GAB/TL- referente a nova instalação da Casa se Apoio de Campo Grande.	MESA DIRETORA
1.3 – Apresentação do Comitê da Dengue.	MESA DIRETORA
1.4 – Relatório de Visita Técnica nº003/2019 – referente a análise do cumprimento de metas da Contratualização nº 002/2017; -Relatório de Auditoria Extraordinária nº 27/2018.	AUDITORIA
1.5 - Documento Descritivo e Planilha Orçamentária Outubro 2018- HNSA.	COMISSÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO
1.6 – Providência sobre denúncia de recusa de atendimento por parte do HNSA, de pacientes encaminhados da UPA.	MESA DIRETORA
1.7 – Condições de trabalho e demora do recebimento de recursos dos agentes comunitários de saúde.	MESA DIRETORA

2. INFORMES:

2.1- Ofício 164/2019/GB/SMS/TL – informando a substituição de conselheiro.

2.2 – Ofício 157/2019/GB/SMS/TL – encaminhando cópias do Quinto, Sexto, Sétimo e Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2018.

2.3 – Comunicado da Sociedade Médica Falco & Oliveira Serviços Médicos LTDA – informando sobre a resilição contratual de cirurgias e exames vasculares com HNSA.

2.4 – Ofício 005/2019-Diocese de Três Lagoas – solicitando apoio e participação para o Evento em Saúde Pública.

2.5 – Ofício 6/SECES/SES – informando a deliberação do CES sobre o apoio às realizações das Conferências Municipais de Saúde.

2.6 – Ofício 160/2019/GB/SMS/TL – Solicitando a aprovação do termo de Colaboração a ser celebrado com a APAE-SUS.

4.INCLUSÃO DE PAUTA	**SOLICITANTE**

Fica cancelada a pauta de nº 06/2019 da Reunião Ordinária de nº 496 do CMS/TL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do

Mato Grosso do Sul no dia 02/04/2019. Edição 2321.

VILMA PORTELLA
Presidente do CMS
Conselho Municipal de Saúde/TL

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB05C7F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
PMA CONSOLIDADO - ANEXO 14 A - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**45.283.228,23**	**39.052.294,24**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.119.063,84**	**2.657.889,83**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**15.080.025,09**	**9.765.634,28**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**243.098,18**	**6.962,63**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**15.080.025,09**	**9.765.634,28**	**PESSOAL A PAGAR**	**3.203,75**	**0,00**
CONTA ÚNICA	4.159,44	3.308,44	PESSOAL A PAGAR	3.203,75	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	5.499.120,54	2.969.415,76	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**239.894,43**	**6.962,63**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.576.745,11	6.792.910,08	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	220.497,69	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**357.443,41**	**617.759,22**	FGTS	19.396,74	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**0,00**	**147.830,35**	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	6.962,63
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	0,00	147.830,35	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**	**1.847,77**	**125,31**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**357.443,41**	**469.928,87**	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**	**1.847,77**	**125,31**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACID	204.279,35	238.929,65	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	1.847,77	125,31
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	8.457,10	94.946,48	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**2.581.034,47**	**2.145.322,67**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	37.572,41	37.685,56	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**	**2.581.034,47**	**2.145.322,67**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	107.134,55	98.367,18	FORNECEDORES NACIONAIS	2.581.034,47	1.997.492,32
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**29.845.759,73**	**28.668.900,74**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	0,00	147.830,35
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**29.845.759,73**	**28.668.900,74**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**2.293.083,42**	**505.479,22**
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	17.315.206,45	17.315.206,45	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**1.939.380,03**	**498.763,49**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	12.530.553,28	11.353.694,29	CONSIGNAÇÕES	1.935.598,52	494.984,58
TOTAL	**45.283.228,23**	**39.052.294,24**	DEPOSITOS JUDICIAIS	131,17	128,57
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	3.650,34	3.650,34
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**353.703,39**	**6.715,73**
			TERMO DE COMPROMISSO A	1.045,26	348,42
			PINADGEANRIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	359,30	124,78
			DIARIAS A PAGAR	2.358,15	6.242,53
			TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	349.940,68	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**17.412.826,35**	**10.720.398,75**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**17.412.826,35**	**10.720.398,75**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**2.233.874,88**	**10.720.398,75**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.233.874,88	10.720.398,75
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**15.178.951,47**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	15.178.951,47	0,00
TOTAL				**22.531.890,19**	**13.378.288,58**

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:98F69C04

CONTAS PÚBLICAS
PMA CONSOLIDADO - ANEXO 14 B - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**7.537.649,02**	**6.917.043,36**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**7.618,61**	**7.618,61**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**9.150.252,79**	**7.729.625,22**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**	**7.618,61**	**7.618,61**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**0,00**	**621.826,09**	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**	**3.618,61**	**3.618,61**
IMPOSTOS	0,00	360.245,79	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	3.618,61	3.618,61
TAXAS	0,00	261.580,30	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**	**4.000,00**	**4.000,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**7.615.879,66**	**5.993.730,16**	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	4.000,00	4.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	7.615.879,66	5.993.730,16	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**31.917.099,53**	**32.089.903,36**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**1.534.373,13**	**1.114.068,97**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**2.850.277,25**	**3.163.152,21**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.534.373,13	1.114.068,97	**PESSOAL A PAGAR**	**49.273,44**	**49.273,44**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**143.100,12**	**63.990,67**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	49.273,44	49.273,44
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**143.100,12**	**63.990,67**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**2.801.003,81**	**3.113.878,77**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	143.100,12	63.990,67	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.602.885,98	1.805.208,97
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	**-2.009.727,06**	**-1.177.943,17**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	1.198.117,83	1.308.669,80

CURTO PRAZO					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR	**-2.009.727,06**	**-1.177.943,17**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**	**719.233,31**	**392.839,22**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES	-2.009.727,06	-1.177.943,17	**EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO**	**719.233,31**	**392.839,22**
ESMTOBQIULEIÁS	**254.023,17**	**301.370,64**	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	325.206,05	392.839,22
ALMOXARIFADO	**254.023,17**	**301.370,64**	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	394.027,26	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	248.793,32	285.432,89	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**12.791,40**	**12.791,40**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.837,63	13.241,68	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ**	**12.791,40**	**12.791,40**
AUTOPEÇAS	2.392,22	2.696,07	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS -	12.791,40	12.791,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**83.987.909,14**	**75.260.414,97**	**PROREVGISIMÕES A LONGO PRAZO**	**24.758.257,17**	**24.753.790,50**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**911.636,74**	**911.636,74**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**24.758.257,17**	**24.753.790,50**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**911.636,74**	**911.636,74**	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	45.118.597,20	45.114.130,53
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	911.636,74	911.636,74	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	74.114.229,71	74.114.229,71
IMOBILIZADO	**83.076.272,40**	**74.348.778,23**	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-94.474.569,74	-94.474.569,74
BENS MOVEIS	**29.035.691,50**	**27.644.723,33**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**3.576.540,40**	**3.767.330,03**
BENS DE INFORMÁTICA	476.877,96	486.704,12	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**3.576.540,40**	**3.767.330,03**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.761.018,96	12.621.726,97	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	3.576.540,40	3.767.330,03
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	185.281,41	190.326,63	**TOTAL**	**31.924.718,14**	**32.097.521,97**
VEÍCULOS	11.425.064,04	10.864.826,04			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.937.127,42	3.261.427,44			
DEMAIS BENS MÓVEIS	250.321,71	219.712,13			
BENS IMÓVEIS	**62.459.561,02**	**53.917.124,79**			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	29.884.278,55	24.386.464,26			
INSTALAÇÕES	3.525,00	3.525,00			
BENS DE USO ESPECIAL	24.790.174,67	22.271.337,54			
BENS DOMINICAIS	989.259,76	545.599,84			
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	**83.076.272,40**	**74.348.778,23**			
BENS IMÓVEIS	**62.459.561,02**	**53.917.124,79**			
BENS DE USO COMUM DO POVO	5.236.247,46	5.154.122,57			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.556.075,58	1.556.075,58			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-4.513.732,10**	**-3.307.821,87**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-2.780,00	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-4.510.952,10	-3.307.821,87			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	**-3.905.248,02**	**-3.905.248,02**			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOV	-3.905.248,02	-3.905.248,02			
TOTAL	**91.525.558,16**	**82.177.458,33**			

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:60A6EA5C

CONTAS PÚBLICAS
PMA CONSOLIDADO - ANEXO 14 C - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAçãO	-3.506.607,05	23.879.430,16
	Sem Especificação	0,00	23.881.532,09
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.911.090,08	-2.101,93
010	Componente Limite Financeiro da Média e	139.719,98	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	-29.838,42	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	4.249,77	0,00
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	122.690,58	0,00
502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	167.661,12	0,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	-1.906.060,92	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.906.060,92	0,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	-4.105.528,02	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.105.520,02	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	-8,00	0,00
103	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSA	3.954.100,04	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.954.100,04	0,00
114	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	947.493,75	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.503.318,58	0,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	21.737,77	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	14.181,74	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	-644.974,14	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	-153.713,12	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	-393.216,97	0,00
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	1.826,28	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	92.877,04	0,00
017	Componente para a Qualificação da Gestão	493.293,22	0,00

020	Componente para a Implantação de Ações e	12.163,35	0,00
115	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	-331.657,12	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	18.957,79	0,00
049	Transferência do Salário Educação	-363.167,31	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na	1.835,09	0,00
052	Transferências referentes ao Programa Na	3.755,97	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	6.961,34	0,00
116	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	-1.168,81	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.168,81	0,00
117	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	-46.336,38	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-46.336,38	0,00
118	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MA	-1.568.979,78	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.528.782,14	0,00
036	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	-35.896,40	0,00
037	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	-4.301,24	0,00
119	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	-369.040,64	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-369.040,64	0,00
120	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	-705.944,44	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-677.394,23	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	-28.550,21	0,00
121	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	-2.212.840,94	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.212.840,94	0,00
122	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL	46.721,23	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	46.721,23	0,00
123	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	-952.248,60	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-952.248,60	0,00
124	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	6.398,17	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.398,17	0,00
125	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	1.380,90	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	50,01	0,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	1.330,89	0,00
126	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	20.000,00	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00	0,00
127	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIA	247.110,88	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	247.110,88	0,00
128	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS	134.363,47	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	134.363,47	0,00
129	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	-293.399,78	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-293.399,78	0,00
130	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAçãO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	-248.870,28	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-248.870,28	0,00
180	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI EST	-235.590,48	0,00
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	-37.406,49	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	-198.183,99	0,00
181	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	11.528,77	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	25,16	0,00
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	11.503,61	0,00
192	ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	-239.220,00	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-239.220,00	0,00
200	RECURSOS ORDINáRIOS	208.345,18	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	183.484,17	0,00
502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	24.861,01	0,00
203	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSA	31.087.465,05	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	31.087.465,05	0,00
214	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	279.106,61	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	138,06	0,00
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	2.279,43	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	276.689,12	0,00
215	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	73.541,39	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	13.541,39	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	60.000,00	0,00
216	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	393,47	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	393,47	0,00
217	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	6.067,08	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.067,08	0,00
221	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	59.349,80	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	59.349,80	0,00
223	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	54.123,71	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	54.123,71	0,00
228	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS	9.194,67	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.194,67	0,00
229	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	67.279,22	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	67.279,22	0,00
280	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI EST	10.382,85	0,00
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	10.382,85	0,00
TOTAL		20.500.853,00	23.879.430,16

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:AA493FD3

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 14 A - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**4.399.771,52**	**5.038.944,65**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.958.902,75**	**2.194.307,41**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**4.339.293,98**	**4.729.290,35**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**923.821,16**	**505.454,33**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**4.339.293,98**	**4.729.290,35**	**PESSOAL A PAGAR**	**3.203,75**	**0,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.339.293,98	4.729.290,35	PESSOAL A PAGAR	3.203,75	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**60.477,54**	**309.654,30**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**920.617,41**	**505.454,33**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**0,00**	**147.830,35**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	841.272,25	498.491,70
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	0,00	147.830,35	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	79.345,16	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**60.477,54**	**161.823,95**	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	0,00	6.962,63
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACID	21.547,78	27.765,58	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**	**1.847,77**	**125,31**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	8.457,10	94.946,48	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**	**1.847,77**	**125,31**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	12.813,49	16.719,83	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	1.847,77	125,31
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	17.659,17	22.392,06	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**1.752.700,75**	**1.449.507,97**
TOTAL	**4.399.771,52**	**5.038.944,65**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**	**1.752.700,75**	**1.449.507,97**
			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	0,00	147.830,35
			FORNECEDORES NACIONAIS	1.752.700,75	1.301.677,62
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**1.280.533,07**	**239.219,80**
			VALORES RESTITUÍVEIS	**1.279.038,96**	**234.159,07**
			DEPOSITOS JUDICIAIS	131,17	128,57
			CONSIGNAÇÕES	1.275.584,77	230.707,48
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	3.323,02	3.323,02
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**1.494,11**	**5.060,73**
			TERMO DE COMPROMISSO A	1.045,26	348,42
			PINADGEANRIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	359,30	124,78
			DIARIAS A PAGAR	89,55	4.587,53
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**9.998.752,10**	**6.814.871,55**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**9.998.752,10**	**6.814.871,55**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**1.734.015,14**	**6.814.871,55**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.734.015,14	6.814.871,55
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**8.264.736,96**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.264.736,96	0,00
			TOTAL	**13.957.654,85**	**9.009.178,96**

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:DDCF37E6

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 14 B - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE			
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**9.094.180,17**	**7.742.843,60**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**7.618,61**	**7.618,61**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**9.150.252,79**	**7.729.625,22**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**	**7.618,61**	**7.618,61**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**0,00**	**621.826,09**	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**	**3.618,61**	**3.618,61**
IMPOSTOS	0,00	360.245,79	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	3.618,61	3.618,61
TAXAS	0,00	261.580,30	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**	**4.000,00**	**4.000,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**7.615.879,66**	**5.993.730,16**	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	4.000,00	4.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	7.615.879,66	5.993.730,16	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**7.878.023,97**	**8.104.431,44**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**1.534.373,13**	**1.114.068,97**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**3.569.458,86**	**3.935.937,46**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.534.373,13	1.114.068,97	**PESSOAL A PAGAR**	**49.273,44**	**49.273,44**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**0,00**	**26.601,78**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	49.273,44	49.273,44
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**0,00**	**26.601,78**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**3.520.185,42**	**3.886.664,02**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	26.601,78	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	719.181,61	772.785,25
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**-56.072,62**	**-56.072,62**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.602.885,98	1.805.208,97
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR	**-56.072,62**	**-56.072,62**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	1.198.117,83	1.308.669,80
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES	-56.072,62	-56.072,62	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**	**719.233,31**	**392.839,22**
ESMTOBQIULEIÁS	**0,00**	**42.689,22**	**EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO**	**719.233,31**	**392.839,22**
ALMOXARIFADO	**0,00**	**42.689,22**	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	325.206,05	392.839,22
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	36.639,57	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	394.027,26	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	5.745,80	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**12.791,40**	**12.791,40**
AUTOPEÇAS	0,00	303,85	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ**	**12.791,40**	**12.791,40**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**70.819.378,44**	**62.314.940,16**	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS -	12.791,40	12.791,40

IMOBILIZADO	**70.819.378,44**	**62.314.940,16**	**PROREVGISIMÕES A LONGO PRAZO**	**0,00**	**-4.466,67**
BENS MOVEIS	**23.582.457,67**	**22.275.389,63**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**0,00**	**-4.466,67**
BENS DE INFORMÁTICA	435.970,61	442.832,77	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	-4.466,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.317.412,31	10.178.545,93	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**3.576.540,40**	**3.767.330,03**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	133.242,78	101.879,00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**3.576.540,40**	**3.767.330,03**
VEÍCULOS	10.185.732,04	9.721.282,04	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO	3.576.540,40	3.767.330,03
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.394.481,25	1.744.326,99	**TOTAL**	**7.885.642,58**	**8.112.050,05**
DEMAIS BENS MÓVEIS	115.618,68	86.522,90			
BENS IMÓVEIS	**54.413.935,71**	**46.275.227,99**			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	25.507.336,76	20.413.250,98			
INSTALAÇÕES	3.525,00	3.525,00			
BENS DE USO ESPECIAL	22.921.416,56	20.402.579,43			
BENS DOMINICAIS	569.259,76	125.599,84			
BENS DE USO COMUM DO POVO	4.422.820,31	4.340.695,42			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	989.577,32	989.577,32			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-3.272.166,92**	**-2.330.829,44**			

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador
407.705.751-53

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	**70.819.378,44**	**62.314.940,16**			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-3.272.166,92**	**-2.330.829,44**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-3.272.166,92	-2.330.829,44			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	**-3.904.848,02**	**-3.904.848,02**			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOV	-3.904.848,02	-3.904.848,02			
TOTAL	**79.913.558,61**	**70.057.783,76**			

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
663.061.161-68

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador
407.705.751-53

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:112B568C

CONTAS PÚBLICAS
PMA CONSOLIDADO - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**52.820.877,25**	**45.969.337,60**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**5.126.682,45**	**2.665.508,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**15.080.025,09**	**9.765.634,28**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**243.098,18**	**6.962,63**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**15.080.025,09**	**9.765.634,28**	**PESSOAL A PAGAR**		**3.203,75**	**0,00**
CONTA ÚNICA	F	4.159,44	3.308,44	PESSOAL A PAGAR	F	3.203,75	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	F	5.499.120,54	2.969.415,76	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**239.894,43**	**6.962,63**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	9.576.745,11	6.792.910,08	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	220.497,69	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**9.150.252,79**	**7.729.625,22**	FGTS	F	19.396,74	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**	**621.826,09**	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	F	0,00	6.962,63
TAXAS	P	0,00	261.580,30	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**9.466,38**	**7.743,92**
IMPOSTOS	P	0,00	360.245,79				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**7.615.879,66**	**5.993.730,16**	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**		**5.466,38**	**3.743,92**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	7.615.879,66	5.993.730,16	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	F	1.847,77	125,31
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**1.534.373,13**	**1.114.068,97**	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	3.618,61	3.618,61
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	1.534.373,13	1.114.068,97	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**		**4.000,00**	**4.000,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**500.543,53**	**681.749,89**	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	P	4.000,00	4.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**143.100,12**	**63.990,67**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**2.581.034,47**	**2.145.322,67**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	143.100,12	63.990,67	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**2.581.034,47**	**2.145.322,67**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**147.830,35**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.581.034,47	1.997.492,32
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	0,00	147.830,35	PREC. DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	0,00	147.830,35
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**357.443,41**	**469.928,87**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**2.293.083,42**	**505.479,22**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	8.457,10	94.946,48	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**1.939.380,03**	**498.763,49**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	37.572,41	37.685,56	CONSIGNAÇÕES	F	1.935.598,52	494.984,58

FAMÍLIA PAGO							
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F	107.134,55	98.367,18	DEPOSITOS JUDICIAIS	F	131,17	128,57
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACID	F	204.279,35	238.929,65	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	3.650,34	3.650,34
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**27.836.032,67**	**27.490.957,57**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**353.703,39**	**6.715,73**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**29.845.759,73**	**28.668.900,74**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	359,30	124,78
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	17.315.206,45	17.315.206,45	DIARIAS A PAGAR	F	2.358,15	6.242,53
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	12.530.553,28	11.353.694,29	TERMO DE COMPROMISSO A	F	1.045,26	348,42
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-2.009.727,06**	**-1.177.943,17**	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	F	349.940,68	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILI	P	-2.009.727,06	-1.177.943,17	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**31.917.099,53**	**32.089.903,36**
ESTOQUES		**254.023,17**	**301.370,64**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**2.850.277,25**	**3.163.152,21**
ALMOXARIFADO		**254.023,17**	**301.370,64**	**PESSOAL A PAGAR**		**49.273,44**	**49.273,44**
MATERIAL DE CONSUMO	P	248.793,32	285.432,89	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	49.273,44	49.273,44
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	2.837,63	13.241,68	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**2.801.003,81**	**3.113.878,77**
AUTOPEÇAS	P	2.392,22	2.696,07				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**83.987.909,14**	**75.260.414,97**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	1.602.885,98	1.805.208,97
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**911.636,74**	**911.636,74**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	1.198.117,83	1.308.669,80
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**911.636,74**	**911.636,74**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**		**719.233,31**	**392.839,22**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	911.636,74	911.636,74	**EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO**		**719.233,31**	**392.839,22**
IMOBILIZADO		**83.076.272,40**	**74.348.778,23**	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	325.206,05	392.839,22
BENS MOVEIS		**29.035.691,50**	**27.644.723,33**				
BENS DE INFORMÁTICA	P	476.877,96	486.704,12	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	394.027,26	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	12.761.018,96	12.621.726,97	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**12.791,40**	**12.791,40**
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS	P	11.425.064,04	10.864.826,04	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ**		**12.791,40**	**12.791,40**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	185.281,41	190.326,63	PREC.S DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGI	P	12.791,40	12.791,40
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	3.937.127,42	3.261.427,44	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**24.758.257,17**	**24.753.790,50**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	250.321,71	219.712,13	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**24.758.257,17**	**24.753.790,50**
BENS IMÓVEIS		**62.459.561,02**	**53.917.124,79**	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	45.118.597,20	45.114.130,53
INSTALAÇÕES	P	3.525,00	3.525,00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	74.114.229,71	74.114.229,71
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.556.075,58	1.556.075,58	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-94.474.569,74	-94.474.569,74
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	5.236.247,46	5.154.122,57	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**3.576.540,40**	**3.767.330,03**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	29.884.278,55	24.386.464,26	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**3.576.540,40**	**3.767.330,03**
BENS DOMINICAIS	P	989.259,76	545.599,84	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO	P	3.576.540,40	3.767.330,03
BENS DE USO ESPECIAL	P	24.790.174,67	22.271.337,54				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.513.732,10**	**-3.307.821,87**	**TOTAL PASSIVO**		**37.043.781,98**	**34.755.411,80**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-2.780,00	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-4.510.952,10	-3.307.821,87	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		**-3.905.248,02**	**-3.905.248,02**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MO	P	-3.905.248,02	-3.905.248,02	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**96.795.337,76**	**83.906.980,02**
TOTAL		**136.808.786,39**	**121.229.752,57**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**96.795.337,76**	**83.906.980,02**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**96.795.337,76**	**83.906.980,02**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	10.444.931,52	3.427.793,18
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	83.906.980,02	80.519.474,91
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	2.443.426,22	-40.288,07
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**96.795.337,76**	**83.906.980,02**
TOTAL						**133.839.119,74**	**118.662.391,82**
PERÍODO							
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		45.283.228,23	39.052.294,24	PASSIVO FINANCEIRO (5.119.063,84)+ Restos não Processado(17.412.826,35)		22.531.890,19	13.378.288,58
ATIVO PERMANENTE		91.525.558,16	82.177.458,33	PASSIVO PERMANENTE		31.924.718,14	32.097.521,97
SALDO PATRIMONIAL						82.352.178,06	75.753.942,02
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		**1.265.040,23**	**3.444.596,44**	**COMPENSAÇÕES**		**71.747.164,81**	**44.081.477,21**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO		224.178,37	2.893.183,14	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT		608.694,04	932.207,12
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		1.040.861,86	551.413,30	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		71.138.470,77	43.149.270,09
TOTAL		**1.265.040,23**	**3.444.596,44**	**TOTAL**		**71.747.164,81**	**44.081.477,21**

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:93D5E434

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N°. 035/19 DE 02 DE ABRIL DE 2.019 CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE FEVEREIRO 2019

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL	HILDA DA CRUZ RIBAS	*11/02/2019 A 12/02/2019*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO*	*ATESTADO MEDICO*
02	MICHELE ROMAN	SARAH CHRISTINA DOS SANTOS	*11/02/2019 A 15/02/2019*	*05*	*21*	*II*	*9%*	*E.M. JULIO MANVAILER*	*LICENÇA MATERNIDADE*
03	*VERONICA MARTINS*	*FERNANDO RICARTE DA SILVA*	*12/02/2019*	*01*	*25*	*P.L*	*9%*	*E.M. GUARANI KAIOWÁ*	*ATESTADO MÉDICO*
04	*SELMA CACERES*	*JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS*	*12/02/2019 A 13/02/2019*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. MITÃ RORY*	*ATESTADO MÉDICO*
05	*SELMA CACERES*	*JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS*	*12/02/2019 A 13/02/2019*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. MITÃ RORY*	*ATESTADO MÉDICO*
06	*AURELIO DE OLIVEIRA*	*JENIFER RODRIGUES MORALES*	*11/02/2019 A 15/02/2019*	*05*	*20*	*P.L*	*9%*	*E.M. TUPÃ*	*ATESTADO MÉDICO*

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	EMANUELLE REZZADORI	*ROZELI GOIS PEREIRA*	*11/02/2019 A 14/02/2019*	*04*	*20*	*II*	*9%*	*CEI. NOSSO MUNDO*	*ATESTADO MÉDICO*
02	*JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL*	*JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA*	*11/02/2019 A 12/02/2019*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MEDICO*

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EE2C7091

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N°. 036/19 DE 02 DE ABRIL DE 2.019 CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**
SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE MARÇO 2019

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	*TANIA RUIVO DA LUZ*	*FRANCIELE FERNANDES DE BRITO AGUIAR*	*25/02/2019*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA*	*ATESTADO MEDICO*
02	*TANIA REGINA CLOVANI PESSIN*	*GILCELIA DE ALMEIDA VICENTIM*	*07/03/2019 A 11/03/2019*	*05*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA*	*ATESTADO MÉDICO*
03	*LUCRÉCIA PAEL FERNANDES*	*GISELIA CALISTRO CUBILHA*	*18/02/2019*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA*	*ATESTADO MÉDICO*
04	*LUCIANO MARTINS DE LIMA*	*MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA*	*07/03/2019*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA*	*ATESTADO MÉDICO*
05	*GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA*	*VANIA MARCIA CORREIA MOTTA*	*25/02/2019*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA*	*ATESTADO MÉDICO*
06	*LUCIANO MARTINS DE LIMA*	*MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA*	*06/03/2019 A 08/03/2019*	*03*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. JULIO MANVAILER*	*ATESTADO MEDICO*
07	*RAMONA FERNANDES MARTINS BARANCELLI*	*ROSEMARY SANTOS SILVA*	*12/02/2019 A 15/02/2019*	*04*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. MARLENE VILARINHO*	*ATESTADO MEDICO*
08	*MARIA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAES*	*SILVANA JOSE DA SILVA AMARAL*	*13/02/2019 A 22/02/2019*	*10*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. JULIO MANVAILE*	*ATESTADO MEDICO*
09	*GLAICIANY PICCILI ROQUE*	*FRANCIELE DE OLIVEIRA BATISTA RODRIGUES*	*21/02/2019*	*01*	*15*	*II*	*9%*	*E.M. JOÃO RODRIGUES*	*ATESTADO MEDICO*
10	*IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES*	*LUZIA VIEIRA SOARES*	*25/02/2019*	*01*	*10*	*II*	*9%*	*E.M. JOÃO RODRIGUES*	*ATESTADO MEDICO*
11	HILDA DA CRUZ RIBAS	*MILIANA ALVES DOS SANTOS MAURICIO*	*14/02/2019*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. FLAVIO DERZI*	*ATESTADO MEDICO*
12	HILDA DA CRUZ RIBAS	*SILVANA JOSE DA SILVA AMARAL*	*07/03/2019 A 08/03/2019*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. FLAVIO DERZI*	*ATESTADO MEDICO*
13	HILDA DA CRUZ RIBAS	*JOSIANE DUARTE DOS SANTOS*	*11/03/2019 A 20/03/2019*	*10*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. FLAVIO DERZI*	*ATESTADO MEDICO*
14	VALDETE LORENSETTI	IDALINA FRANCISCA CHAPARRO DIAS	08/03/2019	01	25	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
15	*LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO*	*IZABEL MARQUES MACIEL*	*28/01/2019*	*01*	*30*	*II*	*9%*	*E.M. MITÃ RORY*	*ATESTADO MÉDICO*
16	*AUDEIR TOBIAS TORRÃO*	*JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS*	*07/03/2019 A 08/03/2019*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. MITÃ RORY*	*ATESTADO MÉDICO*
17	*AUDEIR TOBIAS TORRÃO*	*JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS*	*07/03/2019 A 08/03/2019*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. MITÃ RORY*	*ATESTADO MÉDICO*
18	*BETIANE PADILHA DOS SANTOS*	*IZABEL MARQUES MACIEL*	*11/03/2019*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. MITÃ RORY*	*ATESTADO MÉDICO*
19	*RENANDO MOREIRA AQUINO*	*NARCISO ROSSATE*	*18/02/2019 A 22/02/2019*	*05*	*20*	*P.L*	*9%*	*E.M. GUARANI*	*ATESTADO MÉDICO*
20	*RENATA MARI VASQUE*	*CECILIA LEMES VASQUE*	*21/02/2019 A 02/03/2019*	*10*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. GUARANI*	*ATESTADO MÉDICO*
21	*CLAUDETE AQUINO*	*FERNANDO RICARTE DA SILVA*	*21/02/2019*	*01*	*23*	*P.L*	*9%*	*E.M. GUARANI*	*ATESTADO MÉDICO*

	RODRIGUES								

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	25/02/2019 A 26/02/2019	02	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	LICENÇA MATERNIDADE
02	GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	26/02/2019	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
03	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	LUANA DE SOUZA	01/03/2019	01	25	I	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
04	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	20/02/2019	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
05	IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	26/02/2019	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
06	GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	CATIA DE OLIVEIRA	28/02/2019	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
07	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	07/03/2019 A 08/03/2019	02	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
08	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	LUANA DE SOUZA	07/03/2019 A 08/03/2019	02	25	I	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
09	*SANDRA DE LIMA*	*GISNEIA SILVEIRA BARBOSA FRANCISCO*	*08/03/2019 A 12/03/2019*	*05*	*20*	*II*	*9%*	*CEI. NOSSO MUNDO*	*ATESTADO MEDICO*
10	*PRISCILA DANIELLE DA SILVA ROSSI*	*LEILA HAHN RODRIGUES CECON*	*07/03/2019 A 13/03/2019*	*07*	*20*	*II*	*9%*	*CEI. NOSSO LAR*	*ATESTADO MEDICO*
11	MARCIA CORREA DAMIN	*FRANCIELE DENCK MONTESSO*	*22/02/2019 A 28/02/2019*	*07*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. AYRTON SENNA*	*ATESTADO MEDICO*
12	MARCIA CORREA DAMIN	*CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR*	*22/02/2019 A 28/02/2019*	*07*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. AYRTON SENNA*	*ATESTADO MEDICO*
13	MARCIA CORREA DAMIN	*FRANCIELE DENCK MONTESSO*	*01/03/2019*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. AYRTON SENNA*	*ATESTADO MEDICO*
14	MARCIA CORREA DAMIN	*CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR*	*01/03/2019*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. AYRTON SENNA*	*ATESTADO MEDICO*
15	ANGELA CRISTINA LINDENER	*MARIA APARECIDA VIANA LOPES*	*25/02/2019 A 01/03/2019*	*05*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. AYRTON SENNA*	*ATESTADO MEDICO*
16	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	*CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR*	*28/02/2019*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. AYRTON SENNA*	*ATESTADO MEDICO*
17	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	*FRANCIELE DENCK MONTESSO*	*28/02/2019*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. AYRTON SENNA*	*ATESTADO MEDICO*
18	ELISANGELA TEIXEIRA AMARAL	*IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES SANTOS*	*07/03/2019 A 08/03/2019*	*02*	*10*	*II*	*9%*	*E.M. AYRTON SENNA*	*ATESTADO MEDICO*
19	LETÍCIA GIMENEZ DE AZEVEDO	LILIAN MARIA MARTINELLI	01/03/2019	01	20	*II*	*9%*	*CEI RECANTO DO SABER*	*ATESTADO MEDICO*
20	LETÍCIA GIMENEZ DE AZEVEDO	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	01/03/2019	01	20	*II*	*9%*	*CEI RECANTO DO SABER*	*ATESTADO MEDICO*
21	RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	01/03/2019	01	20	*II*	*9%*	*CEI RECANTO DO SABER*	*ATESTADO MEDICO*
22	ELISANGELA TEIXEIRA AMARAL	MARIA APARECIDA VIANA LOPES	07/03/2019 E 08/03/2019	02	10	*II*	*9%*	*CEI RECANTO DO SABER*	*ATESTADO MEDICO*
23	ADRIANA TRENTO LUCIANO	FRANCIELE DENCK MONTESSO	18/02/19	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
24	ADRIANA TRENTO LUCIANO	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	18/02/19	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
25	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS (MATUTINO)	FRANCIELE DENCK MONTESSO	20/02/19	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
26	ADRIANA TRENTO LUCIANO (MATUTINO)	MARIA EDVANIA DA SILVA CARVALHO	22/02/19	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
27	ADRIANA TRENTO LUCIANO (VESPERTINO)	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	22/02/19	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
28	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	FRANCIELE DENCK MONTESSO	26/02/19	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
29	ADRIANA TRENTO LUCIANO	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	28/02/19	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
30	ROSILENE SANDRI CUBILHA	CÁTIA DE OLIVEIRA	01/03/19	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
31	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	01/03/19	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
32	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	CÁTIA DE OLIVEIRA	07/03/19 À 15/03/19	09	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
33	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	07/03/19 A 15/03/19	09	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
34	MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	MARIA EDVÂNIA DA SILVA. CARVALHO	11/03/19	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO(MATUTINO)
35	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	EMANUELLE REZZADORI	11/03/19	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
36	LUZIA SIQUEIRA BENITES	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	27/02/2019 A 28/02/2019	02	22	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
37	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	20/02/2019	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
38	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	28/02/2019	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
39	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	28/02/2019	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
40	GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	CATIA DE OLIVEIRA	28/02/2019	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
41	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	LUANA DE SOUZA	26/02	01	20	I	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
42	IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA	CATIA DE OLIVEIRA	26/02/2019	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
43	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	07/03/2019 A 08/03/2019	02	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
44	*ANGELA CRISTINA LIDNER CHARÃO*	*LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN*	*25/02/2019 A 01/03/2019*	*05*	*20*	*II*	*9%*	*CEI. PEQUENO APRENDIZ*	*ATESTADO MÉDICO*
45	*SOLANGE DUTRA TAVARES*	*CRISTIANE APARECIDA DA SILVA*	*21/02/2019 E 22/02/2019*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*CEI. PEQUENO APRENDIZ*	*ATESTADO MEDICO*
46	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	LUANA DE SOUZA	01/03/2019 A 01/03/2019	01	20	I	9%	E.M. DR. RACHID SALDANHADERZI	*ATESTADO MEDICO*

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0A78C404

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14A - BALANÇO CONSOLIDADO

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**58.656.815,03**	**50.114.927,52**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**8.125.702,73**	**5.120.835,41**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**9.848.865,72**	**6.640.307,17**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**5.282.679,82**	**2.082.851,38**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**9.848.865,72**	**6.640.307,17**	**PESSOAL A PAGAR**	**16.748,79**	**40.826,71**
CONTA ÚNICA	7.736.331,78	2.522,95	PESSOAL A PAGAR	16.748,79	40.826,71
CONTA ÚNICA RPPS	111,29	0,24	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**	**122.393,87**	**98.213,54**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.112.422,65	6.637.783,98	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	65.516,24	41.335,91
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**615.070,42**	**316.886,27**	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	56.877,63	56.877,63
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**145.774,98**	**145.774,98**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**5.143.537,16**	**1.943.811,13**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	145.774,98	145.774,98	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	2.132.486,81	667.297,12
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**317.398,58**	**0,00**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	926.471,30	80.929,08
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	317.398,58	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	2.084.579,05	1.195.584,93
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**151.896,86**	**171.111,29**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**	**26.858,70**	**37.455,34**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	88.742,17	141.401,55	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO**	**20.946,72**	**28.002,00**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.539,19	1.056,38	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	20.946,72	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	PAGO 60.615,50	28.653,36	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	28.002,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**48.192.878,89**	**43.157.734,08**	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	5.911,98	9.453,34
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**48.192.878,89**	**43.157.734,08**	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	5.911,98	9.453,34
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	48.192.878,89	43.157.734,08	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**1.737.402,28**	**2.037.313,06**
TOTAL	**58.656.815,03**	**50.114.927,52**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**1.737.402,28**	**2.037.313,06**
			FORNECEDORES NACIONAIS	1.420.003,70	2.035.215,35
			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	317.398,58	0,00
			PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS-REGIME ESPECIAL	0,00	2.097,71
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	**100,59**	**0,00**
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	**100,59**	**0,00**
			PIS/PASEP A RECOLHER	100,59	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**1.078.661,34**	**963.215,63**
			VALORES RESTITUÍVEIS	**936.291,47**	**910.770,97**
			DEPOSITOS JUDICIAIS	304,50	17.051,90
			OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	31.182,61	1.593,57
			CONSIGNAÇÕES	838.058,63	799.854,06
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	66.745,73	92.271,44
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**142.369,87**	**52.444,66**
			TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	0,00	29.062,80
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	132.276,77	16.601,86
			DIARIAS A PAGAR	540,00	6.780,00
			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	2.000,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	7.553,10	0,00

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**8.296.257,91**	**4.878.536,03**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**8.296.257,91**	**4.878.536,03**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**1.722.541,10**	**4.878.536,03**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.722.541,10	4.878.536,03
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**6.573.716,81**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.573.716,81	0,00
			TOTAL	**16.421.960,64**	**9.999.371,44**

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B35FBF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14C - BALANÇO CONSOLIDADO

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-4.830.592,40**	**41.526.143,31**
	Sem Especificação	571.082,15	43.555.742,78
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.399.801,60	-2.029.599,47
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.872,95	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**-835.872,11**	**-367.538,59**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-835.872,11	-367.538,59
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**	**-2.597.903,02**	**-411.848,12**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.597.903,02	-411.848,12
103	**CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)**	**15.714.796,97**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.714.796,97	0,00
114	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO**	**2.889.874,66**	**160.125,98**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.268.253,84	160.125,98
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	17.035,93	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	163.606,08	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	714,67	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	4.452,00	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	435.812,14	0,00
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE**	**-50.238,60**	**-319.947,87**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-314.037,15	-319.947,87
049	Transferência do Salário Educação	6.597,82	0,00
052	Transferências referentes ao Programa Na	6.889,26	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	250.311,47	0,00
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE**	**213.563,56**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	213.563,56	0,00
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**	**912.328,05**	**-103.349,73**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	912.328,05	-103.349,73
118	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO M**	854.356,95	**1.035.227,12**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	854.356,95	1.035.227,12
119	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)**	**1.278.746,75**	**789.735,04**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.278.746,75	789.735,04
121	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE**	**-201.631,50**	**245.994,42**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-201.631,50	245.994,42
122	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**131.407,59**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	131.407,59	0,00

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**	**-4.076.118,82**	**-606.940,86**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.076.118,82	-606.940,86
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO**	**77.514,53**	**-520,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	77.514,53	-520,00
125	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE**	**14.494,56**	**139.484,56**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.494,56	139.484,56
126	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**52.360,38**	**-880,70**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	52.360,38	-880,70
127	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**	**158.622,60**	**-802,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	158.622,60	-802,00
129	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS**	**414.370,02**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	414.370,02	0,00
131	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO**	**93.308,38**	**-30.416,53**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-250.332,11	-30.416,53
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	112.104,30	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	214.432,74	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	2.794,90	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	14.308,55	0,00
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**	**-473.448,53**	**-1.323.115,47**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.348.369,18	-1.323.115,47
071	Recursos Hídricos	819.849,16	0,00
072	Recursos Minerais	5.709,50	0,00
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	49.361,99	0,00
171	**MULTAS DE TRâNSITO**	**41.110,46**	**0,00**
019	Convênio Trânsito	41.110,46	0,00
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº**	**716.225,86**	**-891.549,60**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-302.028,11	-891.549,60
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	1.018.253,97	0,00
181	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)**	**46.357,01**	**-75.957,59**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-232.881,84	-75.957,59
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	279.238,85	0,00
194	**OUTRAS RECEITAS NãO-PRIMáRIAS**	**19.604,74**	**19.604,74**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.604,74	19.604,74
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**-804.106,04**	**0,00**

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-674.675,37	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-129.430,67	0,00
203)	**CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA**	**32.326.139,88**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	32.326.139,88	0,00
214	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO**	**-297.118,86**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-297.118,86	0,00
219	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)**	**-41.821,85**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-41.821,85	0,00
221	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE**	**198.068,19**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	198.068,19	0,00
225	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE**	**130.515,44**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	130.515,44	0,00
231	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO**	**-920,90**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-920,90	0,00
TOTAL		**42.073.993,95**	**39.783.448,11**

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
639.847.681-68

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:ECB527FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 BALANÇO MUNICÍPIO DE AP TABOADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:0000 -				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	102.952.000,00	103.108.715,25	99.746.563,35	-3.362.151,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.380.000,00	15.380.000,00	15.639.518,94	259.518,94
Impostos	11.897.000,00	11.897.000,00	14.061.260,28	2.164.260,28
Taxas	2.583.000,00	2.583.000,00	1.578.258,66	-1.004.741,34
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	0,00	-900.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.553.750,00	12.553.750,00	13.308.540,78	754.790,78
Contribuições Sociais	11.553.750,00	11.553.750,00	11.452.712,31	-101.037,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	1.855.828,47	855.828,47
RECEITA PATRIMONIAL	4.877.000,00	4.877.000,00	3.196.779,39	-1.680.220,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	22.725,01	-2.274,99
Valores Mobiliários	4.847.000,00	4.847.000,00	3.172.096,63	-1.674.903,37
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	1.957,75	-3.042,25
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	68.745.000,00	68.901.715,25	66.802.315,08	-2.099.400,17
Transferências da União e de suas Entidades	33.507.000,00	33.507.000,00	33.707.776,00	200.776,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	27.353.000,00	27.353.000,00	25.047.009,09	-2.305.990,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.885.000,00	8.041.715,25	8.047.529,99	5.814,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.196.250,00	1.196.250,00	799.409,16	-396.840,84
Multas administrativas, contratuais e judiciais	25.000,00	25.000,00	59.348,39	34.348,39
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	225.000,00	225.000,00	268.291,65	43.291,65
Demais Receitas Correntes	946.250,00	946.250,00	471.769,12	-474.480,88
RECEITAS DE CAPITAL	17.548.000,00	17.548.000,00	658.669,96	-16.889.330,04
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	-350.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	17.198.000,00	17.198.000,00	658.669,96	-16.539.330,04
Transferências da União e suas Entidades	11.615.000,00	11.615.000,00	256.643,81	-11.358.356,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.583.000,00	5.583.000,00	402.026,15	-5.180.973,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	120.500.000,00	120.656.715,25	100.405.233,31	-20.251.481,94
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	120.500.000,00	120.656.715,25	100.405.233,31	-20.251.481,94
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	120.500.000,00	120.656.715,25	100.405.233,31	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.859.582,74	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.859.582,74	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSE ROBSON SAMARA R. ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretario De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
CRC/MS 009192/O-1

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	92.893.733,92	101.201.723,37	92.074.700,57	90.098.007,89	83.674.172,29	9.127.022,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.978.465,90	63.652.928,59	61.004.189,28	60.973.592,20	55.644.608,95	2.648.739,31
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	145.000,00	359.053,89	359.053,89	359.053,89	359.053,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.770.268,02	37.189.740,89	30.711.457,40	28.765.361,80	27.670.509,45	6.478.283,49
DESPESAS DE CAPITAL	22.436.027,87	20.353.489,95	7.550.217,78	2.939.229,17	2.683.994,85	12.803.272,17
INVESTIMENTOS	21.136.027,87	19.232.022,98	6.428.750,81	1.831.726,68	1.583.474,60	12.803.272,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.121.466,97	1.121.466,97	1.107.502,49	1.100.520,25	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	4.660.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	120.989.761,79	126.215.213,32	99.624.918,35	93.037.237,06	86.358.167,14	26.590.294,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	120.989.761,79	126.215.213,32	99.624.918,35	93.037.237,06	86.358.167,14	26.590.294,97
SUPERÁVIT (IX)			780.314,96			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	120.989.761,79	126.215.213,32	100.405.233,31	93.037.237,06	86.358.167,14	26.590.294,97

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	87.007,65	2.944.424,46	1.319.009,38	1.313.509,38	1.259.759,26	452.663,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	189.314,68	0,00	0,00	186.314,68	3.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	3.541,36	0,00	0,00	3.541,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.007,65	2.751.568,42	1.319.009,38	1.313.509,38	1.069.903,22	449.663,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.307.538,20	757.045,30	530.553,56	530.553,56	91.855,23	1.442.174,71
INVESTIMENTOS	1.279.536,20	573.206,79	520.424,11	520.424,11	62.441,25	1.269.877,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.002,00	183.838,51	10.129,45	10.129,45	29.413,98	172.297,08
TOTAL	1.394.545,85	3.701.469,76	1.849.562,94	1.844.062,94	1.351.614,49	1.894.838,18

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	116.222,99	3.646.118,62	3.665.940,53	9.700,48	86.700,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.442,25	1.983.091,20	2.005.389,69	8.125,13	74.018,63
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.911,98	0,00	0,00	0,00	5.911,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.868,76	1.663.027,42	1.660.550,84	1.575,35	6.769,99
DESPESAS DE CAPITAL	75.341,04	341.268,56	341.268,56	0,00	75.341,04
INVESTIMENTOS	75.341,04	327.304,08	327.304,08	0,00	75.341,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	13.964,48	13.964,48	0,00	0,00
TOTAL	191.564,03	3.987.387,18	4.007.209,09	9.700,48	162.041,64

JOSE ROBSON SAMARA R. ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretario De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
CRC/MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:09EB86BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 BALANÇO MUNICÍPIO DE AP TABOADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**66.184.364,27**	**62.290.372,64**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**47.988.065,66**	**45.216.644,38**
ORDINÁRIO	54.023.273,00	51.836.460,08	ORDINÁRIO	33.070.835,58	32.885.283,28
VINCULADO	12.161.091,27	10.453.912,56	VINCULADO	14.917.230,08	12.331.361,10
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	6.837.449,25	5.895.994,61	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	6.704.407,24	6.926.381,82
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	105.771,77	135.957,48	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	150.404,63	187.039,35
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	1.876.942,61	1.902.096,92	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	1.538.062,19	1.201.469,69
MULTAS DE TRâNSITO	25.648,97	19.668,54	MULTAS DE TRâNSITO	5.660,15	106,85
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	792.302,11	711.625,58	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	867.157,33	937.383,50
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	388,07	209.930,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	0,00	63.679,87
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	571.570,23	103.972,37	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	215.259,07	234.273,72
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	202,39	101.664,20	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	242.559,91	115.919,25
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	266.219,31	88.590,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	17.689,78	0,00

TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.684.596,56	1.284.412,86	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	3.748.623,93	633.168,69
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.081.606,88**	**855.890,01**	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.427.405,85	2.031.938,36
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.081.606,88	855.890,01	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**24.430.203,45**	**22.099.085,94**
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	131.303,62	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	24.430.203,45	22.099.085,94
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	1.081.606,88	0,00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	470.293,60	245.306,67
REPASSE RECEBIDO	0,00	724.586,39	REPASSE CONCEDIDO	19.852.349,17	21.853.779,27
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**35.496.375,41**	**30.358.106,04**	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	4.107.560,68	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	9.926.852,24	5.482.067,94	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**29.475.529,24**	**26.726.802,79**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.900.628,25	3.067.614,43	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	4.042.454,07	1.874.610,68
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.026.223,99	2.414.453,51	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.607.259,64	651.245,54
CONSIGNAÇÕES	20.732.673,18	19.875.184,38	RP PROCESSADOS PAGOS	2.435.194,43	1.223.365,14
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	287.528,82	219.753,66	CONSIGNAÇÕES	20.625.926,20	19.807.725,53
DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.172,17	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	291.747,73	207.871,45
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	21.234,48	460.895,97	DEPOSITOS E CAUÇÕES	28.697,88	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.193.894,35	1.165.200,01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	37.581,88	444.495,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.178.935,14	999.934,14	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.167.500,17	1.269.563,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	3.369,49	482,78	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.178.935,14	999.934,14

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
CRC/MS 009192/O-1

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ISS	339.395,15	29.395,57	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	3.369,49	482,78
OUTROS CONSIGNATARIOS	461.011,58	955.183,96	ISS	339.395,15	29.395,57
OUTROS DEPOSITOS	12.271.050,25	11.126.380,21	OUTROS CONSIGNATARIOS	436.477,35	954.793,41
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	30.136,11	18.970,67	OUTROS DEPOSITOS	12.271.050,25	11.059.634,48
PENSAO ALIMENTICIA	32.650,88	49.560,31	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	41.211,63
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	588.996,41	485.115,96	PENSAO ALIMENTICIA	32.650,88	49.560,31
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.054.088,80	4.040.934,25	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	525.520,54	485.115,96
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	114.882,26	178.797,48	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.064.673,81	4.033.730,07
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	52.100,81	49.113,89	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	103.103,81	178.797,48
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	100.226,48	95.465,52	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	52.100,81	49.113,89
CRÉDITOS A RECEBER	4.836.849,99	5.000.853,72	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	93.121,31	4.026,09
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	15.709,88	28.203,51	CRÉDITOS À RECEBER	4.807.148,97	5.044.466,58
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	66.950,76	143.605,77	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	17.032,23	22.889,85
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.754.189,35	4.829.044,44	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	101.240,92	131.902,87
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**4.397.521,45**	**4.935.685,87**	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.688.875,82	4.889.673,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.397.521,45	4.935.685,87			
TOTAL	**107.159.868,01**	**98.440.054,56**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**5.266.069,66**	**4.397.521,45**
			CONTA ÚNICA	3.855.598,70	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.410.470,96	4.397.521,45
			TOTAL	**107.159.868,01**	**98.440.054,56**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Secretário De Fazenda E Planejamento
070.647.048-62

PAULA MAGALHAES MOURA ZAMPOLA
Contador
CRC/MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8B8294FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - BALANÇO MUNICÍPIO AP TABOADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:1 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	68.627.000,00	68.627.000,00	65.599.054,27	-3.027.945,73

RECEITA TRIBUTÁRIA	15.380.000,00	15.380.000,00	15.639.518,94	259.518,94
Impostos	11.897.000,00	11.897.000,00	14.061.260,28	2.164.260,28
Taxas	2.583.000,00	2.583.000,00	1.578.258,66	-1.004.741,34
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	0,00	-900.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.855.828,47	855.828,47
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	1.855.828,47	855.828,47
RECEITA PATRIMONIAL	95.000,00	95.000,00	114.987,56	19.987,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	22.725,01	-2.274,99
Valores Mobiliários	65.000,00	65.000,00	90.304,80	25.304,80
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	1.957,75	-3.042,25
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	51.712.000,00	51.712.000,00	47.670.176,49	-4.041.823,51
Transferências da União e de suas Entidades	27.689.000,00	27.689.000,00	26.153.606,64	-1.535.393,36
Transferências do Estado e de suas Entidades	24.023.000,00	24.023.000,00	21.516.569,85	-2.506.430,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.000,00	240.000,00	318.542,81	78.542,81
Multas administrativas, contratuais e judiciais	25.000,00	25.000,00	59.348,39	34.348,39
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	210.000,00	210.000,00	242.429,32	32.429,32
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	16.765,10	11.765,10
RECEITAS DE CAPITAL	16.290.000,00	16.290.000,00	585.310,00	-15.704.690,00
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	-350.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.940.000,00	15.940.000,00	585.310,00	-15.354.690,00
Transferências da União e suas Entidades	11.395.000,00	11.395.000,00	205.310,00	-11.189.690,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.545.000,00	4.545.000,00	380.000,00	-4.165.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	84.917.000,00	84.917.000,00	66.184.364,27	-18.732.635,73
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	84.917.000,00	84.917.000,00	66.184.364,27	-18.732.635,73
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	84.917.000,00	84.917.000,00	66.184.364,27	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		949.200,52	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		949.200,52	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	40.190.950,00	46.067.889,49	41.797.776,70	39.963.247,06	36.022.063,12	4.270.112,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.960.750,00	24.661.832,00	24.636.859,33	24.606.262,25	21.149.183,91	24.972,67
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	145.000,00	359.053,89	359.053,89	359.053,89	359.053,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.085.200,00	21.047.003,60	16.801.863,48	14.997.930,92	14.513.825,32	4.245.140,12
DESPESAS DE CAPITAL	19.233.000,00	17.475.603,19	6.190.288,96	2.124.190,35	2.039.150,30	11.285.314,23
INVESTIMENTOS	17.933.000,00	16.354.136,22	5.068.821,99	1.016.687,86	938.630,05	11.285.314,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.121.466,97	1.121.466,97	1.107.502,49	1.100.520,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	60.423.950,00	63.543.492,68	47.988.065,66	42.087.437,41	38.061.213,42	15.555.427,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	60.423.950,00	63.543.492,68	47.988.065,66	42.087.437,41	38.061.213,42	15.555.427,02
SUPERAVIT (IX)			18.196.298,61			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	60.423.950,00	63.543.492,68	66.184.364,27	42.087.437,41	38.061.213,42	15.555.427,02

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DEZEMBRO DO (a)	EM 31 DE EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	73.205,14	2.310.569,13	1.082.206,08	1.076.706,08	1.057.357,18	244.211,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	167.531,41	0,00	0,00	167.531,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	3.541,36	0,00	0,00	3.541,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.205,14	2.139.496,36	1.082.206,08	1.076.706,08	886.284,41	244.211,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.215.767,16	757.045,30	530.553,56	530.553,56	91.855,23	1.350.403,67
INVESTIMENTOS	1.187.765,16	573.206,79	520.424,11	520.424,11	62.441,25	1.178.106,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.002,00	183.838,51	10.129,45	10.129,45	29.413,98	172.297,08
TOTAL	1.288.972,30	3.067.614,43	1.612.759,64	1.607.259,64	1.149.212,41	1.594.614,68

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	44.183,76	2.073.184,95	2.093.925,87	0,00	23.442,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.760,53	1.087.940,21	1.110.807,71	0,00	10.893,03
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.911,98	0,00	0,00	0,00	5.911,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.511,25	985.244,74	983.118,16	0,00	6.637,83

DESPESAS DE CAPITAL	982,00	341.268,56	341.268,56	0,00	982,00
INVESTIMENTOS	982,00	327.304,08	327.304,08	0,00	982,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	13.964,48	13.964,48	0,00	0,00
TOTAL	45.165,76	2.414.453,51	2.435.194,43	0,00	24.424,84

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:127DCAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 146.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**19/03/2019**	**146**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111243**								
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**						CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**		
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	679	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
	Gêneros de Alimentação						00037/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						15.656,34	1.135,75	14.520,59
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMNETÍCOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018 - FONTE 29 - C/C 27.296-5. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			1.135,75
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***LUCILENE TABUAS CARRASCO***				
Prefeito Municipal				Secretaria De Assistência Social				
Fornecedor								
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP								
27.024.068/0001-67								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:26BA7B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 152.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/03/2019	152
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4154								
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10		
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	679	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					00040/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						14.520,59	345,00	14.175,59
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA O CREAS, CONFORME ATA Nº 02/2019. FONTE 29 - CC 29.156-0. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			345,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***LUCILENE TABUAS CARRASCO***				
Prefeito Municipal				Secretaria de Assistência Social				
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:79B58F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 153.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844			CNPJ:14.779.187/0001-88					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**21/03/2019**	**153**
Unidade Gestora:**FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**			CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**						
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	129 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00039/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						22.524,97	2.875,00	19.649,97	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA O CRAS, CONFORME ATA Nº 02/2019. FONTE 29 - CC 27.296-5. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.875,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria de Assistência Social		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EC6B8A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 154.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/03/2019	154
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4154								
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME					CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					00041/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						19.649,97	2.875,00	16.774,97
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA O PETI, CONFORME ATA Nº 02/2019. FONTE 29 - CC 27.296-5. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.875,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***LUCILENE TABUAS CARRASCO***			
Prefeito Municipal					Secretaria de Assistência Social			
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1627A0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC 008.2019

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03.563.335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/03/2019**	**8**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**						CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	436	10. 03	13	392	0009	2064	3.3.90.30.24	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis						00002/19	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						15.000,00	178,33	14.821,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CENTRO CULTURAL, ATRAVES DA ATA Nº 20/2018, COM DESCONTO DA TABELA SINAP - INSUMOS 12/2018. Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO041	LICITAÇÃO: 100048/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		178,33	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer			
Fornecedor								
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA								
05.535.799/0001-34								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3DC496B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC 009.2019

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							DATA	NÚMERO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03.563.335/0001-06			**27/03/2019**	**9**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 de 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**				CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**				
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	440	10. 03	13	392	0009	2064	3.3.90.39.20	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00003/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.257,28		192,84	2.064,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO CENTRO CULTURAL, CONFORME ATA Nº 33/2018. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		192,84
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretario de Educação, Cultura, Esp. e Lazer		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FA80B2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 156.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							DATA	NÚMERO
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88			**28/03/2019**	**156**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 de 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**				CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**				
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	658	13. 02	08	122	0015	2090	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00048/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.000,00		125,00	9.875,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO DIA 28/03 PARA REPRESENTANTES DA CEF QUE ESTARÃO VISTORIANDO AS RESIDENCIAS DO JARDIM FELIX, TIA CHACA, E TIA CHICA II - ATAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 24/2018 - RECURSO FONTE 00. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		125,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria de Assistência Social		
Fornecedor								
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA								
03.678.192/0001-88								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4CCCF537

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 157.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/03/2019**	**157**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**						CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	679	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.25	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.25						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Móveis						00046/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.175,59		361,33	13.814,26
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS PARA A CASA ABRIGO, ATRAVES DA ATA Nº 20/2018, COM DESCONTO TABELA SINAP – INSUMO 12/2018. FONTE 29 - CC 29.156-0. Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		361,33
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA									
05.535.799/0001-34									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B17FD476

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 158.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/03/2019**	**158**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111243**								
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**						CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**		
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00045/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.774,97		1.135,75	15.639,22
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PETI, CONFORME ATA Nº 10/2018. FONTE 29 CC 27.296-5. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.135,75
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP									
27.024.068/0001-67									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F7BC9CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 159.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**28/03/2019**	**159**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4191**			
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**	CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**		
ENDEREÇO: RUAWALDIR LOPES, 88			

MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	712 13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					00047/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				15.639,22		1.373,44	14.265,78	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA PETI, CONFORME ATA N 10/2018,FONTE 29 - CC 27.296-5.Processo de Licitação Pública com Edital n.º 021/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.373,44
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor								
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA								
72.689.094/0001-69								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AFCA3860

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2019.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de gêneros alimentícios.

Interessadas – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Aparecida do Taboado/MS.

Empresas a serem contratadas –

- Grimar Camargo de Souza – CNPJ n.º 12.513.903/0001-55, para fornecimento dos seguintes produtos, até nas quantidades previstas na planilha que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
1	**CARNE BOVINA - TIPO BIFE -** de primeira qualidade, sem osso, tipo alcatra ou contra filé, sem pelanca, sem sebo, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro caracteríticos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	21,90	7	153,30
2	**SALSICHA -** Salsicha tipo "hot dog" congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e data de validade. Emablagem a vácuo, Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	KG	5,39	18	97,02
3	**CARNE BOVINA MOIDA** – Tipo ACEM, seguido de imediato congelamento, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Não será pertimido a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de osso e carne mecanicamente separada (CMS), aditicos coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	10,98	1.817	19.950,66
4	**CARNE BOVINA TIPO ACÉM OU PALETA** - tipo pedaço, acém ou paleta, congelada, Isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Aparência: aspecto próprio da carne, firme, não amolecidas e não pegajosas, cor , sabor e odor próprios.Deverá apresentar-se livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva. Inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.		11,98	1.737	20.809,26
5	**CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)** - congelado, com osso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, ausência de parasitas e larvas e sujidades.Acondicionado em saco plástico polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informeções nutircionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no M.A.P.A (SIF), com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	6,19	1.491	9.229,29
6	**CARNE DE FRANGO (PEITO)** - congelado, com osso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, ausência de parasitas e larvas e sujidades. Acondicionado em saco plástico polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informeções nutircionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no M.A.P.A (SIF), com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	7,19	216	1.553,04
7	**LINGÜIÇA MISTA**: Composta por: (carne suína, carne bovina e toucinho), resfriada: temperauta entre: 0º e 6º graus. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de	KG	10,49	19	199,31

	micróbios.				
8	**MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA**, - No mínino 65% de lipídeos, com lacre protetor, 1ª qualidade, embalagem primária, potes de polietileno resistente contendo 500 gr. A rotulagem deverá conter, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.	UN.	4,49	260	1.167,40
9	**ACHOCOLATADO EM PÓ -** Alimento achocolatado em pó contendo açucar, cacau solúvel, maltodextrina, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica atóxica, resistente e intacta. Contendo 800gr. Rótulo com identificação do produto, informação, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de valdade e lote.	UNI.	11,98	222	2.659,56
10	**AÇUCAR CRISTAL -** de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	10,49	143	1.500,07
11	**AMIDO DE MILHO -** Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	CX	2,97	4	11,88
12	**ARROZ -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	10,98	730	8.015,40
13	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Consistência crocante, sem corantes artificiais, embalagem em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	PCT	3,29	260	855,40
14	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER** - Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor papel celofone, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 400 gr.	PCT	3,29	9	29,61
15	**CAFÉ PURO**, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	7,79	20	155,80
16	**CHÁ DE ERVA MATE -** Torrado, caixa com 250 GR, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	5,99	10	59,90
17	**COCO RALADO** - Embalagem pacote com 100g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNI.	2,39	4	9,56
18	**CREME DE LEITE** - Creme de leite, UHT homogeneizado, sem Necessidade de refrigeração. Embalagem acima de 200 gramas. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	2,49	8	19,92
19	**EXTRATO DE TOMATE** - Concentrado, de primeira qualidade. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Ingredientes: Tomate, sal e açucar. Embalagem: tetra pak. Peso líquido: 340 gramas. Deve estar intactas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		1,99	886	1.763,14
20	**FARINHA DE MANDIOCA** - Flocada, tipo biju, seca, tipo 1, isenta de materias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalagem saco plastico de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gr. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	3,69	2	7,38
21	**FARINHA DE TRIGO** - 1ª qualidade, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	2,88	74	213,12
24	**LEITE CONDENSADO** - Embalagem lata/longa vida com 395g contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnnpa.	UNI.	4,49	8	35,92
25	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo espaguete, Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	2,19	14	30,66
26	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo parafuso, Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	2,19	1.074	2.352,06
27	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo conchinha; Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	2,19	300	657,00
28	**MILHO VERDE - E**m conserva, embalado em lata/longa vida ou sachês contendo no mínimo 300 gramas , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir data de entrega.	UNI.	1,59	20	31,80
29	**ÓLEO DE SOJA** - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica (tippo PET) com 900 ml. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedêncai, informação nutricional, nº de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	UNI.	3,39	746	2.528,94
30	**QUEIJO RALADO** - Parmesão, embalagem com no mínimo 50gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNI.	3,49	5	17,45
31	**SAL REFINADO -** iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	1,39	146	202,94
32	**VINAGRE** do tipo branco , com álcool, contendo no mínimo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	2,39	8	19,12
TOTAL				**R$ 74.335,91**	

- D. R. Com. de Alimentos EIRELI – ME – CNPJ nº 09.308.251/0001-02, para fornecimento de até 648 kg de feijão, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QTDA	VALOR TOTAL
22	**FEIJÃO -** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	8,00	648	5.184,00
TOTAL				**R$ 5.184,00**	

- Q.B. Ribeiro Minimercado – CNPJ nº 15.317.247/0001-03, para fornecimento de até 16 kg de fermento em pó, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QTDA	VALOR TOTAL
23	**FERMENTO EM PÓ** - Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato manocálcico, bicabornato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante, isento de mofo e qualquer substância nociva. Acondicionado em embalagen plástica em polietileno, com tampa de rosca em polietileno, contendo 250 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	3,50	16	56,00
TOTAL				**R$ 56,00**	
TOTAL GERAL				**R$ 79.575,91**	

Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da contratação - 45 dias, a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo de Fornecimento.

Prazo de Entrega – Imediata, a contar da solicitação.

Ratificação da dispensa – 1º de abril de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D92CCFED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS E AS EMPRESAS S P DA SILVA EIRELI – ME E SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo (Tintas, Rolos, Thinner, Agua Raz, entre outros) com entrega parcelada, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:
(tabela de Fornecimento)

4232		S P DA SILVA EIRELI – ME				
		CNPJ: 06.859.321/0001-22				
		AV DIAS BARROSO, Nº 161, 161 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000				
		Telefone: 67 3541-3412				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	002.068.908	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA DE 3 MTS Marca: ATLAS	UN	15	34,65	519,75
5	002.068.907	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA DE 6 MTS Marca: ATLAS	UN	11	79,90	878,90
8	002.049.388	CORANTE LÍQUIDO - NA COR VERMELHO, BISNAGA COM 50ML. Marca: XADREZ	BISNA	10	3,45	34,50
9	002.056.975	CORANTE P/ TINTA LÁTEX - COR AMARELO (BISNAGA C/ 50 ML) Marca: XADREZ	BISNA	10	3,45	34,50
10	002.056.812	CORANTE P/ TINTA LÁTEX - COR AZUL (BISNAGA C/ 50 ML) Marca: XADREZ	BISNA	10	3,45	34,50
11	002.056.767	CORANTE P/ TINTA LÁTEX - COR PRETO (BISNAGA C/ 50 ML) Marca: XADREZ	BISNA	10	3,45	34,50
12	002.056.883	CORANTE P/ TINTA LÁTEX - COR VERDE (BISNAGA C/ 50 ML) Marca: XADREZ	BISNA	10	3,45	34,50
16	002.056.593	FITA ADESIVA - CREPE P/ PINTURA - 50 MM X 50 M (ROLO) Marca: ADALBRAS	ROLO	30	10,40	312,00
19	002.018.923	FUNDO PREPARADOR 3.6 LT 7891260096017 Marca: PRUDENCOR	LATA	10	29,85	298,50
23	002.056.623	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (LATA C/ 18 LITROS) Marca: PRUDENCOR	LATA	40	69,85	2.794,00
37	002.056.724	THINNER 2700 - (GALÃO C/ 05 LITROS) Marca: THINSOL	GALÃO	70	57,75	4.042,50
50	002.056.330	TINTA P/ DEMARCAÇÃO PISO 18 LTS - COR CHUMBO Marca: PRUDENCOR	LATA	150	163,90	24.585,00
51	002.056.951	TINTA PARA PISO 18 LTS Marca: PRUDENCOR	LATA	60	163,90	9.834,00
52	002.056.357	TINTA PISO VERDE FOLHA 18LT Marca: PRUDENCOR	LATA	80	163,90	13.112,00
Total do Proponente						56.549,15
7548		SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
		CNPJ: 33.784.455/0001-02				
		RUA SÃO JOSÉ, 350 - JD. SÃO FRANCISCO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000				
		Telefone: 67 3541-1369				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.056.873	AGUA RAZ / AGUARRÁS (GALÃO C/ 05 LITROS) Marca: Luztol	GALÃO	29	55,00	1.595,00
2	002.018.977	AGUA RAZ / AGUARRÁS (LATA C/ 900 ML) Marca: Luztol	LATA	30	10,80	324,00
3	002.056.749	BROXA P/ PINTURA RETANGULAR 17 X 5,50 X 6,50 CM (CERDAS DE P.E.T) Marca: Max	UN	30	6,30	189,00
6	002.056.188	CABO P/ ROLO DE PINTURA DE 23 CM Marca: Compel	UN	100	4,10	410,00
7	002.056.763	CAL P/ PINTURA - COR BRANCO (SACA C/ 08 KG) Marca: Polical	UN	200	9,80	1.960,00
13	002.057.713	DESEMPENADEIRA DE AÇO - LISA Marca: Thompson	UN	4	9,70	38,80
14	008.014.462	ESPÁTULA P/ MASSA CORRIDA Marca: Max	UN	20	2,00	40,00
15	002.054.599	FITA ADESIVA - CREPE P/ PINTURA - 18 MM X 50 M (ROLO) Marca: Adelbras	ROLO	30	3,90	117,00
17	002.018.931	FITA CREPE 2497 Marca: Adelbras	UN	1500	3,90	5.850,00
18	002.057.715	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA 150 ML Marca: Juntalider	UN	200	0,82	164,00
20	002.056.557	LIXA P/ MASSA - FOLHA N° 150 Marca: 3M	FLS	600	0,99	594,00
21	002.056.364	MANGUEIRA DE AR COMPRESSOR 3/8 Marca: Bariflex	MTS	20	3,99	79,80
22	002.018.998	MÁSCARA DESCARTÁVEL P/ PINTURA Marca: Prosafety	UN	330	2,10	693,00
24	002.018.429	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - MÉDIO - 1. 1/2" (TRINCHA) Marca: Tigre	UN	5	3,90	19,50
25	002.018.427	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - MÉDIO - 3/4" (TRINCHA) Marca: Tigre	UN	5	1,99	9,95
26	002.056.344	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - SIMPLES - 2,5" (TRINCHA) Marca: Tigre	UN	50	5,70	285,00
27	002.056.368	PINCEL PARA PINTURA 2,5"(POLEGADA) Marca: Tigre	UN	10	5,70	57,00
28	002.056.361	PINCEL PARA PINTURA 4'' (POLEGADA) Marca: Tigre	UN	10	10,90	109,00
29	002.018.062	PISTOLA P/ PINTURA - MOD. 90 (PISTOLA DE AR - BAIXA PRESSÃO) Marca: Arprex	UN	3	54,50	163,50
30	002.018.074	ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA - COM CABO - 23 CM Marca: Compel	UN	6	9,90	59,40

31	002.018.317	ROLO DE LÃ P/ PINTURA - COM CABO - 15 CM Marca: Compel	UN	140	7,20	1.008,00
32	002.056.359	ROLO DE LÃ P/ PINTURA 10 CM - COM CABO Marca: Compel	ROLO	130	5,70	741,00
33	002.018.318	ROLO DE LÃ P/ PINTURA 23 CM - SEM SUPORTE Marca: Tigre	UN	140	11,90	1.666,00
34	002.018.079	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA EM POLIÉSTER - 15 CM, COM CABO Marca: Compel	UN	6	3,65	21,90
35	002.018.934	ROLO PINTURA LÃ 23 CM COM CABO Marca: Compel	ROLO	140	15,90	2.226,00
36	002.056.651	SELADOR ACRÍLICO - 18 LITROS Marca: CiaColor	LATA	20	64,50	1.290,00
38	002.056.943	THINNER 8116 - (LATA C/ 900 ML) Marca: Luztol	LATA	40	11,60	464,00
39	002.056.371	TINTA ESMALTE LATEX SINTÉTICO COR VERDE FOLHA 3,6 LTS Marca: Luztol	LATA	60	67,49	4.049,40
40	002.018.925	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6 LITROS (CORES VARIADAS) Marca: Luztol	GALÃO	70	67,49	4.724,30
41	002.056.654	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR CINZA Marca: Luztol	GALÃO	20	67,49	1.349,80
42	002.057.893	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR VERMELHO Marca: Luztol	GALÃO	20	67,49	1.349,80
43	002.056.358	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO RUBI 3.6 Marca: Luztol	LATA	20	67,49	1.349,80
44	002.017.806	TINTA LÁTEX - 3,6LT BRANCA Marca: Luztol	UN	5	33,90	169,50
45	002.057.434	TINTA LÁTEX 18 LTS (CORES VARIADAS) Marca: CiaColor	LATA	100	109,00	10.900,00
46	002.018.897	TINTA LÁTEX 18 LT BRANCO Marca: CiaColor	LATA	80	109,00	8.720,00
47	002.056.354	TINTA LÁTEX BRANCO GELO 18LTS Marca: CiaColor	LATA	100	109,00	10.900,00
48	002.056.356	TINTA LÁTEX KIWI 18LTS Marca: CiaColor	LATA	180	109,00	19.620,00
49	002.056.333	TINTA LÁTEX VINIL ACRÍLICO 18 LTS - COR AREIA Marca: CiaColor	LATA	20	109,00	2.180,00
53	002.056.372	TINTA SINTÉTICO COR BRANCO GELO 3,60 LTS Marca: Luztol	LATA	50	67,49	3.374,50
Total do Proponente						88.861,95

Da Dotação Orçamentária:
02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV; 02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer, 15.452.0401.2015.0000 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV; 27.122.0505.2095.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer3.3.90.30.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis 48; 83; 190
Prazo: 12 (Doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.
Data do Documento: 21/03/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:FAD4DBAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 686/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					21/03/2019	**686**	**001**
UNID ORÇAM: **201-GABINETE DO PREFEITO**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172**				**CNPJ: 26.953.580/0001-25**		
	ENDEREÇO..: Rua Joao R Santos						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 104		AGÊNCIA: 1108		CONTA: 88795-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	**363**	**02.01**	**20.608.202**	**2.010**	**3.3.9.0.39.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :	639,80:	3ª		CONVÊNIO	CONTRATO	
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.265,70	**639,80**	**7.625,90**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018				
45	CONSERTO DE PNEU 295 X 80 - (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	Serviço	2,0000	29,9000	59,8000
46	CONSERTO DE PNEU 750 X 16- (DEPARTAMENTO AGRICULTURA) DE	Serviço 11,0000		20,0000	220,0000
48	CONSERTO DE PNEU 14 X 19 X 24- (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	Serviço	1,0000	40,0000	40,0000
51	CONSERTO DE PNEU 14 X 19 X 26 -(DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	Serviço	8,0000	40,0000	320,0000
Pedido/Processo: **35**	Licitação: **19**	NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**639,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F00B0782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 689/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

NOTA DE EMPENHO	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
	22/03/2019	**689**	**001**

UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**					**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA							
	MUNICÍPIO.: Campo Grande					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X			CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	**796**	**04.01**	**08.244.403**		**2.107**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.150,00	3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						17.546,52	**1.150,00**	**16.396,52**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda Secretaria Municipal de Assistência Social. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018							
51	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO. PAPEL SULFITE - A4 (COR BRANCO), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE À UMIDADE. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RESMA). - Marca: INK				CX	5,0000	230,0000	1.150,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**				NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.150,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
JUSLEI DA SILVA MELO PAES								
Contadora								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2A2E00EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 697/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						22/03/2019	**697**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**					**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	485	**03.01**	**04.122.301**		**2.091**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	940,00		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
		2ª :	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						33.904,00	**940,00**	**32.964,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018							
358	CABO DE VELA MONTANA LS 2012. CABO DE VELA MONTANA LS 2012 - Marca: BOSCH				PÇ	1,0000	120,0000	120,0000
363	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO MONTANA LS 2012. FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO MONTANA LS 2012 - Marca: NINO				PÇ	2,0000	295,0000	590,0000
371	LAMPADA HALOGENA H7 55WW 12V MONTANA LS 2012. LAMPADA HALOGENA H7 55WW 12V MONTANA LS 2012 - Marca: GAUSS				PÇ	3,0000	40,0000	120,0000
374	VELA DE IGNIÇÃO MONTANA LS 2012. VELA DE IGNIÇÃO MONTANA LS 2012 - Marca: BOSCH				PÇ	1,0000	110,0000	110,0000
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**				NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**940,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
JUSLEI DA SILVA MELO PAES								
Contadora								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9712F9A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 756/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						27/03/2019	**756**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**					**CNPJ: 29.259.420/0001-79**		
	ENDEREÇO..: AV PASCHOAL ARDITO, 2536, VILA BELVEDERE							
	MUNICÍPIO.: AMERICANA					Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:			CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	37	**05.01**	**12.361.501**		**2.032**	**3.3.9.0.30.00**	**101000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		5.840,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL

			6.348,10	**5.840,00**	**508,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018				
6	PNEU BORRACHUDO 275/80R 22. PNEU BORRACHUDO - 275/80R 22,5, 149/146 K, CAPACIDADE DE 16 LONAS, APROVADO PELO INMETRO E ATENDO AS NORMAS ABNT. - Marca: KELLY-KS481	UN	4,0000	1.460,0000	5.840,0000
Pedido/Processo: **40**	Licitação: **22**	NPE: **54**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.840,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:63AE8F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 778 E 779/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					28/03/2019	**778**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**	**101000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.555,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.508,10	**1.555,00**	**4.953,10**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Transporte escolar ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2018				
2	ARLA 32 - (20 LITROS). ARLA 32 - 20 LITROS AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO DE URÉIA DE ALTA PUREZA A 32,5%. - Marca: ECOTECH	GALÃO	8,0000	90,0000	720,0000
156	DISCO P/ TACÓGRAFO SEMANAL - 7 DIAS (CAIXA C/ 10 DISCOS). DISCO P/ TACÓGRAFO SEMANAL - 7 DIAS (CAIXA C/ 10 DISCOS) - Marca: VDO	CX	2,0000	48,0000	96,0000
161	FILTRO DE AR AP7998. FILTRO DE AR AP7998 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	140,0000	140,0000
187	ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTÍVEL RACOR PSD 970/1. ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTÍVEL RACOR PSD 970/1 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	114,0000	114,0000
189	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3022. FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3022 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	74,0000	74,0000
191	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 491. FILTRO COMBUSTIVEL PSC 491 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	85,0000	85,0000
193	FILTRO DE AR ARS 3003. FILTRO DE AR ARS 3003 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	110,0000	110,0000
197	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9838. FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9838 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	120,0000	120,0000
201	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PEL 2002. FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PEL 2002 - E /OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	48,0000	96,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **95**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.555,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/03/2019**	**779**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA,Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**	**101000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		4.353,80	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.953,10	**4.353,80**	**599,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2018				
101	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML. FLUIDO DE FREIO DOT 3 (FRASCO C/500 ML) - Marca: LUBRAX	FRASCO	1,0000	23,0000	23,0000
102	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). PRODUTO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E GARANTIAS PERTINENTES CONFORME NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS. - Marca: LUBRAX	FRASCO	2,0000	24,0000	48,0000
125	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO A (FRASCO C/ 01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, C/ BAIXO PONTO DE FLUIDEZ E ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, COMPATÍVEL C/ ANÉIS, RETENTORES E OUTROS	LITRO	3,0000	24,0000	72,0000

	COMPONENTES DE BORRACHA OU PLÁSCITO EXISTENTE NO SISTEMA, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO A, FRASCO C/ 01 LITRO. - Marca: LUBRAX				
179	LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS). LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS) - Marca: TEC FIL	UN	754,0000	2,2000	1.658,8000
203	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO/CÂMBIO TRM 50 (20 LITROS). LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO/CÂMBIO TRM 50 (20 LITROS) - Marca: LUBRAX	BALDE	1,0000	395,0000	395,0000
205	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 - SUPER 1400 (GALAO C/ 20 LITROS). ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 - SUPER 1400 (GALAO C/ 20 LITROS) - ÓLEO LUBRIFICANTES PARA	BALDE	1,0000	413,0000	413,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **96**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.609,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/03/2019**	**779**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	37	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**	**101000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		4.353,80	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.953,10	**4.353,80**	**599,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.609,8000
	MOTORES A DIESEL. - Marca: LUBRAX				
206	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO B (FRASCO C/ 01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, C/ BAIXO PONTO DE FLUIDEZ E ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, COMPATÍVEL C/ ANÉIS, RETENTORES E OUTROS COMPONENTES DE BORRACHA OU PLÁSCITO EXISTENTE NO SISTEMA, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO B, FRASCO C/ 01 LITRO. - Marca: LUBRAX	LITRO	5,0000	32,0000	160,0000
208	ÓLEO LUBRIFICANTE CÂMBIO/ENGRENAGENS SAE 75W90 (01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE CÂMBIO/ENGRENAGENS SAE 75W90 (01 LITRO) - Marca: LUBRAX	LITRO	1,0000	74,0000	74,0000
210	OLEO LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (1 LT). OLEO LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (1 LT) - MOTORES À DIESEL - Marca: LUBRAX	BALDE	5,0000	20,0000	100,0000
211	OLEO LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (20 LTS). OLEO LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (20 LTS) - MOTORES À DIESEL - Marca: LUBRAX	BALDE	3,0000	390,0000	1.170,0000
216	ÓLEO MINERAL UNIVERSAL SAE 90 (1 LT). ÓLEO MINERAL UNIVERSAL SAE 90 (1 LT) - Marca: LUBRAX	LITRO	10,0000	24,0000	240,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **96**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.353,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3C257EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 780/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					28/03/2019	**780**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.395,16	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.396,52	**2.395,16**	**13.001,36**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Ata de registro de preço nº 10/2018				
5	BALDE PLASTICO 08 LITROS. BALDE PLASTICO 08 LITROS- CAPACIDADE DE 08 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, C/ ALÇA DE MATERIAL. - Marca: ARQPLAST	UN	24,0000	3,2000	76,8000
6	BANDEJA DE PAPEL LAMINADO REDONDO PRATA S/ BORDA 45CM. BANDEJA DE PAPEL LAMINADO REDONDO PRATA S/BORDA 45CM. - Marca: G.P.EMBALAGENS	UN	50,0000	2,9000	145,0000
7	BANDEJA DE PAPEL LAMINADO RETANGULAR PRATA TAMANHO Nº7. BANDEJA DE PAPEL LAMINADO RETANGULAR PRATA, TAMAHO Nº07. - Marca: G.P.EMBALAGENS	UN	50,0000	3,5000	175,0000
8	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 37). BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 37 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - Marca: VULCABRAS	PAR	6,0000	35,0000	210,0000

9	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO.			FRASCO	24,0000	2,3000	55,2000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **195**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**662,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/03/2019**	**780**	**002**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.395,16	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.396,52	**2.395,16**	**13.001,36**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						662,0000
	ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDOESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX						
10	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 50UNIDADES). COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PRAFESTA			PCT	60,0000	2,8000	168,0000
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS			PCT	60,0000	2,9900	179,4000
12	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML 50X100 (PACOTE C/100 UNIDADES). COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML, 50X100 - Marca: TOPFORM			PCT	60,0000	1,7000	102,0000
16	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA. ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, FORMADO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO			UN	24,0000	1,8000	43,2000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **195**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.154,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/03/2019**	**780**	**003**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.395,16	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.396,52	**2.395,16**	**13.001,36**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.154,6000
	APROXIMADAMENTE 6,5 X 13,5CM. -Marca: CONDOR						
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: QLUSTRO			PCT	48,0000	1,0000	48,0000
20	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM. FLANELA LIMPEZA 28X38 CM IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 28 CM X 38 CM , COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, COR LARANJADA E DE BOA QUALIDADE. - Marca: INTEXTIL			UN	60,0000	1,5000	90,0000
21	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES). FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, C/ PONTA ABRASIVA (CABEÇA) RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE COMPRIMENTO TOTAL, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES C/ 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PARANA			PCT	24,0000	2,6900	64,5600
22	GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 50UNIDADES). GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCO OU TRANSLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADO			PCT	60,0000	2,8000	168,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **195**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.525,16**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/03/2019**	**780**	**004**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.395,16	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.396,52	**2.395,16**	**13.001,36**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.525,1600
	CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PRAFESTA						
23	GUARDANAPO PQ. COM 50 UN. GUARDANAPO PQ. PCT. COM 50 UN- 100% BRANCO. - Marca: BRASIL			UN	60,0000	1,0000	60,0000
27	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (M). LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - (M), EM LÁTEX NATURAL, ANTI-DERRAPANTE, ANATÔMICA, FORRO 100% ALGODÃO ANTI- ALÉRIGO, IDEAL PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. - Marca: VOLK			PAR	24,0000	2,5000	60,0000
29	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO). PÁ COLETORA P/ LIXO, FABRICADA EM POLIETILENO, C/ APARADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 05CM E CABO DE NO MÍNIMO 60CM DE COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS. - Marca: COAFACIL			UN	24,0000	3,4000	81,6000
31	PANO DE PRATO - 45 X 65 CM (TECIDO ALGODÃO). PANO DE PRATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, ATOALHADO, C/ SELO OU ETIQUETA FIXADOS NA PEÇA, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 65CM, NA COR BRANCO. - Marca: LIMPBRILHA			UN	36,0000	2,8000	100,8000
32	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 7,5 M. PAPEL ALUMÍNIO - ROLO			ROLO	24,0000	3,9000	93,6000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **195**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.921,16**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/03/2019**	**780**	**005**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	796	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.395,16	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.396,52	**2.395,16**	**13.001,36**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.921,1600
	COM 7,5 M DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. - Marca: WYDA						
33	PAPEL FILME. PAPEL FILME, ROLO,30M X 30CM, DE BOA QUALIDADE. - Marca: WYDA			UN	24,0000	3,8000	91,2000
35	PAPEL TOALHA DE COZINHA . PAPEL TOALHA DE COZINHA - PAPEL TOALHA DE COZINHA COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS - Marca: SNACK			PCT	24,0000	3,8000	91,2000
40	SABÃO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA NEUTRO , INDICADO P/ LAVAGEM DE ROUPAS E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE C/05 UNIDADES. - Marca: OESTE			PCT	24,0000	4,7000	112,8000
47	TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. 100% ALGODÃO. - Marca: ENGOTEX			UN	24,0000	5,4000	129,6000
49	VASSOURA SANITÁRIA - 30 CM. VASSOURA SANITÁRIA, P/ LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, C/ CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM E CABO DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: GUIRADO			UN	12,0000	4,1000	49,2000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **195**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.395,16**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F89B8D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 682 A 788/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					29/03/2019	**782**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **EUZEBIO NIHUES**				**CNPJ: 07.690.246/0001-81**		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 552						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA MS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**	**101000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	159,20	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				25.928,75	**159,20**	**25.769,55**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 36/2018						
175	SPOT P/1PLANFON DE PVC P/1LAMPADA. SPOT P/1PLANFON DE PVC PARA 1 LAMPADA MAXIMO 100W E-27 - Marca: RADIAL			UN	2,0000	5,9000	11,8000
226	FIO RIGIDO 1*4MM 750V . FIO RIGIDO 1*4MM 750V - Marca: CORFIO			MTS	2,0000	2,2500	4,5000
228	FIO RIGIDO 1X10MM 750V . FIO RIGIDO 1X10MM 750V - Marca: CORFIO			MTS	2,0000	5,4500	10,9000
261	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO - EXTERNO - 400W X 220V. REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO - EXTERNO - 400W X 220V - Marca: K F			UN	1,0000	132,0000	
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**			NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**159,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/03/2019**	**783**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **EUZEBIO NIHUES**				**CNPJ: 07.690.246/0001-81**		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 552						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA MS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	143	**05.01**	**27.812.502**	**2.043**	**3.3.9.0.30.00**	**101000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	2,90	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				14.387,00	**2,90**	**14.384,10**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 36/2018						
279	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 3/4. TORNEIRA PLASTICA JARDIM 3/4 - Marca: HERC			UN	1,0000	2,9000	2,9000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**			NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/03/2019**	**784**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	143	**05.01**	**27.812.502**	**2.043**	**3.3.9.0.30.00**	**101000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	150,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				14.384,10	**150,00**	**14.234,10**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 36/2018						
14	CAL HIDRATADO (SACO C/ 20 KG). CAL HIDRATADO 20KG, C/ NO MÁXIMO ATÉ 13% DE IMPUREZA (CO2), INDICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ACONDICIONADA EM SACO C/ 20 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ITAU			SC	10,0000	15,0000	150,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**			NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**150,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/03/2019**	**785**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **EUZEBIO NIHUES**				**CNPJ: 07.690.246/0001-81**		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 552						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA MS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**	**101000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	503,50	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				25.769,55	**503,50**	**25.266,05**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 36/2018						
187	TOMADA DE EMBUTIR 2P + T20A. TOMADA DE EMBUTIR 2P + T20A - Marca: PLUZIE			UN	5,0000	6,8000	34,0000

236	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 30W X 127V . LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL E27 30WTS 127V LUMINOSIDADE BRANCA - Marca: FOXLUX	UN	5,0000	28,5000	142,5000
238	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W. LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W - Marca: FLC	UN	5,0000	10,4000	52,0000
239	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W. LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W - Marca: OUROLUX	UN	10,0000	19,0000	190,0000
240	LAMPADA INCANDESCENTE 127X100W. LAMPADA INCANDESCENTE 127X100W - Marca: OUROLUX	UN	5,0000	9,0000	45,0000
241	LAMPADA INCANDESCENTE 127X60V. LAMPADA INCANDESCENTE127X60V - Marca: OUROLUX	UN	5,0000	8,0000	40,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**503,50**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/03/2019**	**786**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**	**101000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	461,20	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				25.266,05	**461,20**	**24.804,85**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 36/2018				
81	BACIA SANITARIA ADULTO. BACIA SANITARIA ADULTO BRANCA - Marca: LOGASA	UN	2,0000	129,9000	259,8000
212	CADEADO HASTE CURTA - 20 MM (SEGREDO ÚNICO). CADEADO HASTE CURTA - 20 MM, CONFECCIONADO EM LATÃO C/ HASTE EM AÇO TEMPERADO, SEGREDO ÚNICO. POSSUI SEGREDO ÚNICA ACOMPANHA APENAS 1 CHAVE - Marca: SEGATOOLS	UN	1,0000	10,5000	10,5000
242	LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICO 400W. LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICO 400W - Marca: IMPALUX	UN	2,0000	58,5000	117,0000
249	MASSA ACRILICA CX C/25KG. MASSA ACRILICA CX C/25KG - Marca: RIOCRIL	UN	1,0000	73,9000	73,9000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **32**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**461,20**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/03/2019**	**787**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **EUZEBIO NIHUES**				**CNPJ: 07.690.246/0001-81**		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 552						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA MS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**	**101000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	150,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				24.804,85	**150,00**	**24.654,85**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 36/2018				
213	CAIXA DE DESCARGA (EM PVC). CAIXA DE DESCARGA C/ ENGATE, CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE, CAPACIDADE P/ 09 LITROS. - Marca: ALUMASA	UN	1,0000	32,0000	32,0000
273	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO - 1/2" (EM METAL). TORNEIRA P/ LAVATÓRIO - 1/2", FABRICADA EM LIGA METÁLICA DE LATÃO CROMADO. - Marca: DELTA	UN	2,0000	59,0000	118,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **33**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**150,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/03/2019**	**788**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **EUZEBIO NIHUES**				**CNPJ: 07.690.246/0001-81**		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 552						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA MS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	125	**05.01**	**12.361.502**	**2.040**	**3.3.9.0.30.00**	**101000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	108,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				24.654,85	**108,00**	**24.546,85**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição				

	de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 36/2018				
13	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA. CONJUNTO DE DESCARGA COMPLETA - Marca: ALUMASA	UN	2,0000	38,0000	76,0000
213	CAIXA DE DESCARGA (EM PVC). CAIXA DE DESCARGA C/ ENGATE, CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE, CAPACIDADE P/ 09 LITROS. - Marca: ALUMASA	UN	1,0000	32,0000	32,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **34**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**108,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D21F7CD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 99/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**099**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.169,20	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.446,09	**2.169,20**	**4.276,89**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. SCFV ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018						
1	AREIA FINA - LAVADA (M³). AREIA FINA - LAVADA, MATERIAL DE ORIGEM MINERAL, COMPOSTO BASICAMENTE DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, C/ ESCALA LOGARÍTMICA DE CLASSIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 1/16MM E 1/4MM (ESCALA DE WENTWORTH), LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. - Marca: AQUIDAUANA			M³	2,0000	66,5000	133,0000
16	CIMENTO CPII F-32 (SACA C/ 50 KG). CIMENTO CPII F-32, COMPOSTO TIPO II C/ ADIÇÃO DE FILLER DE CALCÁRIO, CLASSE DE RESISTÊNCIA DE 32 MPA, INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, ACONDICIONADO EM SACA C/ 50 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: CAUE			SC	3,0000	27,0000	81,0000
45	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 3"(TRINCHA). PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 3" (TRINCHA) - Marca: ATLAS			UN	2,0000	10,4500	20,9000
46	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 4"(TRINCHA). PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 4" (TRINCHA) - Marca: ATLAS			UN	2,0000	11,4000	22,8000
47	PORTA DE ABRIR - EM AÇO LAMINADO - 01 FOLHA - 2,10 X0,80 X 0,12 M (TIPO VENEZIANA). PORTA DE FERRO (VENEZIANA), FABRICADA EM AÇO LAMINADO, COMPOSTA POR: PORTA, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURA DE TAMBOR,			UN	1,0000	269,0000	269,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**			NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**526,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**099**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.169,20	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.446,09	**2.169,20**	**4.276,89**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						526,7000
	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 X 0,80 X 0,12M. - Marca: CRV						
58	THINNER 2700 - (GALÃO C/ 05 LITROS). THINNER 2700 -(GALÃO C/ 05 LITROS) - Marca: GOL			GALÃO	3,0000	54,9000	164,7000
59	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR CREME. TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 3,6 LTS - COR CREME - Marca: HYDRONORTH			GALÃO	2,0000	68,9000	137,8000
60	TINTA LÁTEX PVA 18 LTS - COR BRANCO. TINTA LÁTEX PVA -COR BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO FOSCO, IDEAL PARA INTERIOR/EXTERIOR, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, LATA C/ 18 LITROS. - Marca: GLASURIT			LATA	4,0000	172,0000	688,0000
61	TINTA LÁTEX VINIL ACRÍLICO 18 LTS - COR AZUL(PERSONALIZADO - AZUL E076). TINTA LÁTEX VINIL ACRÍLICO - COR AZUL (PERSONALIZADO), DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO FOSCO, IDEAL PARA INTERIOR/EXTERIOR, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, CARBOXILADOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA C/ 18 LITROS. - Marca: SUVINIL			LATA	2,0000	299,0000	598,0000

147	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (GALÃO C/ 3,6 LITROS). MASSA CORRIDA ACRÍLICA, DE 1ª QUALIDADE, IDEAL PARA PAREDES			GALÃO	2,0000	27,0000	54,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**			NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.169,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**099**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.169,20	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.446,09	**2.169,20**	**4.276,89**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.169,2000
	INTERNAS/EXTERNAS DE ALVENARIA, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO- ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, GALÃO C/ 3,6 LITROS. - Marca: RIOCRIL				
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.169,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:85E34610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 100/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**19/03/2019**	**100**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS EIRELI**				**CNPJ: 08.726.196/0001-08**		
	ENDEREÇO..: Rua Engenheiro Roberto Mange						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	634	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.39.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	772,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.221,39	**772,00**	**8.449,39**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS.CREAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018				
79	SERVIÇOS GRAFICOS – PRONTUARIO SUAS (SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL) CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75MG/M, COR BRANCO, DIMENÇOES MINIMAS DE 21 X 29,7 CM, IMPRESSÃO MONOCROMATICA, FRENTE E VERSO. APRESENTAÇÃO: PRONTUARIO COM 30 (TRINTA) FOLHAS, COM JANELA NA CAPA DE 4,5 X 15 CM, COM CAPA E CONTRA CAPA. - Marca: RPR	UN	40,0000	19,3000	772,0000
Pedido/Processo: **110**	Licitação: **70**	NPE: **9**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**772,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F9AE353C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 101/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/03/2019**	**101**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE

FUNCIONAL PROGRAM						RECURSO
	567	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.380,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.447,40	**1.380,00**	**2.067,40**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal Assistência Social. CRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2019				
51	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO. PAPEL SULFITE - A4(COR BRANCO), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE À UMIDADE. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RESMA). - Marca: INK	CX	6,0000	230,0000	1.380,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.380,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria de Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5EF4EC4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 109/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/03/2019**	**109**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**				**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	610	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	105,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.349,00	**105,00**	**1.244,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Equipe Volante Ata de registro de preço nº 39/2018				
864	LAMPADA H7 100/90 CREVROLET /S10 LS CABINE DUPLA FLEXP FD2 ANO 2013. LAMPADA H7 100/90 CREVROLET /S10 LS CABINE DUPLA FLEXP FD2 ANO 2013. - Marca: DPL	PÇ	1,0000	40,0000	40,0000
870	RELE DE PISCA - CREVROLET /S10 LS CABINE DUPLA FLEXP FD2 ANO 2013. RELE DE PISCA - CREVROLET /S10 LS CABINE DUPLA FLEXP FD2 ANO 2013. - Marca: DNI	PÇ	1,0000	65,0000	65,0000
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**	NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**105,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A1D00F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 111/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/03/2019**	**111**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	920,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.000,21	**920,00**	**80,21**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Equipe Volante Ata de registro de preço nº 22/2018				
51	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO. PAPEL SULFITE - A4(COR BRANCO), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE À UMIDADE. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RESMA). - Marca:	CX	4,0000	230,0000	920,0000

	INK				
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**920,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria de Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F45B6F89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 92, DE 1º DE ABRIL DE 2019. DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 92, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001.2/2019, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 001.2/2019 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena, estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos aprovados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação/nomeação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 1º de abril de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01 – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000900	DAIANE ALZEMAN DA SILVA	16,00	12,00	52,00	-	80,00	**0001**
0002250	ARIANA PALÁCIO DA SILVA SANTOS	16,00	8,00	48,00	-	72,00	**0002**
0001610	LEILA ROSA CARNEIRO	12,00	12,00	48,00	-	72,00	**0003**
0000750	ELAINE REGINA BARBOSA CARNEIRO	16,00	8,00	48,00	-	72,00	**0004**
0000120	LAIR BRAGA BATISTA NETO	12,00	12,00	48,00	-	72,00	**0005**
0001690	DENISE MIILLER BATISTA	12,00	4,00	52,00	-	68,00	**0006**
0002040	JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA	16,00	0,00	48,00	-	64,00	**0007**
0001320	ARLEIDE LUZIA TESTA	12,00	12,00	36,00	2,00	62,00	**0008**
0001770	VALDERI DE LIMA PEREIRA	0,00	8,00	52,00	-	60,00	**0009**
0001450	SATIANE LIMA NOGUEIRA	12,00	4,00	44,00	-	60,00	**0010**
0002270	GRACIELI BENITES IRALA	8,00	4,00	44,00	-	56,00	**0011**
0000620	ALINE SILVA DE SOUZA	12,00	0,00	44,00	-	56,00	**0012**
0002550	MARIZETE CAROLINA TESTA	12,00	4,00	40,00	-	56,00	**0013**
0001310	EDIVANIA DA SILVA	8,00	0,00	44,00	0,50	52,50	**0014**
0001840	ODAIR JOSÉ PEREIRA	4,00	4,00	44,00	-	52,00	**0015**
0002300	SIDNEI ALMEIDA DE CASTRO	4,00	16,00	32,00	-	52,00	**0016**
0001400	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	4,00	12,00	32,00	2,00	50,00	**0017**
0000880	WELLINGTON BISPO DE ALMEIDA	4,00	4,00	40,00	1,20	49,20	**0018**
0002070	KLEITON GOMES DE PINHO	4,00	12,00	32,00	-	48,00	**0019**
0001550	LUCIENE JARA LEITE	12,00	4,00	32,00	-	48,00	**0020**
0000400	MARCILEI TRINDADE RIBEIRO ANGELO	8,00	8,00	32,00	-	48,00	**0021**
0001030	VITORIA TRINDADE BATISTA	8,00	8,00	32,00	-	48,00	**0022**
0000910	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	16,00	4,00	28,00	-	48,00	**0023**
0001050	ALEX LEMOS	8,00	4,00	28,00	4,50	44,50	**0024**
0001340	AMAURI DOS SANTOS SILVA	4,00	4,00	36,00	-	44,00	**0025**
0001700	SARAH NILS DE CARVALHO	8,00	0,00	36,00	-	44,00	**0026**
0000090	GISLAINE CUENCA DE ANDRADE	8,00	4,00	32,00	-	44,00	**0027**
0000820	JESSICA ASSIS DOS SANTOS	8,00	8,00	28,00	-	44,00	**0028**
0002260	TAINARA GABRIELI STRAQUICINI SEBALHU	4,00	4,00	32,00	-	40,00	**0029**
0001860	TANIELES BERGARIO MARQUES	4,00	8,00	28,00	-	40,00	**0030**

0001740	LUIZA FERNANDA TEODORO ANALETO	4,00	4,00	28,00	-	36,00	**0031**
0000200	MARTA BARRETO VIANA	8,00	8,00	16,00	0,62	32,62	**0032**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – CAMPINA I
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0002060	SILVIA GONZALES	12,00	8,00	48,00	-	68,00	**0001**
0002470	LUCIMAR PENAJO DA SILVA	8,00	16,00	40,00	2,00	66,00	**0002**
0000950	MARINALVA OLIVEIRA TRINDADE	12,00	12,00	40,00	-	64,00	**0003**
0000110	MARCIANO CUENCA DE ANDRADE	8,00	8,00	20,00	-	36,00	**0004**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – ASSENTAMENTO SUMATRA
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0001650	JÉSSICA PEREIRA MARTINS DA SILVA	16,00	16,00	52,00	-	84,00	**0001**
0001290	RUBENS DE SÁ E SILVA	12,00	16,00	48,00	-	76,00	**0002**
0001990	REGINALDO MIRANDA DA SILVA	16,00	12,00	48,00	-	76,00	**0003**
0001230	MARIA ROSA RODRIGUES	8,00	8,00	52,00	7,00	75,00	**0004**
0002500	WAGNER JOSE DA SILVA	16,00	12,00	44,00	-	72,00	**0005**
0002440	MIRIA NEVES GOMES	12,00	4,00	40,00	-	56,00	**0006**
0002000	MICHELLE ALVES NEUVALD	4,00	12,00	36,00	-	52,00	**0007**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – COLONIA MACIEL
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000100	DAYANA DA SILVA SARAIVA	12,00	8,00	48,00	-	68,00	**0001**
0000480	JAIRO RODRIGUES PEREIRA	4,00	4,00	40,00	-	48,00	**0002**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – DISTRITO MORRARIA DO SUL
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0001430	JOÃO ROBERTO BERGER FERREIRA	8,00	12,00	52,00	0,50	72,50	**0001**
0001330	NEUSA DE PAULA CABREIRA	12,00	8,00	44,00	4,75	68,75	**0002**
0001630	ALINE MONTEIRO DIAS DA CRUZ	12,00	12,00	44,00	-	68,00	**0003**
0002370	NOEMI FERREIRA DA ROSA	4,00	4,00	56,00	-	64,00	**0004**
0000670	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	12,00	12,00	40,00	-	64,00	**0005**
0001570	LUIZ FERNANDO MIRANDA FIRMO	12,00	4,00	40,00	-	56,00	**0006**
0001250	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	4,00	8,00	20,00	0,40	32,40	**0007**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – SERRO ALEGRE
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000930	CLAUDIA BELGARA	12,00	4,00	56,00	2,00	74,00	**0001**
0000780	MARCIANA IBARRAS COLLI	8,00	4,00	56,00	-	68,00	**0002**
0000160	GUIOMAR JARDIM DOS SANTOS	8,00	16,00	36,00	-	60,00	**0003**
0000410	WEIDE ALVES VILELA	4,00	8,00	44,00	-	56,00	**0004**
0000150	CARLITO RODRIGUES DE PAULO	16,00	4,00	36,00	-	56,00	**0005**
0000310	MARCOS DANIEL DA SILVA	8,00	0,00	44,00	-	52,00	**0006**
0002280	LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	4,00	8,00	40,00	-	52,00	**0007**
0001500	MAILLY PINHEIRO PEIXOTO	4,00	12,00	28,00	-	44,00	**0008**
0002030	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	0,00	0,00	36,00	-	36,00	**0009**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03 – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0002420	EDILSON SA DOS SANTOS	4,00	12,00	52,00	2,00	70,00	**0001**
0000330	ODAIR MEDINA	16,00	12,00	40,00	-	68,00	**0002**
0000690	EGISLENE COSTA CONCEIÇÃO DE PAULA	12,00	8,00	44,00	0,90	64,90	**0003**
0000890	TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA	8,00	8,00	48,00	-	64,00	**0004**
0000920	KATIANE JARDIM DE SOUSA	4,00	12,00	44,00	-	60,00	**0005**
0001890	LARISSA DE LIMA FARIAS	16,00	8,00	36,00	-	60,00	**0006**
0000570	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	4,00	8,00	44,00	2,75	58,75	**0007**
0001210	FERNANDA LETICIA BARBOSA DUARTE	8,00	4,00	44,00	0,68	56,68	**0008**
0000510	MARCELA PACHECO DIAS PEREIRA	0,00	12,00	44,00	-	56,00	**0009**
0001100	EDINALVA APARECIDA SOUZA	4,00	0,00	48,00	-	52,00	**0010**
0001940	LINDAURA APARECIDA COELHO	4,00	8,00	40,00	-	52,00	**0011**
0001150	BRUNO BISPO CALDAS	8,00	8,00	32,00	-	48,00	**0012**
0000980	MARILENE ALVES OLIVEIRA	0,00	4,00	40,00	-	44,00	**0013**
0001530	MARINA ALEXANDRE DA CONCEIÇAO	8,00	4,00	32,00	-	44,00	**0014**
0001790	MARCIA PEDROSO LEITE	4,00	12,00	28,00	-	44,00	**0015**
0000380	JULIANE DE PAULA CARVALHO	12,00	4,00	28,00	-	44,00	**0016**
0002530	LUIZ ALBERTO PAREDES	0,00	8,00	32,00	-	40,00	**0017**
0002240	SANDRA ESTEVAO DE SOUZA	0,00	8,00	24,00	-	32,00	**0018**
0002210	MARIA DAS MERCÊS CARVALHO	8,00	4,00	20,00	-	32,00	**0019**
0001560	SAMANDA MARTINS DOS SANTOS	4,00	8,00	20,00	-	32,00	**0020**

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – HOSPITALAR – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 03
Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000580	CLEUZA LOURDES RIBEIRO	12,00	0,00	28,00	5,00	45,00	**0001**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000140	JESSICA FERREIRA LEITE	12,00	12,00	32,00	2,00	58,00	**0001**
0000360	WILSON EUZÉBIO DE PAULO	8,00	12,00	24,00	7,50	51,50	**0002**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HOSPITALAR – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 09

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000300	ISAIAS JARDIM DE SOUZA	8,00	16,00	44,00	-	68,00	**0001**
0001130	MARIA CRISTINA FIRMINO DA SILVA	12,00	8,00	44,00	1,25	65,25	**0002**
0001280	WANDERLÉIA PENAJO LEITE SAMPAIO	16,00	4,00	40,00	0,25	60,25	**0003**
0001580	KELLER OLIVEIRA DE SOUZA	12,00	12,00	36,00	0,25	60,25	**0004**
0001160	GISELE DE SA ALMEIDA	12,00	8,00	32,00	5,80	57,80	**0005**
0001170	ELEUNICE RODRIGUES SALVADOR	4,00	8,00	40,00	-	52,00	**0006**
0000470	SABRINA ESTEVÃO DE LACERDA	16,00	4,00	32,00	-	52,00	**0007**
0000460	LUCILEIA APARECIDA DE MORAES MELO	4,00	4,00	40,00	0,50	48,50	**0008**
0002320	LUCIA MARTINS DA SILVA	0,00	12,00	36,00	0,50	48,50	**0009**
0000700	GILSON VIEIRA NIMBU	8,00	4,00	36,00	-	48,00	**0010**
0001760	GESIANE LUCIANA NASCIMENTO DO SANTOS	0,00	12,00	36,00	-	48,00	**0011**
0000730	JOÃO SILVA FIRMO	4,00	8,00	32,00	-	44,00	**0012**
0001080	ANDREIA CENA PACHECO DA SILVA	8,00	8,00	28,00	-	44,00	**0013**
0000280	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	12,00	4,00	28,00	-	44,00	**0014**
0001900	TAMIME PALÁCIO TEODORETO CORREA	12,00	4,00	24,00	1,00	41,00	**0015**
0001270	MONIQUE VILALBA	12,00	4,00	24,00	-	40,00	**0016**
0002460	MARIA IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	8,00	4,00	24,00	0,68	36,68	**0017**
0001090	ADAO ANTONIO DA SILVA	0,00	4,00	32,00	-	36,00	**0018**
0001670	ADAMILTON VIEIRA	8,00	0,00	28,00	-	36,00	**0019**
0000850	ANA PAULA CESAR	4,00	8,00	24,00	-	36,00	**0020**
0002220	RUTE DE SOUZA GARCIA	0,00	12,00	20,00	-	32,00	**0021**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0001020	RENATA GONÇALVES FERREIRA	8,00	8,00	44,00	4,62	64,62	**0001**
0000350	NILDA SOUZA DIAS	8,00	4,00	40,00	5,25	57,25	**0002**
0000720	VALDETE DA SILVA VILLAS	12,00	8,00	20,00	5,00	45,00	**0003**
0000270	REGINALDO BISPO DOS SANTOS	0,00	4,00	32,00	4,62	40,62	**0004**
0000130	APARECIDA GOMES DE ALMEIDA SOUSA	0,00	4,00	32,00	4,62	40,62	**0005**
0000830	ZENAIDE VARGAS DA SILVEIRA DE MOURA	4,00	4,00	24,00	5,25	37,25	**0006**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF – ASSENTAMENTO SUMATRA
VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000600	JOSE BARBOSA DE MENDONCA	4,00	4,00	32,00	2,00	42,00	**0001**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0001730	ARNILDA APARECIDA MENDES DE ASSIS	4,00	12,00	32,00	6,50	54,50	**0001**
0000040	FABIO DE OLANDA FLAUZINO	16,00	4,00	28,00	2,71	50,71	**0002**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF – DISTRITO MORRARIA DO SUL
VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000070	PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL	12,00	16,00	48,00	5,00	81,00	**0001**
0001190	ADRIANE MONTEIRO DA SILVA	0,00	8,00	28,00	-	36,00	**0002**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0001240	EVA DA SILVA BARBOSA	8,00	0,00	24,00	2,62	34,62	**0001**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF – SEDE DO MUNICÍPIO

VAGAS: 02

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000660	ALINE MAYARA PEREIRA CARDOZO	20,00	8,00	28,00	-	56,00	**0001**
0001850	ROSENI SANTOS ARAUJO DE ALMEIDA	12,00	4,00	28,00	4,00	48,00	**0002**
0001180	LARISSA GRABNER ROCHA	8,00	8,00	28,00	0,25	44,25	**0003**
0001680	GEISIEL LOPES DE SOUZA	4,00	8,00	32,00	-	44,00	**0004**
0002400	CYNTHIA GONÇALVES DA SILVA	4,00	16,00	24,00	-	44,00	**0005**
0000860	SUELI BERNADINO PIRES	8,00	4,00	28,00	-	40,00	**0006**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0001460	ROSELI MARQUES DE ARRUDA	0,00	0,00	36,00	2,75	38,75	**0001**

CARGO: TÉCNICO EM RAIO X – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000340	AMANDA ZANUNCIO MARTINS DA SILVA	16,00	4,00	32,00	-	52,00	**0001**
0000630	JESSICA BRAIANI CARRELO	12,00	12,00	20,00	1,37	45,37	**0002**
0001600	GABRIELA GONÇALVES VIEIRA	12,00	0,00	32,00	-	44,00	**0003**
0000560	LEVINO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	4,00	8,00	24,00	2,25	38,25	**0004**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000960	VERA LUCIA DA SILVA	12,00	4,00	40,00	7,25	63,25	**0001**

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:3CE72015

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDEB - 2018

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2018 29/03/2019
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	5.330.000,00	5.590.608,84	5.590.608,84	0,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	12.173,07	- 17.826,93
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	12.173,07	- 17.826,93
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.300.000,00	5.560.608,84	5.576.340,77	15.731,93
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.300.000,00	5.560.608,84	5.576.340,77	15.731,93
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.095,00	2.095,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.095,00	2.095,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.330.000,00	5.590.608,84	5.590.608,84	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.330.000,00	5.590.608,84	5.590.608,84	0,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	27.056,42	27.056,42	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	5.330.000,00	5.617.665,26	5.617.665,26	0,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	27.056,42	27.056,42	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	27.056,42	27.056,42	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.330.000,00	5.617.665,26	5.617.665,26	5.617.665,26	5.476.358,89	0,00
80	Pessoal e Encargos Socias	5.330.000,00	5.617.665,26	5.617.665,26	5.617.665,26	5.476.358,89	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.330.000,00	5.617.665,26	5.617.665,26	5.617.665,26	5.476.358,89	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	5.330.000,00	5.617.665,26	5.617.665,26	5.617.665,26	5.476.358,89	0,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	5.330.000,00	5.617.665,26	5.617.665,26	5.617.665,26	5.476.358,89	0,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c -e)
		EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	69.345,40	69.345,40	69.345,40	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	69.345,40	69.345,40	69.345,40	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	69.345,40	69.345,40	69.345,40	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	196.389,51	196.389,51	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	196.389,51	196.389,51	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	196.389,51	196.389,51	0,00	0,00

Nota Explicativa

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:4FB5E71B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FUNDEB - 2018

CAMAPUA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)	0	5.590.608,84	5.066.189,67	72	Despesas Orçamentárias (VI)	0	5.617.665,26	5.093.835,62
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	73	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00	75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	78	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	80	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	81	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00	82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00	83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00	84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	5.277.752,98	3.039.713,78	86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	5.525.716,07	4.714.999,87
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	312.855,86	2.026.475,89	87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	91.949,19	378.835,75
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00	88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00	89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00	90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00	92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00	93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00	94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	96	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00	97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00	99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00	100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00	101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00	102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00	105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00

35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00	117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	118	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	120	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
50	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	121	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	122	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	123	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
55	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	126	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	127	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
57	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	129	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	131	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	1.544.155,04	1.440.271,96	133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	69.345,40	134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	1.684.672,36	1.473.678,37
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	141.306,37	196.389,51	135	Restos a Pagar Processados Pagos	0	196.389,51	168.480,27
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.402.848,67	1.174.537,05	136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	69.345,40	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.418.937,45	1.305.198,10
67	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	341.169,95	402.222,31	139	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	341.169,95	402.222,31	140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	173.596,21	341.169,95
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	173.596,21	341.169,95
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	7.475.933,83	6.908.683,94	142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
					143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	7.475.933,83	6.908.683,94

ESPECIFICAÇÃO

QUADRO ANEXO

Nr.	Fonte de Recursos	2018			2017		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	5.277.752,98	0,00	5.277.752,98	3.039.713,78	0,00	3.039.713,78
158	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	312.855,86	0,00	312.855,86	2.026.475,89	0,00	2.026.475,89
159	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

172	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	41 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	42 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	43 - Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	47 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	48 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	71 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.

4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:32C8C018

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDEB - 2018

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.									
ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	173.596,21	341.169,95	43	Passivo Circulante	0	172.026,35	244.768,13
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	173.596,21	341.169,95	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	141.306,37	196.389,51
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	30.719,98	48.378,62
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	172.026,35	244.768,13
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00					
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	173.596,21	341.169,95	55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	0,00	0,00	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	57	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0	1.569,86	96.401,82
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0	1.569,86	96.401,82
28	Investimentos	0	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0	- 96.401,82	41.699,45
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	96.401,82	54.702,37
30	Participações Avaliadas pelo Método de	0	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	1.569,86	0,00

	Equivalência Patrimonial								
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0	1.569,86	96.401,82
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0	173.596,21	341.169,95
34	Imobilizado	0	0,00	0,00					
35	Bens Móveis	0	0,00	0,00					
36	Bens Imóveis	0	0,00	0,00					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	0,00	0,00					
42	TOTAL DO ATIVO	0	173.596,21	341.169,95					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	173.596,21	341.169,95	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0	173.596,21	341.169,95	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	173.596,21	341.169,95	87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0	172.026,35	314.113,53	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
82	Total do Passivo	0	172.026,35	314.113,53	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0	1.569,86	27.056,42	92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	1.569,86	27.056,42
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	0,00	0,00
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
123	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
124	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
125	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
126	41 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
127	42 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
128	43 - Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
129	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
130	47 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
131	48 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
132	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
133	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
134	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
135	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
136	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
137	71 - Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
138	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	0,00
139	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
140	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0	0,00	0,00
141	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
142	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
143	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
144	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
145	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
146	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
147	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
148	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa
Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:2BDCBE40

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS - FUNDEB - 2018

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018.				
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	5.590.608,84	5.066.189,67
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	12.173,07	26.696,28
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	12.173,07	26.696,28
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	5.578.435,77	5.039.493,39
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	5.576.340,77	5.039.493,39
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	2.095,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	5.590.608,84	5.066.189,67
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	5.687.010,66	5.024.490,22
45	Pessoal e Encargos	0	5.687.010,66	4.942.966,28
46	Remuneração a Pessoal	0	4.596.432,70	4.164.303,56
47	Encargos Patronais	0	1.090.577,96	778.662,72
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	0,00	81.523,94
58	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
59	Serviços	0	0,00	81.523,94
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00

65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
68	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	Tributárias	0	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	5.687.010,66	5.024.490,22
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 96.401,82	41.699,45
Nota Explicativa				

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:AE94A6DD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FUNDEB - 2018

XML nr.: 16
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº88, de 03/10/2018.						29/03/2019
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	196.389,51	141.306,37	196.389,51	0,00	141.306,37
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	141.306,37	0,00	0,00	141.306,37
3	Restos a Pagar em 2017	196.389,51	0,00	196.389,51	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	69.345,40	0,00	69.345,40	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	69.345,40	0,00	69.345,40	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	265.734,91	141.306,37	265.734,91	0,00	141.306,37
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	48.378,62	1.481.947,27	1.498.036,05	1.569,86	30.719,98
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	314.113,53	1.623.253,64	1.763.770,96	1.569,86	172.026,35
Nota Explicativa						
O LANÇAMENTO NO VALOR DE R$ 1.383,50 É REF. A PARCELAMENTO EFETUADO JUNTO AO INSS.						
FORAM PARCELADOS OS VALORES DA PARTE PATRONAL E DA PARTE DOS SEGURADOS (RETENÇÕES) E NA ÉPOCA EM QUE FOI EFETUADO O PARCELAMENTO NÃO HOUVE A BAIXA DO VALOR REFERENTE ÀS RETENÇÕES NO PASSIVO DA ENTIDADE, FICANDO ESSE VALOR REGISTRADO INDEVIDAMENTE NO PATRIMÔNIO E NO ANEXO 17.						
LANÇAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO.						
PROCESSO 10140.720906/2013-26, PARCELAMENTO 60.925.476-6						
O LANÇAMENTO NO VALOR DE 251,83 É REFERENTE A VALOR DESCONTADO INDEVIDAMENTE DE FUNCIONÁRIO EM FOLHA DE PAGAMENTO (CONSIGNAÇÃO BRASILCARD)						

O FUNCIONÁRIO POSSUÍA DUAS MATRICULAS. NO MÊS 02/2015 O DESCONTO OCORREU NAS DUAS MATRICULAS QUANDO O CORRETO SERIA EM APENAS UMA, EM 04/2015 FOI EFETUADO A DEVOLUÇÃO AO FUNCIONÁRIO VIA FOLHA DE PAGAMENTO FICANDO O VALOR REGISTRADO INDEVIDAMENTE
NO ANEXO 17 E NO PASSIVO. LANÇAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO.

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:8260E6C6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDEB - 2018

XML nr.: 17
CAMAPUA
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.				29/03/2019
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	- 169.143,60	- 61.052,36
2	Ingressos	0	7.072.556,11	5.066.424,14
3	Receitas derivadas e originárias	0	14.268,07	26.696,28
4	Transferências correntes recebidas	0	5.576.340,77	5.039.493,39
5	Outros ingressos operacionais	0	1.481.947,27	234,47
6	Desembolsos	0	7.241.699,71	5.127.476,50
7	Pessoal e demais despesas	0	5.742.093,80	3.822.278,40
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	1.499.605,91	1.305.198,10
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0	- 169.143,60	- 61.052,36
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	Ingressos	0	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	Desembolsos	0	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	Ingressos	0	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	Desembolsos	0	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0	- 169.143,60	- 61.052,36
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	341.169,95	402.222,31
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	173.596,21	341.169,95

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	14.268,07	26.696,28
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	12.173,07	26.696,28
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.095,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.268,07	26.696,28
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	5.576.340,77	5.039.727,86
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	5.039.493,39
51	Outras transferências correntes recebidas	5.576.340,77	234,47
52	Total das Transferências Recebidas	5.576.340,77	5.039.727,86
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	1.305.198,10
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	1.305.198,10
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	1.305.198,10
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS	2018	2017

	DESPESAS POR FUNÇÃO		
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	5.742.093,80	3.822.278,40
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.742.093,80	3.822.278,40
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Nota Explicativa			

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:5141560F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMAS - 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº88, de03/10/2018.									
INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)	0	207.641,60	411.979,76	72	Despesas Orçamentárias (VI)	0	841.519,91	668.519,94
2	00 Recursos Ordinários	0	354,87	1.645,13	73	00 Recursos Ordinários	0	377.469,48	332.071,39
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00	75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS(patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS(patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	78	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	80	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	81	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00	82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00	83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00	84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00	86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00	88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00	89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00	90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00	92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00	93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00	94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	96	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0	138.026,52	340.368,79	97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0	367.503,63	301.284,02

	Social – FNAS					Social – FNAS			
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00	99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00	100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00	101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00	102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00	105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº72/2012)	0	0,00	0,00	111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº72/2012)	0	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000(Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000(Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	69.260,21	69.965,84	117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	96.546,80	35.164,53
47	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	118	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	120	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
50	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	121	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	122	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	123	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
55	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	415.691,63	327.847,20	126	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	415.691,63	327.847,20	127	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
57	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	129	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	131	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	67.728,40	97.441,32	133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	35.552,97	65.729,49	134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	75.375,80	8.196,96
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	27.567,47	26.907,06	135	Restos a Pagar Processados Pagos	0	26.907,06	2.346,35
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	4.607,96	4.804,77	136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	43.052,96	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.415,78	5.850,61
67	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	436.736,22	276.184,84	139	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	436.736,22	276.184,84	140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	210.902,14	436.736,22
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	210.902,14	436.736,22
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.127.797,85	1.113.453,12	142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
					143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.127.797,85	1.113.453,12

ESPECIFICAÇÃO							
QUADRO ANEXO							
Nr.	Fonte de Recursos	2018			2017		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	00 - Recursos Ordinários	354,87	0,00	354,87	1.645,13	0,00	1.645,13
145	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS(patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	educação/saúde/assistência social)						
163	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS	138.026,52	0,00	138.026,52	340.368,79	0,00	340.368,79
169	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	41 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	42 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	43 - Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	47 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	48 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	71 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº3.140/2005.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000(Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	69.260,21	0,00	69.260,21	69.965,84	0,00	69.965,84
189	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.

4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:5A43831C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMAS - 2018

XML nr.: 13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018.

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	210.902,14	436.736,22	43	Passivo Circulante	0	28.816,10	29.333,51
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	210.902,14	436.736,22	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	11.364,41
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	28.221,70	16.196,88
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0	0,00	0,00					
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	594,40	1.772,22
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	28.816,10	29.333,51
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	210.902,14	436.736,22	55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	0,00	0,00	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	57	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0	182.086,04	407.402,71
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00

26	Estoques	0	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0	182.086,04	407.402,71
28	Investimentos	0	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0	-225.686,67	137.036,51
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	407.402,71	270.366,20
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	370,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0	182.086,04	407.402,71
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0	210.902,14	436.736,22
34	Imobilizado	0	0,00	0,00					
35	Bens Móveis	0	0,00	0,00					
36	Bens Imóveis	0	0,00	0,00					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	0,00	0,00					
42	TOTAL DO ATIVO	0	210.902,14	436.736,22					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	210.902,14	436.736,22	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0	210.902,14	436.736,22	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	210.902,14	436.736,22	87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0	64.369,07	95.563,00	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
82	Total do Passivo	0	64.369,07	95.563,00	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0	146.533,07	341.173,22	92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	0,00	0,00
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	123.046,61	293.762,47
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
123	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
124	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
125	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
126	41 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
127	42 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
128	43 - Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
129	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
130	47 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
131	48 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
132	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
133	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
134	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
135	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
136	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
137	71 - Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
138	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	0,00
139	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
140	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0	23.486,46	47.410,75
141	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
142	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
143	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
144	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
145	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
146	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
147	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
148	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa
AJUSTE DO VALOR DE 370,00. NA CONTA 23711030000
EM 16/12/2011 HOUVE A ANULAÇÃO DE UMA NOTA DE EMPENHO NO VALOR DE 370,00.
POR UM ERRO SISTÊMICO DE ASSOCIAÇÃO (RELAÇÃO ENTRE A CONTA DE DEBITO E CRÉDITO NO SISTEMA PATRIMONIAL) A ANULAÇÃO OCORREU SOMENTE NO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO TRANSFERINDO A DÍVIDA PARA A DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17) E FICANDO REGISTRADA INDEVIDAMENTE NO PASSIVO CIRCULANTE DO FUNDO.
O LANÇAMENTO NA CONTA 23711030000 É PARA REGULARIZAÇÃO DO REGISTRO INDEVIDO.
Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:B87FAC6F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMAS - 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	623.333,23	739.826,96
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	9.254,58	20.000,59
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	9.254,58	18.652,44
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	1.348,15
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	613.802,05	719.826,37
23	Transferências Intragovernamentais	0	415.691,63	327.847,20
24	Transferências Intergovernamentais	0	198.110,42	391.979,17
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	276,60	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	276,60	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	623.333,23	739.826,96
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	849.019,90	602.790,45
45	Pessoal e Encargos	0	0,00	31.369,26
46	Remuneração a Pessoal	0	0,00	25.482,83
47	Encargos Patronais	0	0,00	5.886,43
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	468.704,75	389.023,76
58	Uso de Material de Consumo	0	165.499,88	113.268,89
59	Serviços	0	303.204,87	275.754,87

60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	0	380.315,15	182.397,43
68	Transferências Intragovernamentais	0	122.553,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	5.379,94
70	Transferências a Instituições Privadas	0	256.122,42	138.885,30
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	1.639,73	38.132,19
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	Tributárias	0	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	849.019,90	602.790,45
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 225.686,67	137.036,51
Nota Explicativa				

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:E11871D1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FMAS - 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	27.561,29	27.567,47	26.907,06	0,00	28.221,70
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	27.567,47	0,00	0,00	27.567,47
3	Restos a Pagar em 2017	26.907,06	0,00	26.907,06	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	654,23	0,00	0,00	0,00	654,23
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	66.229,49	35.552,97	43.052,96	23.176,53	35.552,97
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	35.552,97	0,00	0,00	35.552,97
10	Restos a Pagar em 2017	65.729,49	0,00	43.052,96	22.676,53	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	93.790,78	63.120,44	69.960,02	23.176,53	63.774,67
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.772,22	4.607,96	5.415,78	370,00	594,40
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	95.563,00	67.728,40	75.375,80	23.546,53	64.369,07
Nota Explicativa						
AJUSTE DO VALOR DE 370,00.						
EM 16/12/2011 HOUVE A ANULAÇÃO DE UMA NOTA DE EMPENHO NO VALOR DE 370,00.						
POR UM ERRO SISTÊMICO DE ASSOCIAÇÃO (RELAÇÃO ENTRE A CONTA DE DEBITO E CRÉDITO NO SISTEMA PATRIMONIAL) A ANULAÇÃO OCORREU SOMENTE NO SISTEMA						

ORÇAMENTÁRIO TRANSFERINDO A DÍVIDA PARA A DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17).
O VALOR FICOU REGISTRADO INCORRETAMENTE NO SISTEMA PATRIMONIAL E NO ANEXO 17.

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:4F5F6E52

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - FMAS - 2018

XML nr.: 17
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.				29/03/2019
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 0		- 105.160,08	165.931,32
2	Ingressos 0		627.941,19	739.826,96
3	Receitas derivadas e originárias 0		9.531,18	20.000,59
4	Transferências correntes recebidas 0		198.110,42	391.979,17
5	Outros ingressos operacionais 0		420.299,59	327.847,20
6	Desembolsos 0		733.101,27	573.895,64
7	Pessoal e demais despesas 0		727.315,49	568.045,03
8	Juros e encargos da dívida 0		0,00	0,00
9	Transferências concedidas 0		0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais 0		5.785,78	5.850,61
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I) 0		- 105.160,08	165.931,32
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO 0		- 121.044,00	- 5.379,94
13	Ingressos 0		0,00	0,00
14	Alienação de bens 0		0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos 0		0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos 0		0,00	0,00
17	Desembolsos 0		121.044,00	5.379,94
18	Aquisição de ativos não circulante 0		121.044,00	5.379,94
19	Concessão de empréstimos e financiamentos 0		0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos 0		0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II) 0		- 121.044,00	- 5.379,94
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO 0		0,00	0,00
23	Ingressos 0		0,00	0,00
24	Operacões de crédito 0		0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes 0		0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas 0		0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento 0		0,00	0,00
28	Desembolsos 0		0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida 0		0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos 0		0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III) 0		0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III) 0		- 226.204,08	160.551,38
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial 0		436.736,22	276.184,84
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final 0		210.902,14	436.736,22

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	9.531,18	20.000,59
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	9.254,58	18.652,44
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	276,60	1.348,15
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	9.531,18	20.000,59
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	613.802,05	719.826,37
46	Intergovernamentais	198.110,42	391.979,17
47	da União	130.165,02	323.435,25
48	de Estados e Distrito Federal	67.945,40	68.543,92
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	415.691,63	327.847,20
52	Total das Transferências Recebidas	613.802,05	719.826,37
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	5.850,61
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	5.850,61
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	5.850,61
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00

64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	727.315,49	568.045,03
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	727.315,49	568.045,03
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Nota Explicativa			

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:EA7E5CBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMAS - 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	485.700,00	485.700,00	207.641,60	- 278.058,40
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	8.750,00	8.750,00	9.254,58	504,58
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	8.750,00	8.750,00	9.254,58	504,58
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	476.950,00	476.950,00	198.110,42	- 278.839,58
28	Transferências da União e de suas Entidades	402.500,00	402.500,00	130.165,02	- 272.334,98
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	74.450,00	74.450,00	67.945,40	- 6.504,60
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	276,60	276,60
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	276,60	276,60
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00	- 1.420.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00	- 1.420.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	- 1.120.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	- 300.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.905.700,00	1.905.700,00	207.641,60	- 1.698.058,40
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.905.700,00	1.905.700,00	207.641,60	- 1.698.058,40
73	DÉFICIT (VI)	906.800,00	731.262,23	633.878,31	- 97.383,92
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	2.812.500,00	2.636.962,23	841.519,91	- 1.795.442,32
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	336.785,66	336.785,66	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	336.785,66	336.785,66	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.041.400,00	1.071.137,42	715.445,91	683.413,94	657.355,47	355.691,51
80	Pessoal e Encargos Socias	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	916.400,00	1.071.137,42	715.445,91	683.413,94	657.355,47	355.691,51
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.771.100,00	1.565.824,81	126.074,00	122.553,00	121.044,00	1.439.750,81
84	Investimentos	1.771.100,00	1.565.824,81	126.074,00	122.553,00	121.044,00	1.439.750,81
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.812.500,00	2.636.962,23	841.519,91	805.966,94	778.399,47	1.795.442,32
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.812.500,00	2.636.962,23	841.519,91	805.966,94	778.399,47	1.795.442,32
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	2.812.500,00	2.636.962,23	841.519,91	805.966,94	778.399,47	1.795.442,32
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	500,00	65.729,49	43.052,96	43.052,96	23.176,53	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	500,00	65.729,49	43.052,96	43.052,96	23.176,53	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	500,00	65.729,49	43.052,96	43.052,96	23.176,53	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	654,23	26.907,06	26.907,06	0,00	654,23
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	11.364,41	11.364,41	0,00	0,00

111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	654,23	15.542,65	15.542,65	0,00	654,23
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	654,23	26.907,06	26.907,06	0,00	654,23
Nota Explicativa						

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:98E265FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - FMS - 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	4.948.530,00	5.235.434,47	5.401.048,43	165.613,96
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	70.500,00	70.500,00	85.876,28	15.376,28
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	70.500,00	70.500,00	85.876,28	15.376,28
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.878.030,00	5.164.934,47	5.198.622,15	33.687,68
28	Transferências da União e de suas Entidades	3.401.730,00	3.688.634,47	3.639.842,68	- 48.791,79
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.476.300,00	1.476.300,00	1.558.779,47	82.479,47
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	116.550,00	116.550,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	116.500,00	116.500,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	50,00	50,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.000,00	30.000,00	724.930,00	694.930,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	724.930,00	694.930,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	654.930,00	654.930,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	70.000,00	40.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.978.530,00	5.265.434,47	6.125.978,43	860.543,96
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.978.530,00	5.265.434,47	6.125.978,43	860.543,96
73	DÉFICIT (VI)	9.996.200,00	9.925.235,30	8.607.286,35	- 1.317.948,95
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	14.974.730,00	15.190.669,77	14.733.264,78	- 457.404,99
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	2.517.979,90	2.517.979,90	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.517.979,90	2.517.979,90	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.214.860,00	15.118.466,17	14.673.674,89	14.306.112,09	13.968.066,33	444.791,28
80	Pessoal e Encargos Socias	8.581.160,00	9.689.359,32	9.614.958,97	9.614.481,97	9.405.343,63	74.400,35
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	5.633.700,00	5.429.106,85	5.058.715,92	4.691.630,12	4.562.722,70	370.390,93
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	759.870,00	72.203,60	59.589,89	9.189,89	7.794,89	12.613,71
84	Investimentos	759.870,00	72.203,60	59.589,89	9.189,89	7.794,89	12.613,71
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	14.974.730,00	15.190.669,77	14.733.264,78	14.315.301,98	13.975.861,22	457.404,99
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	14.974.730,00	15.190.669,77	14.733.264,78	14.315.301,98	13.975.861,22	457.404,99
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	14.974.730,00	15.190.669,77	14.733.264,78	14.315.301,98	13.975.861,22	457.404,99
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b-c- e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	1.685,70	324.011,58	228.528,63	228.528,63	89.988,65	7.180,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.315,81	3.315,81	3.315,81	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	1.685,70	320.695,77	225.212,82	225.212,82	89.988,65	7.180,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.038,90	0,00	0,00	1.038,90	0,00
105	Investimentos	0,00	1.038,90	0,00	0,00	1.038,90	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	1.685,70	325.050,48	228.528,63	228.528,63	91.027,55	7.180,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	1.001,15	762.718,41	763.719,56	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	700.016,07	700.016,07	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	1.001,15	62.702,34	63.703,49	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.116,70	3.116,70	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	3.116,70	3.116,70	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	1.001,15	765.835,11	766.836,26	0,00	0,00

Nota Explicativa

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:C7AC5504

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMS - 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº88, de03/10/2018.											
INGRESSOS						DISPÊNDIOS					
Nr.		G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017	Nr.		G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1		Receita Orçamentária (I)	0	6.125.978,43	5.673.991,58	72		Despesas Orçamentárias (VI)	0	14.733.264,78	12.727.416,51
2	00	Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	73	00	Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	74	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	119.178,21	13.437,95	75	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	7.252.023,21	7.916.456,06
5	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS(patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	76	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS(patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	77	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05	Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	78	05	Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	79	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12	Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	80	12	Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13	Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	81	13	Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	4.348.837,01	4.001.573,95	82	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	5.573.862,69	2.721.167,91
12	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00	83	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
13	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00	84	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
14	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	85	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00	86	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	87	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00	88	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0	2.003,21	18.844,58	89	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	471.353,81
19	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00	90	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	91	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00	92	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	70.624,92	- 17.606,77	93	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	52.549,57	2.287,02
23	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00	94	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28	Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	96	28	Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00	97	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
27	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	98	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº12.950, 31/03/2010)	0	1.585.335,08	1.657.741,87	99	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº12.950, 31/03/2010)	0	1.854.829,31	1.616.151,71
29	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00	100	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
30	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00	101	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00	102	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	103	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	104	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00	105	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	106	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	107	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	108	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	109	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	110	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº72/2012)	0	0,00	0,00	111	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº72/2012)	0	0,00	0,00
41	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	112	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
42	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	113	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
44	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	115	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
45	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000(Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000(Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
46	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00	117	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00
47	86	Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	118	86	Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
48	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	119	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
49	89	Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	120	89	Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
50	90	Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	121	90	Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
51	91	Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	122	91	Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
52	92	Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	123	92	Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	124	93	Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	125	94	Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
55		Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	7.522.621,02	8.349.233,48	126		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	236.656,06	410.182,55
56		Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	7.522.621,02	8.349.233,48	127		Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	236.656,06	410.182,55
57		Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	128		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
58		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	129		Outras Transferências Financeiras	0	236.656,06	410.182,55
59		Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	130		Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
60		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	131		Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
61		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	132		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00

62	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	3.047.847,35	2.822.753,39	133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	417.962,80	325.050,48	134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	3.124.880,00	2.471.367,84
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	339.440,76	765.835,11	135	Restos a Pagar Processados Pagos	0	766.836,26	141.798,24
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.290.443,79	1.731.867,80	136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	228.528,63	542.079,17
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.129.515,11	1.787.490,43
67	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	4.249.466,47	3.012.454,92	139	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	4.249.466,47	3.012.454,92	140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	2.851.112,43	4.249.466,47
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.851.112,43	4.249.466,47
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	20.945.913,27	19.858.433,37	142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
					143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	20.945.913,27	19.858.433,37

ESPECIFICAÇÃO

QUADRO ANEXO

Nr.	Fonte de Recursos	2018			2017		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	119.178,21	0,00	119.178,21	13.437,95	0,00	13.437,95
147	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(patronal, servidores e compensação financeira)						
148	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	4.348.837,01	0,00	4.348.837,01	4.001.573,95	0,00	4.001.573,95
154	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	2.003,21	0,00	2.003,21	18.844,58	0,00	18.844,58
161	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	educação/saúde/assistência social)						
163	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	70.624,92	0,00	70.624,92	3.167,21	20.773,98	-17.606,77
165	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	1.585.335,08	0,00	1.585.335,08	1.657.741,87	0,00	1.657.741,87
171	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	41 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	42 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	43 - Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	47 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	48 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	71 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº3.140/2005.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000(Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.

4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:EB034548

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMS - 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.									
ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	2.851.112,43	4.249.466,47	43	Passivo Circulante	0	573.494,22	887.552,71
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.851.112,43	4.249.466,47	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	209.138,34	700.016,07
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	130.302,42	66.820,19
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	234.053,46	120.716,45
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	573.494,22	887.552,71
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00					
14	Total do Ativo Circulante	0	2.851.112,43	4.249.466,47	55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	0,00	0,00	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	57	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0	2.277.618,21	3.361.913,76
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0	2.277.618,21	3.361.913,76
28	Investimentos	0	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0	-1.131.887,22	668.597,31
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	3.361.913,76	2.693.316,45
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	47.591,67	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0	2.277.618,21	3.361.913,76
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0	2.851.112,43	4.249.466,47
34	Imobilizado	0	0,00	0,00					
35	Bens Móveis	0	0,00	0,00					
36	Bens Imóveis	0	0,00	0,00					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	0,00	0,00					
42	TOTAL DO ATIVO	0	2.851.112,43	4.249.466,47					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	2.851.112,43	4.249.466,47	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0	2.851.112,43	4.249.466,47	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	2.851.112,43	4.249.466,47	87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0	998.637,02	1.214.288,89	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
82	Total do Passivo	0	998.637,02	1.214.288,89	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0	1.852.475,41	3.035.177,58	92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	1.282.383,62	2.179.855,49
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	0,00	0,00
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0	90.156,92	88.199,81

113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	50.446,92	38.940,49
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	429.487,95	648.062,57
123	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
124	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
125	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
126	41 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
127	42 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
128	43 - Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
129	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
130	47 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
131	48 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
132	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
133	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
134	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
135	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
136	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
137	71 - Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
138	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	0,00
139	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
140	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0	0,00	0,00
141	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
142	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
143	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
144	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
145	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
146	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
147	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
148	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.

2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.

3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.

4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:0F1E6D38

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMS - 2018

XML nr.: 14
CAMAPUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	13.772.599,45	14.043.999,04
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	85.876,28	185.577,74
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	85.876,28	185.577,74
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	13.570.173,17	13.858.421,30
23	Transferências Intragovernamentais	0	7.522.621,02	8.349.233,48
24	Transferências Intergovernamentais	0	6.047.552,15	5.509.187,82
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00

27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	116.550,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	116.550,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	13.772.599,45	14.043.999,04
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	14.904.486,67	13.375.401,73
45	Pessoal e Encargos	0	9.617.797,78	8.000.133,89
46	Remuneração a Pessoal	0	8.109.333,16	6.740.599,92
47	Encargos Patronais	0	1.508.464,62	1.259.533,97
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	2.290.125,19	1.680.744,87
58	Uso de Material de Consumo	0	1.482.687,68	1.168.617,21
59	Serviços	0	807.437,51	512.127,66
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	0	2.996.563,70	3.694.522,97
68	Transferências Intragovernamentais	0	367.826,06	1.229.693,95
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	329.960,58
70	Transferências a Instituições Privadas	0	2.406.400,00	1.995.000,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	34.391,46	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	187.946,18	139.868,44
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	Tributárias	0	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	14.904.486,67	13.375.401,73
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 1.131.887,22	668.597,31
Nota Explicativa				

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:82833540

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMS - 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	766.836,26	339.440,76	766.836,26	0,00	339.440,76
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	339.440,76	0,00	0,00	339.440,76
3	Restos a Pagar em 2017	765.835,11	0,00	765.835,11	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	1.001,15	0,00	1.001,15	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	326.736,18	417.962,80	228.528,63	91.027,55	425.142,80
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	417.962,80	0,00	0,00	417.962,80
10	Restos a Pagar em 2017	325.050,48	0,00	226.842,93	91.027,55	7.180,00
11	Restos a Pagar em 2016	1.685,70	0,00	1.685,70	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.093.572,44	757.403,56	995.364,89	91.027,55	764.583,56
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	120.716,45	2.442.322,54	2.281.393,86	47.591,67	234.053,46
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.214.288,89	3.199.726,10	3.276.758,75	138.619,22	998.637,02
Nota Explicativa						
1-0 Cancelamento no valor de 47.591,67						
1-1 O valor de 47.531,67 É ref. A parcelamento efetuado junto ao INSS.						
Foram parcelados os valores da parte patronal e da parte dos segurados (retenções) e na época em que foi efetuado o parcelamento não houve a baixa do valor referente às retenções no passivo da entidade, ficando esse valor registrado indevidamente no patrimônio (passivo circulante) e no anexo 17.						
O lançamento foi para regularização.						
Processo 10140.720906/2013-26, parcelamento 60.925.476-6						
1-2 O valor de 60,00 é referente à consignação retida indevidamente de funcionário no ano de 2014. Posteriormente o valor foi devolvido ao funcionário e na época não foi baixado o valor no passivo circulante nem no anexo 17 do fundo.						
O lançamento foi para regularização.						

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:F7DA9B3A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA - FMS - 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.				1/04/2019
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	- 2.159.964,12	2.367.550,92
2	Ingressos	0	15.365.991,99	14.036.730,10
3	Receitas derivadas e originárias	0	202.426,28	198.902,78
4	Transferências correntes recebidas	0	5.198.622,15	5.488.413,84
5	Outros ingressos operacionais	0	9.964.943,56	8.349.413,48
6	Desembolsos	0	17.525.956,11	11.669.179,18
7	Pessoal e demais despesas	0	14.960.314,52	9.463.139,23
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	236.656,06	410.182,55
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	2.328.985,53	1.795.857,40
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0	- 2.159.964,12	2.367.550,92
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 10.911,59	- 1.125.581,30
13	Ingressos	0	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	Desembolsos	0	10.911,59	1.125.581,30
18	Aquisição de ativos não circulante	0	10.911,59	1.125.581,30
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0	- 10.911,59	- 1.125.581,30
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	724.930,00	0,00
23	Ingressos	0	724.930,00	0,00
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	724.930,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	Desembolsos	0	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0	724.930,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0	- 1.445.945,71	1.241.969,62

33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	4.249.466,47	3.012.454,92
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	2.851.112,43	4.249.466,47

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	202.426,28	185.577,74
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	85.876,28	185.577,74
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	116.550,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	202.426,28	185.577,74
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	13.446.173,17	13.837.827,32
46	Intergovernamentais	5.923.552,15	5.488.413,84
47	da União	4.294.772,68	3.888.697,63
48	de Estados e Distrito Federal	1.628.779,47	1.599.716,21
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	7.522.621,02	8.349.413,48
52	Total das Transferências Recebidas	13.446.173,17	13.837.827,32
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	236.656,06	2.206.039,95
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	236.656,06	2.206.039,95
60	Total das Transferências Concedidas	236.656,06	2.206.039,95
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	14.960.314,52	9.463.139,23
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.960.314,52	9.463.139,23
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Nota Explicativa			

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:FA3F3C91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR, EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA), com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
EMILIO ARRUDA AMARILHA-ME	**17.183.505/0001-31**	**R$ 18.900,00**
A.R DOS SANTOS FILHO-ME	**26.665.039/0001-11**	**R$ 9.000,00**
TOTAL		**R$ 27.900,00**

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	73	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
F. Recursos	124	Transferências de Convênios Estado/-Educação
VALOR		**R$ 9.000,00**
Cod. Reduzido	66	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –Educação
VALOR		**R$ 8.370,00**
Cod. Reduzido	73	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
F. Recursos	124	Transferências de Convênios Estado/-Educação
VALOR		**R$ 10.530,00**

FORO: Comarca de Bela Vista MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 02 de abril de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR, EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA), com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
EMILIO ARRUDA AMARILHA-ME	**17.183.505/0001-31**	**R$ 18.900,00**
A.R DOS SANTOS FILHO-ME	**26.665.039/0001-11**	**R$ 9.000,00**
TOTAL		**R$ 27.900,00**

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	73	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
F. Recursos	124	Transferências de Convênios Estado/-Educação
VALOR		**R$ 9.000,00**
Cod. Reduzido	66	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar

Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –Educação
VALOR		**R$ 8.370,00**
Cod. Reduzido	73	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
F. Recursos	124	Transferências de Convênios Estado/-Educação
VALOR		**R$ 10.530,00**

FORO: Comarca de Bela Vista MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 02 de abril de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:835DE51D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
02 - DEMONSTRATIO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.194.500,00	47.644.580,00	27.434.242,77	27.434.242,77	93,73 %	20.210.337,23	6.175.276,80	6.175.276,80	93,27 %	41.469.303,20
Legislativa	2.372.450,00	2.372.450,00	384.130,85	384.130,85	1,31 %	1.988.319,15	300.220,85	300.220,85	4,53 %	2.072.229,15
Ação Legislativa	2.372.450,00	2.372.450,00	384.130,85	384.130,85	1,31 %	1.988.319,15	300.220,85	300.220,85	4,53 %	2.072.229,15
Administração	10.346.000,00	10.396.000,00	8.074.561,88	8.074.561,88	27,59 %	2.321.438,12	1.953.562,49	1.953.562,49	29,50 %	8.442.437,51
Administração Geral	10.172.000,00	10.222.000,00	7.924.211,88	7.924.211,88	27,07 %	2.297.788,12	1.928.195,69	1.928.195,69	29,12 %	8.293.804,31
Controle Interno	174.000,00	174.000,00	150.350,00	150.350,00	0,51 %	23.650,00	25.366,80	25.366,80	0,38 %	148.633,20
Assistência Social	1.645.000,00	1.645.000,00	906.364,46	906.364,46	3,10 %	738.635,54	186.193,34	186.193,34	2,81 %	1.458.806,66
Administração Geral	188.000,00	188.000,00	166.100,00	166.100,00	0,57 %	21.900,00	12.746,63	12.746,63	0,19 %	175.253,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00
Assistência Comunitária	1.452.000,00	1.452.000,00	740.264,46	740.264,46	2,53 %	711.735,54	173.446,71	173.446,71	2,62 %	1.278.553,29
Previdência Social	2.895.650,00	2.895.650,00	2.213.790,68	2.213.790,68	7,56 %	681.859,32	328.482,14	328.482,14	4,96 %	2.567.167,86
Previdência do Regime Estatutário	2.895.650,00	2.895.650,00	2.213.790,68	2.213.790,68	7,56 %	681.859,32	328.482,14	328.482,14	4,96 %	2.567.167,86
Saúde	11.263.600,00	11.713.680,00	6.049.537,89	6.049.537,89	20,67 %	5.664.142,11	1.751.537,01	1.751.537,01	26,45 %	9.962.142,99
Atenção Básica	8.477.600,00	8.810.680,00	5.495.168,89	5.495.168,89	18,77 %	3.315.511,11	1.271.208,51	1.271.208,51	19,20 %	7.539.471,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.615.000,00	2.732.000,00	473.319,00	473.319,00	1,62 %	2.258.681,00	473.028,50	473.028,50	7,14 %	2.258.971,50
Vigilância Sanitária	171.000,00	171.000,00	81.050,00	81.050,00	0,28 %	89.950,00	7.300,00	7.300,00	0,11 %	163.700,00
Educação	3.968.600,00	3.968.600,00	2.562.258,29	2.562.258,29	8,75 %	1.406.341,71	381.927,25	381.927,25	5,77 %	3.586.672,75
Educação e Cultura	4.723.000,00	4.723.000,00	4.526.112,63	4.526.112,63	15,46 %	196.887,37	794.408,69	794.408,69	12,00 %	3.928.591,31
Ensino Fundamental	6.892.800,00	6.889.950,00	5.540.976,48	5.540.976,48	18,93 %	1.348.973,52	925.099,26	925.099,26	13,97 %	5.964.850,74
Ensino Infantil	1.798.800,00	1.801.650,00	1.547.394,44	1.547.394,44	5,29 %	254.255,56	251.236,68	251.236,68	3,79 %	1.550.413,32
Cultura	1.855.582,50	1.855.582,50	0,00	0,00	0,00 %	1.855.582,50	0,00	0,00	0,00 %	1.855.582,50
Difusão Cultural	1.855.582,50	1.855.582,50	0,00	0,00	0,00 %	1.855.582,50	0,00	0,00	0,00 %	1.855.582,50
Urbanismo	4.911.633,33	4.743.633,33	2.245.838,20	2.245.838,20	7,67 %	2.497.795,13	410.101,03	410.101,03	6,19 %	4.333.532,30
Administração Geral	115.000,00	167.000,00	123.769,37	123.769,37	0,42 %	43.230,63	22.481,49	22.481,49	0,34 %	144.518,51
Infra Estrutura Urbana	2.491.633,33	2.566.633,33	507.743,04	507.743,04	1,73 %	2.058.890,29	77.843,04	77.843,04	1,18 %	2.488.790,29
Serviços Urbanos	2.305.000,00	2.010.000,00	1.614.325,79	1.614.325,79	5,52 %	395.674,21	309.776,50	309.776,50	4,68 %	1.700.223,50
Gestão Ambiental	307.750,00	290.750,00	1.600,00	1.600,00	0,01 %	289.150,00	1.600,00	1.600,00	0,02 %	289.150,00
Preservação e Conservação Ambiental	307.750,00	290.750,00	1.600,00	1.600,00	0,01 %	289.150,00	1.600,00	1.600,00	0,02 %	289.150,00
Energia	755.000,00	755.000,00	4.400,00	4.400,00	0,02 %	750.600,00	4.400,00	4.400,00	0,07 %	750.600,00
Energia Elétrica	755.000,00	755.000,00	4.400,00	4.400,00	0,02 %	750.600,00	4.400,00	4.400,00	0,07 %	750.600,00
Transporte	1.092.000,00	1.227.000,00	465.647,89	465.647,89	1,59 %	761.352,11	62.844,00	62.844,00	0,95 %	1.164.156,00
Transporte Rodoviário	1.092.000,00	1.227.000,00	465.647,89	465.647,89	1,59 %	761.352,11	62.844,00	62.844,00	0,95 %	1.164.156,00
Desporto e Lazer	1.000.250,00	1.000.250,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000.250,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000.250,00
Desporto Comunitário	1.000.250,00	1.000.250,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000.250,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.984,17	57.984,17	0,00	0,00	0,00 %	57.984,17	0,00	0,00	0,00 %	57.984,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.984,17	57.984,17	0,00	0,00	0,00 %	57.984,17	0,00	0,00	0,00 %	57.984,17
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.305.500,00	2.305.500,00	1.835.599,77	1.835.599,77	6,27 %	469.900,23	445.890,21	445.890,21	6,73 %	1.859.609,79
TOTAL (III) = (I + II)	49.500.000,00	49.950.080,00	29.269.842,54	29.269.842,54	100,00 %	20.680.237,46	6.621.167,01	6.621.167,01	100,00 %	43.328.912,99
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/mar/2019 - 12h e 52m										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o	% (b/total		No Bimestre	Até o	% (d/total	

		(a)		Bimestre (b)	b)			Bimestre (d)	d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.305.500,00	2.305.500,00	1.835.599,77	1.835.599,77	6,27 %	469.900,23	445.890,21	445.890,21	6,73 %	1.859.609,79
Legislativa	25.000,00	25.000,00	2.456,12	2.456,12	0,01 %	22.543,88	2.456,12	2.456,12	0,04 %	22.543,88
Ação Legislativa	25.000,00	25.000,00	2.456,12	2.456,12	0,01 %	22.543,88	2.456,12	2.456,12	0,04 %	22.543,88
Administração	649.500,00	649.500,00	378.143,65	378.143,65	1,29 %	271.356,35	245.988,92	245.988,92	3,72 %	403.511,08
Administração Geral	630.000,00	630.000,00	378.143,65	378.143,65	1,29 %	251.856,35	245.988,92	245.988,92	3,72 %	384.011,08
Controle Interno	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00 %	19.500,00	0,00	0,00	0,00 %	19.500,00
Assistência Social	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,16 %	0,00	7.317,70	7.317,70	0,11 %	40.682,30
Assistência Comunitária	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,16 %	0,00	7.317,70	7.317,70	0,11 %	40.682,30
Saúde	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2,05 %	0,00	75.896,92	75.896,92	1,15 %	524.103,08
Atenção Básica	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2,05 %	0,00	75.896,92	75.896,92	1,15 %	524.103,08
Educação	346.000,00	346.000,00	300.000,00	300.000,00	1,02 %	46.000,00	28.736,09	28.736,09	0,43 %	317.263,91
Educação e Cultura	637.000,00	637.000,00	507.000,00	507.000,00	1,73 %	130.000,00	85.494,46	85.494,46	1,29 %	551.505,54
Ensino Fundamental	775.000,00	765.000,00	635.000,00	635.000,00	2,17 %	130.000,00	77.014,78	77.014,78	1,16 %	687.985,22
Ensino Infantil	208.000,00	218.000,00	172.000,00	172.000,00	0,59 %	46.000,00	37.215,77	37.215,77	0,56 %	180.784,23
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/mar/2019 - 12h e 52m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E74F21D7

SECRETARIA DE GOVERNO
04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃOATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	666.650,00	666.650,00	315.636,97	183.307,15
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.000,00	10.000,00	51.642,81	0,00
Civil	10.000,00	10.000,00	51.642,81	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	5.000,00	5.000,00	51.259,61	0,00
Pensionista	5.000,00	5.000,00	383,20	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	380.000,00	380.000,00	263.694,32	183.307,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	380.000,00	380.000,00	263.694,32	183.307,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	276.650,00	276.650,00	299,84	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	240.090,00	240.090,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	36.560,00	36.560,00	299,84	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	666.650,00	666.650,00	315.636,97	183.307,15

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	235.000,00	235.000,00	87.790,68	85.863,48	28.554,78	23.652,55	0,00	0,00
Despesas Correntes	205.000,00	205.000,00	87.790,68	85.863,48	28.554,78	23.652,55	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.126.000,00	2.126.000,00	2.126.000,00	1.329.611,41	299.927,36	214.680,10	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.126.000,00	2.126.000,00	2.126.000,00	1.329.611,41	299.927,36	214.680,10	0,00	0,00
Aposentadorias	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.285.000,00	285.559,89	210.695,84	0,00	0,00
Pensões	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	2.994,00	1.908,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	162.000,00	162.000,00	162.000,00	30.611,41	11.373,47	2.076,26	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.361.000,00	2.361.000,00	2.213.790,68	1.415.474,89	328.482,14	238.332,65	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	-1.694.350,00	-1.694.350,00	-1.898.153,71	-1.232.167,74	-12.845,17	-55.025,50		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	534.650,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.555.587,39	8.154.616,05
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	65.035,09	0,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:51F41FD7

SECRETARIA DE GOVERNO
06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.461.874,17	7.000.940,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.021.000,00	705.789,75
IPTU	1.510.000,00	98.591,82
ISS	1.630.000,00	301.603,09
ITBI	250.000,00	57.071,72
IRRF	1.250.000,00	170.456,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	381.000,00	78.066,30
Contribuições	1.711.000,00	182.109,28
Receita Patrimonial	615.000,00	328.069,15
Aplicações Financeiras (II)	610.000,00	328.069,15
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	35.620.784,17	5.784.767,04
Cota-Parte do FPM	11.244.000,00	1.887.984,38
Cota-Parte do ICMS	8.744.000,00	1.417.978,06
Cota-Parte do IPVA	776.000,00	470.716,94
Cota-Parte do ITR	1.120.000,00	136.661,65
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	7.685,95
Transferências do FUNDEB	5.350.000,00	1.018.191,47
Outras Transferências Correntes	8.242.784,17	845.548,59
Demais Receitas Correntes	494.090,00	205,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	494.090,00	205,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	42.851.874,17	6.672.871,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.724.565,83	87.750,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.724.565,83	87.750,00
Convênios	4.534.565,83	87.750,00
Outras Transferências de Capital	190.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.724.565,83	87.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	47.576.440,00	6.760.621,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.946.380,00	27.129.531,49	6.125.129,14	5.788.310,44	234.158,49	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	21.762.600,00	17.556.245,08	3.761.519,72	3.700.433,78	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.181.780,00	9.573.286,41	2.363.609,42	2.087.876,66	234.158,49	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.181.780,00	9.573.286,41	2.363.609,42	2.087.876,66	234.158,49	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.944.380,00	27.129.531,49	6.125.129,14	5.788.310,44	234.158,49	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.105.565,83	304.711,28	50.147,66	40.887,64	3.950,00	0,00	0,00
Investimentos	5.865.565,83	84.502,91	9.658,02	398,00	3.950,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	240.000,00	220.208,37	40.489,64	40.489,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.865.565,83	84.502,91	9.658,02	398,00	3.950,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	592.634,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.402.580,00	27.214.034,40	6.134.787,16	5.788.708,44	238.108,49	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							733.804,76

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	395.379,18
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.129.183,94
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	818.203,37	818.203,37
DEDUÇÕES (XXIX)	10.249.795,91	11.926.779,04
Disponibilidade de Caixa	10.249.795,91	11.926.779,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.565.614,57	11.688.670,55
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	315.818,66	-238.108,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.431.592,54	-11.108.575,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.676.983,13

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	553.927,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.123.055,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	727.676,80
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/mar/2019 - 12h e 55m	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:6B7808D8

SECRETARIA DE GOVERNO
06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.461.874,17	7.000.940,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.021.000,00	705.789,75
IPTU	1.510.000,00	98.591,82
ISS	1.630.000,00	301.603,09
ITBI	250.000,00	57.071,72
IRRF	1.250.000,00	170.456,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	381.000,00	78.066,30
Contribuições	1.711.000,00	182.109,28
Receita Patrimonial	615.000,00	328.069,15
Aplicações Financeiras (II)	610.000,00	328.069,15
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	35.620.784,17	5.784.767,04
Cota-Parte do FPM	11.244.000,00	1.887.984,38
Cota-Parte do ICMS	8.744.000,00	1.417.978,06

Cota-Parte do IPVA	776.000,00	470.716,94
Cota-Parte do ITR	1.120.000,00	136.661,65
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	7.685,95
Transferências do FUNDEB	5.350.000,00	1.018.191,47
Outras Transferências Correntes	8.242.784,17	845.548,59
Demais Receitas Correntes	494.090,00	205,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	494.090,00	205,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	42.851.874,17	6.672.871,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.724.565,83	87.750,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.724.565,83	87.750,00
Convênios	4.534.565,83	87.750,00
Outras Transferências de Capital	190.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.724.565,83	87.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	47.576.440,00	6.760.621,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.946.380,00	27.129.531,49	6.125.129,14	5.788.310,44	234.158,49	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.762.600,00	17.556.245,08	3.761.519,72	3.700.433,78	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.181.780,00	9.573.286,41	2.363.609,42	2.087.876,66	234.158,49	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.181.780,00	9.573.286,41	2.363.609,42	2.087.876,66	234.158,49	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.944.380,00	27.129.531,49	6.125.129,14	5.788.310,44	234.158,49	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.105.565,83	304.711,28	50.147,66	40.887,64	3.950,00	0,00	0,00
Investimentos	5.865.565,83	84.502,91	9.658,02	398,00	3.950,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	240.000,00	220.208,37	40.489,64	40.489,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) 5.865.565,83		84.502,91	9.658,02	398,00	3.950,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	592.634,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.402.580,00	27.214.034,40	6.134.787,16	5.788.708,44	238.108,49	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							733.804,76

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	395.379,18
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.129.183,94
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	818.203,37	818.203,37
DEDUÇÕES (XXIX)	10.249.795,91	11.926.779,04
Disponibilidade de Caixa	10.249.795,91	11.926.779,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.565.614,57	11.688.670,55
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	315.818,66	-238.108,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.431.592,54	-11.108.575,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.676.983,13

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	553.927,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.123.055,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	727.676,80
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/mar/2019 - 12h e 55m	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D346B2DE

SECRETARIA DE GOVERNO
08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				Em reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.640.000,00	4.640.000,00	627.723,45	13,53 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.510.000,00	1.510.000,00	98.591,82	6,53 %
1.1.1 - IPTU	950.000,00	950.000,00	1.781,04	0,19 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	560.000,00	560.000,00	96.810,78	17,29 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	57.071,72	22,83 %
1.2.1 - ITBI	250.000,00	250.000,00	57.071,72	22,83 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.630.000,00	1.630.000,00	301.603,09	18,50 %
1.3.1 - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	256.779,65	16,05 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	44.823,44	149,41 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.250.000,00	1.250.000,00	170.456,82	13,64 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.284.000,00	27.284.000,00	4.781.683,63	17,53 %
2.1 - Cota-Parte FPM	13.804.000,00	13.804.000,00	2.359.980,42	17,10 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.800.000,00	12.800.000,00	2.359.980,42	18,44 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.930.000,00	10.930.000,00	1.772.473,28	16,22 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	7.685,95	5,12 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	170.827,04	12,20 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	970.000,00	970.000,00	470.716,94	48,53 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.924.000,00	31.924.000,00	5.409.407,08	16,94 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.256.000,00	5.256.000,00	956.336,73	18,20 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.560.000,00	2.560.000,00	471.996,08	18,44 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.186.000,00	2.186.000,00	354.494,66	16,22 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	1.537,19	5,12 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	280.000,00	280.000,00	34.165,41	12,20 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	194.000,00	194.000,00	94.143,39	48,53 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.350.000,00	5.350.000,00	1.018.191,47	19,03 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.350.000,00	5.350.000,00	1.018.191,47	19,03 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	94.000,00	94.000,00	61.854,74	65,80 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.644.800,00	3.634.800,00	3.314.662,63	91,19 %	548.282,36	15,08 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.072.000,00	1.072.000,00	1.062.000,00	99,07 %	153.639,08	14,33 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.572.800,00	2.562.800,00	2.252.662,63	87,90 %	394.643,28	15,40 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.715.200,00	1.725.200,00	1.718.450,00	99,61 %	331.620,79	19,22 %
14.1 - Com Educação Infantil	493.200,00	493.950,00	488.200,00	98,84 %	133.279,84	26,98 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.222.000,00	1.231.250,00	1.230.250,00	99,92 %	198.340,95	16,11 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.360.000,00	5.360.000,00	5.033.112,63	93,90 %	879.903,15	16,42 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	879.903,15
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	53,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	32,57
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	13,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	9.211,43
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.946.800,00	1.959.250,00	1.661.741,12	84,82 %	288.452,45	14,72 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	1.946.800,00	1.959.250,00	1.661.741,12	84,82 %	288.452,45	14,72 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.565.200,00	1.565.950,00	1.550.200,00	98,99 %	286.918,92	18,32 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	381.600,00	393.300,00	111.541,12	28,36 %	1.533,53	0,39 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.794.800,00	6.781.950,00	5.518.249,30	81,37 %	957.292,96	14,12 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.794.800,00	3.794.050,00	3.482.912,63	91,80 %	592.984,23	15,63 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.000.000,00	2.987.900,00	2.035.336,67	68,12 %	364.308,73	12,19 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	8.741.600,00	8.741.200,00	7.179.990,42	82,14 %	1.245.745,41	14,25 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	61.854,74
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	61.854,74
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.183.890,67
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	933.000,00	933.400,00	715.380,50	76,64 %	44.821,08	4,80 %
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	933.000,00	933.400,00	715.380,50	76,64 %	44.821,08	4,80 %
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.674.600,00	9.674.600,00	7.895.370,92	81,61 %	1.290.566,49	13,34 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	9.211,43	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	832.331,13	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	832.331,13	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	-823.119,70	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-823.119,70	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/mar/2019 - 12h e 57m

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
{7} Essa coluna poderá ser apresentada somento no último bimestre
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1F6D8D39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 07/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 121/2019 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Casa de Apoio e Prestação de Serviços de Hospedagem, Transporte e Fornecimento de Refeições para pacientes em tratamento de saúde, encaminhados pela Secretaria de Saúde de Figueirão/MS na capital do Estado de Mato Grosso do Sul - Campo Grande/MS.

Empresa Vencedora: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI EPP
CNPJ: 08.667.861/0001-30

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
10131	DIÁRIA SEM PERNOITE Translado: da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado ao destino o transporte deve ser apropriado conforme necessidade de cada paciente; Estadia: A diária iniciará no horário de entrada do paciente, sendo que o período de hospedagem é de 24 horas. Ambiente limpo e arejado com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza, ventilação e conservação, cadeiras e/ou poltronas para descanso, banheiros para banho, espaço com TV; Refeições: Deve oferecer no mínimo três refeições diárias tipo self-service (café da manhã, almoço, e jantar) de boa qualidade.	UND	2400	R$ 48,30	R$ 115.920,00
10132	DIÁRIA COM PERNOITE Translado: da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado ao destino o transporte deve ser apropriado conforme necessidade de cada paciente; Estadia: A diária iniciará no horário de entrada do paciente, sendo que o período de hospedagem é de 24 horas. Ambiente limpo e arejado com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza, ventilação e conservação, alas separadas, quarto feminino e quarto masculino todos com ventiladores, banheiros para banho, espaço com TV; Refeições: Deve oferecer no mínimo três refeições diárias tipo self-service (café da manhã, almoço, e jantar) de boa qualidade. Pernoite: Deve oferecer quartos separados para o sexo feminino e masculino, quando for necessário, todos com ventiladores, com roupas de cama trocadas diariamente e banheiros para banho.	UND	700	R$ 69,30	R$ 48.510,00

Valor Total: R$ 164.430,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 02 de abril de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:488933ED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORÇAMENTÁRIO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA				
Anexo 12 – Balanço Orçamentário				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.				
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
1	RECEITAS CORRENTES (I)	20.004.600,00	20.232.886,74	19.065.891,21	-1.166.995,53
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.632.000,00	2.632.000,00	1.273.777,36	-1.358.222,64
3	Impostos	2.557.000,00	2.557.000,00	1.231.796,80	-1.325.203,20
4	Taxas	75.000,00	75.000,00	41.980,56	-33.019,44
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	190.000,00	190.000,00	187.157,69	-2.842,31
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	187.157,69	-2.842,31
11	RECEITA PATRIMONIAL	210.400,00	210.400,00	65.904,35	-144.495,65
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	210.400,00	210.400,00	65.904,35	-144.495,65
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00

17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.929.900,00	17.158.186,74	17.523.345,81	365.159,07
28	Transferências da União e de suas Entidades	8.452.300,00	8.486.632,77	8.993.662,44	507.029,67

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.000.600,00	7.194.553,97	7.185.617,53	-8.936,44
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.477.000,00	1.477.000,00	1.344.065,84	-132.934,16
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.300,00	42.300,00	15.706,00	-26.594,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	1.000,00	-4.000,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	28.300,00	28.300,00	14.706,00	-13.594,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.295.400,00	4.295.400,00	985.421,87	-3.309.978,13
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
46	Alienação de Bens Móveis	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.286.400,00	4.286.400,00	985.421,87	-3.300.978,13
51	Transferências da União e de suas Entidades	1.842.300,00	1.842.300,00	45.176,87	-1.797.123,13
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.444.100,00	2.444.100,00	940.245,00	-1.503.855,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.300.000,00	24.528.286,74	20.051.313,08	-4.476.973,66
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.300.000,00	24.528.286,74	20.051.313,08	-4.476.973,66
73	DÉFICIT (VI)	0,00	2.016.900,00	1.665.760,37	-351.139,63
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	24.300.000,00	26.545.186,74	21.717.073,45	-4.828.113,29
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.607.887,07	20.707.807,30	19.208.175,60	18.736.580,04	18.717.905,91	1.499.631,70
80	Pessoal e Encargos Socias	10.163.900,00	10.966.817,66	10.366.862,80	10.366.862,80	10.366.862,80	599.954,86
81	Juros e Encargos da Dívida	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Outras Despesas Correntes	8.443.887,07	9.740.889,64	8.841.312,80	8.369.717,24	8.351.043,11	899.576,84
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.451.400,00	5.596.666,51	2.508.897,85	2.295.145,24	1.760.745,24	3.087.768,66
84	Investimentos	5.426.400,00	5.571.666,51	2.483.897,85	2.273.507,24	1.739.107,24	3.087.768,66
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	25.000,00	25.000,00	25.000,00	21.638,00	21.638,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	240.712,93	240.712,93	0,00	0,00	0,00	240.712,93
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	24.300.000,00	26.545.186,74	21.717.073,45	21.031.725,28	20.478.651,15	4.828.113,29
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	24.300.000,00	26.545.186,74	21.717.073,45	21.031.725,28	20.478.651,15	4.828.113,29
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	24.300.000,00	26.545.186,74	21.717.073,45	21.031.725,28	20.478.651,15	4.828.113,29
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012							
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	5.541,65	582.296,21	272.001,47	272.001,47	266.676,62	49.159,77
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	5.541,65	582.296,21	272.001,47	272.001,47	266.676,62	49.159,77
104	DESPESAS DE CAPITAL	68.715,21	0,00	68.715,21	68.715,21	0,00	0,00
105	Investimentos	68.715,21	0,00	68.715,21	68.715,21	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012							
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	74.256,86	582.296,21	340.716,68	340.716,68	266.676,62	49.159,77

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012						
Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	15.903,15	15.903,15	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	15.903,15	15.903,15	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.391,00	3.391,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	3.391,00	3.391,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	19.294,15	19.294,15	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal De Gestão E Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:645AADCD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS						Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA						Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)		**20.051.313,08**	**18.624.920,92**	**Despesas Orçamentárias (VI)**		**21.717.073,45**	**19.488.165,74**
00	Recursos Ordinários	7.349.312,14	7.659.615,11	00	Recursos Ordinários	7.412.614,06	7.241.928,56
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.417.210,52	2.512.379,70	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.817.503,15	3.011.481,44
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.652.807,19	4.070.572,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.743.710,55	4.327.438,91
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	542.033,12	348.571,48	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	430.393,99	637.926,92
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação– FNDE	212.970,30	219.124,86	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	558.148,91	229.351,41
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	30.515,68	38.553,67	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	30.656,31	39.208,26
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	187.443,60	182.682,58	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	195.652,03	191.831,25
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.345.653,65	1.015.936,89	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.299.992,79	1.318.788,25
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	255.769,45	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	47.802,60	13.846,61
20	Transferências de Convênios - União/Educação	2.309,32	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	4.149,32	77.284,75	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	214.612,97	22.870,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00

23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	14.643,48	173.589,96	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	617.796,78	239.325,73
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	91.732,30	106.784,35	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	88.981,19	102.956,71
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	3,85	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	3.081,34	1.420,01
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	962.429,25	53.875,54	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	944.018,77	52.819,16
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	53.404,17	104.924,50	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	109.291,09	62.072,50
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	683.177,82	467.032,12	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010) nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	660.273,72	606.937,94
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	200,53	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,26	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	172,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	139.494,67	89.142,53	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	114.323,00	28.200,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.209.406,75	1.093.448,87	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.222.951,51	1.225.956,02
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	94.182,74	97.968,86	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	128.885,94	69.357,86
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	58.014,22	57.663,70	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	76.210,75	64.448,20
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	218,20	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**6.662.898,16**	**6.139.482,26**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**6.663.540,46**	**6.139.482,26**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		2.490,97	4.898.824,98	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**6.662.898,16**	**6.139.482,26**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**6.660.407,19**	**1.240.657,28**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		1.186.564,75	1.240.657,28
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		1.184.073,78	1.240.657,28	Outras Transferências Financeiras		5.476.333,41	4.898.824,98
Outras Transferências Financeiras		5.476.333,41	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		642,30	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		642,30	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**3.331.852,60**	**2.462.500,96**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		685.348,17	583.626,21	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**2.181.536,73**	**2.683.869,66**
Empenhos do exercício inscritos em RP		553.074,13	19.294,15	Restos a Pagar Processados Pagos		19.294,15	248.869,80
Consignações		2.093.430,30	1.859.580,60	Restos a Pagar não Processados Pagos		340.716,68	835.846,64
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		1.821.525,90	1.599.153,22
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**2.117.499,29**	**3.202.112,81**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.117.499,29	3.202.112,81	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**1.601.412,49**	**2.117.499,29**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		1.601.412,49	2.117.499,29
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**32.163.563,13**	**30.429.016,95**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**32.163.563,13**	**30.429.016,95**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal De Gestão E Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:D889BFEB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS			Exercício: 2018		
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.601.412,49	2.058.772,15	PASSIVO CIRCULANTE	1.180.204,51	376.087,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.601.412,49	2.117.499,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	-58.727,14	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	553.074,13	20.861,05
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	627.130,38	355.225,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.205.103,19	14.899.275,53	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	45.542,50	81.168,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.551.580,98	1.484.191,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.551.580,98	1.484.191,74	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	45.542,50	81.168,50
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	15.580.768,67	16.500.792,15
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	15.580.768,67	16.500.792,15
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-246.633,03	530.224,34
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.500.792,15	16.349.107,15
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-673.390,45	-378.539,34
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	13.653.522,21	13.415.083,79		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	6.285.101,95	5.338.411,81		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	7.453.424,17	7.453.424,17		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	85.003,91	-623.247,81		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	16.806.515,68	16.958.047,68	TOTAL	16.806.515,68	16.958.047,68

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal De Gestão E Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:B2791EF7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS			Exercício: 2018		
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal De Gestão E Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F835C212

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**-245.550,78**	**144.229,73**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	210.339,87	-41.030,83
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	-189.018,06	28.838,29
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	167.828,60	8.413,77
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	-239.536,00	91.502,95
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	35,26	534,71
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	18,25	8.246,08
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	-53.807,97	-42.644,37
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	-118,42
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	51.603,12	263.723,18
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	-244.260,56	356.787,64
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	9,57
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	3.077,49
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	69.688,13	116.358,24
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	-99,02	-22.457,70
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.737,84	5.537,31
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	115.566,86	91.749,43
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	1.482,89	6.334,80
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	17.064,18	51.767,38
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	1.187,34	6.544,35
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	7.384,36	7.126,20
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-323.769,40**	**1.085.096,09**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal De Gestão E Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:574ED9AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**27.066.418,20**	**28.684.541,26**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**1.408.826,86**	**2.191.235,12**
IMPOSTOS	1.366.590,40	2.156.456,01
TAXAS	42.236,46	34.779,11
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**187.157,69**	**182.682,58**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	187.157,69	182.682,58
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**65.812,56**	**172.361,92**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	15.516,16
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	65.812,56	156.845,76
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**25.275.720,30**	**25.559.887,88**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.752.154,83	6.139.482,26
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.523.565,47	19.420.405,62
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**127.900,79**	**518.001,06**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	127.900,79	518.001,06
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.000,00**	**60.372,70**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.000,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	60.372,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**27.313.051,23**	**25.641.700,28**
PESSOAL E ENCARGOS	**10.367.762,80**	**9.598.542,94**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.519.153,85	7.930.787,44
ENCARGOS PATRONAIS	1.847.708,95	1.667.755,50
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	900,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**33.000,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	33.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**9.451.364,94**	**8.107.876,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.436.536,40	1.930.509,92
SERVIÇOS	7.003.534,68	6.104.147,87
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.293,86	73.218,21

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**20.730,50**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	20.730,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**6.788.154,83**	**9.430.404,36**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.752.154,83	6.541.992,65
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	2.888.411,71
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	36.000,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**28.829,85**	**45.567,11**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	1.556,41
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	28.829,85	44.010,70
TRIBUTÁRIAS	**212.546,29**	**-1.875.623,31**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.724,23	0,00
CONTRIBUIÇÕES	198.822,06	-1.875.623,31
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**464.392,52**	**281.202,68**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	146.458,90	99.383,40
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	317.933,62	181.819,28
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-246.633,03**	**3.042.840,98**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
ContadoR MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal De Gestão E Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:0287EC94

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS					Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2018						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS – IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	19.294,15	553.074,13	19.294,15	0,00	553.074,13
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	553.074,13	0,00	0,00	553.074,13
3	Restos a Pagar em 2017	19.294,15	0,00	19.294,15	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	656.553,07	685.348,17	340.716,68	266.676,62	734.507,94
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	685.348,17	0,00	0,00	685.348,17
10	Restos a Pagar em 2017	582.296,21	0,00	272.001,47	262.061,84	48.232,90
11	Restos a Pagar em 2016	57.664,01	0,00	57.664,01	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	16.592,85	0,00	11.051,20	4.614,78	926,87
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	675.847,22	1.238.422,30	360.010,83	266.676,62	1.287.582,07
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	355.225,98	2.093.430,30	1.821.525,90	0,00	627.130,38

24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.031.073,20	3.331.852,60	2.181.536,73	266.676,62	1.914.712,45

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal De Gestão E Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F92F5107

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS		Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	331.342,78	601.706,18
2	Ingressos	27.807.633,13	26.213.955,04
3	Receitas derivadas e originárias	1.542.545,40	2.092.927,01
4	Transferências correntes recebidas	17.523.345,81	16.144.686,90
5	Outros ingressos operacionais	8.741.741,92	7.976.341,13
6	Desembolsos	27.476.290,35	25.612.248,86
7	Pessoal e demais despesas	19.005.810,53	17.879.128,57
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	6.663.540,46	6.139.482,26
10	Outros Desembolsos Operacionais	1.806.939,36	1.593.638,03
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	331.342,78	601.706,18
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.811.213,45	-2.052.896,21
13	Ingressos	14.586,54	22.796,73
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	14.586,54	22.796,73
17	Desembolsos	1.825.799,99	2.075.692,94
18	Aquisição de ativos não circulante	1.811.213,45	2.070.102,75
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	14.586,54	5.590,19
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-1.811.213,45	-2.052.896,21
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	963.783,87	366.576,51
23	Ingressos	985.421,87	387.307,01
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	985.421,87	387.307,01
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	21.638,00	20.730,50
29	Amortização/refinanciamento da dívida	21.638,00	20.730,50
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	963.783,87	366.576,51
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-516.086,80	-1.084.613,52
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	2.117.499,29	3.202.112,81
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.601.412,49	2.117.499,29
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.542.545,40	2.092.927,01
36	Receita Tributária	1.273.777,36	1.618.782,67
37	Receita de Contribuições	187.157,69	182.682,58
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	65.904,35	156.845,76
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.706,00	134.616,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.542.545,40	2.092.927,01
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	25.171.665,84	22.671.476,17
46	Intergovernamentais	20.259.289,87	18.156.750,59
47	da União	10.889.261,37	10.485.516,56
48	de Estados e Distrito Federal	9.370.028,50	7.671.234,03
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	1.186.564,75	1.240.657,28
51	Outras transferências recebidas	3.725.811,22	3.274.068,30
52	Total das Transferências Recebidas	25.171.665,84	22.671.476,17
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.663.540,46	6.139.482,26
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	1.187.207,05	1.240.657,28
59	Outras transferências concedidas	5.476.333,41	4.898.824,98
60	Total das Transferências Concedidas	6.663.540,46	6.139.482,26

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	1.119.500,73	1.215.057,16
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	166.058,15	185.139,48
64	Administração	3.640.629,90	3.485.365,97
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	1.144.568,57	972.553,56
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	5.877.980,23	5.236.262,59
71	Trabalho	198.822,06	190.906,27
72	Educação	4.408.927,11	4.393.968,57
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	850.744,71	863.920,41
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	139.500,49	83.262,55
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	299.534,03	225.526,31
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	1.159.544,55	1.027.165,70
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.005.810,53	17.879.128,57
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal De Gestão E Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:456DC1FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 19 - DEMONSTRATIVO DAS MUTACOES NO PATRIMÔNIO LIQUIDO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS									Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA									
Anexo 19 - Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido									
Portaria STN nº 749/2009, Art. 4º - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011									
G1 - ESPECIFICAÇÃO	**Patrimônio Social /Capital Social**	**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**	**Reservas de Capital**	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**Reservas de Lucros**	**Demais Reservas**	**Resultados Acumulados**	**Ações/Cotas em Tesouraria**	**TOTAL**
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal De Gestão E Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:55B93D46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº23/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2019
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E AS EMPRESAS BLASIO GREGORY - ME, CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP, MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME E COMERCIAL GALIPHE - EIRELI – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	ALFINETE Nº 1	CX.	35,00	BACHI	5,50	BLASIO GREGORY - ME
2	APONTADOR..	UN	340,00	CIS	2,49	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
3	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 8	ROLO	112,00	PIRATININGA	10,65	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
4	BORRACHA BRANCA Nº 40	UN	754,00	REDBOR	0,48	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
5	CADERNO BROCHURA (48 FOLHAS)	UN	780,00	FORONI	2,14	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
6	CADERNO CAPA DURA (BROCHURA) 96 FOLHAS	UN	812,00	FORONI	3,49	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
7	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UN	1.920,00	BIC	1,44	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
8	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA (COR AZUL)	UN	250,00	BIC	1,94	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
9	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UN	1.310,00	BIC	1,39	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
10	CANETA MARCA TEXTO (AMARELA)	UN	648,00	BIC	1,50	BLASIO GREGORY - ME
11	CARTOLINA (50 X 66 M) CORES DIVERSAS	UN	390,00	G. B	0,70	BLASIO GREGORY - ME
12	CLIPS DE AÇO (Nº 1)	CX.	122,00	CHAPARRAU	12,30	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
13	CLIPS DE AÇO (Nº 4/0)	CX.	105,00	CHAPARRAU	11,95	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
14	CLIPS DE AÇO NIQUELADO (Nº 6/0)	CX.	95,00	CHAPARRAU	11,95	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
15	COLA P/ ISOPOR 80G	UN	75,00	DELTA	4,09	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
16	COLCHETE LATONADO Nº 06	CX.	25,00	BACCHI	5,95	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
17	COLCHETE LATONADO Nº 14	CX.	40,00	BACCHI	12,95	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
18	CORRETIVO LIQUIDO PARA ERROS DE ESCRITA SECAGEM RÁPIDA,LAVAVEL, NÃO TOXICO,18ML	UN	135,00	RADEX	2,39	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
19	ENVELOPE (BRANCO)	UN	4.550,00	FORONI	0,16	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
20	ENVELOPE PARDO TAMANHO (GRANDE)	UN	4.150,00	FORONI	0,47	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
21	ENVELOPE TAMANHO A4..	UN	6.700,00	FORONI	0,31	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
22	ESPIRAL 12 MM (PARA 70 FOLHAS)...	UN	295,00	MARES	0,68	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
23	ESPIRAL 20 MM (PARA 120 FOLHAS)...	UN	280,00	MARES	0,99	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
24	ESTILETE (1,8 X 0,05 X 1,00 CM)	UN	521,00	CIS	2,69	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
25	EVA CORES DIVERSAS 40 X60	UN	1.850,00	LEOLEO	2,04	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
26	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (45MM X 50M)	UN	655,00	ADELBRAS	4,29	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
27	GRAMPEADOR DE MESA (MEDIO)	UN	203,00	CAVIA	27,90	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
28	GRAMPEADOR GRANDE..	UN	182,00	CAVIA	39,90	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
29	GRAMPO (26 / 6)..	CX.	344,00	G. LINE	5,80	BLASIO GREGORY - ME
30	LIVRO ATA COM 200 FLS.	UN	145,00	SÃO DOMINGOS	26,75	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
31	PAPEL ALMAÇO PAUTADO	PCT.	37,00	SAO DOMINGO	35,95	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
32	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	UN	280,00	VMP	1,48	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
33	PAPEL CASCA DE OVO -50 FLS - A4 - 180 G/M2 -EM DIVERSAS CORES	PCT.	60,00	OFF PAPER	24,00	BLASIO GREGORY - ME
34	PAPEL INKJET FHOTO PROFISSIONAL	PCT.	90,00	OFF PAPER	32,50	BLASIO GREGORY - ME
35	PAPEL SULFITE A4	RESMA	3.975,00	COPIMAX	25,65	BLASIO GREGORY - ME
36	PASTA AZ (24,5 X 27,5 X 8,0 CM)	UN	505,00	POLYCART	11,90	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
37	PASTA DE PLASTICO COM ELASTICO	UN	1.040,00	DELLO	2,54	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
38	PINCEL ATOMICO (CORES DIVERSAS)	UN	255,00	COMPACTOR	3,48	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
39	PISTOLA PARA COLA QUENTE	UN	138,00	JOCAR	19,90	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
40	REFIL DE COLA QUENTE	UN	442,00	LEONORA	0,84	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
41	TESOURA INOX - 12 POLEGADAS	UN	147,00	LEONORA	12,95	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
42	TNT (CORES VARIADAS)	MET.	2.375,00	ACP	2,15	BLASIO GREGORY - ME
43	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	250,00	CARBRINK	8,49	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
44	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (215X330MM)	PAR	490,00	ACP	1,67	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-

						ME
45	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	ROLO	410,00	VMP	1,39	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
46	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UN	117,00	JOCAR	10,94	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
47	BALÃO COLORIDO	PCT.	550,00	PIC PIC	8,95	BLASIO GREGORY - ME
48	PASTA (CATÁLOGO PARA ENVELOPES)	UN	110,00	ACP	15,75	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
49	PASTA SUSPENSA	UN	850,00	POLYCART	3,13	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
50	ARQUIVO PARA CAIXA DE CORRESPONDENCIA (03 BANDEJAS)	UN	18,00	WALEU	64,97	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
51	AGENDA P/ FONE, FAX, ENDEREÇO	UN	49,00	FORONI	21,50	BLASIO GREGORY - ME
52	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (PLÁSTICO)	UN	960,00	POLYCART	4,09	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
53	CALCULADORA COM 12 DIGITOS - TAMANHO GRANDE	UN	35,00	KENKO	22,00	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
54	COLA BRANCA - 90 G	UN	237,00	FRAMA	2,35	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
55	ESPIRAL 25 MM (PARA160 FOLHAS)...	UN	15,00	REVAL	0,97	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
56	LAPIS PRETO Nº.2	UN	730,00	LEOLEO	0,69	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
57	PAPEL A4 (VERGÊ) CORES VARIADAS	CX.	70,00	OFF PAPER	21,00	BLASIO GREGORY - ME
58	REGUA 30 CM	UN	10,00	WALLEU	1,90	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
59	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO	UN	44,00	GRAMPLINE	6,90	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
60	ESPIRAL 29 MM (PARA 200 FOLHAS)...	UN	10,00	REVAL	0,97	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
61	EXTRATOR DE GRAMPO CROMADO TIPO ESPATULA	UN	197,00	CAVIA	2,19	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
62	FURADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE ´PARA FURAR 35 FOLHAS,2 FUROS COM GUIA	UN	5,00	JOCAR	44,90	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8	CX.	15,00	CHAPARRAU	9,80	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
64	GRAMPO TRILHO PARA ENCADERNAÇÃO SEM BORDA AFIADA	CX.	190,00	CHAPARRAU	14,95	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
65	MOLHA DEDO EM PASTA	UN	60,00	RADEX	3,00	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
66	PERFURADOR PARA PAPEL (60 FOLHAS)	UN	30,00	CAVIA	74,00	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
67	ESPIRAL 17 MM (PARA 100 FOLHAS)...	UN	170,00	MARES	0,77	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
68	PRANCHETA (ACRÍLICO)	UN	59,00	WALLEU	13,90	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
69	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL (CAPA DURA) - 10 MATÉRIAS	UN	520,00	FORONI	11,50	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME
70	CANETA HIDROGRAFICA (CANETINHA) JOGO COM 12 CORES,PONTA DE POLIESTER,RESINAS PLASTICASE TINTA TOXICA A BASE DE AGUA	JG.	105,00	LEONORA	7,75	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
71	COLA GLITER - 25G	FRASCO	50,00	ACRILEX	13,75	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
72	ETIQUETA AUTO ADESIVA	CX.	93,00	LEONORA	24,00	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
73	LAPIS DE COR CX COM 12 UNID.	CX.	130,00	LEONORA	7,38	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
74	LIVRO PROTOCOLO	UN	50,00	SÃO DOMINGOS	10,95	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
75	MASSA DE MODELAR (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX.	50,00	LEONORA	4,15	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
76	TINTA GUACHE	CX.	450,00	MARIPEL	2,78	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
77	CALCULADORA DE BOLSO	UN	30,00	CLASSE	7,00	BLASIO GREGORY - ME
78	TESOURA ESCOLAR	UN	50,00	JOCAR	1,98	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME

As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Municipio, usuária da ata de registro de preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da lei federal n°8.666/93 e alterações.

Prazo: 12(doze)meses a contar da data da assinatura da ata.
Data do Documento: 25/03/2019«Licitacao_DATA_ABERTURA»

Assinantes
Usuário: JAIR SCAPINI

Detentoras:

BLASIO GREGORY - ME

COMERCIAL GALIPHE - EIRELI – ME

MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:958E097E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG ANEXO 14 B CONSOLIDADO 2018 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**
Dezembro(31/12/2018)	
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**237.573,94**	**225.790,73**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**149.168,36**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**237.573,94**	**219.118,73**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**149.168,36**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**2.074,06**	**2.074,06**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**0,00**	**149.168,36**
TAXAS	2.074,06	2.074,06	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	149.168,36
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**235.499,88**	**217.044,67**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**39.221,83**	**39.221,83**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	235.499,88	217.044,67	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**39.221,83**	**39.221,83**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**0,00**	**6.672,00**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**39.221,83**	**39.221,83**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**0,00**	**6.672,00**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	39.221,83	39.221,83
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	6.672,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**30.591.692,34**	**28.687.176,17**	**TOTAL**	**39.221,83**	**188.390,19**
IMOBILIZADO	**30.591.692,34**	**28.687.176,17**			
BENS MOVEIS	**7.989.390,81**	**7.479.624,57**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.349.528,92	1.348.906,90			
BENS DE INFORMÁTICA	54.376,00	23.448,45			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.547.154,63	1.579.020,63			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	75.994,37	55.953,37			
VEÍCULOS	4.082.570,49	3.617.575,48			
DEMAIS BENS MÓVEIS	879.766,40	854.719,74			
BENS IMÓVEIS	**23.256.613,66**	**21.598.277,81**			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	5.750.642,49	4.092.306,64			
INSTALAÇÕES	410.278,48	410.278,48			
BENS DOMINICAIS	2.319.724,57	2.319.724,57			
BENS DE USO ESPECIAL	4.223.867,67	4.223.867,67			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	10.552.100,45	10.552.100,45			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-646.582,13**	**-382.996,21**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-646.582,13	-382.996,21			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	**-7.730,00**	**-7.730,00**			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	-7.730,00	-7.730,00			
TOTAL	**30.829.266,28**	**28.912.966,90**			

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

MARLI VIEIRA FERRO
Sec.municipal de Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:C4185BD6

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG ANEXO 14 B PM 2018 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**237.573,94**	**219.118,73**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**149.168,36**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**237.573,94**	**219.118,73**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**149.168,36**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**2.074,06**	**2.074,06**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**0,00**	**149.168,36**
TAXAS	2.074,06	2.074,06	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	149.168,36
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**235.499,88**	**217.044,67**			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	235.499,88	217.044,67	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**39.221,83**	**39.221,83**
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	**39.221,83**	**39.221,83**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**27.854.521,58**	**26.935.231,02**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**39.221,83**	**39.221,83**
IMOBILIZADO	**27.854.521,58**	**26.935.231,02**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	39.221,83	39.221,83
BENS MOVEIS	**6.594.849,68**	**6.610.253,58**	**TOTAL**	**39.221,83**	**188.390,19**
BENS DE INFORMÁTICA	26.988,84	4.292,29			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.237.423,11	1.346.965,64			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	54.769,92	34.728,92			
VEÍCULOS	3.268.314,85	3.211.314,85			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.206.280,80	1.219.743,38			
DEMAIS BENS MÓVEIS	801.072,16	793.208,50			
BENS IMÓVEIS	**21.832.377,59**	**20.707.100,98**			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	4.326.406,42	3.201.129,81			
INSTALAÇÕES	410.278,48	410.278,48			
BENS DOMINICAIS	2.319.724,57	2.319.724,57			
BENS DE USO ESPECIAL	4.223.867,67	4.223.867,67			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	10.552.100,45	10.552.100,45			

(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-564.975,69**	**-374.393,54**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-564.975,69	-374.393,54			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	**-7.730,00**	**-7.730,00**			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	-7.730,00	-7.730,00			
TOTAL	**28.092.095,52**	**27.154.349,75**			

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:60DD6E6D

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG ANEXO 14 A CONSOLIDADO 2018 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.529.552,93**	**1.752.308,77**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**451.185,49**	**131.440,12**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**2.529.111,54**	**1.385.426,14**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**43.262,58**	**42.420,93**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**2.529.111,54**	**1.385.426,14**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**43.262,58**	**42.420,93**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.529.111,54	1.385.426,14	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	43.262,58	42.420,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**441,39**	**366.882,63**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**305.326,70**	**10.220,00**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**0,00**	**364.126,59**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**305.326,70**	**10.220,00**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	0,00	364.126,59	FORNECEDORES NACIONAIS	305.326,70	10.220,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**441,39**	**2.756,04**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**102.596,21**	**78.799,19**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	441,39	308,79	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**102.596,21**	**78.799,19**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	2.447,25	CONSIGNAÇÕES	102.596,21	78.799,19
TOTAL	**2.529.552,93**	**1.752.308,77**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**241.351,70**	**185.557,64**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**241.351,70**	**185.557,64**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**93.902,36**	**185.557,64**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	93.902,36	185.557,64
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**147.449,34**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	147.449,34	0,00
			TOTAL	**692.537,19**	**316.997,76**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

MARLI VIEIRA FERRO
Sec.Municipal De Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:4B84CB63

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG ANEXO 14 C CONSOLIDADO 2018 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
000	**SEM ESPECIFICAçãO**	**0,00**	**-22.308,04**
001	Ordinario	0,00	-9.547,72
110	GERAL	0,00	-12.760,32
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-708.066,70**	**178.501,29**
	Sem Especificação	-415.746,47	144.216,42
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	4.980.376,17
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-341.754,00	0,00

001	Ordinario	0,00	-3.671.878,02
001	Ordinario	185,94	0,00
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	1.799,07	1.799,07
049	Transferência do Salário Educação	0,00	-253.772,64
051	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	-252.579,60
052	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	-135.324,20
053	Outras Transferências de Recursos do FND	0,00	10.076,38
053	Outras Transferências de Recursos do FND	37.271,00	0,00
110	GERAL	0,00	-44.956,66
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	-27.525,39
311	SAÚDE-REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.177,76	10.177,76
502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	0,00	-582.810,43
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	0,00	702,43
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**12.632,05**	**1.726.843,33**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.632,05	1.670.886,14
001	Ordinario	0,00	55.957,19
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**	**-294.604,14**	**1.043.935,78**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-294.604,14	1.011.474,58
001	Ordinario	0,00	32.461,20
114	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO**	**2.665.178,45**	**1.452.305,33**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	784.464,25	0,00
001	Ordinario	22.337,82	22.337,82
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	714.209,31	714.209,31
010	Componente Limite Financeiro da Média e	732.640,22	304.231,35
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	6.358,94	6.358,94
012	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	278.453,17	278.453,17

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

MARLI VIEIRA FERRO
Sec.Municipal De Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	7.839,17	7.839,17
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	24.000,00	24.000,00
015	Componente Estratégico da Assistência Fa	74.199,57	74.199,57
017	Componente para a Qualificação da Gestão	11.000,00	11.000,00
300	SAÚDE	9.676,00	9.676,00
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE**	**619,83**	**655.511,48**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	5.124,63
001	Ordinario	0,00	8.385,94
049	Transferência do Salário Educação	0,00	253.772,64
051	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	252.579,60
052	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	135.324,20
053	Outras Transferências de Recursos do FND	619,83	324,47
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE**	**0,00**	**25.390,75**
001	Ordinario	0,00	25.390,75
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**	**0,00**	**53.248,67**
001	Ordinario	0,00	53.248,67
119	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)**	**-147.449,34**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-147.449,34	0,00
120	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO**	**20.211,86**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.211,86	0,00
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**	**169.708,65**	**257.360,22**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	169.708,65	257.360,22
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO**	**-2.718,07**	**557.466,90**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.718,07	545.526,00
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	0,00	11.940,90
125	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE**	**2.350,96**	**2.350,96**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.350,96	2.350,96
126	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**0,00**	**-259,32**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-259,32
129	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS**	**-4.940,99**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.940,99	0,00
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº**	**236.486,25**	**819.226,74**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	236.486,25	236.416,31

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

MARLI VIEIRA FERRO
Sec.Municipal De Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	0,00	582.810,43
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**-70.131,48**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-70.131,48	0,00
201	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**-134,10**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-134,10	0,00
229	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS**	**-42.127,49**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-42.127,49	0,00
TOTAL		**1.837.015,74**	**6.749.574,09**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

MARLI VIEIRA FERRO
Sec.Municipal De Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:0A44D62E

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG ANEXO 14 A PM 2018 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**			
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**863.112,29**	**1.048.895,52**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**156.185,49**	**131.424,31**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**862.670,90**	**682.060,14**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**43.262,58**	**42.420,93**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**862.670,90**	**682.060,14**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**43.262,58**	**42.420,93**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	862.670,90	682.060,14	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	43.262,58	42.420,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**441,39**	**366.835,38**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**10.326,70**	**10.220,00**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**0,00**	**364.126,59**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**10.326,70**	**10.220,00**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	0,00	364.126,59	FORNECEDORES NACIONAIS	10.326,70	10.220,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**441,39**	**2.708,79**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**102.596,21**	**78.783,38**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	441,39	308,79	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**102.596,21**	**78.783,38**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	2.400,00	CONSIGNAÇÕES	102.596,21	78.783,38
TOTAL	**863.112,29**	**1.048.895,52**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**93.902,36**	**185.557,64**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**93.902,36**	**185.557,64**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**93.902,36**	**185.557,64**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	93.902,36	185.557,64
			TOTAL	**250.087,85**	**316.981,95**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:A6ABFDD0

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG ANEXO 14 C PM 2018 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	**SEM ESPECIFICAçãO**	**0,00**	**-22.308,04**
001	Ordinario	0,00	-9.547,72

110	GERAL	0,00	-12.760,32
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**413.270,72**	**22.308,04**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	375.999,72	4.980.376,17
001	Ordinario	0,00	-3.671.878,02
049	Transferência do Salário Educação	0,00	-253.772,64
051	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	-252.579,60
052	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	-135.324,20
053	Outras Transferências de Recursos do FND	37.271,00	10.076,38
110	GERAL	0,00	-44.956,66
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	-27.525,39
502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	0,00	-582.810,43
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	0,00	702,43
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**12.632,05**	**1.726.843,33**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.632,05	1.670.886,14
001	Ordinario	0,00	55.957,19
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**	**0,00**	**1.043.805,75**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	1.011.344,55
001	Ordinario	0,00	32.461,20
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE**	**619,83**	**655.511,48**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	5.124,63
001	Ordinario	0,00	8.385,94
049	Transferência do Salário Educação	0,00	253.772,64
051	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	252.579,60
052	Transferências referentes ao Programa Na	0,00	135.324,20
053	Outras Transferências de Recursos do FND	619,83	324,47
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE**	**0,00**	**25.390,75**
001	Ordinario	0,00	25.390,75
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**	**0,00**	**53.248,67**
001	Ordinario	0,00	53.248,67
120	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO**	**20.211,86**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.211,86	0,00

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**	**169.708,65**	**257.360,22**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	169.708,65	257.360,22
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO**	**-2.718,07**	**557.466,90**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.718,07	545.526,00
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	0,00	11.940,90
126	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**0,00**	**-259,32**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-259,32
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº**	**0,00**	**582.740,49**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	-69,94
502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	0,00	582.810,43
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**-566,50**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-566,50	0,00
201	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**-134,10**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-134,10	0,00
TOTAL		**613.024,44**	**4.902.108,27**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:AB5846AF

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG ANEXO 14 PM 2018 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.100.686,23**	**1.268.014,25**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**156.185,49**	**280.592,67**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**862.670,90**	**682.060,14**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**43.262,58**	**191.589,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**862.670,90**	**682.060,14**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**43.262,58**	**191.589,29**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	862.670,90	682.060,14	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	43.262,58	42.420,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**237.573,94**	**219.118,73**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	0,00	149.168,36

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**2.074,06**	**2.074,06**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**10.326,70**	**10.220,00**
TAXAS	P	2.074,06	2.074,06	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**10.326,70**	**10.220,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**235.499,88**	**217.044,67**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	10.326,70	10.220,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	235.499,88	217.044,67	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**102.596,21**	**78.783,38**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**441,39**	**366.835,38**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**102.596,21**	**78.783,38**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**364.126,59**	CONSIGNAÇÕES	F	102.596,21	78.783,38
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	0,00	364.126,59				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**441,39**	**2.708,79**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**39.221,83**	**39.221,83**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	441,39	308,79				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F	0,00	2.400,00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**39.221,83**	**39.221,83**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**27.854.521,58**	**26.935.231,02**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**39.221,83**	**39.221,83**
IMOBILIZADO		**27.854.521,58**	**26.935.231,02**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	39.221,83	39.221,83
BENS MOVEIS		**6.594.849,68**	**6.610.253,58**	**TOTAL PASSIVO**		**195.407,32**	**319.814,50**
VEÍCULOS	P	3.268.314,85	3.211.314,85				
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.206.280,80	1.219.743,38	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS DE INFORMÁTICA	P	26.988,84	4.292,29				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.237.423,11	1.346.965,64	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	54.769,92	34.728,92	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**28.759.800,49**	**27.883.430,77**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	801.072,16	793.208,50	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**28.759.800,49**	**27.883.430,77**
BENS IMÓVEIS		**21.832.377,59**	**20.707.100,98**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**28.759.800,49**	**27.883.430,77**
INSTALAÇÕES	P	410.278,48	410.278,48	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	-8.653,49	355.473,10
BENS DOMINICAIS	P	2.319.724,57	2.319.724,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.134.404,28	883.999,31
BENS DE USO ESPECIAL	P	4.223.867,67	4.223.867,67	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	27.883.430,77	27.579.017,85
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	10.552.100,45	10.552.100,45	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-249.381,07	-935.059,49
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	4.326.406,42	3.201.129,81				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-564.975,69**	**-374.393,54**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**28.759.800,49**	**27.883.430,77**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA –BENS MÓVEIS	P	-564.975,69	-374.393,54	**TOTAL**		**28.955.207,81**	**28.203.245,27**
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		**-7.730,00**	**-7.730,00**				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	P	-7.730,00	-7.730,00				
TOTAL		**28.955.207,81**	**28.203.245,27**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	863.112,29	1.048.895,52	PASSIVO FINANCEIRO (147.532,00)+ Restos não Processado(93.902,36)	241.434,36	672.455,05
ATIVO PERMANENTE	28.092.095,52	27.154.349,75	PASSIVO PERMANENTE	39.221,83	188.390,19
			SALDO PATRIMONIAL	28.665.898,13	27.697.873,13

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)						
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**14.523.323,32**	**9.586.428,50**	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	50.993,82	66.308,40	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14.472.329,50	9.520.120,10	
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**14.523.323,32**	**9.586.428,50**	

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:F6B66974

SECRETARIA DE FINANÇAS
BG ANEXO 14 CONSOLIDADO 2018 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS	

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**2.767.126,87**	**1.978.099,50**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**451.185,49**	**280.608,48**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**2.529.111,54**	**1.385.426,14**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**43.262,58**	**191.589,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**2.529.111,54**	**1.385.426,14**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**43.262,58**	**191.589,29**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	2.529.111,54	1.385.426,14	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	43.262,58	42.420,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**237.573,94**	**219.118,73**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	0,00	149.168,36
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**2.074,06**	**2.074,06**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**305.326,70**	**10.220,00**
TAXAS	P	2.074,06	2.074,06				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**235.499,88**	**217.044,67**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**305.326,70**	**10.220,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	235.499,88	217.044,67	FORNECEDORES NACIONAIS	F	305.326,70	10.220,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**441,39**	**373.554,63**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**102.596,21**	**78.799,19**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**0,00**	**6.672,00**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**102.596,21**	**78.799,19**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	0,00	6.672,00	CONSIGNAÇÕES	F	102.596,21	78.799,19
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**364.126,59**				
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	0,00	364.126,59	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**39.221,83**	**39.221,83**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**441,39**	**2.756,04**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**39.221,83**	**39.221,83**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	441,39	308,79	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**39.221,83**	**39.221,83**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F	0,00	2.447,25	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	39.221,83	39.221,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**30.591.692,34**	**28.687.176,17**	**TOTAL PASSIVO**		**490.407,32**	**319.830,31**
IMOBILIZADO		**30.591.692,34**	**28.687.176,17**				
BENS MOVEIS		**7.989.390,81**	**7.479.624,57**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS DE INFORMÁTICA	P	54.376,00	23.448,45	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS	P	4.082.570,49	3.617.575,48				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.547.154,63	1.579.020,63	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**32.868.411,89**	**30.345.445,36**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	75.994,37	55.953,37	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**32.868.411,89**	**30.345.445,36**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.349.528,92	1.348.906,90	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**32.868.411,89**	**30.345.445,36**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	879.766,40	854.719,74	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	-8.653,49	355.473,10
BENS IMÓVEIS		**23.256.613,66**	**21.598.277,81**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.830.045,12	3.108.019,93
INSTALAÇÕES	P	410.278,48	410.278,48	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	30.345.445,36	28.880.498,49
BENS DOMINICAIS	P	2.319.724,57	2.319.724,57	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-298.425,10	-1.998.546,16
BENS DE USO ESPECIAL	P	4.223.867,67	4.223.867,67				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	10.552.100,45	10.552.100,45	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**32.868.411,89**	**30.345.445,36**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	5.750.642,49	4.092.306,64	**TOTAL**		**33.358.819,21**	**30.665.275,67**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-646.582,13**	**-382.996,21**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA –BENS MÓVEIS	P	-646.582,13	-382.996,21				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		**-7.730,00**	**-7.730,00**				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	P	-7.730,00	-7.730,00				
TOTAL		**33.358.819,21**	**30.665.275,67**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018			PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		2.529.552,93	1.752.308,77	PASSIVO FINANCEIRO (442.532,00)+ Restos não Processado(241.351,70)		683.883,70	672.470,86
ATIVO PERMANENTE		30.829.266,28	28.912.966,90	PASSIVO PERMANENTE		39.221,83	188.390,19
			SALDO PATRIMONIAL			32.627.060,19	30.159.887,72

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

MARLI VIEIRA FERRO
Sec.municipal de Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ				
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)				
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**	
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**206.663,01**	**203.995,81**	**COMPENSAÇÕES**	**22.307.130,97**	**13.295.811,06**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	136.793,82	152.108,40
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	206.663,01	203.995,81	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22.170.337,15	13.143.702,66
TOTAL	**206.663,01**	**203.995,81**	**TOTAL**	**22.307.130,97**	**13.295.811,06**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
356.506.721-72

MARLI VIEIRA FERRO
Sec.municipal de Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:3DCD2A66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	302.000,00	302.000,00	161.975,62	- 140.024,38
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	43.000,00	43.000,00	8.726,68	- 34.273,32
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	43.000,00	43.000,00	8.726,68	- 34.273,32
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	259.000,00	259.000,00	153.248,94	- 105.751,06
28	Transferências da União e de suas Entidades	187.000,00	187.000,00	153.248,94	- 33.751,06
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.000,00	72.000,00	0,00	- 72.000,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00

61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	302.000,00	302.000,00	161.975,62	- 140.024,38
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	302.000,00	302.000,00	161.975,62	- 140.024,38
73	DÉFICIT (VI)	48.000,00	287.304,74	291.870,28	4.565,54
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	350.000,00	589.304,74	453.845,90	- 135.458,84
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	314.000,00	586.971,00	453.845,90	297.254,46	295.271,70	133.125,10
80	Pessoal e Encargos Socias	6.000,00	32.775,80	30.540,81	30.540,81	29.386,51	2.234,99
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	308.000,00	554.195,20	423.305,09	266.713,65	265.885,19	130.890,11
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	36.000,00	2.333,74	0,00	0,00	0,00	2.333,74
84	Investimentos	36.000,00	2.333,74	0,00	0,00	0,00	2.333,74
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	350.000,00	589.304,74	453.845,90	297.254,46	295.271,70	135.458,84
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	350.000,00	589.304,74	453.845,90	297.254,46	295.271,70	135.458,84
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	350.000,00	589.304,74	453.845,90	297.254,46	295.271,70	135.458,84
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a +b-c- e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	86.614,56	43.457,10	43.457,10	41.106,71	2.050,75
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	86.614,56	43.457,10	43.457,10	41.106,71	2.050,75
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	45.954,00	29.376,00	26.496,00	0,00	16.578,00
105	Investimentos	0,00	45.954,00	29.376,00	26.496,00	0,00	16.578,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	132.568,56	72.833,10	69.953,10	41.106,71	18.628,75

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	4.999,48	6.838,63	6.795,07	0,00	5.043,04
110	Pessoal e Encargos Sociais	1.315,80	384,77	384,77	0,00	1.315,80
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	3.683,68	6.453,86	6.410,30	0,00	3.727,24
113	DESPESAS DE CAPITAL	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
114	Investimentos	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	6.649,48	6.838,63	6.795,07	0,00	6.693,04
Nota Explicativa						
Nota Explicativa						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2D1952E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DIVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	

1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	13.488,11	1.982,76	6.795,07	0,00	8.675,80
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	1.982,76	0,00	0,00	1.982,76
3	Restos a Pagar em 2017	6.838,63	0,00	6.795,07	0,00	43,56
4	Restos a Pagar em 2016	3.646,01	0,00	0,00	0,00	3.646,01
5	Restos a Pagar em 2015	1.035,87	0,00	0,00	0,00	1.035,87
6	Restos a Pagar em 2014	317,60	0,00	0,00	0,00	317,60
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	132.568,56	156.591,44	69.953,10	41.106,71	178.100,19
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	156.591,44	0,00	0,00	156.591,44
10	Restos a Pagar em 2017	132.568,56	0,00	69.953,10	41.106,71	21.508,75
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	146.056,67	158.574,20	76.748,17	41.106,71	186.775,99
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	702,23	5.379,47	4.407,86	0,00	1.673,84
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	146.758,90	163.953,67	81.156,03	41.106,71	188.449,83
Nota Explicativa						
Nota Explicativa						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:90E52089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FLUXO DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	6.201.592,43	6.192.010,74
3	Receitas derivadas e originárias	1	33.081,19	39.829,24
4	Transferências correntes recebidas	1	5.346.547,83	5.452.423,49
5	Outros ingressos operacionais	1	821.963,41	699.758,01
6	Desembolsos	1	6.433.055,02	5.635.507,64
7	Pessoal e demais despesas	1	5.638.444,73	4.771.549,82
8	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	1	0,00	15.135,81
10	Outros Desembolsos Operacionais	1	794.610,29	848.822,01
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1	- 231.462,59	556.503,10
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
13	Ingressos	1	0,00	0,00
14	Alienação de bens	1	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	1	0,00	0,00
17	Desembolsos	1	261.690,79	25.428,00
18	Aquisição de ativos não circulante	1	261.690,79	25.428,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	1	- 261.690,79	- 25.428,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
23	Ingressos	1	459.092,64	0,00
24	Operacões de crédito	1	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	1	459.092,64	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
28	Desembolsos	1	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	1	459.092,64	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	1	- 34.060,74	531.075,10
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	829.820,48	298.745,38
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	833.396,05	829.820,48

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	1.260,00	1.260,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	31.821,19	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00

42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	38.569,24
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	33.081,19	39.829,24
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	2.311.121,59	1.864.521,40
47	da União	1.236.991,13	1.178.122,45
48	de Estados e Distrito Federal	1.074.130,46	686.398,95
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	3.035.426,24	3.587.902,09
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	5.346.547,83	5.452.423,49
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	15.135,81
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	15.135,81
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	5.638.444,73	4.771.549,82
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.638.444,73	4.771.549,82
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Nota Explicativa			
Nota Explicativa			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B75797AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/SEMEC N° 119, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de Matriz Curricular da Educação Infantil dos Centros de Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino do Município de Miranda/MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, na Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, na Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, na Deliberação/CME nº 042, de 22 de março de 2012, na Deliberação/CME nº 047, de 22 de novembro de 2012, na Deliberação/CME nº 065, de 26 de outubro de 2016 na Proposta de Educação do Município de Miranda/MS e na legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino do Município de Miranda – Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas e implantadas nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, a partir de 2019, as Matrizes Curriculares de que tratam o Anexo I desta Resolução.
Art. 2º Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Esta Resolução possui caráter regimental.
Art. 4º Esta Resolução entra na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 25 de março de 2019.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. "P" nº 008/2017

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SEMEC N° 119, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
BERÇÁRIO – MATERNAL – JARDIM
Ano: A partir de 2019
Turno: Diurno: matutino/vespertino
Semana letiva: 05 dias
Dias letivos: 200 dias

Base Nacional Comum e Parte Diversificada	**Eixos Curriculares**	**Componentes Curriculares**		**Berçário**	**Maternal**	**Jardim**
	Formação Pessoal E Social	**Regente**	Identidade e Autonomia	01	01	01
			Linguagem Oral e Escrita	03	03	03
			Corpo e Movimento	02	02	02
			Artes Visuais	02	02	02
			Música	02	02	02
	Conhecimento De Mundo		Conhecimentos Matemáticos	02	02	02
			Natureza e Sociedade	02	02	02
	Atividades Diversificadas		Sala de Leitura	02	02	02
			Vídeo Educação	04	04	04
			Atividades Recreativas	04	04	04
Carga Horária	**Semanal em hora/aula**			**24**	**24**	**24**
	Anual em hora/aula			**800**	**800**	**800**
	Anual em horas			**960**	**960**	**960**

Miranda-MS, 25 de março de 2019.

ELANE CRISTINA DOS SANTOS BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. "P" nº 008/2017

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:8F2AF0C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO GERAL 2018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2018	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**635.500,00**	**635.500,00**	**983.628,58**	**348.128,58**
Receita Patrimonial	41.600,00	41.600,00	17.595,54	(24.004,46)
Valores Mobiliários	41.600,00	41.600,00	17.595,54	(24.004,46)
Juros e Correções Monetárias	41.600,00	41.600,00	17.595,54	(24.004,46)
Transferências Correntes	593.900,00	593.900,00	966.032,84	372.132,84
Transferências da União e de suas Entidades	383.900,00	383.900,00	674.266,16	290.366,16
Transferências da União - Específica E/M	383.900,00	383.900,00	674.266,16	290.366,16
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	221.766,68	11.766,68
Transferências dos Estados - Específica E/M	210.000,00	210.000,00	221.766,68	11.766,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	70.000,00	70.000,00
Outras Receitas Correntes	-	-	0,20	0,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	0,20	0,20
Restituições	-	-	0,20	0,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	**635.500,00**	**635.500,00**	**983.628,58**	**348.128,58**
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	**635.500,00**	**635.500,00**	**983.628,58**	**348.128,58**
Déficit (V)	-	-	4.491.104,41	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	**635.500,00**	**635.500,00**	**5.474.732,99**	**348.128,58**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**-**	**777.371,83**	**777.371,83**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-

Superávit Financeiro			-	-	777.371,83	777.371,83
Reabertura de Créditos Adicionais			-	-	-	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	**4.382.548,00**	**5.391.719,83**	**5.301.165,32**	**4.988.927,27**	**4.842.969,00**	**90.554,51**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.765.500,00	2.859.550,00	2.843.003,79	2.843.003,79	2.843.003,79	16.546,21
APLICAÇÕES DIRETAS	2.765.500,00	2.859.550,00	2.843.003,79	2.843.003,79	2.843.003,79	16.546,21
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.609.000,00	2.666.800,00	2.666.072,12	2.666.072,12	2.666.072,12	727,88
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.000,00	152.250,00	136.815,84	136.815,84	136.815,84	15.434,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	40.500,00	40.115,83	40.115,83	40.115,83	384,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.617.048,00	2.532.169,83	2.458.161,53	2.145.923,48	1.999.965,21	74.008,30
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	657.300,00	904.900,00	899.730,84	844.466,44	830.566,44	5.169,16
SUBVENÇÕES SOCIAIS	657.300,00	904.900,00	899.730,84	844.466,44	830.566,44	5.169,16
APLICAÇÕES DIRETAS	959.748,00	1.627.269,83	1.558.430,69	1.301.457,04	1.169.398,77	68.839,14
DIÁRIAS - CIVIL	97.100,00	88.576,28	80.394,65	80.394,65	80.047,76	8.181,63
MATERIAL DE CONSUMO	384.848,00	553.984,56	531.346,24	469.807,37	392.751,17	22.638,32
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.000,00	5.730,00	-	-	-	5.730,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500,00	7.100,00	5.282,34	1.760,78	1.760,78	1.817,66
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237.000,00	757.078,99	737.899,45	545.986,23	491.331,05	19.179,54
CONTRIBUIÇÕES	176.800,00	213.800,00	203.508,01	203.508,01	203.508,01	10.291,99
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00	-	-	-	-	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00	-	-	-	500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	-	-	-	500,00
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	**99.748,00**	**210.698,00**	**173.567,67**	**165.052,67**	**165.052,67**	**37.130,33**
INVESTIMENTOS	99.748,00	210.698,00	173.567,67	165.052,67	165.052,67	37.130,33
APLICAÇÕES DIRETAS	99.748,00	210.698,00	173.567,67	165.052,67	165.052,67	37.130,33
OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.748,00	210.698,00	173.567,67	165.052,67	165.052,67	37.130,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	**4.482.296,00**	**5.602.417,83**	**5.474.732,99**	**5.153.979,94**	**5.008.021,67**	**127.684,84**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	**4.482.296,00**	**5.602.417,83**	**5.474.732,99**	**5.153.979,94**	**5.008.021,67**	**127.684,84**
Superávit (XII)	**-**	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	**4.482.296,00**	**5.602.417,83**	**5.474.732,99**	**5.153.979,94**	**5.008.021,67**	**127.684,84**
Reserva do RPPS (XIV)	**-**	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)				
Despesas Correntes (I)	**145.180,22**	**58.987,58**	**37.669,08**	**37.669,08**	**158.121,16**	**8.377,56**
Pessoal e Encargos Sociais	-	190,58	180,70	180,70	-	9,88
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	145.180,22	58.797,00	37.488,38	37.488,38	158.121,16	8.367,68
Despesas de Capital (II)	**-**	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**145.180,22**	**58.987,58**	**37.669,08**	**37.669,08**	**158.121,16**	**8.377,56**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)			
Despesas Correntes (I)	**9.553,41**	**40.618,48**	**50.171,89**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.553,41	40.618,48	50.171,89	-	-
Despesas de Capital (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**9.553,41**	**40.618,48**	**50.171,89**	**-**	**-**

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:E9DD3774

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO GERAL 2018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2018			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**983.628,58**	**1.044.542,18**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**5.737.657,49**	**4.141.553,17**
ORDINÁRIA	0,00	12.560,00	ORDINÁRIA	4.052.862,78	3.409.959,15
VINCULADA	983.628,58	1.031.982,18	VINCULADA	1.684.794,71	731.594,02
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00

92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	186.766,68	210.601,78	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	226.884,77	194.478,40
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	691.861,90	821.380,40	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	1.457.909,94	537.115,62
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	35.000,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	70.000,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**3.854.470,91**	**3.374.112,57**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.854.470,91	3.374.112,57	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**1.323.543,15**	**837.875,03**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**919.736,39**	**793.432,48**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	147.965,94	40.618,48	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	50.171,89	18.284,25
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	340.531,11	58.987,58	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	37.669,08	71.561,56
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	835.046,10	738.030,78	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	831.895,42	703.348,48
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	238,19	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	238,19
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**965.627,51**	**644.083,38**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**469.876,27**	**965.627,51**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	965.627,51	644.083,38	BANCOS CONTA MOVIMENTO	469.876,27	965.627,51
TOTAL	**7.127.270,15**	**5.900.613,16**	**TOTAL**	**7.127.270,15**	**5.900.613,16**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:10633480

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 BALANÇO GERAL 2018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2018					
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	17.595,54	38.783,33	PESSOAL E ENCARGOS	3.086.330,93	2.819.960,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.595,54	38.783,33	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.706.368,65	2.516.178,30
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	17.595,54	38.783,33	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	2.706.368,65	2.516.178,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.820.503,75	4.367.311,42	ENCARGOS PATRONAIS	379.962,28	303.781,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.854.470,91	3.374.112,57	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	6.092,10	90.375,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.854.470,91	3.374.112,57	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	373.870,18	213.406,52
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	896.032,84	993.198,85	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	203.508,01	204.237,79
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	896.032,84	782.597,07	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	203.508,01	204.237,79
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	210.601,78	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	203.508,01	204.237,79
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	70.000,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.135.437,41	540.041,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,20	12.560,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	482.949,80	220.006,09
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,20	12.560,00	CONSUMO DE MATERIAL	482.949,80	220.006,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,20	12.560,00	SERVIÇOS	652.487,61	320.035,53
			DIÁRIAS	80.394,65	57.093,62

			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.760,78	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	570.332,18	262.941,91
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.009.519,11	592.828,56
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	165.052,67	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	165.052,67	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	844.466,44	592.828,56
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	844.466,44	592.828,56
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	6.612,57
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	6.612,57
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	4.838.099,49	4.418.654,75	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	5.434.795,46	4.163.680,56
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -596.695,97					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	165.052,67	6.612,57
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:01AD12CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I DO EDITAL Nº 27/2019/ SMAS

FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº							
OFICINA PRETENDIDA:							
NOME DO CANDIDATO:							
DATA DE NASCIMENTO			**SEXO**		**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**		
DIA	**MÊS**	**ANO**	**M**	**F**	**NÚMERO**	**ORG. EXP.**	**DATA DA EXPEDIÇÃO**
NÚMERO DO CPF					**NÚMERO PIS/PASEP**		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)							
BAIRRO					**CEP**		
POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO QUAL?							
MUNICÍPIO					**TELEFONES PARA CONTATO**		
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.							
EM, _____/_____/2019					ASSINATURA DO CANDIDATO		

%----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	
OFICINA PRETENDIDA:	
Data _____/_____/2019	Assinatura do Responsável pela Inscrição

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:C6867BF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2018

Legislativo								
Câmara Legislativa								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO/2018								
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)								
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício)	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados De Exercícios	Demais Obrigações Financeiras			

		(b)		Anteriores (d)	(e)	(f)=(a- (b+c+d+e))		Insuficiência Financeira)
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	1.050,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,46	0,00	0,00

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:05AA7304

SETOR DE CONTABILIDADE
FMMA - ANEXO 12

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018.				$ 1,00	
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**11.000,00**	**11.000,00**	**4.830,86**	**(6.169,14)**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**10.000,00**	**10.000,00**	**4.166,60**	**(5.833,40)**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	10.000,00	10.000,00	4.166,60	(5.833,40)
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.000,00**	**1.000,00**	**664,26**	**(335,74)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	664,26	(335,74)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**11.000,00**	**11.000,00**	**4.830,86**	**(6.169,14)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**11.000,00**	**11.000,00**	**4.830,86**	**(6.169,14)**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	99.778,22	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**11.000,00**	**11.000,00**	**104.609,08**	**93.609,08**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**862.000,00**	**105.000,00**	**104.609,08**	**104.123,13**	**104.123,13**	**390,92**
80	Pessoal e Encargos Socias	551.000,00	101.500,00	101.147,46	101.147,46	101.147,46	352,54
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	311.000,00	3.500,00	3.461,62	2.975,67	2.975,67	38,38
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**328.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
84	Investimentos	328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**1.190.000,00**	**105.000,00**	**104.609,08**	**104.123,13**	**104.123,13**	**390,92**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**1.190.000,00**	**105.000,00**	**104.609,08**	**104.123,13**	**104.123,13**	**390,92**
97	SUPERAVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**1.190.000,00**	**105.000,00**	**104.609,08**	**104.123,13**	**104.123,13**	**390,92**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**33.816,51**	**17.971,87**	**0,00**	**15.844,64**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	32.271,33	17.971,87	0,00	14.299,46
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	1.545,18	0,00	0,00	1.545,18
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**33.816,51**	**17.971,87**	**0,00**	**15.844,64**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAPEL TIMBRADO

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 11.000,00 e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R$ 4.830,86, sendo em Receita Patrimonial a quantia de R$ 664,26, e como Taxas no valor de R$ 4.166,60.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 1.190.000,00 e dotação atualizada o valor de R$ 105.000,00, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 104.609,08, sendo liquidada a importância de R$ 104.123,13 e paga a mesma quantia, ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 485,95, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02 e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, não demonstra movimentação.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Inscrições em exercícios anteriores o valor de 0,00, Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior o valor de R$ 33.816,51, sendo pago no exercício/2018 a importância de R$ 17.971,87, ficando inscrito em restos a pagar processados o valor de R$ 15.844,64.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1311F29E

SETOR DE CONTABILIDADE
FMMA - ANEXO 13

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018					R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**		**0,00**	**4.830,86**	**136,19**
2	00	Recursos Ordinários	0,00	4.830,86	136,19
3	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45		81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46		82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
50	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**		**0,00**	**135.018,44**	**313.761,67**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	135.018,44	313.761,67
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**		**0,00**	**34.577,83**	**136.274,82**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados		0,00	485,95	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00	33.816,51
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	34.091,88	102.458,31
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**		**0,00**	**27.528,39**	**2.754,65**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	27.528,39	2.754,65
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	0,00

71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**					**0,00**	**201.955,52**	**452.927,33**
Nº	ESPECIFICAÇÃO					NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**					**0,00**	**104.609,08**	**365.582,63**
73	00	Recursos Ordinários				0,00	104.609,08	365.582,63
74	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				0,00	0,00	0,00
75	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde				0,00	0,00	0,00
76	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)				0,00	0,00	0,00
77	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental				0,00	0,00	0,00
78	05	Contribuição de Melhoria				0,00	0,00	0,00
79	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)				0,00	0,00	0,00
80	12	Serviços de Saúde				0,00	0,00	0,00
81	13	Serviços Educacionais				0,00	0,00	0,00
82	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO				0,00	0,00	0,00
83	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				0,00	0,00	0,00
84	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE				0,00	0,00	0,00
85	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP				0,00	0,00	0,00
86	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)				0,00	0,00	0,00
87	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)				0,00	0,00	0,00
88	20	Transferências de Convênios - União/Educação				0,00	0,00	0,00
89	21	Transferências de Convênios - União/Saúde				0,00	0,00	0,00
90	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social				0,00	0,00	0,00
91	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)				0,00	0,00	0,00
92	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação				0,00	0,00	0,00
93	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde				0,00	0,00	0,00
94	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social				0,00	0,00	0,00
95	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)				0,00	0,00	0,00
96	28	Transferências de Convênios - Outros				0,00	0,00	0,00
97	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				0,00	0,00	0,00
98	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS				0,00	0,00	0,00
99	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)				0,00	0,00	0,00
100	32	Outros Recursos Destinados à Educação				0,00	0,00	0,00
101	33	Outros Recursos Destinados à Saúde				0,00	0,00	0,00
102	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social				0,00	0,00	0,00
Nº		ESPECIFICAÇÃO				NOTA	2018	2017
103	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário				0,00	0,00	0,00
104	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro				0,00	0,00	0,00
105	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS				0,00	0,00	0,00
106	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração				0,00	0,00	0,00
107	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%				0,00	0,00	0,00
108	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%				0,00	0,00	0,00
109	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				0,00	0,00	0,00
110	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente				0,00	0,00	0,00
111	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)				0,00	0,00	0,00
112	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)				0,00	0,00	0,00
113		70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais				0,00	0,00	0,00
114	71	Multas de Trânsito				0,00	0,00	0,00
115	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005				0,00	0,00	0,00
116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)				0,00	0,00	0,00
117	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011				0,00	0,00	0,00
118	86	Recursos Extraorçamentários				0,00	0,00	0,00
119	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores				0,00	0,00	0,00
120	89	Outras Receitas primárias				0,00	0,00	0,00
121	90	Operações de Crédito Internas				0,00	0,00	0,00
122	91	Operações de Crédito Externas				0,00	0,00	0,00
123	92	Alienação de Bens - Móveis				0,00	0,00	0,00
124	93	Alienação de Bens - Imóveis				0,00	0,00	0,00
125	94	Outras Receitas Não-Primárias				0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**					**0,00**	**0,00**	**0,00**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**					**0,00**	**0,00**	**0,00**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal					0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras					0,00	0,00	0,00
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**					**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Outras Transferências Financeiras					0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS					0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS					0,00	0,00	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**					**0,00**	**59.532,53**	**59.816,31**
135	Restos a Pagar Processados Pagos					0,00	17.971,87	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos					0,00	0,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					0,00	41.560,66	59.816,31
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários					0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens					0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**					**0,00**	**37.813,91**	**27.528,39**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	37.813,91	27.528,39
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**					**0,00**	**201.955,52**	**452.927,33**
Nº	FONTE DE RECURSOS	2018				2017		
		Fonte de Recursos	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	4.830,86	0,00	4.830,86	136,19	0,00	136,19

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INGRESSOS

O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.
A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 4.830.86, correspondem a recebimento de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental no valor de R$ 4.166,60 e Remuneração de Depósitos Bancário no valor de R$ 664,26.
A Transferência Financeira Recebida no montante de R$ 135.018,44, correspondem ao valor das Transferência Intragovernamentais, conforme demonstra o Balancete Financeiro de dezembro de 2018.
O valor de R$ 34.577,83, lançados como Recebimentos Extra Orçamentária, corresponde a Inscrição dos Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 485,95 e as Consignações no valor de R$ 34.091,88.
O valor de R$ 27.528,39, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

DISPÊNDIOS
As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 104.609,08, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2018, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
O valor de R$ 59.532,53, lançados como Pagamentos Extra Orçamentária, refere-se aos pagamentos de Restos a Pagar no valor de R$ 17.971,87 de Restos a Pagar e pagamentos das Consignações no valor de R$ 41.560,66.
O valor de R$ 37.813,91 corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____
_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:638C688B

SETOR DE CONTABILIDADE
FMMA - ANEXO 17

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Janeiro até Dezembro - Anual/2018						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	33.816,51	0,00	17.971,87	0,00	15.844,64
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	33.816,51	0,00	17.971,87	0,00	15.844,64
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	485,95	0,00	0,00	485,95
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	485,95	0,00	0,00	485,95
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	33.816,51	485,95	17.971,87	0,00	16.330,59
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	44.866,96	34.091,88	41.560,66	0,00	37.398,18
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	78.683,47	34.577,83	59.532,53	0,00	53.728,77
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.						

PAPEL TIMBRADO
NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.
O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar no montante de R$ 33.816,51, sendo de Restos a Pagar Processados, inscrevendo em Restos a Pagar não Processados no exercício o valor de R$ 485,95, baixa de Restos a Pagar Processados por pagamento na quantia de R$ 17.971,87, ficando inscrito em Restos a Pagar Processado o valor de R$ 15.844,64 e em Restos a Pagar não Processados a quantia de R$ 485,95, conforme demonstra os Anexos I e II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.
O Anexo demonstra como Depósitos e Consignações em Saldos Anteriores o valor de R$ 44.866,96, demonstrando inscrição na quantia de R$ 34.091,88 e baixa por pagamento no valor de R$ 41.560,66, apresentando saldos para serem devolvidos aos seus credores futuramente de R$ 37.398,18.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____
_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C31CDD7E

SETOR DE CONTABILIDADE
FMMA - ANEXO 18

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	R$ 1,00		
		NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	173.941,18	416.356,17
3	Receitas derivadas e originárias	0	4.830,86	136,19
4	Transferências correntes recebidas	0	0,00	313.761,67
5	Outros ingressos operacionais	0	169.110,32	102.458,31
6	Desembolsos	0	163.655,66	393.064,72
7	Pessoal e demais despesas	0	122.095,00	331.766,12
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	41.560,66	61.298,60
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0	10.285,52	23.291,45
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	Ingressos	0	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	Desembolsos	0	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	Ingressos	0	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	Desembolsos	0	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0	10.285,52	23.291,45
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	27.528,39	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	37.813,91	27.528,39

Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	4.166,60	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	664,26	136,19
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.830,86	136,19
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	313.761,67
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	135.018,44	313.761,67
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	135.018,44	313.761,67
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00

65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	122.095,00	331.766,12
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	122.095,00	331.766,12
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.
INGRESSOS
Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 173.941,18, está representado pelos valores de R$ 135.018,44 referentes às Transferências Correntes Recebidas, R$ 4.830,86 referentes as receitas Derivadas e Originais, R$ 34.091,88 referentes a Outros Ingressos Operacionais, de acordo com o que esta demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.
DESEMBOLSOS
Os desembolsos no montante de R$ 163.655,66, correspondem aos valores de R$ 122.095,00 desembolsados referentes a Pessoal e Demais Despesas, R$ 41.560,66 referente a Outros Desembolsos Operacionais, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.
Demonstrando Fluxo de Caixa liquido das atividades operacionais no montante de R$ 10.285,52.
Demonstrando que não houve Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento/financiamento.
Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R$ 10.285,52.
Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 27.528,39 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 37.813,91, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde ás apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.
Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 4.830,86, referentes a Remuneração das Disponibilidades.
No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R$ 135.018,44 e Concedidas no valor de R$ 0,00.
No Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R$ 122.095,00.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____
_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B5AD1385

SETOR DE CONTABILIDADE
FMAS - ANEXO 12

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**716.000,00**	**716.000,00**	**386.767,95**	**(329.232,05)**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00

10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**27.000,00**	**27.000,00**	**8.383,62**	**(18.616,38)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	27.000,00	27.000,00	8.383,62	(18.616,38)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**689.000,00**	**689.000,00**	**378.384,33**	**(310.615,67)**
28	Transferências da União e de suas Entidades	590.000,00	590.000,00	369.290,43	(220.709,57)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.000,00	99.000,00	9.093,90	(89.906,10)
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**716.000,00**	**716.000,00**	**386.767,95**	**(329.232,05)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**716.000,00**	**716.000,00**	**386.767,95**	**(329.232,05)**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	801.595,95	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**716.000,00**	**716.000,00**	**1.188.363,90**	**472.363,90**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**1.166.000,00**	**1.180.083,00**	**1.178.424,00**	**1.152.113,31**	**1.104.853,74**	**1.659,00**
80	Pessoal e Encargos Socias	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.161.000,00	1.180.083,00	1.178.424,00	1.152.113,31	1.104.853,74	1.659,00
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**169.000,00**	**9.940,00**	**9.939,90**	**9.939,90**	**9.939,90**	**0,10**
84	Investimentos	169.000,00	9.940,00	9.939,90	9.939,90	9.939,90	0,10
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**1.335.000,00**	**1.190.023,00**	**1.188.363,90**	**1.162.053,21**	**1.114.793,64**	**1.659,10**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	REFINANCIAMENTO (XII)						
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**1.335.000,00**	**1.190.023,00**	**1.188.363,90**	**1.162.053,21**	**1.114.793,64**	**1.659,10**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**1.335.000,00**	**1.190.023,00**	**1.188.363,90**	**1.162.053,21**	**1.114.793,64**	**1.659,10**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**56,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56,62**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	56,62	0,00	0,00	0,00	56,62
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**56,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56,62**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**360,40**	**12.088,58**	**11.910,89**	**0,00**	**538,09**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	360,40	12.088,58	11.910,89	0,00	538,09
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**360,40**	**12.088,58**	**11.910,89**	**0,00**	**538,09**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAPEL TIMBRADO

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 716.000,00 e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R$ 386.767,95, sendo em Receita Patrimonial a quantia de R$ 8.383,62, em Transferências Correntes o valor de R$ 378.384,363.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 1.335.000,00 e dotação atualizada o valor de R$ 1.190.023,00, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 1.188.363,90, sendo liquidada a importância de R$ 1.162.053,21 e paga a quantia de R$ 1.114.793,64, ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 26.310,69 e despesas liquidadas e não pagas no valor de R$ 47.259,57, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02 e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores no valor de R$, Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior na quantia de R$ 56,62, ficando inscrito em Restos a Pagar não Processados o mesmo valor.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Inscrições em exercícios anteriores o valor de 360,40, Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior o valor de R$ 12.088,58, sendo pago no exercício/2018 a importância de R$ 11.910,89, ficando inscrito em Restos a Pagar Processados o valor de 538,09.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:92F49D06

SETOR DE CONTABILIDADE
FMAS - ANEXO 12

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**716.000,00**	**716.000,00**	**386.767,95**	**(329.232,05)**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**27.000,00**	**27.000,00**	**8.383,62**	**(18.616,38)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	27.000,00	27.000,00	8.383,62	(18.616,38)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**689.000,00**	**689.000,00**	**378.384,33**	**(310.615,67)**
28	Transferências da União e de suas Entidades	590.000,00	590.000,00	369.290,43	(220.709,57)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.000,00	99.000,00	9.093,90	(89.906,10)
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**716.000,00**	**716.000,00**	**386.767,95**	**(329.232,05)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**716.000,00**	**716.000,00**	**386.767,95**	**(329.232,05)**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	801.595,95	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**716.000,00**	**716.000,00**	**1.188.363,90**	**472.363,90**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**1.166.000,00**	**1.180.083,00**	**1.178.424,00**	**1.152.113,31**	**1.104.853,74**	**1.659,00**
80	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.161.000,00	1.180.083,00	1.178.424,00	1.152.113,31	1.104.853,74	1.659,00
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**169.000,00**	**9.940,00**	**9.939,90**	**9.939,90**	**9.939,90**	**0,10**
84	Investimentos	169.000,00	9.940,00	9.939,90	9.939,90	9.939,90	0,10
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**1.335.000,00**	**1.190.023,00**	**1.188.363,90**	**1.162.053,21**	**1.114.793,64**	**1.659,10**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**1.335.000,00**	**1.190.023,00**	**1.188.363,90**	**1.162.053,21**	**1.114.793,64**	**1.659,10**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**1.335.000,00**	**1.190.023,00**	**1.188.363,90**	**1.162.053,21**	**1.114.793,64**	**1.659,10**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**56,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56,62**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	56,62	0,00	0,00	0,00	56,62
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**56,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56,62**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**360,40**	**12.088,58**	**11.910,89**	**0,00**	**538,09**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	360,40	12.088,58	11.910,89	0,00	538,09
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**360,40**	**12.088,58**	**11.910,89**	**0,00**	**538,09**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAPEL TIMBRADO
NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit. O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 716.000,00 e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R$ 386.767,95, sendo em Receita Patrimonial a quantia de R$ 8.383,62, em Transferências Correntes o valor de R$ 378.384,363.
O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 1.335.000,00 e dotação atualizada o valor de R$ 1.190.023,00, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 1.188.363,90, sendo liquidada a importância de R$ 1.162.053,21 e paga a quantia de R$ 1.114.793,64, ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 26.310,69 e despesas liquidadas e não pagas no valor de R$ 47.259,57, conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02 e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.
No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores no valor de R$, Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior na quantia de R$ 56,62, ficando inscrito em Restos a Pagar não Processados o mesmo valor.
O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Inscrições em exercícios anteriores o valor de 360,40, Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior o valor de R$ 12.088,58, sendo pago no exercício/2018 a importância de R$ 11.910,89, ficando inscrito em Restos a Pagar Processados o valor de 538,09.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5DB7A0B2

SETOR DE CONTABILIDADE
FMAS - ANEXO 13

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018		R$ 1,00		
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	386.767,95	695.288,07
2	00 Recursos Ordinários	0,00	310,64	388,53

3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	375.500,45	581.025,88
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	10.956,86	113.873,66
47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	702.200,00	258.614,13
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	702.200,00	258.614,13
57	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	74.778,55	13.694,70
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	26.310,69	56,62
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	47.259,57	12.088,58
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.208,29	1.549,50
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	410.091,59	60.972,24
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	410.091,59	60.972,24
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	1.573.838,09	1.028.569,14
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	1.188.363,90	609.707,43
73	00 Recursos Ordinários	0,00	831.654,24	178.748,51
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00

88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	74.653,36
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	308.849,82	356.305,56
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	47.859,84	0,00
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
127	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	11.910,89	8.770,12
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	11.910,89	7.655,99
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	1.114,13
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	373.563,30	410.091,59
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	373.563,30	410.091,59
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	1.573.838,09	1.028.569,14

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	310,64	0,00	310,64	388,53	0,00	388,53
145	126000	126000	0,00	0,00	0,00	113.873,66	0,00	113.873,66
146	129000	129000	375.500,45	0,00	375.500,45	581.025,88	0,00	581.025,88
147	182504	182504	10.956,86	0,00	10.956,86	0,00	0,00	0,00

PAPEL TIMBRADO

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS

O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 386.767,95, correspondem ao valor de R$ 8.383,62 referente as receitas patrimoniais – remuneração de depósitos bancários e as Transferência Correntes no valor de R$ 378.384,33, conforme foi demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018.

A Transferência Financeira Recebida no montante de R$ 702.200,00, correspondem ao valor da Transferência Intragovernamentais, conforme demonstra o Balancete Financeiro de dezembro de 2018.

O valor de R$ 74.778,55, lançados como Recebimentos Extras Orçamentários, corresponde a Inscrição dos Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 26.310,69 e Inscrição dos Restos a Pagar Processados na quantia de R$ 47.259,57, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (consignações) no valor de R$ 1.208,29, de acordo com o demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018 O valor de R$ 410.091,59, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 1.188.363,90, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2018, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

O valor de R$ 11.910,89, lançados como Pagamentos Extras Orçamentários, refere-se aos pagamentos de Restos a Pagar Processados.

PAPEL TIMBRADO
O valor de R$ 373.563,30 corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____
_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9BA43083

SETOR DE CONTABILIDADE
FMAS - ANEXO 14

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	749.207,37	785.735,66
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	373.563,30	410.091,59
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	60.000,00	60.000,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	315.644,07	315.644,07
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**749.207,37**	**785.735,66**
15	Ativo Não Circulante	0,00	9.939,90	0,00
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**9.939,90**	**0,00**
35	Bens Móveis	0,00	9.939,90	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**9.939,90**	**0,00**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**759.147,27**	**785.735,66**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	49.441,32	12.884,35
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	47.797,66	12.448,98
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	1.643,66	435,37
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**49.441,32**	**12.884,35**
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00

60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido	0,00	709.705,95	772.851,31
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**709.705,95**	**772.851,31**
69	Resultado do exercício	0,00	(63.145,36)	719.895,46
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	772.851,31	52.955,85
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**709.705,95**	**772.851,31**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**759.147,27**	**785.735,66**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	759.147,27	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	433.563,30	0,00
77	Ativo Permanente	0,00	325.583,97	0,00
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**759.147,27**	**0,00**
79	PASSIVO (II)	0,00	75.808,63	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	75.808,63	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**75.808,63**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**683.338,64**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	100000	100000	0,00	99.093,27	7.218,24
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	126000	126000	0,00	30,45	91.838,63
98	129000	129000	0,00	257.395,52	278.033,48
99	182000	182000	0,00	(240,55)	0,00
100	182504	182504	0,00	1.475,98	0,00
	Total		**0,00**	**357.754,67**	**377.090,35**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.					

PAPEL TIMBRADO

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R$ 749.207,37 corresponde as disponibilidades financeiras, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018 no valor de R$ 373.563,30, R$ 60.000,00 referente aos Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e R$ 315.644,07 referentes a estoque de produtos no almoxarifado.

O Ativo Não Circulante no valor de R$ 9.939,90 esta constituído pelo valor dos Bens Móveis.

Perfazendo o total do Ativo no valor de R$ 759.147,27.

O Passivo Circulante no valor de R$ 49.441,32, esta representado pelos Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo no valor de R$ 1.643,66.

O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 772.851,31, menos o Resultado do Exercício negativo na quantia de (R$ 63.145,36) apurados

nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 709.705,95.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:012DF035

SETOR DE CONTABILIDADE
FMAS - ANEXO 15

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018		R$ 1,00		
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.088.967,95	953.902,20
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00

4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	8.383,62	10.647,27
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	8.383,62	10.647,27
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.080.584,33	943.254,93
23	Transferências Intragovernamentais	0	702.200,00	258.614,13
24	Transferências Intergovernamentais	0	378.384,33	684.640,80
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	1.088.967,95	953.902,20
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.152.113,31	234.006,74
45	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
46	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
47	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	59.144,49
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	59.144,49
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.102.113,31	174.862,25
58	Uso de Material de Consumo	0	636.663,99	20.768,75
59	Serviços	0	465.449,32	154.093,50
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	0	50.000,00	0,00
68	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	50.000,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	Tributárias	0	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00

90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.152.113,31	234.006,74
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	(63.145,36)	719.895,46

PAPEL TIMBRADO

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas, demonstra o valor de R$ 1.088.967,95, que estão representadas pelas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 8.383,62, Transferências e Delegações Recebidas na quantia de R$ 1.080.584,33, sendo o valor de R$ 702.200,00 referente a transferências intragovernamentais e R$ 378.384,33 referente a transferências intergovernamentais.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica Uso de Material de Consumo no montante de R$ 636.663,99, correspondem aos elementos de despesas 339030 – Material de Consumo no valor de R$ 352.589,19, 339032 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita no valor de R$ 284.074,80.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de Serviços no montante de R$ 465.449,32, correspondem aos elementos de despesas 339014 - Diárias – no valor de R$ 8.446,66, 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R$ 51.271,56, 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ – na quantia de R$ 405.731,10.

O Grupo das Transferências e Delegações Concedidas no valor de R$ 50.000,00, refere-se as transferências intergovernamentais elemento de despesas 335043 subvenções.

Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, apresentou Resultado Patrimonial negativo no Exercício/2018 no montante de (R$ 63.145,36).

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____

_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7F08EB4A

SETOR DE CONTABILIDADE
FMAS - ANEXO 17

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018					19/03/2019 17:26 - R$ 1,00	
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**12.448,98**	**47.259,57**	**11.910,89**	**0,00**	**47.797,66**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	47.259,57	0,00	0,00	47.259,57
3	Restos a Pagar em 2017	12.088,58	0,00	11.910,89	0,00	177,69
4	Restos a Pagar em 2016	360,40	0,00	0,00	0,00	360,40
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**56,62**	**26.310,69**	**0,00**	**0,00**	**26.367,31**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	26.310,69	0,00	0,00	26.310,69
10	Restos a Pagar em 2017	56,62	0,00	0,00	0,00	56,62
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**12.505,60**	**73.570,26**	**11.910,89**	**0,00**	**74.164,97**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	435,37	1.208,29	0,00	0,00	1.643,66
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**12.940,97**	**74.778,55**	**11.910,89**	**0,00**	**75.808,63**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.						

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar no montante de R$ 12.505,60, sendo R$ 12.448,98 de Restos a Pagar Processados e R$ 56,62 de Restos a Pagar não Processados, os Restos a Pagar Processados inscritos no exercício foi de R$ 47.259,57 e os Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício importou no valor de R$ 26.310,69 e Baixa de Restos a Pagar Processados e não Processados no montante de R$ 11.910,89, conforme demonstra os Anexos I e II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
O Anexo demonstra como Depósitos e Consignações em Saldos Anteriores o valor de R$ 435,37, demonstrando inscrição na quantia de R$ 1.208,29, apresentando saldos para serem devolvidos aos seus credores futuramente no valor de R$ 1.643,66.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____
_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:216EF7A1

SETOR DE CONTABILIDADE
FMAS - ANEXO 18

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**1.090.176,24**	**695.288,07**
3	Receitas derivadas e originárias	0	8.383,62	10.647,27
4	Transferências correntes recebidas	0	378.384,33	684.640,80
5	Outros ingressos operacionais	0	703.408,29	0,00
6	**Desembolsos**	**0**	**1.116.764,63**	**605.218,22**
7	Pessoal e demais despesas	0	1.066.764,63	486.073,73
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	50.000,00	119.144,49
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	0,00	0,00
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**(26.588,39)**	**90.069,85**
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**9.939,90**	**0,00**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	9.939,90	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**(9.939,90)**	**0,00**
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**(36.528,29)**	**90.069,85**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	410.091,59	60.972,24
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	373.563,30	410.091,59
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
36	Receita Tributária		0,00	0,00
37	Receita de Contribuições		0,00	0,00
38	Receita Patrimonial		0,00	0,00
39	Receita Agropecuária		0,00	0,00
40	Receita Industrial		0,00	0,00
41	Receita de Serviços		0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades		8.383,62	10.647,27
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**		**8.383,62**	**10.647,27**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	684.640,80

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	**Intergovernamentais**	**378.384,33**	**684.640,80**
47	da União	369.290,43	570.767,14
48	de Estados e Distrito Federal	9.093,90	113.873,66
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	**Total das Transferências Recebidas**	**378.384,33**	**684.640,80**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	119.144,49
54	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	50.000,00	119.144,49
60	**Total das Transferências Concedidas**	**50.000,00**	**119.144,49**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	1.066.764,63	486.073,73
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**1.066.764,63**	**486.073,73**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.			

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.
INGRESSOS
Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 1.090.176,24, está representado pelos valores de R$ 1.080.584,33 referentes às Transferências Correntes Recebidas, R$ 8.383,62 referentes as receitas Derivadas e Originais, R$ 1.208,29 referentes a Outros Ingressos Operacionais, de acordo com o que esta demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.
DESEMBOLSOS
Os desembolsos no montante de R$ 1.116.764,63, correspondem aos desembolsados referentes a Pessoal e Demais Despesas, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.
Demonstrando Fluxo de Caixa liquido das atividades operacionais negativo no montante de (R$ 26.588,39).
Demonstrando que houve Fluxo de Caixa Negativa das Atividades de Investimento no valor de (R$ 9.939,90).
Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa Negativa no montante de (R$ 36.528,29).
Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 410.091,59 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 373.563,30, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde ás apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.
Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 8.383,62, referentes a Remuneração das Disponibilidades.
No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R$ 1.080.584,33 e Concedidas no valor de R$ 0,00.
No Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R$ 1.116.764,63.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1ED13406

SETOR DE CONTABILIDADE
FMCA - ANEXO 12

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**40.000,00**	**40.000,00**	**22,92**	**(39.977,08)**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.000,00**	**1.000,00**	**22,92**	**(977,08)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	22,92	(977,08)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**39.000,00**	**39.000,00**	**0,00**	**(39.000,00)**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	39.000,00	39.000,00	0,00	(39.000,00)
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**40.000,00**	**40.000,00**	**22,92**	**(39.977,08)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**40.000,00**	**40.000,00**	**22,92**	**(39.977,08)**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**40.000,00**	**40.000,00**	**22,92**	**(39.977,08)**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**34.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
84	Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	22,92	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**40.000,00**	**0,00**	**22,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.						

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 40.000,00 e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas no valor de R$ 22,92, referente a Receitas de Valores Mobiliários.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 40.000,00 e dotação atualizada o valor de R$ 0,00, demonstrando que durante o exercício/2018 não houve empenhos de despesas orçamentárias.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, não apresentou movimentação.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados não apresentou movimentação.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2E05A4A7

SETOR DE CONTABILIDADE
FMCA - ANEXO 13

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018		R$ 1,00		
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	22,92	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00

11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	22,92	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	0,00
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	1.008,48	0,00
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.008,48	0,00
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	1.031,40	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00	0,00
73	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00

96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
127	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	0,00	0,00
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	1.031,40	1.008,48
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.031,40	1.008,48
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	1.031,40	1.008,48

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	150061	150061	22,92	0,00	22,92	54,18	0,00	54,18

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
INGRESSOS
O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.
A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 22,92 refere-se a receitas financeiras sobre aplicações de recursos disponíveis.
O valor de R$ 1.008,48, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017.
DISPÊNDIOS
O Anexo 13 – Balanço Financeiro do Fundo em Questão demonstra que não houve movimentação durante o exercício de 2018.
O valor de R$ 1.031,40 corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____
_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F7CACDE0

SETOR DE CONTABILIDADE
FMCA - ANEXO 14

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	1.031,40	1.008,48
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.031,40	1.008,48
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**1.031,40**	**1.008,48**
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
35	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**1.031,40**	**1.008,48**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido	0,00	1.031,40	0,00
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**1.031,40**	**0,00**
69	Resultado do exercício	0,00	22,92	0,00
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	1.008,48	0,00
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**1.031,40**	**0,00**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**1.031,40**	**1.008,48**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	1.031,40	1.008,48
76	Ativo Financeiro	0,00	1.031,40	1.008,48
77	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**1.031,40**	**1.008,48**
79	PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**1.031,40**	**1.008,48**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017

84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
96	150061	150061	0,00	1.031,40	1.008,48
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
Total			**0,00**	**1.031,40**	**1.008,48**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.					

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R$ 1.031,40 corresponde as disponibilidades financeiras, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018.

O Fundo em questão não possui Ativo Não Circulante.

O Fundo em questão não possui Passivo Circulante.

O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 1.008,48, mais o Resultado do Exercício na quantia de R$ 22,92 apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 1.031,40.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____

_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A570BA34

SETOR DE CONTABILIDADE
FMCA - ANEXO 15

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**22,92**	**54,18**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**22,92**	**54,18**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	22,92	54,18
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00

37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**0,00**	**0,00**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**22,92**	**54,18**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**0,00**	**0,00**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**0,00**	**0,00**
46	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
47	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**0,00**	**0,00**
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**0,00**	**0,00**
58	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
59	Serviços	0	0,00	0,00
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
68	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**0,00**
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**0,00**	**0,00**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**22,92**	**54,18**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.				

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas demonstram o valor de R$ 22,92, referente a Variação Patrimoniais Aumentativas Financeiras – remuneração de depósitos e aplicações financeiras.

Na Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas, não apresenta movimentação.

Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS, apresentou Resultado Patrimonial no Exercício/2018 no valor de R$ 22,92.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8A431B5E

SETOR DE CONTABILIDADE
FMCA - ANEXO 17

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº88, de 03/10/2018					27/03/2019 07:17 - R$ 1,00	
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.						

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.
O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS, referente ao exercício de 2018 apresenta sem movimentação.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____
_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4B256F28

SETOR DE CONTABILIDADE
FMCA - ANEXO 18

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**22,92**	**54,18**
3	Receitas derivadas e originárias	0	22,92	54,18
4	Transferências correntes recebidas	0	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0	0,00	0,00
6	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Pessoal e demais despesas	0	0,00	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	0,00	0,00
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**22,92**	**54,18**
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**0,00**	**0,00**
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00

25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**22,92**	**54,18**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.008,48	954,30
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.031,40	1.008,48
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
36	Receita Tributária		0,00	0,00
37	Receita de Contribuições		0,00	0,00
38	Receita Patrimonial		0,00	0,00
39	Receita Agropecuária		0,00	0,00
40	Receita Industrial		0,00	0,00
41	Receita de Serviços		0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades		22,92	54,18
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**		**22,92**	**54,18**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	**Total das Transferências Recebidas**	**0,00**	**0,00**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	**Total das Transferências Concedidas**	**0,00**	**0,00**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**0,00**	**0,00**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 22,92, está representado pelo valor de R$ 22,92 referentes as receitas Derivadas e Originais, de acordo com o que esta demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS
O Fundo em questão apresenta inocorrência de movimento nos desembolsos no exercício de 2018.
Demonstrando Fluxo de Caixa liquido das atividades operacionais (I) no montante de R$ 22,92.
Demonstrando que não houve Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento/Financiamento.
Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R$ 22,92.
Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 1.008,48 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 1.031,40, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde as apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.
Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 22,92.
No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R$ 0,00 e Concedidas na quantia de R$ 0,00.
Sendo que no Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função não houve valor demonstrado.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1C756DD9

SETOR DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 12

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.				R$ 1,00	
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	8.000,00	8.000,00	1.428,75	(6.571,25)
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	8.000,00	1.428,75	(6.571,25)
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	8.000,00	8.000,00	1.428,75	(6.571,25)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	95.000,00	95.000,00	0,00	(95.000,00)
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.000,00	95.000,00	0,00	(95.000,00)
51	Transferências da União e de suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	(95.000,00)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	103.000,00	103.000,00	1.428,75	(101.571,25)
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	103.000,00	103.000,00	1.428,75	(101.571,25)
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	103.000,00	103.000,00	1.428,75	(101.571,25)
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	122.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
84	Investimentos	122.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	172.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	172.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	1.428,75	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	172.000,00	2.000,00	1.428,75	0,00	0,00	2.000,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Ribas do Rio Pardo/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 103.000,00 e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R$ 1.428,75, em Receita Patrimonial – receitas de valores mobiliários.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Ribas do Rio Pardo/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 172.000,00 e dotação atualizada o valor de R$ 2.000,00, demonstrando que durante o exercício/2018 não foram empenhadas despesas orçamentárias.
No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, não demonstra movimentação.
O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, não demonstra movimentação.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____
_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5C35201E

SETOR DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 13

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**1.428,75**	**0,00**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	357,17	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	1.071,58	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00

62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**29.597,89**	**0,00**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	29.597,89	0,00
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**31.026,64**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	31.026,64	29.597,89
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	357,17	0,00	357,17	2.290,51	0,00	2.290,51
145	130000	130000	1.071,58	0,00	1.071,58	0,00	0,00	0,00

Fonte:
Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO – 2018 -
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL INGRESSOS

O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.
A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 1.428,75, correspondem a Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras.
O valor de R$ 29.597,89, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

DISPÊNDIOS

O Fundo em questão não executou despesas, pagamentos ou transferências no decorrer do exercício de 2018.
O valor de R$ 31.026,64 corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3D4CBA4B

SETOR DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 14

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	31.026,64	29.597,89
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	31.026,64	29.597,89
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
35	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017

48	Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00
51	**Total do Passivo Circulante**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	Passivo Não Circulante		0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido		0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido		0,00	31.026,64	0,00
62	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital		0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros		0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas		0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**		**0,00**	**31.026,64**	**0,00**
69	Resultado do exercício		0,00	1.428,75	0,00
70	Resultado de Exercícios Anteriores		0,00	29.597,89	0,00
71	Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**		**0,00**	**31.026,64**	**0,00**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**		**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)		0,00	31.026,64	29.597,89
76	Ativo Financeiro		0,00	31.026,64	29.597,89
77	Ativo Permanente		0,00	0,00	0,00
78	**Total do Ativo**		**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**
79	PASSIVO (II)		0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro		0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente		0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**		**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais		0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	100000	100000	0,00	357,17	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	123000	123000	0,00	29.597,89	29.597,89
98	130000	130000	0,00	1.071,58	0,00
Total			**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.					

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
O Ativo Circulante no valor de R$ 31.026,64 corresponde as disponibilidades financeiras, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C2AF8690

SETOR DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 17

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018						R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.						

PAPEL TIMBRADO

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2018 -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Ribas do Rio Pardo/MS, não apresenta movimentação referente ao exercício/2018.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3F36A8F4

SETOR DE CONTABILIDADE
FMHIS - ANEXO 12

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**8.000,00**	**8.000,00**	**1.428,75**	**(6.571,25)**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**8.000,00**	**8.000,00**	**1.428,75**	**(6.571,25)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	8.000,00	8.000,00	1.428,75	(6.571,25)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00

39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**95.000,00**	**95.000,00**	**0,00**	**(95.000,00)**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**95.000,00**	**95.000,00**	**0,00**	**(95.000,00)**
51	Transferências da União e de suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	(95.000,00)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**103.000,00**	**103.000,00**	**1.428,75**	**(101.571,25)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**103.000,00**	**103.000,00**	**1.428,75**	**(101.571,25)**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**103.000,00**	**103.000,00**	**1.428,75**	**(101.571,25)**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**122.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
84	Investimentos	122.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**172.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**172.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	1.428,75	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**172.000,00**	**2.000,00**	**1.428,75**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.						

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Ribas do Rio Pardo/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 103.000,00 e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R$ 1.428,75, em Receita Patrimonial – receitas de valores mobiliários.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Ribas do Rio Pardo/MS apresenta como dotação inicial o valor de R$ 172.000,00 e dotação atualizada o valor de R$ 2.000,00, demonstrando que durante o exercício/2018 não foram empenhadas despesas orçamentárias.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, não demonstra movimentação.

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, não demonstra movimentação.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D98C3BE4

SETOR DE CONTABILIDADE
FMIS - ANEXO 13

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				27/03/2019 07:39 - R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**1.428,75**	**0,00**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	357,17	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	1.071,58	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**29.597,89**	**0,00**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	29.597,89	0,00
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**31.026,64**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00

134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	31.026,64	29.597,89
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	357,17	0,00	357,17	2.290,51	0,00	2.290,51
145	130000	130000	1.071,58	0,00	1.071,58	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.								

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
INGRESSOS
O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.
A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 1.428,75, correspondem a Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras.
O valor de R$ 29.597,89, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017.
DISPÊNDIOS
O Fundo em questão não executou despesas, pagamentos ou transferências no decorrer do exercício de 2018.
O valor de R$ 31.026,64 corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte, quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____
_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:397FDB6E

SETOR DE CONTABILIDADE
FMIS - ANEXO 14

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			27/03/2019 07:39 - R$ 1,00	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	31.026,64	29.597,89
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	31.026,64	29.597,89
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
35	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00

39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido	0,00	31.026,64	0,00
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**31.026,64**	**0,00**
69	Resultado do exercício	0,00	1.428,75	0,00
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	29.597,89	0,00
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**31.026,64**	**0,00**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	31.026,64	29.597,89
76	Ativo Financeiro	0,00	31.026,64	29.597,89
77	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**
79	PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	100000	100000	0,00	357,17	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
97	123000	123000	0,00	29.597,89	29.597,89
98	130000	130000	0,00	1.071,58	0,00
	Total		**0,00**	**31.026,64**	**29.597,89**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R$ 31.026,64 corresponde as disponibilidades financeiras, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018.

O Ativo Não Circulante não apresenta movimentação.

O Passivo Circulante não apresenta movimentação.

O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 29.597,89, mais o Resultado do Exercício na quantia de R$ 1.428,75 apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 31.026,64.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____

_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9C6D488B

SETOR DE CONTABILIDADE
FMIS - ANEXO 15

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			27/03/2019 07:39 - R$ 1,00	
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**1.428,75**	**2.290,51**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**1.428,75**	**2.290,51**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	1.428,75	2.290,51
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**0,00**	**0,00**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**1.428,75**	**2.290,51**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**0,00**	**0,00**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**0,00**	**0,00**
46	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
47	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**0,00**	**0,00**
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**0,00**	**0,00**
58	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
59	Serviços	0	0,00	0,00
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**0,00**

68	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**0,00**
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**0,00**	**0,00**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**1.428,75**	**2.290,51**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.				

PAPEL TIMBRADO

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas, demonstra o valor de R$ 1.428,75, referentes as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas do Fundo em questão não apresentou movimentação no decorrer do exercício/2018.

Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Ribas do Rio Pardo/MS, apresentou Resultado Patrimonial no Exercício/2018 na quantia de R$ 1.428,75.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____

_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EB4C5121

SETOR DE CONTABILIDADE
FMIS - ANEXO 17

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018					27/03/2019 07:39 - R$ 1,00	
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	SALDO PARA O BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.						

PAPEL TIMBRADO

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Ribas do Rio Pardo/MS, não apresenta movimentação referente ao exercício/2018.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____

_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E47BBA5F

SETOR DE CONTABILIDADE
FMIS - ANEXO 18

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018			27/03/2019 07:40 - R$ 1,00	
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**1.428,75**	**2.290,51**
3	Receitas derivadas e originárias	0	1.428,75	2.290,51
4	Transferências correntes recebidas	0	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0	0,00	0,00
6	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Pessoal e demais despesas	0	0,00	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	0,00	0,00
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**1.428,75**	**2.290,51**
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**0,00**	**0,00**
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**1.428,75**	**2.290,51**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	29.597,89	27.307,38
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	31.026,64	29.597,89
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
36	Receita Tributária		0,00	0,00
37	Receita de Contribuições		0,00	0,00
38	Receita Patrimonial		0,00	0,00
39	Receita Agropecuária		0,00	0,00
40	Receita Industrial		0,00	0,00
41	Receita de Serviços		0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades		1.428,75	2.290,51
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**		**1.428,75**	**2.290,51**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	**Total das Transferências Recebidas**	**0,00**	**0,00**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	**Total das Transferências Concedidas**	**0,00**	**0,00**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**0,00**	**0,00**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.			

PAPEL TIMBRADO

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 1.428,75, está representado pelo valor das Receitas Derivadas e Originais – remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras, de acordo com o que esta demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro e Balancete Financeiro do mês de dezembro de 2018.

DESEMBOLSOS

O Fundo em questão não executou despesas no decorrer do exercício, nem outros desembolsos, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Demonstrando Fluxo de Caixa liquido das atividades operacionais no montante de R$ 1.428,75.

Demonstrando que não houve Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento e Financiamento.

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R$ 1.428,75.

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 29.597,89 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 31.026,64, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro,

PAPEL TIMBRADO

concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde ás apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 1.428,75, referentes a Remuneração das Disponibilidades.

No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas não apresentam valores.

No Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função não demonstra valor.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

_____

_____

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5ED8D84E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Estado do Mato Grosso do Sul - 15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 782			**OR - Ordinario**		**Data: 18/03/2019**
Credor: 4000659			LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME		
Unidade: 02 02 05			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07			Gêneros de Alimentação		
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
121	180	kg	Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	16,73	3.011,40
131	170	kg	Peixe – File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pcts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	39,78	6.762,60
Valor do Empenho:					**9.774,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D0D858B7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 783			**OR - Ordinario**	**Data: 18/03/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	57	Maç	Alface, MÇ padronizados, folhas fresca, sem substancias terrosas.	4,87	277,59
16	290	Pac	Bala mastigável sortidas nos sabores morango, uva, maçã verde, e banana, pacote de 600 gr ingredientes de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante mono estearato de glicerina, acidulante, acido cítrico, estabilizante: lecitina de soja, corantes artificiais, aroma artificial, corante natural de caramelo e sal, com registro no órgão competente.	5,87	1.702,30
37	100	Maç	Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido	4,84	484,00
48	6	un	Chocolate meio amargo barra de 1 kg, com embalagem perfeita , com registro no órgão competente.	21,44	128,64
49	8	un	Chocolate ao leite barra tradicional de 1 kg contendo açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura anidra de leite, emulsificantes leticina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante, LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA - embalagem e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	21,44	171,52
52	37	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo PE de moleque 60g, embalados um a um, embalagens de 50 unidades	45,99	1.701,63
53	38	Pac	Doce de banana em tablete de 60 Gr, embalados um a um. Embalagem contendo 50 unidades.	45,99	1.747,62
94	12	Pac	Mussarela pct de 4 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.) ou Estadual (S.I.E.)	74,97	899,64
113	12	Pac	Presunto pct de 3 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, sem avarias, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.) ou Estadual (S.I.E.) .	48,48	581,76
114	36	Cx.	Palito de dente, de madeira roliça CX com 100 unidades	0,80	28,80
121	500	kg	Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	16,73	8.365,00
131	300	kg	Peixe – File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pcts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	39,78	11.934,00
Valor do Empenho:					**28.022,50**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:467207B2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Estado do Mato Grosso do Sul - 15410665/0001-40		
Avenida João Selvírio de Souza		
Extrato de Empenho		
Nº do Empenho: 795	**OR - Ordinario**	**Data: 18/03/2019**
Credor: 4000659	LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME	
Unidade: 02 02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	

Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
121	180	kg	Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	16,73	3.011,40

Valor do Empenho: 3.011,40

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E2271D8D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40
Avenida João Selvírio de Souza
Extrato de Empenho
Nº do Empenho: 738 | **GL - Global** | **Data: 12/03/2019**
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática: 12.365.0009.2082.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
62	250	Pac	Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	5,84	1.460,00

Valor do Empenho: 1.460,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:153E1E09

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40
Avenida João Selvírio de Souza
Extrato de Empenho
Nº do Empenho: 763 | **GL - Global** | **Data: 17/03/2019**
Credor: 4002971 COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
21	2	un	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	55,00	110,00
22	10	kg	Berinjela in natura kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	2,79	27,90
23	2	un	Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	45,60	91,20
33	2	un	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e com brilho turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido, saco c/20 kg.	66,00	132,00
34	2	Cx.	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	45,60	91,20
45	2	Cx.	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	42,00	84,00
74	2	Cx.	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	44,60	89,20
81	2	Cx.	Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	57,60	115,20
87	2	Cx.	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	42,00	84,00
97	1	Cx.	Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	42,00	42,00
101	2	Cx.	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	43,20	86,40
108	2	un	Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias, sem rachadura em perfeito estado, sendo ele para armazenamento ou consumo, com registro no órgão competente	128,95	257,90
111	2	Cx.	Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	54,00	108,00
116	3	Cx.	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	66,00	198,00

Valor do Empenho: 1.517,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7CECB06A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40
Avenida João Selvírio de Souza
Extrato de Empenho
Nº do Empenho: 763 | **GL - Global** | **Data: 17/03/2019** | **Página** 1 of 1
Credor: 4002971 COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
21	2	un	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento	55,00	110,00
22	10	kg	Berinjela in natura kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	2,79	27,90

23	2	un	Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte	45,60	91,20
33	2	un	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e com brilho turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido, saco c/20 kg.	66,00	132,00
34	2	Cx.	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	45,60	91,20
45	2	Cx.	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	42,00	84,00
74	2	Cx.	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	44,60	89,20
81	2	Cx.	Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	57,60	115,20
87	2	Cx.	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	42,00	84,00
97	1	Cx.	Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	42,00	42,00
101	2	Cx.	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	43,20	86,40
108	2	un	Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias, sem rachadura em perfeito estado, sendo ele para armazenamento ou consumo, com registro no órgão competente	128,95	257,90
111	2	Cx.	Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	54,00	108,00
116	3	Cx.	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	66,00	198,00
Valor do Empenho:					**1.517,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B8443130

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 784	**GL - Global**			**Data: 18/03/2019**	
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
51	50	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo paçoca 60 g embalados um a um, embalagem com 50 unidades	45,90	2.295,00
54	50	Pac	Doce de abobora misto, caixa com 50 unidades	45,90	2.295,00
Valor do Empenho:					**4.590,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:9D8B8D51

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 785	**OR - Ordinario**			**Data: 18/03/2019**	
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
62	200	Pac	Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	5,84	1.168,00
Valor do Empenho:					**1.168,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F1237931

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 787	**OR - Ordinario**			**Data: 18/03/2019**	
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
55	50	Pac	Doce sabor goiabada cascão tipo pasta "barra"; produzida com frutos sadios, sem unidades terrosas, sem sujidades e parasitoses; contendo cor, sabor e odor específicos. Embalagem de 350 gr.	3,85	192,50
58	300	un	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,84	552,00
69	50	Pac	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,35	67,50
86	115	Pac	Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,74	315,10

89	200	Pac	Milho de pipoca pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,37	474,00
Valor do Empenho:					**1.601,10**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:22A08CC1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 789	**OR - Ordinario**				**Data: 18/03/2019**
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
122	250	kg	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	15,56	3.890,00
Valor do Empenho:					**3.890,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7B51358C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 790	**OR - Ordinario**		**Data: 18/03/2019**		**Página** 1 of 1
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
127	180	kg	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	6,82	1.227,60
Valor do Empenho:					**1.227,60**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:25F8F627

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 794	**OR - Ordinario**				**Data: 18/03/2019**
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
124	40	kg	Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente	19,80	792,00
125	40	kg	CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	12,00	480,00
126	10	kg	CARNE SUÍNA BISTECA: cortada, do quadril a paleta, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	12,98	129,80
129	36	kg	Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,68	276,48
Valor do Empenho:					**1.678,28**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:0AF1A08A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 51 GL - Global Data: 18/03/2019					
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
110	300	Pac	Polpa de Frutas natural pacote de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	15,68	4.704,00
Valor do Empenho:					4.704,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:DC96C1CC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 644	**OR - Ordinario**			**Data: 15/03/2019**	
Credor: 4000581 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
46	200	un	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,97	194,00
59	100	un	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPINEFRINA 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,18	218,00
70	1000	un	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	0,69	690,00
74	5000	un	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	0,145	725,00
75	500	un	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	0,38	190,00
86	4000	un	FLUCONAZOL 150 MG - CÁPSULA	0,23	920,00
87	1500	un	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG - COMPRIMIDO	0,945	1.417,50
149	50	un	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624 MG/ML (EQUIV. A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) - XAROPE	2,35	117,50
151	3000	un	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML - AMPOLA	0,128	384,00
Valor do Empenho:					**4.856,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C1F0A5C4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 649 OR - Ordinario Data: 20/03/2019					
Credor: 4002769 DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar					
Desdobramento: 36					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	60	Pac	ABAIXADOR DE LÍNGUA pacotes com 100 unidades: Espátula de madeira, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,94	176,40
11	400	UND	ÁLCOOL 70% 1 litro Aspecto: Líquido, límpido, incolor isento de partículas visíveis a olho nú, volátil, inflamável	3,91	1.564,00
14	90	UND	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm x 1m atadura de algodão ortopédico confeccionada em fibra de algodão, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e continua. A apresentação do produto deverá obedecer legislação atual virgente.	0,73	65,70
15	10	UND	ALMOTOLIA 250ML COR MARROM BICO CURVO - frasco plástico marrom para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado.	2,57	25,70
30	220	UND	ATADURA GESSADA 10CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	1,17	257,40
31	220	UND	ATADURA GESSADA 15CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	1,77	389,40
32	120	UND	ATADURA GESSADA 20CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	3,00	360,00
33	35	Pac	"AVENTAL DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UN uso hospitalar, gramatura 30, tipo manga manga longa, tipo punho com elástico, cor branca, tamanho único, material tnt	11,57	404,95

			100% polipropileno "		
37	1	UND	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS - Bolsa confeccionada em 100%, poliamida super resistente, com revestimento térmico, estofada, nas cores de padrão internacional (laranja azul), medindo 90 cm de comprimento x 35 cm de altura x 25 cm de largura, contendo 12 bolsas, sendo 01 marrom para materiais de queimadura, 03 azuis para materiais para vias aéreas, 01 vermelha para materiais de acesso venoso, 04 pretas para materiais de apoio, 01 preta para holster porta instrumentos, 01 branca para materiais de parto e 01 amarela para materiais de medicamentos; abertura com zíper centralizado em toda sua extensão, abrindo como mala de mascate.	389,00	389,00
38	50	UND	BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO: Coletor de urina sistema fechado, reservatório tipo bolsa em polietileno termoselado, graduado, capacidade de 2.000ml, com válvula a anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente, tubo coletor em vinil translúcido com adaptador, dispositivo para drenagem com clamp, estéril, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,60	130,00
42	200	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 G - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote, obedecer legislação virgente.	0,59	118,00
43	100	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação virgente.	0,76	76,00
44	10	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO - flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação virgente.	0,88	8,80
45	2	UND	CINTO/TIRANTE PARA PRANCHA LONGA COM 03 PEÇAS - Cinto para prancha longa com 03 pecas. Confeccionado em polipropileno de 50mm de largura por 160cm de comprimento nas cores preta, vermelho e amarelo, com costura tripla e acabamento perfeito, presos ao fecho de nylon de engate rápido. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	21,45	42,90
48	5	UND	COLAR CERVICAL G - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	11,10	55,50
49	5	UND	COLAR CERVICAL GG - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	11,09	55,45
50	2	UND	COLAR CERVICAL INFANTIL/PEDIÁTRICO- Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	11,09	22,18
51	5	UND	COLAR CERVICAL M - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	11,09	55,45
52	5	UND	COLAR CERVICAL P - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	11,09	55,45
62	20	UND	DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO 5 litros para superfícies fixas de hospitais, laboratórios e consultório odontológicos, não necessita de enxágue, ativo contra microrganismos multirresistentes, baixa toxicidade, sem fragrância, produto que obedeça a norma vigente da anvisa	11,68	233,60
63	40	UND	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 Litros com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases, ação instantânea e contínua, não espumante, Ph neutro, 100% biodegradável, não corrosivo, não irritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas, não deixa resíduo, sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem.	21,90	876,00
66	1	UND	ELETRODO DESCATÁVEL MULTIFUNÇÃO adulto, para uso no desfibrilador DEA CMOS drake	299,90	299,90
67	1	UND	ELETRODO DESCATÁVEL MULTIFUNÇÃO KIT adulto/pediátrico, para uso no desfibrilador DEA CMOS drake	299,99	299,99
68	100	UND	ELETRODO DESCTÁVEL para monitorizarão cardíaca continua, compatível com qualquer monitor, confeccionado com dorso de espuma/ emborrachado, com face inferior adesiva hipoalergenica protegida, com pino em aço inoxidável e contra pino em prata e cloreto de prata, com gel condutor solido, tamanho adulto, embalado em saco aluminizado que garanta a integridade do produto, o produto devera obedecer a legislação vigente	0,24	24,00
69	55	Cx.	ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm caixa com 100 UN- indicados paraesterilização em autoclaves, possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	53,99	2.969,45
70	60	Cx.	ENVELOPE AUTO SELANTE 90mmX 260mm caixa com 100 UN- indicados para esterilização em autoclaves, possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	13,70	822,00
72	3000	UND	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - equipo para administração de soluções parenterais, pvc ou similar atóxico,transparente,com 1,50cm aprox., com ponta perfurante para ampola plástica, transparente, com pinça rolete de alta precisão, com injetor lateral resistente, conector distal c/ intermediário luer lock,c/tampa c/ filtro hidrófobo de 0,8 microns, gotejador macrogotas, respiro com filtro de ar hidrófobo bacteriológicode 0.22 micra, câmara flexível com filtro de partícula de 15 micras, embalado em papel grau cirúrgico e filme de poliéster e polietileno, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade, obrigratório que o produto atenda a legislação atual vigente.	0,75	2.250,00
74	5	Pac	ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA Pacote com 100 unidades - estéril, descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, haste central de sustentação em aço cirúrgico, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	14,95	74,75
83	2	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: Diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequências com alta sensibilidade, em material resistente, conjunto biauricular em metal cromado resistente, flexivel na curvatura do tubo "Y", as olivas macias de silicone ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, acondicionado em material que garanta a integridade doproduto. Verificado e aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos.	10,99	21,98
84	6	Cx.	FILME PARA RX 18X24 CM caixa com 100 UN	84,99	509,94
85	15	Cx.	FILME PARA RX 24X30CM caixa com 100 UN	138,99	2.084,85
86	16	Cx.	FILME PARA RX 30X40CM caixa com 100 UN - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	232,49	3.719,84
87	17	Cx.	FILME PARA RX 35X43 CM caixa com 100 UN - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	297,49	5.057,33
100	15	UND	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - fixador para filmes radiográficos, líquido concentrado, dose para 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	189,99	2.849,85
111	2	UND	"IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO imobilizador de cabeça impermeável, confeccionado em material impermeabilizado que evita absorção de fluidos, tais como o sangue, facilitando a higienização, constituído de uma base a ser fixada na prancha, blocos laterais ajustáveis tirante de testa e queixo."	91,00	182,00
117	4	Cx.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 caixa com 100 UN - em aço inox,esterelizada, contendo identificação completa do fabricante e do produto, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	19,10	76,40
120	5	Cx.	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - beiradas lapidadas 26 x 76 mm caixa com 50 UN, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	3,77	18,85
155	5	UND	REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	354,17	1.770,85
175	5	UND	SONDA DE FOLLEY CALIBRE Nº 10 - com duas vias e balão de 3 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,12	15,60
178	10	UND	SONDA DE FOLLEY CALIBRE Nº 16 - com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,60	26,00
181	10	UND	SONDA DE FOLLEY CALIBRE Nº 22 - com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,60	26,00
197	100	UND	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pvc flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,63	63,00
212	3000	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	0,51	1.530,00
220	2	UND	TALA ARAMADA EVA GG confeccionada em tela aramada, maleável/ moldável, coberto em E.V.A (103 x 12,5 cm) na cor amarela.	17,99	35,98
224	2	Pac	TALA METÁLICA 16MM X180 pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	5,73	11,46
225	2	Pac	TALA METÁLICA 16MM X250MM pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica	7,86	15,72

			e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.		
226	2	Pac	TALA METÁLICA 19MM X 250MM pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	10,42	20,84
235	5	UND	"TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados indi+B263:B275idualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade."	3,00	15,00
236	5	UND	"TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 sem balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade."	3,00	15,00
237	5	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	15,00
238	5	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 sem balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	15,00
239	5	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	15,00
240	5	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 sem balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	15,00
241	5	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	15,00
242	5	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 sem balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	15,00
243	6	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	18,00
244	6	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 sem balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	18,00
245	6	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	18,00
246	6	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	18,00
247	6	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	18,00
248	6	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	18,00
249	6	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	18,00
250	6	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	18,00
251	6	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	18,00
252	6	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	18,00
253	6	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,25	19,50
254	6	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal em pediatria. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,25	19,50
255	6	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,25	19,50
Valor do Empenho:					30.496,96

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E04D1E4B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40
Avenida João Selvírio de Souza
Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 816	**OR - Ordinario**	**Data: 21/03/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4003465 NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática: 12.122.0006.2050.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo
Desdobramento: 99

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
814	520	UND	MOCHILA ESCOLAR GRANDE, CONFECCIONADA EM MATERIAL CONTENDO EM PESO 100% DE MULTI?LAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER, TINTO PEÇA, EM LIGAMENTO EM TELA, REVESTIDO DE POLICLORETO DE VINILA PVC, COM TÍTULOS APROXIMADOS DE 333 DTEX E 667 DTEX E GRAMATURA DE 326G/M2, CABEDAL MEDINDO 29 X 40 CM, BOLSO DA FRENTE MEDINDO 19,5 X 29 CM, SENDO O INFERIOR COM 10 CM, FECHAMENTO EM ZÍPER 06 E ACABAMENTO EM VIÉS DE 25 MM, TRASEIRA MEDINDO 29 X 40 CM, FORRADA COM MAQUINETADO, ALÇAS DE COSTA DE FORMA ANATÔMICA MEDINDO 7,5 X 40 CM, ACABAMENTO EM VIÉS DE 25 MM, COSTURADA NA PARTE SUPERIOR DA TRASEIRA,A ALÇA DE COSTA E A TRASEIRA DEVERÁ SER ESPUMADA COM ESPUMA PACK 04, SUPORTE DE ALÇAS MEDINDO 9,5 X 5,5 CM EM FORMA DE TRIANGULO PREGADA COM 3,5 CM DE DISTANCIA DA BASE, ALÇA DE REGULAGEM DE 25 MM CA MEDINDO 50 CM, PIROGRAFADA, FECHO REFORÇADO BALÃO DE 25 MM PREGADO COM TOQUINHO DE 25 MM CA MEDINDO 6 CM DOBRADA COSTURA RETÂNGULO, FOLE INFERIOR MEDINDO 47 X 12 CM,FOLE SUPERIOR MEDINDO 79 X 8 CM, FOLE DO ZÍPER MEDINDO 79 X 2 C	59,00	30.680,00
Valor do Empenho:					**30.680,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:90F38733

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Município de Sonora, por seu Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o presente edital para: DIVULGAR o resultado final/Classificação da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado para o cargo público de **FONOAUDIÓLOGO**, conforme segue:

Class.	Nome do candidato	Nº de Inscrição	Hab.mínima	Pontuação		
				Tempo de serviço	Titulos	Total de pontos
1º	Andresa Neres do Nascimento de Camargo	001	SIM	2	25	27

MARIA PAULA DE CAMPOS
Enfermeira – Presidente PSS

CLAUDIA LIMA DE ABREU BILLIERI

JESSICA DOS SANTOS SILVA

HOMOLOGO o Resultado Final

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8F8CE289

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1912 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecido no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Alexandre Pellini	Médico	A/10	A/11
Alonso Fenner Mendes Neto	Assist. de Administração	A/05	A/06
Ana Paula de Souza Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	A/05	A/06
Cléia Rodrigues Santana	Agente de Fiscaliz. Munic.	C/08	C/09
Cristiano Benicio Costa	Assist. de Administração	B/05	B/06
Eliandra Galiano Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	A/08	A/09
Eliane Bocchi	Auxiliar de Serviços Gerais	A/05	A/06
Ernany Farinon Torquato	Assist. de Administração	C/05	C/06
Fábio Santiago Afonso	Agente Combate Endemias	A/06	A/07
Franciele Regina G. Siviero	Psicólogo	B/05	B/06
Francisco Edson de Paiva	Fiscal de Vigil. Sanitária	B/10	B/11
Guaspary Silveira Fortes	Médico	B/09	B/10
Izidro Júlio Cardoso	Médico	B/09	B/10
José Aparecido Pereira	Agente Comunit. de Saúde	B/05	B/06
Josélia Teodoro Silva	Técnico de Enfermagem	A/07	A/08
Kassia Kis Vieira B. Severgnini	Enfermeiro	A/04	A/05
Laira Rocha Martins	Nutricionista	B/05	B/06
Laís Fachin Simões Benini	Farmacêutico Bioquímico	B/04	B/05
Lígia Cristina Dias Ignácio	Auxiliar de Serviços Gerais	B/08	B/09
Lúcia Bispo da Silva	Técnico de Enfermagem	B/11	B/12
Lúcia dos Santos Marques	Aux.de Serv.Odontológicos	A/05	A/06
Luciana da Silva Santana	Auxiliar de Administração	C/05	C/06
Lucina Josefa de Sá	Agente Comunit. de Saúde	B/05	B/06
Luzia Aparecida da Silva	Agente Comunit. de Saúde	B/05	B/06
Maria Cleonice Pereira Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	B/05	B/06
Maria das Dores da Silva	Agente Comunit. de Saúde	B/05	B/06
Maria Edina Soares	Auxiliar de Administração	B/05	B/06
Maria Joana Silvério F. Meira	Agente Comunit. de Saúde	B/05	B/06
Maria Paula de Campos	Enfermeiro	B/13	B/14
Nancy Mesquita R. Nogueira	Técnico de Enfermagem	A/04	A/05
Paulo Alves da Cruz	Guarda de Bens Públicos	A/09	A/10
Saires Vercia F. Freitas Pereira	Administrador	C/05	C/06
Sandra Delma B. O. Cervantes	Assistente Social	B/04	B/05
Simoni Mayer Milani	Agente Comunit. de Saúde	B/05	B/06
Solange Cristina Barbosa	Aux.de Serv.Odontológicos	A/05	A/06
Vera Lúcia Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	A/05	A/06
Veracy Santos Souza Novais	Assistente Social	B/04	B/05

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:6C9E5DB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.439.094,67	3.456.018,47	3.623.616,09	3.544.572,17	3.031.350,95	3.653.360,14	3.143.960,20	3.754.304,49	3.526.452,92	4.715.882,04	3.806.161,39	4.055.436,10	43.750.209,63	48.717.874,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212.960,40	273.510,90	297.473,22	362.365,97	457.322,76	1.045.842,38	411.576,53	340.814,71	342.622,29	453.412,98	343.806,47	361.983,28	4.903.691,89	5.021.000,00
IPTU	33.340,64	48.975,13	34.445,82	63.861,77	200.247,02	764.475,42	114.650,34	60.937,12	59.802,71	120.288,06	47.006,21	51.585,61	1.599.615,85	1.510.000,00
ISS	103.430,55	118.289,42	119.607,34	111.330,96	115.079,65	145.867,01	159.027,89	165.850,34	138.822,05	144.212,46	169.626,84	131.976,25	1.623.120,76	1.630.000,00
ITBI	3.331,47	7.821,55	4.934,31	37.001,94	39.696,25	10.852,20	13.901,68	11.590,24	8.029,23	21.316,11	8.256,27	48.815,45	215.546,70	250.000,00
IRRF	55.112,54	78.969,14	110.896,87	91.680,58	78.456,60	88.661,64	98.107,80	80.848,19	109.441,92	140.108,89	81.905,08	88.551,74	1.102.740,99	1.250.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.745,20	19.455,66	27.588,88	58.490,72	23.843,24	35.986,11	25.888,82	21.588,82	26.526,38	27.487,46	37.012,07	41.054,23	362.667,59	381.000,00
Contribuições	130.215,92	138.823,23	107.426,82	106.889,73	91.432,66	127.904,48	94.139,24	70.806,05	89.384,45	242.091,97	78.016,78	104.092,50	1.381.223,83	1.711.000,00
Receita Patrimonial	63.777,74	25.149,99	11.785,03	18.746,91	123.684,89	16.452,28	33.956,09	332.923,92	66.284,85	99.142,25	226.173,15	101.896,00	1.119.973,10	615.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	63.777,74	25.149,99	11.785,03	18.746,91	123.684,89	16.452,28	33.956,09	332.923,92	66.284,85	99.142,25	226.173,15	101.896,00	1.119.973,10	610.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	3.032.140,61	2.989.770,14	3.156.787,70	3.054.705,24	2.358.692,92	2.462.734,37	2.604.211,71	3.009.651,93	3.008.058,52	3.902.680,77	3.158.062,18	3.487.361,51	36.224.857,60	40.876.784,17
Cota-Parte do FPM	819.584,62	859.307,78	1.054.579,41	987.563,46	1.137.630,69	846.162,88	638.176,65	916.950,50	910.641,70	1.593.529,16	1.124.635,58	1.235.344,84	12.124.107,27	13.804.000,00
Cota-Parte do ICMS	778.648,03	708.294,69	983.954,27	642.081,35	1.037.746,87	800.116,56	821.459,41	663.872,66	857.706,58	738.340,46	957.600,93	814.872,35	9.804.694,16	10.930.000,00
Cota-Parte do IPVA	71.813,20	67.456,68	70.586,56	77.707,42	37.975,59	37.627,12	30.210,85	26.391,58	26.403,67	20.915,76	19.299,52	451.417,42	937.805,37	970.000,00
Cota-Parte do ITR	61,28	0,00	0,00	0,00	7.570,71	405,88	11.596,53	530.868,41	190.077,64	201.056,82	169.877,57	949,47	1.112.464,31	1.400.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.285,47	2.285,47	2.285,47	2.285,47	2.285,47	2.285,47	2.285,47	2.285,47	2.285,47	2.285,47	0,00	0,00	22.854,70	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.398,87	7.005,06	15.100,94	8.370,12	6.901,44	7.616,92	7.616,84	7.731,03	9.371,52	6.994,27	7.685,95	0,00	92.792,96	150.000,00
Transferências do FUNDEB	349.942,16	330.260,89	507.720,48	313.781,67	415.100,94	348.603,29	337.775,21	400.910,87	381.093,12	369.967,84	504.428,75	513.762,72	4.773.347,94	5.350.000,00
Outras Transferências Correntes	1.001.406,98	1.015.159,57	522.560,57	1.022.915,75	-286.518,79	419.916,25	755.090,75	460.641,41	630.478,82	969.590,99	374.533,88	471.014,71	7.356.790,89	8.242.784,17
Outras Receitas Correntes	0,00	28.764,21	50.143,32	1.864,32	217,72	426,63	76,63	107,88	20.102,81	18.554,07	102,81	102,81	120.463,21	444.090,00
DEDUÇÕES (II)	136.743,16	87.560,10	-57.793,56	74.967,55	194.669,87	69.443,45	101.704,37	390.992,05	142.340,61	315.617,40	450.422,76	410.233,89	2.316.901,65	5.496.090,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	136.743,16	87.560,10	-57.793,56	74.967,55	194.669,87	69.443,45	101.704,37	390.992,05	142.340,61	315.617,40	0,00	0,00	1.456.245,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.090,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.422,76	410.233,89	860.656,65	5.256.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.302.351,51	3.368.458,37	3.681.409,65	3.469.604,62	2.836.681,08	3.583.916,69	3.042.255,83	3.363.312,44	3.384.112,31	4.400.264,64	3.355.738,63	3.645.202,21	41.433.307,98	43.221.784,17
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/mar/2019 - 12h e 53m														
Nota:														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0930262C

SECRETARIA DE GOVERNO
07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	75.064,02	240.754,64	238.108,49	0,00	77.710,17	17.202,83	0,00	0,00	0,00	0,00	17.202,83	94.913,00
EXECUTIVO												
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS	51,05	0,00	0,00	0,00	51,05	14.908,95	0,00	0,00	0,00	0,00	14.908,95	14.960,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.939,20	6.148,00	4.935,00	0,00	9.152,20	2.293,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.293,88	11.446,08
SECRETARIA DE GOVERNO	24.519,49	112.938,09	111.717,94	0,00	25.739,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.739,64
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	44.948,47	44.835,47	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,00
SECRETARIA DE SAÚDE	42.554,28	76.420,08	76.320,08	0,00	42.654,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.654,28
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	75.064,02	240.754,64	238.108,49	0,00	77.710,17	17.202,83	0,00	0,00	0,00	0,00	17.202,83	94.913,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/mar/2019 - 12h e 56m												

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de2018 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 29/mar/2019 - 12h e 56m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E2B9DB52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DAS DIVIDAS FUNDADAS INTERNAS E EXTERNAS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS											Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA											
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas											
Ano de 2018											
Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)											
DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS											
ATUALIZAÇÕES				**SALDO DO**	**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS**			**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO**
LEIS (NÚMERO E DATA)	**CONTRATO**	**CREDOR**	**VALOR**	**EXERCÍCIO ANTERIOR (A)**	**CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)**	**ATUALIZAÇÃO(C)**	**CAPITALIZAÇÃO(D)**	**AMORTIZAÇÃO (E)**	**PAGTO ENCARGOS (F)**	**RESGATE ESCRITURAL (G)**	**SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)**
362-06/07/2016	362/2016	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS	98.884,00	63.316,80	0,00	3.863,70	0,00	0,00	0,00	21.638,00	45.542,50

		RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA										
			98.884,00	63.316,80	0,00	3.863,70	0,00	0,00	0,00	21.638,00	45.542,50

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS												
ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO(B)	ATUALIZAÇÃO(C)	CAPITALIZAÇÃO(D)	AMORTIZAÇÃO(E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar												

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal De Gestão E Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:026364CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A DEZEMBRO/2018

Legislativo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO A DEZEMBRO/2018														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Janeiro/ 2018	Fevereiro/ 2018	Março/ 2018	Abril/ 2018	Maio/ 2018	Junho/ 2018	Julho/ 2018	Agosto/ 2018	Setembro/ 2018	Outubro/ 2018	Novembro/ 2018	Dezembro/ 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	184.689,32	260.071,88	228.482,87	200.051,03	197.194,44	196.724,73	199.417,14	196.490,26	195.657,86	196.249,32	196.791,68	375.665,09	2.627.485,62	0,00
Pessoal Ativo	184.689,32	260.071,88	228.482,87	200.051,03	197.194,44	196.724,73	199.417,14	196.490,26	195.657,86	196.249,32	196.791,68	375.665,09	2.627.485,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	184.689,32	221.507,23	161.628,74	166.020,00	164.016,21	163.649,16	166.513,65	164.278,80	165.038,80	165.483,51	165.931,74	315.832,34	2.204.589,50	0,00
Obrigações Patronais	0,00	38.564,65	66.854,13	34.031,03	33.178,23	33.075,57	32.903,49	32.211,46	30.619,06	30.765,81	30.859,94	59.832,75	422.896,12	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	184.689,32	260.071,88	228.482,87	200.051,03	197.194,44	196.724,73	199.417,14	196.490,26	195.657,86	196.249,32	196.791,68	375.665,09	2.627.485,62	0,00

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO A DEZEMBRO/2018		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	97.685.606,78	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	97.685.606,78	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.627.485,62	2,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	5.861.136,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	5.568.079,59	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	5.275.022,77	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE**			**PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE**			**SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**	**Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b - d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f - a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:C9D3C588

